



ANAIS DA

VII Conferência Nacional de Assistência Social

**Participação e Controle Social no
Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**

**Brasília (DF),
30 de novembro a 3 de dezembro de 2009**

Luiz Inácio Lula da Silva

Presidente da República Federativa do Brasil

José Alencar Gomes da Silva

Vice-Presidente da República Federativa do Brasil

Patrus Ananias de Sousa

Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Arlete Avelar Sampaio

Secretária-Executiva do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Lúcia Maria Modesto Pereira

Secretária Nacional de Renda de Cidadania

Crispim Moreira

Secretário Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

Ronaldo Coutinho Garcia

Secretário de Articulação Institucional e Parcerias

Luziele Tapajós

Secretária de Avaliação e Gestão da Informação

Rosilene Cristina Rocha

Secretaria Nacional de Assistência Social

Aidê Caçado Almeida

Departamento de Proteção Social Básica

Margarete Cutrim Vieira

Departamento de Proteção Social Especial

Maria José Freitas

Departamento de Benefícios Assistências

Simone Aparecida Albuquerque

Departamento de Gestão do SUAS

Fernando Antônio Brandão

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS
Av. W3 Norte, Quadra 515, Bloco B, Edifício Ômega, 3º andar.
CEP 70770-502 Brasília/DF

Marcia Maria Biondi Pinheiro

Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social

Margareth Alves Dallaruvera

Vice-Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social

Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS
Esplanada dos Ministérios, Bloco F, Anexo Ala A, 1º andar.
CEP 70059-900 Brasília/DF

Conselho Nacional de Assistência Social – Gestão 2008/2010

Presidente: **Marcia Maria Biondi Pinheiro**

Vice-Presidente: **Margareth Alves Dellaruvera**

Representantes Governamentais

Marcia Maria Biondi Pinheiro

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Renato Francisco dos Santos Paula

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

José Ferreira da Cruz

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Simone Aparecida Albuquerque

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

José Geraldo França Diniz

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Rose Mary Oliveira

Ministério da Previdência Social

Edna Aparecido Alegro

Ministério da Fazenda

Heloisa Helena Mesquita Maciel

Representação dos Estados

Charles Roberto Pranke

Representação dos Municípios

Maura Luciane Conceição de Souza

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Helena Ferreira de Lima

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Maria José de Freitas

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Valéria Maria de Massarani Gonelli

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Mauro Ceza Nogueira do Nascimento

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Fátima Aparecido Rampin

Ministério da Previdência Social

Maurício Sarda Faria

Ministério do Trabalho e Emprego

Tânia Mara Garib

Representação dos Estados

Marcelo Garcia

Representação dos Municípios

Representantes da Sociedade Civil

Vicente Falqueto

Confederação Nacional dos Bispos do Brasil

Renata Rodrigues Flores Alves

Federação Brasileira das Associações Cristãs de Moços

Renato Saidel Coelho

Associação da igreja Metodista

Carlos Eduardo Ferrari

Associação para Valorização e Promoção de Excepcionais

Thays Martinez

União Brasileira de Cegos

Maria Dolores da Cunha Pinto

Federação Nacional das APAES

Margareth Alves Dallaruvera

Federação Nacional dos Assistentes Sociais

Geraldo Gonçalves de Oliveira Filho

Federação dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas

Frederico Jorge de Sousa Leite

Federação Nacional dos Psicólogos

Antonio Celso Pasquini

União Social Camiliana

Rosa Maria Ruthes

Instituto Social, Educativo e Beneficente Novo Signo

Clodoaldo de Lima Leite

Federação Espírita Brasileira

Marisa Furia Silva

Associação Brasileira de Autismo

João Carlos Carreira Alves

Federação Nacional de Educação e Integração de Surdos

Samuel Rodrigues

Movimento Nacional da População em Situação de Rua

Edivaldo da Silva Ramos

Associação Brasileira de Educadores de Deficientes Visuais

Edval Bernardino Campos

Conselho Federal de Serviço Social

Josenir Teixeira

Ordem dos Advogados do Brasil

Secretaria Executiva do CNAS

Cláudia Saboia

Secretária-executiva

Christianne Camargo Menezes

Coordenadora de Normas

Maria Auxiliadora Pereira

Coordenadora de Política

Maria das Mercês Avelino Carvalho

Coordenadora de Financiamento

Liliane Neves do Carmo

Assessoria à Comissão de Conselhos de Assistência Social

Comissão Organizadora da VII Conferência Nacional de Assistência Social

- Marcia Maria Biondi Pinheiro
- Margareth Alves Dallaruvera
- Renato Francisco dos Santos Paula
- Charles Roberto Pranke
- Helóisa Helena Mesquita Maciel
- Simone Aparecida Albuquerque
- Carlos Eduardo Ferrari
- Edivaldo da Silva Ramos
- Clodoaldo de Lima Leite
- Vicente Falqueto

Comissão de Gestão e Operacionalização da VII Conferência Nacional de Assistência Social

- Magdalena Sophia Oliveira Villar de Queiroz – Secretaria Executiva MDS
- Maria das Mercês de Avelino Carvalho – CNAS
- Jamile Maria Boueres Calado – CNAS
- Cibele Ribeiro do Vale – SNAS
- Maurílio Costa dos Santos - SPOA

Apoio Técnico – Conselho Nacional de Assistência Social

- | | |
|---------------------------------------|-----------------------------------|
| - Ana Cléria Cunha Nardi | - José Ranieri Braga |
| - Ana Júlia Fernandes Siqueira | - Josué Alves dos Santos |
| - Ana Tereza Gomes | - Liliane Neves do Carmo |
| - Anderson Martins de Souza | - Maíra Rabelo Nasser |
| - Ariane de Almeida Rodrigues | - Marcelo da Veiga Uroda |
| - Breno Gama Gonzaga | - Marcelo Nunes dos Santos |
| - Bruna de Oliveira Aragão | - Maria Auxiliadora Pereira |
| - Camila Munhoz de Almeida | - Mariana Nóbrega Barbosa |
| - Carolina Maria Ribeiro da Silva | - Patrícia Pereira de Menezes |
| - Cássia Lagares Neiva | - Randriene Maia |
| - Clarice Leal de Mello Lima | - Rosana de Cássia Alves da Silva |
| - Cleide das Neves Ferreira | - Rui Pereira Polari |
| - Christianne Camargo de Menezes | - Sayonara Maria Barreto |
| - Fernanda Conceição da Silva | - Silvani da Conceição de Souza |
| - Getúlio Rodrigues da Silva | - Thalita Elete Coelho |
| - Giovana Rocha Veloso | - Wellington Aragão Lima |
| - Guilherme Antônio de Sousa Ferreira | |

EQUIPE DE RELATORIA

Coordenação Geral:

Luziele Tapajós (Acompanhamento e apoio geral)

Denise Colin (especialista)

Relator geral:

Marcio Antunes

Relatores responsáveis por eixo:

Eixo 1 – Maria Luiza Rizotti;

Eixo 2 – Deborah Cristina Amorim;

Eixo 3 – Alesssandra Gadioli;

Eixo 4 – Cristiane Ferreira.

RELADORES DE GRUPO E RELADORES DE OFICINA

Relatores de Grupo

Alessandra Gadioli
Maria Ângela Rocha Pereira
Rita de Cássia Luna de Moraes
Mário Rocha Moreira
Ma. Auxiliadora Miranda
Cristiane Ferreira
Célio Moraes
Simone Rocha
Iraci Andrade
Maria Luiza Rizotti
Simone Almeida
Rosana Adrião
Deborah Cristina Amorim
Stela da Silva Ferreira
Ana Paula Gonçalves
Elen Nogueira
Domingos Sávio
Elber Valença
Rosângela Pinheiro
Darci Vilaça
Maria Aparecida M. Mendes
Marisa Ferreira
Jane Mara Teixeira
Márcia Pastor

Relatores de Oficina

Edsônia Jadma Marcelino
Rosária Rabelo
Márcia Maria Romero
Lea Lúcia Baga
Margarida Ribeiro
Jamile Pinheiro
Mara Rubia S. Albano Felix
Maria Helena – RJ
Marilda Angioni
Maria Helena Elpidio Abreu
Michelle Cristine Contato
Ricardo Dutra
Luciano Alves Gomes
Sandra Silar dos Santos
Natalina Ribeiro

Vânia Nery
Maria José Lanzetti
Jolinda de Moraes Alves
Sindely C. Alchorne
Daniella Lopes Coelho
Cirlene Rocha
Eloísa Berro
Adriana de Moura Elias Silva

VII Conferência Nacional de Assistência Social

SUMÁRIO

1. Apresentação.....	11
1.1 Processo de realização das Conferências Municipais, Estaduais e do Distrito Federal.....	13
1.2 Processo de realização da VII Conferência Nacional de Assistência Social.....	18
2. Programação da VII Conferência Nacional de Assistência Social.....	27
3. Abertura da VII Conferência Nacional de Assistência Social e Aprovação do Regimento Interno.....	32
4. Painel de Abertura: Processo histórico da participação popular no país, trajetória e significado do controle social na política de assistência social e conselhos de assistência social.....	58
5. Mesa Temática: Os usuários e seu lugar político no SUAS e os trabalhadores da assistência social em relação ao protagonismo dos usuários.....	75
6. Mesa Temática: Democratização do SUAS e entidades de assistência social e o vínculo SUAS.....	84
7. Mesa Temática: Gestão do SUAS e bases para a garantia do financiamento da assistência social.....	107
8. Plenária Final.....	131
9. Moções da VII Conferência.....	154
10. Oficinas.....	165
10.1 Oficina 1: Gestão Municipal do SUAS.....	165
10.2 Oficina 2: Gestão Estadual do SUAS.....	169
10.3 Oficina 3: Participação Popular e Controle Social no SUAS: protagonismo dos usuários e democratização da gestão dos conselhos.....	171
10.4 Oficina 4: Orçamento e Financiamento do SUAS.....	175
10.5 Oficina 5: Protocolo de Gestão Integrada entre Serviços e Benefícios da Política de Assistência Social.....	183
10.6 Oficina 6: Integração da Rede Socioassistencial no SUAS/Vínculo SUAS.....	186
10.7 Oficina 7: Tipificação dos Serviços Socioassistenciais.....	190
10.8 Oficina 8: O Território Como Base Para Organização da Vigilância Social no SUAS.....	193
10.9 Oficina 9: A Matricialidade Sócio-familiar no SUAS.....	197
10.10 Oficina 10: Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência para a Vida Familiar e Comunitária no SUAS.....	200

VII Conferência Nacional de Assistência Social

10.11 Oficina 11: O Projovem Adolescente em Interface com outras Políticas.....	203
10.12 Oficina 12: A Interface entre o SUAS, a Inclusão Produtiva e o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional.....	206
10.13 Oficina 13: Informação, Monitoramento e Avaliação: Ferramentas Estratégicas na Consolidação do SUAS.....	210
10.14 Oficina 14: Política para a População em Situação de Rua na Perspectiva do SUAS.....	214
10.15 Oficina 15: Assegurando Direitos no SUAS: O Papel da Ouvidoria Pública, do Ministério Público e da Defensoria Pública.....	218
10.16 Oficina 16: Transparência na Gestão Pública do SUAS: Controle Interno e Externo.....	222
10.17 Oficina 17: NOB-RH/SUAS: Desafios para sua Consolidação.....	225
10.18 Oficina 18: Pacto de Aprimoramento da Gestão Estadual: Indutores de Planejamento da Política em Âmbito Municipal e Estadual.....	229
10.19 Oficina 19: Organizações Religiosas e o SUAS.....	234
10.20 Oficina 20: Eleição de Representantes da Sociedade Civil no CNAS.....	239
10.21 Oficina 21: Inscrição e Certificação de Entidades de Assistência Social.....	243
10.22 Oficina 22: Serviços de Acolhida.....	247
10.23 Oficina 23: Frentes Parlamentares em Defesa da Assistência Social.....	254
10.24 Oficina 24: O Papel dos Conselhos de Assistência Social no Controle Social do PBF e BPC.....	258
11. Anexos.....	262
11.1 Resolução Nº 106, de 12 de Novembro de 2009 – Aprova o Regulamento da VII Conferência Nacional de Assistência Social.....	262
11.2 Regimento Interno da VII Conferência Nacional de Assistência Social.....	268

VII Conferência Nacional de Assistência Social

1. APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao artigo 18, da LOAS, o Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS publicou, em conjunto com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, na data de 04 de setembro de 2009, a Portaria nº 01/09, com o propósito de convocar a realização da VII Conferência Nacional de Assistência Social, sob o tema geral “Participação e Controle Social no Sistema Único de Assistência Social - SUAS”.

O princípio constitucional de participação popular e controle social nos destinos das políticas públicas representou condição estratégica para a construção do Estado Democrático de Direito em nosso país. No campo da assistência social, este tema apresentou-se como fundamental oportunidade histórica para fortalecer a cultura democrática e de protagonismo do usuário, tanto em termos da gestão como da qualidade das ações desenvolvidas. Por esta razão, os espaços das Conferências Municipais, Estaduais, do Distrito Federal e Nacional portaram a novidade e a viabilidade de se constituírem na plena tradução destes princípios.

As Conferências de Assistência Social em 2009 estiveram desafiadas a construir uma dinâmica qualitativamente diferenciada das anteriores, uma vez que os processos de preparação foram precedidos de ampla mobilização nas esferas municipais, regionais e estaduais, visando aprofundar e alcançar uma nova densidade aos processos de participação, que melhor combinassem as estratégias representativas e as de exercício direto da cidadania popular, alcançando, assim, um patamar novo e robusto da construção democrática nesta especial área de realização de direitos.

Nesse sentido, além dos delegados tradicionais que assumiram esta arena de debates nos ciclos de conferências anteriores, ou seja, os trabalhadores da assistência social, os gestores públicos e privados e os representantes das entidades de assistência social, o foco esteve inteiramente voltado para a efetiva participação dos usuários nas Conferências de Assistência Social de 2009, com base no entendimento de que a consolidação do SUAS exige o envolvimento de todos os atores e instâncias do Sistema, com vistas à superação das práticas clientelistas, pontuais, fragmentadas, de transformação dos processos de subalternização e de reprodução das desigualdades sociais, com a intervenção ativa de seus protagonistas.

Para tanto, foi desencadeado um amplo movimento de mobilização nos municípios, nos Estados e no Distrito Federal, particularmente dos usuários dos serviços socioassistenciais, para que se constituíssem em participantes ativos e prioritários nas discussões e deliberações das Conferências.

Tais mobilizações propiciaram a realização de eventos preparatórios às Conferências Municipais e Estaduais, com a finalidade de orientar a organização das mesmas, sensibilizar para a presença nas conferências e discorrer acerca da temática, como forma de aprofundamento dos conteúdos a serem abordados e de indicação de propostas e encaminhamentos. Contaram, principalmente, com o intuito de identificar, junto aos usuários, os entraves que dificultam sua participação nos conselhos e nas conferências.

Em muitos territórios foram efetuadas reuniões com grupos de usuários no conjunto de serviços socioassistenciais, em particular nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, abordando questões como:

- a) importância da participação e do controle social no SUAS;
- b) significado, formas de participação do usuário e o seu lugar político no SUAS, ou seja, sua participação na avaliação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais e nos

VII Conferência Nacional de Assistência Social

espaços de deliberação da política – Conselhos e Conferências;

c) identificação das formas de organização dos usuários com vistas a sua inserção nesses espaços;

d) estratégias para participação qualificada nos Conselhos e Conferências e discussão de sua representação e representatividade nas demais esferas;

e) elaboração de propostas para ampliação da participação dos usuários nos Conselhos e Conferências;

f) papel dos trabalhadores do SUAS em relação ao protagonismo dos usuários;

g) contribuição das metodologias de trabalho para o reconhecimento público da legitimidade do protagonismo dos usuários e na identificação de suas necessidades sociais e potencialidades, visando sua emancipação;

h) perfil do usuário da assistência social, como sujeito de direitos, nos dias de hoje.

Assim, a VII Conferência Nacional de Assistência Social teve por objetivo geral avaliar e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS, sob a ótica da participação e do controle social, e por objetivos específicos:

- Discutir e avaliar a participação popular e o exercício do controle social no âmbito do SUAS;
- Avaliar a dinâmica de efetivação dos dez direitos socioassistenciais aprovados na IV Conferência Nacional de Assistência Social, definindo estratégias de fortalecimento da participação popular;
- Discutir e avaliar a participação popular e o controle social em relação ao orçamento e ao cofinanciamento, para a implementação do Plano Decenal da Assistência Social nos três níveis de governo;
- Debater a atuação do trabalhador da assistência social, na perspectiva da articulação do protagonismo dos usuários na implementação do SUAS e no fortalecimento do controle social;
- Discutir a gestão, os instrumentos e os processos de trabalho no âmbito do SUAS, tendo como referência os direitos dos trabalhadores;
- Discutir e avaliar a representatividade, a composição, a dinâmica e o processo de escolha dos membros dos Conselhos de Assistência Social, visando a democratização e a efetivação do controle social e da participação popular;
- Discutir a atuação das entidades de assistência social, em especial sua co-responsabilidade na execução da política, visando o fortalecimento do controle social em todos os níveis, da participação popular e da democratização de sua gestão interna;
- Conhecer e debater experiências de implementação do SUAS que envolvam a participação popular e o controle social.

A Resolução nº 97, de 17 de dezembro de 2008, definiu o período de realização das Conferências de Assistência Social nos Municípios, nos Estados, no Distrito Federal e na União, conforme cronograma a seguir:

Conferências Municipais: de 1 de maio a 9 de agosto de 2009.

Conferências Estaduais e do DF: de 10 de agosto a 16 de outubro de 2009.

Conferência Nacional: de 30 de novembro a 3 de dezembro de 2009.

VII Conferência Nacional de Assistência Social

1.1 Processo de realização das Conferências Municipais, Estaduais e do Distrito Federal

A emissão de Informes e Orientações pelo CNAS possibilitou instituir sistemática padrão para a consecução das Conferências Municipais e Estaduais, que orientaram a Conferência Nacional, por meio da definição das estratégias de mobilização, do temário e de sua subdivisão, dos conteúdos a serem abordados, do preenchimento dos instrumentos de registro, da elaboração dos relatórios, da condensação das deliberações e moções, do processo de eleição dos delegados, entre outros.

Decorrentes do tema geral "Participação e Controle Social no SUAS", restaram estabelecidos 8 (oito) subtemas, na intenção de direcionar a discussão e oferecer consistência teórica e dados da realidade local, regional e estadual, com prospecção nacional para o debate, análises e deliberações.

Foram, ainda, construídas ementas relativas a cada subtema, com a apresentação de resumo acerca do material e dos itens a serem abordados e discutidos nas exposições e nos grupos de trabalho, conforme relação a seguir:

1) Processo Histórico da Participação Popular no País: nossa cidade e territórios em movimento.

Recuperação histórica do processo político dos movimentos sociais das classes populares, na luta pela afirmação de direitos sociais no Brasil. Análise do processo de transição democrática e do protagonismo dos segmentos comprometidos com as causas populares na luta pelo fim do regime militar. Recuperação crítica do cenário da Constituição de 1988 e a luta popular. Balanço histórico dos movimentos que defendem as causas populares na cidade e nos territórios onde vivemos. Mapeamento dos atores e bandeiras da atual luta política no país e em nossa cidade. Balanço crítico dos desafios políticos para a organização popular e das perspectivas de fortalecimento dos movimentos sociais na atual conjuntura.

Resultados esperados: Sistematização do debate dos conteúdos da ementa e balanço crítico dos desafios políticos para a organização popular e das perspectivas de fortalecimento dos movimentos sociais na atual conjuntura.

2) Trajetória e Significado do Controle Social na Política de Assistência Social: a diretriz constitucional em debate.

Reflexão sobre a contribuição do controle social exercido pelos conselhos, conferências, fóruns e outros espaços de participação política na construção da democracia brasileira, a partir da definição constitucional que combina democracia representativa e participativa, e que cobra a participação ativa do Estado e dos segmentos organizados da sociedade civil nessa construção. Para isso, é importante debater o próprio conceito de controle social e o significado da sua incorporação pela Política de Assistência Social, que em sua história traz a marca do clientelismo, do assistencialismo e da falta de transparência pública nas suas práticas e deliberações. Debate sobre as dimensões política, técnica, ética e pedagógica do controle social. Avaliação dos avanços e desafios a serem enfrentados para o aperfeiçoamento do sistema descentralizado e participativo da política de assistência social.

Resultados esperados: Sistematização do debate dos conteúdos da ementa e avaliação dos avanços e desafios a serem enfrentados para o aperfeiçoamento do sistema descentralizado e participativo da política de assistência social na perspectiva do controle social.

VII Conferência Nacional de Assistência Social

3) Protagonismo do Usuário, o seu Lugar Político no SUAS: uma construção inadiável.

Debate sobre quem é o usuário da política de assistência social hoje a partir da institucionalidade da política. Análise sobre o significado da expressão "protagonismo do usuário" no SUAS. Balanço crítico do estágio de superação de relações tuteladoras do usuário da assistência social, identificando fatores que impedem/dificultam o seu envolvimento como sujeito coletivo de direitos.

Condições necessárias para avançar no processo de participação popular nos espaços públicos da cidade e em nível local. Identificação e balanço do funcionamento de novos espaços de participação dos usuários nas unidades de referência da política de assistência social – CRAS e CREAS. Avaliação das metas do Plano Decenal quanto ao acesso às seguranças e direitos socioassistenciais.

Resultados esperados: Sistematização do debate dos conteúdos da ementa; identificação e balanço do funcionamento de novos espaços de participação dos usuários nas unidades de referência da política de assistência social – CRAS e CREAS, e avaliação das metas do Plano Decenal quanto ao acesso às seguranças e direitos socioassistenciais.

4) Os Conselhos de Assistência Social e o SUAS: composição, dinâmica, caráter da representação e processo de escolha.

Debate sobre o controle social exercido pelos conselhos de assistência social (nos três níveis de governo), no acompanhamento da qualidade dos programas, benefícios e serviços socioassistenciais e do atendimento dos usuários nos CRAS e CREAS. Relações dos conselhos de assistência social com o órgão gestor e com a rede socioassistencial. Formas de articulação dos conselhos com outros espaços de democratização da política de assistência social e das demais políticas sociais, em especial da seguridade social. Avaliação do formato, composição e do "modelo" de representação dos conselhos de assistência social, em termos de: dinâmica, funcionamento, definição das agendas, debate eleitoral, critérios de eleição/indicação dos conselheiros, representatividade da sociedade civil (nos três segmentos) e do governo. Destaque para a avaliação da ocupação do espaço dos usuários nos Conselhos de Assistência Social, no que se refere à auto-representação de suas organizações coletivas e da participação nas decisões. Avaliação das condições materiais e políticas dessas organizações para o exercício da representação dos usuários. Propostas para o fortalecimento dos conselhos e do controle social da política de assistência social.

Resultados esperados: Sistematização do debate dos conteúdos da ementa e avaliação do formato, composição e do "modelo" de representação dos conselhos de assistência social, em termos de: dinâmica, funcionamento, definição das agendas, debate eleitoral, critérios de eleição/indicação dos conselheiros, representatividade da sociedade civil (nos três segmentos) e do governo. Propostas para o fortalecimento dos conselhos e do controle social da política de assistência social.

5) Bases para Garantia do Financiamento da Assistência Social: a justiça tributária que queremos.

Análise sobre a atual estrutura tributária e da proposta de reforma fiscal em curso.

Conhecimento da lógica e da política de financiamento público da assistência social. Apreciação do fluxo orçamentário da política pública de assistência social (Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO, Lei Orçamentária Anual - LOA). Análise dos pontos de estrangulamento do processo orçamentário da política pública de assistência social. Apresentação dos valores e percentuais que compõem o orçamento da política pública de assistência social. Apreciação das metas do Plano Decenal e dos itens defendidos no referido Plano para uma política fiscal que precisamos e queremos.

Formulação das estratégias para avançar na política de financiamento da assistência social.

VII Conferência Nacional de Assistência Social

Resultados esperados: Sistematização do debate dos conteúdos da ementa, apreciação das metas do Plano Decenal e dos itens defendidos no referido Plano para uma política fiscal adequada às necessidades da assistência social. Formulação das estratégias para avançar na política de financiamento da assistência social.

6) Democratização da Gestão do SUAS: participação e articulação intergovernamental.

Análise dos desafios da articulação intergovernamental na política de assistência social.

Análise da integração entre benefícios e serviços de proteção social básica e especial, no interior da política de assistência social e na articulação com as demais políticas públicas, no território, na construção da intersectorialidade. Avaliação de como cada ente federado vem aderindo ao SUAS. Balanço crítico da circulação da informação sobre deliberações e pactuações no âmbito da gestão do SUAS.

Formulação das estratégias para avançar na democratização da gestão do SUAS e da universalização dos acessos. Avaliação das metas do Plano Decenal.

Resultados esperados: Sistematização do debate dos conteúdos da ementa e formulação das estratégias para avançar na democratização da gestão do SUAS e da universalização dos acessos.

Avaliação das metas do Plano Decenal relativas a esse item.

7) Entidades de Assistência Social e o Vínculo SUAS: controle Social, participação popular e gestão interna.

A rede socioassistencial nos territórios e as bases para a adesão ao vínculo SUAS: desafios da implantação de um padrão de qualidade de serviços na perspectiva da participação e do controle social.

Diálogo e articulações entre entidades de assistência social e gestores públicos, nos três níveis de governo. Demarcação dos processos que impedem a participação dos usuários no interior das entidades de assistência social e a democratização da gestão interna. Avaliação das metas do Plano Decenal quanto às relações público-privado na implementação do SUAS.

Resultados esperados: Sistematização do debate dos conteúdos da ementa e avaliação das metas do Plano Decenal quanto às relações público-privado na implementação do SUAS.

8) O Trabalhador do SUAS e o Protagonismo dos Usuários: bases para uma atuação democrática e participativa.

Debate sobre o papel estratégico do trabalhador da assistência social como agente público viabilizador de direitos à população, também submetido ao controle social. Identificação dos obstáculos para a constituição das equipes profissionais e quadros técnicos comprometidos com a ampliação da participação dos usuários e com o protagonismo sócio-político da representação coletiva. Debate sobre as condições concretas para a efetivação das diretrizes, compromissos e exigências definidas na NOB-RH/SUAS, em termos de quantidade e qualidade dos recursos humanos, relações e condições de trabalho condizentes com a qualidade das atenções, estruturação e acompanhamento da rede socioassistencial, efetividade de programas, serviços e benefícios, garantia dos direitos socioassistenciais.

Resultados esperados: Sistematização do debate dos conteúdos da ementa e propostas e alternativas para implementação da NOB-RH/SUAS.

VII Conferência Nacional de Assistência Social

Além dos conteúdos inseridos nos subtemas, também foi utilizada como subsídio técnico para verificação do *status* da implementação do SUAS na perspectiva da participação e do controle social a metodologia de análise comparativa com o respeito ao decálogo dos direitos socioassistenciais:

1. Todos os direitos de proteção social de assistência social consagrados em Lei para todos:

Direito, de todos e todas, de usufruírem dos direitos assegurados pelo ordenamento jurídico brasileiro à proteção social não contributiva de assistência social efetiva com dignidade e respeito.

2. Direito de equidade rural-urbana na proteção social não contributiva:

Direito, do cidadão e cidadã, de acesso às proteções básica e especial da política de assistência social, operadas de modo articulado para garantir completude de atenção, nos meios rural e urbano.

3. Direito de equidade social e de manifestação pública:

Direito, do cidadão e da cidadã, de manifestar-se, exercer protagonismo e controle social na política de assistência social, sem sofrer discriminações, restrições ou atitudes vexatórias derivadas do nível pessoal de instrução formal, etnia, raça, cultura, credo, idade, gênero, limitações pessoais.

4. Direito à igualdade do cidadão e cidadã de acesso à rede socioassistencial:

Direito à igualdade e completude de acesso nas atenções da rede socioassistencial, direta e conveniada, sem discriminação ou tutela, com oportunidades para a construção da autonomia pessoal dentro das possibilidades e limites de cada um.

5. Direito do usuário à acessibilidade, qualidade e continuidade:

Direito, do usuário e usuária, da rede socioassistencial, à escuta, ao acolhimento e de ser protagonista na construção de respostas dignas, claras e elucidativas, ofertadas por serviços de ação continuada, localizados próximos à sua moradia, operados por profissionais qualificados, capacitados e permanentes, em espaços com infra-estrutura adequada e acessibilidade, que garantam atendimento privativo, inclusive, para os usuários com deficiência e idosos.

6. Direito em ter garantida a convivência familiar, comunitária e social:

Direito, do usuário e usuária, em todas as etapas do ciclo da vida, a ter valorizada a possibilidade de se manter sob convívio familiar, quer seja na família biológica ou construída, e à precedência do convívio social e comunitário às soluções institucionalizadas.

7. Direito à Proteção Social por meio da intersectorialidade das políticas públicas:

Direito, do cidadão e cidadã, à melhor qualidade de vida garantida pela articulação intersectorial da política de assistência social com outras políticas públicas, para que alcancem moradia digna, trabalho, cuidados de saúde, acesso à educação, à cultura, ao esporte e lazer, à segurança alimentar, à segurança pública, à preservação do meio ambiente, à infraestrutura urbana e rural, ao crédito bancário, à documentação civil e ao desenvolvimento sustentável.

8. Direito à renda:

Direito, do cidadão e cidadã e do povo indígena, à renda individual e familiar, assegurada através de programas e projetos intersectoriais de inclusão produtiva, associativismo e cooperativismo, que assegurem a inserção ou reinserção no mercado de trabalho, nos meios urbano e rural.

9. Direito ao co-financiamento da proteção social não contributiva:

Direito, do usuário e usuária, da rede socioassistencial a ter garantido o cofinanciamento estatal – federal, estadual, municipal e do Distrito Federal – para operação integral, profissional, contínua e sistêmica da rede socioassistencial nos meios urbano e rural.

10. Direito ao controle social e defesa dos direitos sócio-assistenciais:

Direito, do cidadão e cidadã, a ser informado de forma pública, individual e coletiva sobre as ofertas da rede socioassistencial, seu modo de gestão e financiamento, e sobre os direitos socioassistenciais,

VII Conferência Nacional de Assistência Social

os modos e instâncias para defendê-los e exercer o controle social, respeitados os aspectos da individualidade humana, como a intimidade e a privacidade.

Cabe salientar que todos os 26 Estados e o Distrito Federal realizaram as Conferências de Assistência Social, ficando apenas prejudicado o preenchimento do relatório, no período estipulado, no caso do Estado do Paraná e do Distrito Federal.

Com base no conteúdo dos relatórios informatizados resultaram estruturadas as mesas temáticas e os grupos de trabalho da Conferência Nacional. Os relatórios continham a programação das Conferências nas respectivas esferas de abrangência, a identificação dos pontos fortes e dos pontos fracos que comparecem no processo de implementação do SUAS, em especial do funcionamento dos Conselhos e da realização das Conferências, as deliberações aprovadas pela plenária, a quantidade de municípios que realizaram a conferência em seu âmbito territorial, o número de participantes e a descrição da mobilização prévia desencadeada pelos municípios, estados e Distrito Federal.

Do conjunto de municípios, 4.582 (quatro mil, quinhentos e oitenta e dois) realizaram as Conferências Municipais de Assistência Social e viabilizaram a participação de seus delegados nas Conferências Estaduais.

Considerando as Conferências Estaduais e do Distrito Federal, o número de participantes totalizou 20.620 (vinte mil, seiscientos e vinte) pessoas, estando distribuídos nas seguintes representações:

- Usuários = 2.632
- Trabalhadores do SUAS = 1.734
- Entidades de Assistência Social/prestadores de serviço = 2.667
- Representantes governamentais = 6.092
- Autoridades = 34
- Secretários (as) Municipais = 40
- Conselheiros do CEAS = 26
- Convidados = 819
- Observadores = 1.784
- Universidades = 102
- Estudantes = 647
- Técnicos de apoio e secretários executivos dos conselhos = 116

Estes dados nos remetem para a retomada do tema geral, "Participação e Controle Social no SUAS", e para os correspondentes objetivos geral e específicos da VII Conferência Nacional de Assistência Social, apontando que o momento histórico de protagonismo dos usuários foi desencadeado, principalmente em virtude do elevado número de usuários participantes do processo prévio de mobilização e das Conferências Municipais e Estaduais, mas que ainda requer maior envolvimento e empoderamento dos mesmos enquanto sujeitos ativos na consolidação do Sistema.

VII Conferência Nacional de Assistência Social

1.2 Processo de realização da VII Conferência Nacional de Assistência Social

Os Estados e o Distrito Federal apresentaram a lista oficial de Delegados(as) - titulares e suplentes, por meio da inscrição via sistema de credenciamento *on line*. A delegação indicou o nome de 02 Delegados(as) titulares - um(a) representante governamental e um(a) da sociedade civil, para a Coordenação da Delegação Estadual e do Distrito Federal, com o objetivo de mediar quaisquer dúvidas e/ou esclarecimentos com a Comissão Organizadora.

Os (as) Delegados(as) que careciam de transporte especial para locomoção em Brasília, hospedagem e acompanhamento, bem como os que dispndiam de atenção especial quanto à alimentação, serviços de tradução de sinais, braille, e outros mecanismos, obtiveram suas necessidades informadas na Ficha de Credenciamento, preenchida pelo CEAS e CAS/DF via sistema *on line*, e automaticamente atendidas pela organização da Conferência Nacional.

Com o objetivo de acompanhar a delegação do seu Estado, contribuindo com o trabalho de credenciamento dos seus delegados (representantes governamentais e da sociedade civil), e de se constituir em elemento de referência da delegação, os (as) Secretários (as) Executivos (as) do CEAS tiveram suas despesas custeadas pelo CNAS.

A Comissão Organizadora da VII Conferência Nacional de Assistência Social deliberou sobre a utilização dos seguintes parâmetros para determinar a quantidade de delegados municipais por estado:

- a) Quantidade de municípios existentes no estado;
- b) Quantidade de municípios em Gestão Básica ou Plena existentes no estado;
- c) População residente no estado (IBGE – Contagem Populacional 2007);
- d) Mínimo de 8 delegados municipais por estado; e
- e) Respeito à paridade governamental e não governamental.

Destaca-se que dos cinco parâmetros acima elencados, a novidade é a inclusão do percentual de municípios em Gestão Básica ou Plena, em relação ao número de municípios existentes por Unidade da Federação.

Os parâmetros "a", "b" e "c" são equivalentes a um percentual que representa a participação do estado em relação ao total do país, sendo que os parâmetros "a" e "b" correspondem, cada um deles, a 25% na composição de distribuição e o parâmetro "c" corresponde a 50%.

Considerando que o total de vagas disponíveis para delegados municipais foi fixado em 1.150 (um mil cento e cinquenta) vagas, em função da disponibilidade de espaço do local de realização da VII Conferência Nacional, e para garantir o parâmetro "d" (mínimo de 8 delegados), assim como para assegurar que todos os números fossem pares (devido à distribuição paritária dos delegados – parâmetro "e"), foi necessário realizar alguns arredondamentos e complementações em alguns estados. Convém esclarecer, que todas as delegações mantiveram ou tiveram acréscimo no número de delegados com relação as Conferência anteriores.

VII Conferência Nacional de Assistência Social

Neste contexto, é importante destacar que na distribuição dos delegados, o CNAS recomendou a participação de no mínimo 1/3 dos usuários, considerando seu papel de protagonista na Política Pública de Assistência Social.

Para determinar a quantidade de delegados estaduais por estado, foram observados os seguintes parâmetros:

- a) estados com menos de 2% do total da população brasileira = 4 delegados;
- b) estados entre 2% e 5% do total da população brasileira = 6 delegados;
- c) estados com mais de 5% do total da população brasileira = 8 delegados.

Adotando como referência os critérios acima relacionados, o regulamento da VII Conferência Nacional de Assistência Social previu como participantes:

- 1.420 – Delegados, sendo 36 delegados natos e conselheiros do CNAS; 1.296 representantes das esferas municipais (1.142), estaduais (142) e distrital (12), eleitos nas Conferências de Assistência Social estaduais e do Distrito Federal; 88 representantes da esfera federal, indicados pelo Governo Federal e pelo CNAS;
- 280 - Convidados do CNAS, dentre autoridades dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, Secretários Executivos dos Conselhos Estaduais, profissionais e representantes de entidades e organizações da área, trabalhadores, usuários e organizações de usuários;
- 200 – Observadores, que se inscreveram no sistema de credenciamento “online” na página eletrônica do CNAS, seguindo critérios de ordem de acesso;
- Colaboradores - conferencistas, relatores, expositores de oficinas, expositores de estandes, grupo de mobilização, equipe de apoio e outros.

Aos Conselhos Estaduais e do Distrito Federal de Assistência Social, e aos gestores estaduais da Política de Assistência Social esteve disponibilizado um estande na VII Conferência Nacional de Assistência Social, com o objetivo de dar visibilidade aos serviços socioassistenciais e ações que estão concretizando o Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como divulgar a cultura local, expor e/ou vender publicações, alimentos e artesanatos regionais. No estande também pode ser distribuído e/ou exposto trabalhos, banners, cartilhas, folhetos, documentos e outros materiais.

Para facilitar a discussão do tema geral e dos 8 (oito) subtemas, o conteúdo sugerido foi agrupado em 4 (quatro) eixos centrais, estando assim compostos:

- **Eixo 1:** Processo Histórico da Participação Popular no País: nossa cidade e territórios em movimento; Trajetória e Significado do Controle Social na Política de Assistência Social: a diretriz constitucional em debate; Os Conselhos de Assistência Social e o SUAS: composição, dinâmica, caráter da representação e processo de escolha.
- **Eixo 2:** Protagonismo do Usuário, o seu Lugar Político no SUAS; O Trabalhador do SUAS e o Protagonismo dos Usuários: bases para uma atuação democrática e participativa.
- **Eixo 3:** Democratização da Gestão do SUAS: participação e articulação intergovernamental e Entidades de Assistência Social e o Vínculo SUAS.

Participação e Controle Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

VII Conferência Nacional de Assistência Social

- **Eixo 4:** Bases para Garantia do Financiamento da Assistência Social: a justiça tributária que queremos.

1.2.1 Organização do trabalho da relatoria

A equipe de relatoria contou com uma coordenação geral, um relator geral, quatro relatores responsáveis por eixo de discussão, vinte e quatro relatores de grupo e vinte e quatro relatores de oficina.

À coordenação geral coube as atribuições de: a) apoiar a confecção da relatoria da VII Conferência Nacional de Assistência Social e estabelecer a metodologia de trabalho para a sistematização dos conteúdos e propostas; b) preparar o material para capacitação dos relatores, incluindo os instrumentos de registro; c) elaborar o consolidado de deliberações para a VII Conferência, por eixos, a partir do relatório final dos estados, construindo o Caderno de Deliberações a ser apreciado pelos grupos e aprovado pela plenária. Os cadernos foram montados a partir de uma análise prévia, verificando as replicações, as incongruências ou outras situações a serem estudadas; d) coordenar a sistematização das propostas apreciadas pelos grupos para deliberação na plenária final; e) recepcionar e classificar as moções; f) produzir os anais da VII Conferência Nacional.

A relatoria geral teve como atribuições: a) apoiar na orientação dos relatores, na confecção da metodologia dos trabalhos de relatoria e na modelagem dos processos de relatoria; b) responsabilizar-se pela sala de relatores e pelas condições de trabalho para os mesmos.

Os relatores responsáveis por eixo apoiaram na análise e redação das deliberações de cada eixo para posterior apreciação da plenária, e constituíram-se em ponto de apoio do relator geral, coordenando os relatores de cada eixo respectivo.

Os relatores de grupo acompanharam e relataram os debates do grupo, apresentando e ordenando as deliberações para apoiar a relatoria geral, além de se responsabilizar em verificar o número de delegados presentes e oferecer suporte ao andamento dos trabalhos do grupo.

Os relatores de oficinas sistematizaram o conteúdo das exposições e do debate transcorrido em cada oficina, assinalando as intervenções, as propostas sugeridas e os encaminhamentos efetuados.

1.2.2 Procedimentos e critérios adotados para a sistematização dos relatórios das Conferências Estaduais de Assistência Social

A sistematização dos relatórios das Conferências Estaduais de Assistência Social consistiu no material a ser analisado pelos grupos de trabalho da VII Conferência Nacional de Assistência Social, consubstanciado no Caderno de Deliberações.

Os mesmos foram sistematizados por eixo, os quais contemplaram os conteúdos dos sub-temas acima relatados.

Cada Estado pode indicar até 3 (três) propostas por sub-tema, conforme Orientação nº 05/09, do CNAS, o que totalizaria 648 (seiscentos e quarenta e oito) propostas a serem sistematizadas pela

VII Conferência Nacional de Assistência Social

relatoria. Todavia, a maioria dos Estados estruturou a discussão dos trabalhos de grupo por eixo, e alguns não enviaram o número de propostas autorizadas, resultando na apresentação final de 383 (trezentos e oitenta e três) deliberações.

Deste conjunto, e de acordo com as indicações da comissão organizadora da Conferência Nacional de Assistência Social, a relatoria adotou como critério para a sistematização: a) o comparecimento de seu conteúdo em vários Estados da federação; b) a presença de demandas e expressões regionais, desde que também apontadas por outros Estados da respectiva região; c) a identificação de conteúdos que se caracterizam como princípios, diretrizes e objetivos da política de assistência social, a serem apreciados na plenária para referendo.

Com este filtro, o produto da sistematização restou assim distribuído:

- Eixo 1: total de 15 deliberações;
- Eixo 2: total de 10 deliberações;
- Eixo 3: total de 10 deliberações;
- Eixo 4: total de 11 deliberações;
- Princípios, diretrizes e objetivos da política de assistência social: total de 11 indicações.

Este conjunto de propostas integrou o Caderno de Deliberações, amplamente debatido nos grupos de trabalho. Ao relator de cada grupo coube a compilação das discussões proferidas e o encaminhamento do material para o relator responsável por eixo, o qual atuou na sistematização final, em conjunto com o relator geral e com a coordenação geral.

A sistematização das discussões emanadas dos grupos, segundo previsão do Regimento Interno, foi entregue à equipe de Relatoria, nos seguintes horários:

- a) Nos trabalhos do dia 01 de dezembro, até às 20h deste dia;
- b) Nos trabalhos do dia 02 de dezembro, até às 20h deste dia.

A equipe de relatoria também foi incumbida de realizar o registro das mesas e dos painéis, em instrumento padrão, estando assim dividida:

- 1) Solenidade de abertura: Ana Paula Gonçalves; Elber Valença.
- 2) Painel de Abertura: Alessandra Gaiolli; Cristiane Ferreira; Maria Luiza Rizotti; Debora Amorim.
- 3) Mesa Temática 1: Rita de Cássia Moraes; Célio Moraes.
- 4) Lançamento publicações CRAS: Rosária Rabelo; Edsonia Marcelino.
- 5) Mesa Temática 2: Maria Ângela Rocha Pereira; Jolinda Alves de Moraes.
- 6) Mesa Temática 3: Domingos Sávio; Darci Vilaça.

A sistematização de todas as propostas para apreciação da plenária final restou ao encargo da equipe de relatoria, bem como o apoio na redação de novos conteúdos apresentados pelos participantes que solicitaram destaques, com o propósito de efetuar a consolidação das sugestões similares e a mediação das diversas posições presentes.

VII Conferência Nacional de Assistência Social

Foram organizadas duas mesas de suporte para a coordenação da plenária final. Uma mesa específica para utilização de sistema informatizado, composta pela coordenadora geral da relatoria (Luziele Tapajos), pelos analistas de sistemas, e pelo relator geral (Marcio Antunes). Outra recepcionou a mesa de apoio para a redação final das propostas para votação, tendo por responsável a relatora especialista (Denise Colin) e os coordenadores por eixo (Maria Luiza Rizotti, Deborah Amorim, Alessandra Gadioli e Cristiane Ferreira), com o assessoramento da equipe de relatores.

O conteúdo geral dos debates restou compilado nos Anais da VII Conferência Nacional de Assistência Social e no site do Conselho Nacional de Assistência Social – WWW.mds.gov.br/cnas.

1.2.3 Organização e funcionamento dos grupos de trabalho e da apreciação das deliberações na plenária final da VII Conferência Nacional de Assistência Social

Os trabalhos dos grupos foram organizados com o objetivo de aprofundar a avaliação do SUAS na perspectiva do controle social, tendo como base os 04 (quatro) eixos temáticos, acompanhados das propostas constantes dos relatórios consolidados das Conferências Estaduais.

Estiveram reunidos, concomitantemente, em número de 24 (vinte e quatro), e discutiram todos os eixos temáticos, conforme definido na programação, em dois momentos específicos, sendo os eixos 1 e 2 analisados no dia 01/12/09 e os eixos 3 e 4 observados no dia 02/12/09, no horário de 14h às 18h.

A composição dos grupos contou com a participação de delegados (as), de convidados (as) e de observadores (as) previamente distribuídos, de forma aleatória, no momento do credenciamento.

Apenas obteve direito a voto no grupo, os (as) delegados (as), devidamente credenciados (as) na VII Conferência Nacional de Assistência Social, em posse do crachá de identificação. Os convidados e observadores puderam se manifestar e contaram com o direito a voz.

Os mesmos apreciaram o conjunto de propostas sistematizadas, por eixo, no Caderno de Deliberações, e puderam aprovar na íntegra, rejeitar ou aprovar alterando a redação e, ainda, apresentar 1 (uma) nova proposta.

As propostas aprovadas por 50% mais um dos grupos, sem sofrer alteração, foram levadas diretamente à plenária final para referendo. As propostas consideradas rejeitadas compareceram nessa condição em 50% mais um do total dos grupos.

Houve a possibilidade de ser incluída 1 (uma) nova proposta, por eixo, desde que aprovada por 50% mais um do conjunto de delegados dos grupos. A nova proposta integrou o material a ser apreciado pela plenária final, desde que tivesse comparecido em mais de 50% dos grupos.

Cada grupo contou com um coordenador, eleito pelos membros do próprio grupo, e um relator, indicado pela comissão organizadora da Conferência.

VII Conferência Nacional de Assistência Social

Os coordenadores cumpriram com as atribuições de: a) coordenar os debates, assegurando o uso da palavra a todos (as) os participantes; b) controlar o uso da fala pela ordem de inscrição; c) assegurar que as propostas sejam encaminhadas de acordo com a deliberação do grupo; d) cronometrar o tempo de intervenção de cada participante; e) contar os votos para cada proposta.

Os relatores desempenharam as funções de: a) abrir os trabalhos, coordenar a apresentação dos participantes e encaminhar a eleição do coordenador; b) registrar as conclusões do grupo em sistema próprio da relatoria; c) apresentar o registro à coordenação de relatoria da VII Conferência, contribuir para a organização das propostas para deliberação na plenária final e para a sua inserção no Relatório Final.

A plenária final da VII Conferência Nacional de Assistência Social deliberou sobre:

- as propostas aprovadas na íntegra, sem alteração, como referendo;
- o conjunto de propostas aprovadas com alteração, por no mínimo 50% mais um dos grupos de trabalho;
- as novas propostas apresentadas pelos grupos de trabalho da Conferência Nacional de Assistência Social, desde que aprovadas no mínimo em 50% mais um dos mesmos;
- as moções.

O resultado das deliberações aprovadas pela plenária final compôs os Anais da VII Conferência Nacional de Assistência Social e constou disponível no site do CNAS, sob a denominação www.mds.gov.br/cnas.

1.2.4 Organização e funcionamento das oficinas

A adoção da dinâmica de realização de oficinas durante as Conferências Nacionais de Assistência Social tem acumulado reconhecimento favorável, visto propiciar uma discussão mais aprofundada dos temas em debate naquele determinado momento histórico, frente às novas configurações e manifestações da questão social no Brasil.

Contou com ampla participação de estudiosos das respectivas matérias, conselheiros, delegados (as), observadores (as), convidados (as), entre outros, resultando no direcionamento e aprimoramento das novas regulações do SUAS, diante das concepções, das diretrizes, das deliberações e das sugestões apontadas.

A intenção esteve parametrada na solidificação de conceitos e práticas sob a ótica de assegurar um sistema de proteção social aos indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, e na perspectiva de superar a herança conservadora que permeia esta área, com forte apelo à filantropia e à solidariedade da sociedade, que focaliza a intervenção em programas pontuais e seletivos, que não alteram as condições de desigualdades sociais, econômicas e culturais, e reduzem a participação social.

Partindo desta premissa, foram definidos, pelo CNAS, os eixos básicos que nortearam as temáticas, e construídas as ementas correspondentes a cada uma das oficinas, considerando o conteúdo a ser abordado, em seus aspectos teóricos, éticos e políticos, o nivelamento das informações, as implicações na política de assistência social, os principais avanços e desafios, e as diversas proposições apresentadas tanto pelos expositores como pelo conjunto dos participantes.

VII Conferência Nacional de Assistência Social

Neste escopo, as oficinas tiveram por objetivo:

- possibilitar as exposições e o debate dos temas em grupos menores, como forma de amadurecer as intervenções nas plenárias e as deliberações finais;
- viabilizar um rico e profícuo processo de capacitação, por meio do oferecimento de referencial teórico/científico e empírico, além de favorecer amplos debates democráticos, permitindo aos participantes uma intervenção mais qualificada, não só na Conferência, mas nos espaços específicos de seus trabalhos na política de assistência social;
- socializar e debater temas que facilitem a adoção de mecanismos, instrumentos e estratégias para a implantação e implementação do SUAS no âmbito da esfera pública;
- contribuir para a efetivação de uma nova cultura participativa com base no legítimo controle social do Estado pela sociedade, e no protagonismo dos usuários do SUAS, trazendo o debate para o campo conjuntural;
- fortalecer o processo reflexivo e deliberativo da VII Conferência Nacional de Assistência Social, criando condições para que as metas deliberadas adentrem a agenda pública e se constituam, de fato, em prioridades para o avanço da consolidação do SUAS no Brasil.

O CNAS decidiu, então, dar continuidade a esta iniciativa e oferecer, na VII Conferência Nacional de Assistência Social, 24 (vinte e quatro) oficinas simultâneas com, no máximo, 83 (oitenta e três) participantes cada, que ocorreram nas salas destinadas aos trabalhos de grupo.

As oficinas trataram de questões relacionadas às discussões acumuladas no processo de construção e consolidação da Política de Assistência Social e do SUAS. A multiplicidade de experiências e de atores governamentais e não governamentais presentes na sociedade brasileira puderam estar expressadas nas oficinas como elemento vivo desse processo.

As ementas das oficinas foram construídas a partir dos temas deliberados pelo CNAS, observando aspectos relevantes a serem apresentados pelo(a) expositor (es) e debatido pelos participantes. Os subsídios para os conteúdos se referenciaram nos conteúdos apresentados em documentos conceituais e normativos da área, em consultas aos Anais da V e VI Conferências Nacionais, dentre outros.

Cada uma das oficinas contou com 1(um) ou mais expositores, com a atribuição de apresentar o tema em sua relevância face à Política de Assistência Social e ao SUAS, utilizando-se de um tempo pré determinado, com o propósito de favorecer o debate posterior.

Foi coordenada por 1(um) conselheiro nacional de assistência social com o perfil adequado à função de contribuir com o bom andamento das atividades e da dinâmica proposta para a oficina, possibilitando espaço democrático e momento adequado à intervenção dos participantes. Contou, ainda, com 1(um) relator previamente escolhido pela coordenação geral da equipe de relatoria, com a atribuição e a responsabilidade de registro e de sistematização de pontos relevantes tratados durante a oficina, demonstrando capacidade de síntese e fidedignidade ao exposto e debatido.

A opção pelas oficinas foi de escolha dos próprios delegados (as), mediante inscrição durante a Conferência. Nas oficinas em que houve vaga, convidados (as) e observadores (as) puderam se inscrever. Ao final, a síntese do conjunto das exposições e debates compôs os Anais da VII Conferência Nacional de Assistência Social que está à disposição de toda a sociedade brasileira.

VII Conferência Nacional de Assistência Social

OFICINA 1: Gestão Municipal do SUAS.

Ementa:

Resgate histórico da política de assistência social no BR e implicações sofridas pela formação patrimonialista e clientelista da sociedade brasileira. O primeiro damismo para além das relações de gênero e a extensão do poder político x SUAS – um novo modelo de gestão da assistência social.

Estruturação da política de assistência social nos municípios brasileiros. Previsão legal e operacional da gestão técnica e financeira do SUAS por porte de município, nível de habilitação e capacidade de gestão.

Principais avanços encontrados e desafios identificados. Propostas para aprimoramento da gestão municipal.

OFICINA 2 : Gestão Estadual do SUAS

Ementa:

Resgate histórico da política de assistência social no BR e implicações sofridas pela formação patrimonialista e clientelista da sociedade brasileira. O primeiro damismo para além das relações de gênero e a extensão do poder político x SUAS – um novo modelo de gestão da assistência social.

Estruturação da política de assistência social nos estados brasileiros. Previsão legal e operacional da gestão técnica e financeira do SUAS nos estados.

Principais avanços encontrados e desafios identificados. Propostas para aprimoramento da gestão estadual.

OFICINA 3: Participação Popular e Controle Social no SUAS: protagonismo dos Usuários e democratização da gestão dos conselhos

Ementa:

Protagonismo do usuário e a perspectiva de rompimento de laços de subalternidade: um desafio civilizatório. Usuários e suas formas de participação na política de assistência social e nas diferentes instâncias do SUAS. A representação e a representatividade dos usuários nos conselhos de assistência social. Criação de mecanismos que garantam a participação dos usuários na política de assistência social enquanto sujeitos não mais sub-representados.

Papel dos conselhos na consolidação do SUAS e o desafio da construção de uma nova agenda política: conselhos, fóruns, conferências e mobilizações cidadãos (plebiscito, auditoria, audiência pública, orçamento participativo, dentre outras) como espaços de participação popular e controle social. Relações do Conselho de Assistência Social com o órgão gestor e com a rede socioassistencial nas 3 (três) esferas de governo. Formas de articulação do Conselho com outros espaços democráticos e com as demais políticas setoriais. Estrutura operacional e de recursos humanos, e a organização da Secretaria Executiva para o efetivo funcionamento do conselho.

OFICINA 4: Orçamento e Financiamento do SUAS.

Ementa:

Financiamento das políticas de seguridade social com foco na assistência social.

Reforma tributária e suas implicações na política de assistência social e no seu financiamento.

Lógica de financiamento e de cofinanciamento do SUAS (serviços continuados e pisos, transferências de renda, benefícios, programas e projetos) correlacionados com as proteções sociais e as responsabilidades dos entes federados, por meio de critérios técnicos transparentes e republicanos, em consonância com as respectivas instâncias de pactuação e deliberação. Financiamento da rede prestadora de serviços socioassistenciais.

VII Conferência Nacional de Assistência Social

Articulação com o processo orçamentário e com os instrumentos de gestão do SUAS (Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Lei Orçamentária anual - LOA, Planos de Assistência Social, Relatórios de Gestão, Fundos). Instituição, regulamentação e gestão dos fundos de assistência social. Incorporação das emendas parlamentares nos fundos de assistência social. Proposta de Emenda Constitucional - PEC nº 431/01, que prevê percentual mínimo orçamentário para a assistência social.

OFICINA 5: Protocolo de Gestão Integrada entre Serviços e Benefícios da Assistência Social.

Ementa:

Avanço na regulação e cobertura do Benefício de Prestação continuada - BPC, dos benefícios eventuais, e dos programas de transferência de renda (Programa Bolsa Família - PBF e outros). Resgate do processo de integração dos beneficiários no acesso à proteção social e seus respectivos serviços socioassistenciais, na perspectiva da universalização do atendimento.

Apresentação da justificativa e dos principais aspectos do Protocolo de Gestão Integrada entre Serviços e Benefícios da Assistência Social. Descrição dos serviços tipificados, das transferências de renda e dos benefícios concedidos (PBF, BPC, benefícios eventuais). Procedimentos técnicos, administrativos e financeiros para implantação do referido Protocolo nas três esferas de governo e resultados esperados. Correlação entre a implantação do Protocolo e a gestão do trabalho.

Criação de mecanismos de legitimação da representação dos usuários no processo de concessão dos benefícios e da oferta dos serviços do SUAS, e ampliação do espaço de sua organização para que efetivamente ocupem e façam uso de sua representatividade no atendimento de suas demandas.

Papel dos conselhos de assistência social na regulamentação dos benefícios eventuais. Relatório de sistematização e análise de dados do levantamento nacional sobre os benefícios eventuais.

OFICINA 6: Integração da Rede Socioassistencial no SUAS / Vínculo SUAS.

Ementa:

Resgate histórico da relação público x privado estabelecida na política de assistência social no Brasil. Caracterização das entidades de assistência social no art. 3º, da LOAS. A relação de proximidade entre Estado e entidades de assistência social no que se refere às ações de complementariedade dos serviços por elas ofertados.

Afirmação e defesa dos princípios que fundamentam a política de assistência social e o SUAS: gratuidade na oferta dos serviços socioassistenciais sem exigência de contraprestação do usuário; desvinculação da certificação das entidades beneficentes de assistência social do aspecto contábil; preservação da autonomia das entidades socioassistenciais.

Previsões legais, operacionais, orçamentárias e financeiras para a instituição do vínculo SUAS. Critérios, indicadores e padrão de qualidade dos serviços nos eixos da Proteção Social Básica - PSB e da Proteção Social Especial - PSE a serem utilizados na regulamentação do vínculo SUAS.

OFICINA 7: Tipificação dos Serviços Socioassistenciais.

Ementa:

Resgate histórico do modelo de oferta dos serviços de assistência social no Brasil e o SUAS.

Tipificação dos serviços socioassistenciais na lógica do SUAS por eixo da Proteção Social Básica - PSB e da Proteção Social Especial - PSE. Forma de organização dos serviços no âmbito municipal por porte, regional e estadual. Fluxo de referência e contrarreferência dos serviços. Padrões de qualidade dos serviços. Integração com a rede socioassistencial e com as demais políticas setoriais e de defesa de direitos. Avanços e desafios para a estruturação dos serviços socioassistenciais sob a ótica da tipificação nacional.

VII Conferência Nacional de Assistência Social

OFICINA 8: O território como base para organização da Vigilância Social no SUAS.

Ementa:

A vigilância social no SUAS como função da política de assistência social que demanda: capacidade e meios de gestão para produzir e sistematizar informações; construção de indicadores que possibilitem detectar vulnerabilidades e riscos sociais; mensuração, na perspectiva da territorialidade, de situações de riscos sociais e de violação de direitos; compreensão das precarizações que trazem riscos e vulnerabilidades ao cidadão; análise de sistemas de notificação de risco e vulnerabilidade que identifiquem violação de direitos; estudos e análises de vulnerabilidade e riscos da população.

OFICINA 9: A matricialidade sócio-familiar no SUAS.

Ementa:

A construção da matricialidade sócio-familiar e o papel do Estado na garantia dos direitos humanos fundamentais viabilizando a função protetiva das famílias, lugar privilegiado de pertencimento, prevenção de situação de risco, e fortalecimento vínculos familiares e comunitários. A importância do Estado no subsídio ao trabalho com famílias por meio de instrumentos de gestão, planejamento, controle social e de quadro efetivo e qualificado de recursos humanos.

Trabalho com famílias na ótica da territorialidade e na perspectiva da potencialização dos serviços socioassistenciais e no protagonismo de seus usuários.

Estruturação do trabalho com famílias nos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS e nos serviços complementares da rede socioassistencial e das demais políticas setoriais e de defesa de direitos.

OFICINA 10: Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência para a vida familiar e comunitária no SUAS.

Ementa:

Caracterização e estruturação do serviço de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência no SUAS como mecanismo para inclusão social, equiparação de oportunidade e participação, a partir das necessidades individuais e sociais. Desenvolvimento de capacidades adaptativas para a vida diária e prática.

Definição de papéis entre as políticas públicas setoriais e a sociedade civil, e articulação dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS e dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS com os demais serviços da rede socioassistencial.

Acesso e formas de atendimento dos usuários e seus familiares no sistema de proteção social e serviços públicos na perspectiva do desenho universal. Superação das barreiras arquitetônicas e atitudinais. Fomento ao uso de tecnologias assistivas.

Estratégias para mobilizar, articular, organizar, estimular e potencializar recursos das pessoas com deficiências e pessoas idosas, famílias e comunidade no processo de reabilitação e inclusão social, como garantia da segurança de autonomia. O processo de habilitação e reabilitação e a construção de contextos inclusivos.

OFICINA 11: O Projovem Adolescente em interface com outras Políticas.

Ementa:

Projovem Adolescente como oportunidade de desenvolvimento humano, inserção social e participação cidadã, na perspectiva de seu protagonismo como sujeito de direitos na construção de um novo projeto societário.

VII Conferência Nacional de Assistência Social

Projovem Adolescente como serviço socioeducativo, integrante da política de assistência social, e como forma de potencializar a convivência e a participação.

Caracterização e estruturação do serviço do Projovem Adolescente no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, tendo como base o referencial das concepções, dos fundamentos e o traçado metodológico do Projovem Adolescente. Articulação com os demais serviços da rede socioassistencial e das políticas setoriais e de defesa de direitos. Integração com as outras modalidades de Projovem implantadas no município (Projovem Urbano, Projovem Campo, Projovem Trabalhador).

OFICINA 12: A Interface entre o SUAS, a Inclusão Produtiva e o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional.

Ementa:

Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional e seus respectivos programas. Proposta de Emenda Constitucional - PEC nº 047/03, que insere no art. 6º, da Constituição Federal, a alimentação como direito social. Perspectivas de interface entre o Sistema Único de Assistência Social - SUAS e o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN. Asseguramento do acesso à alimentação e sua articulação com a concessão dos benefícios eventuais (cesta básica, Programa Bolsa Família – PBF, aquisição de alimentos, dentre outros).

Caracterização e estruturação de serviços, programas e projetos de inclusão produtiva e sua articulação com os serviços socioassistenciais. A inclusão produtiva e a interface com outras políticas setoriais na perspectiva de enfrentamento das desigualdades sociais, da garantia de renda e da autonomia do cidadão

Estruturação de novos modelos de gestão e de controle social.

OFICINA 13: Informação, Monitoramento e Avaliação: ferramentas estratégicas na consolidação do SUAS

Ementa:

Concepção e estruturação da gestão de informação, de monitoramento e da avaliação como subsídios para o planejamento, a gestão técnica, orçamentária e financeira e o controle social do SUAS, contemplando gestores, profissionais, conselheiros, entidades, usuários e sociedade civil.

Construção de aplicativos e metodologias como ferramentas estratégicas na consolidação do SUAS. Integração com os aplicativos da rede SUAS, do SISAN, da gestão do PBF, entre outros, e dos sistemas de informação estaduais e municipais.

Rede Nacional de Monitoramento da Assistência Social – RENMAS, com vistas a padronizar as informações e os procedimentos.

OFICINA 14: Política para a População em Situação de Rua na perspectiva do SUAS.

Ementa:

O processo de transição da invisibilidade da população em situação de rua no contexto do SUAS. O CADÚnico na garantia de reconhecimento e inclusão social da população em situação de rua.

A trajetória da Política Nacional para a População em Situação de Rua e sua relação com a política de assistência social. Princípios e diretrizes da Política Nacional para a População em Situação de Rua. Atribuições das 3 (três) esferas de governo e a organização da rede prestadora de serviços socioassistenciais. Articulação com os demais serviços da rede socioassistencial e das políticas setoriais e de defesa de direitos.

Grupo de Trabalho Interministerial - GTI: a construção de uma agenda coletiva de trabalho.

VII Conferência Nacional de Assistência Social

Integração de políticas públicas para a inclusão social da população em situação de rua.

OFICINA 15: Assegurando Direitos no SUAS: o papel da Ouvidoria Pública, do Ministério Público e da Defensoria Pública.

Ementa:

O papel da Ouvidoria Pública, do Ministério Público e da Defensoria Pública como instituições por meio das quais os direitos socioassistenciais possam se tornar reclamáveis para os cidadãos brasileiros. Espaços de inscrição de demandas societárias e fornecedores de subsídios para tomada de decisões. O papel da Ouvidoria Geral do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS como um dos instrumentos de participação popular na busca da proteção social como direito.

A relação do gestor e do conselho de assistência social com os órgãos de fiscalização e de defesa de direitos.

Inserção do debate acerca do Decreto nº 6.932, de 11/08/09, que instituiu a Carta de Serviços ao Cidadão e da Proposta de Lei Orgânica da Administração Pública Federal, subseção IV - "Do controle social", nos artigos 66, 67 e 68.

OFICINA 16: Transparência na gestão pública do SUAS: controle interno e externo.

Ementa:

O reconhecimento da importância do controle interno e externo, fundamentado na Constituição Federal, face à necessidade de zelar pela transparência e probidade na administração pública.

Organização do controle interno nas instâncias do SUAS.

Órgãos de controle externo e seu respectivo papel na efetivação do SUAS.

A relação do gestor e do conselho de assistência social com os órgãos de fiscalização e controle, e sua apropriação dos instrumentos de controle interno e externo para fiscalizar a oferta dos serviços prestados e a utilização dos recursos públicos empregados. Integração das ações dos conselhos, Ministérios Públicos, Tribunais de Contas, Controladorias, entre outros órgãos.

OFICINA 17: NOB-RH/SUAS: desafios para sua consolidação.

Ementa:

Norma Operacional Básica de Recursos Humanos - NOB-RH/SUAS como instrumento de gestão e seu marco regulatório.

O contexto de reestruturação e requalificação do setor público no Brasil e a área de gestão do trabalho no SUAS. Papel estratégico do trabalhador do SUAS como agente público, viabilizador de direitos à população, também submetido ao controle social.

Princípios, diretrizes e suas dimensões para a política de gestão do trabalho no SUAS – Plano de Carreira, Cargos e Salários - PCCS e entidades e organizações de assistência social: condições efetivas para a sua materialização.

Eixos a serem considerados para a gestão do trabalho no SUAS. Incentivos para a gestão do trabalho. Desafios e estratégias para a consolidação da NOB-RH/SUAS. Regularização da contratação de recursos humanos para os serviços continuados com recursos dos fundos de assistência social.

O controle social da gestão do trabalho no SUAS.

Diretrizes para a política nacional de capacitação, o co-financiamento da gestão do trabalho, as responsabilidades e as atribuições dos gestores nas 3 (três) esferas de governo.

VII Conferência Nacional de Assistência Social

OFICINA 18: Pacto de Aprimoramento da Gestão Estadual: indutores de planejamento da política em âmbito municipal e estadual.

Ementa:

Descentralização político-jurídico-administrativa da política de assistência social e o *locus* das esferas estaduais na implementação do SUAS.

Atribuições e responsabilidades da esfera estadual na política de assistência social e seu marco regulatório.

Lógica de habilitação dos Estados ao SUAS.

Contextualização e diretrizes do Pacto de Aprimoramento da Gestão dos Estados. Elementos que interferem no cumprimento do Pacto estabelecido entre os governos estaduais e federal para o aprimoramento da gestão estadual e as perspectivas de consolidação do SUAS.

Dimensão do planejamento e do acompanhamento como instrumentos fundamentais da gestão descentralizada do SUAS. Estruturação do Pacto de Aprimoramento da Gestão Estadual enquanto mecanismo indutor de planejamento da política em âmbito municipal, regional e estadual.

OFICINA 19: Organizações religiosas e o SUAS.

Ementa:

As organizações religiosas e o novo paradigma da política de assistência social. Organizações religiosas no contexto do SUAS e o modelo tradicional de assistência social.

As organizações religiosas como entidades integrantes da rede socioassistencial e o vínculo SUAS.

OFICINA 20: Eleição de representantes da sociedade civil no CNAS.

Ementa:

Análise comparativa da organização e funcionamento dos conselhos de políticas setoriais e de defesa de direitos de âmbito nacional: avanços e desafios.

A representação da sociedade civil no CNAS e seu marco regulatório. Histórico do processo de eleição de representantes da sociedade civil no CNAS. Sugestões para aprimoramento do processo de representação da sociedade civil no CNAS. Fortalecimento da participação dos usuários no CNAS.

OFICINA 21: Inscrição e Certificação de Entidades de Assistência Social.

Ementa:

Contextualização da inscrição e certificação de entidades de assistência social no BR: marco legal e dados sobre entidades e conselhos; Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social - CEBAS e CNAS; vínculo SUAS e rede socioassistencial.

Conceito de entidades de assistência social. Regulamentação do art. 3º, da LOAS. Instrumentos jurídico-normativos das entidades de assistência social.

Subsídios e parâmetros nacionais sobre o processo de inscrição de entidades e organizações de assistência social nos conselhos de assistência social (municipais e do DF). Atribuições dos conselhos de assistência social no processo de inscrição, certificação, monitoramento e fiscalização das entidades de assistência social. Modelos de inscrição e certificação de entidades de assistência social.

VII Conferência Nacional de Assistência Social

Plano de Acompanhamento e Fortalecimento dos Conselhos: instrumentos de acompanhamento e fiscalização.

OFICINA 22: Serviços de Acolhida.

Ementa:

Plano de Convivência Familiar e Comunitária. Organização e orientação técnica para funcionamento dos serviços de acolhida por segmento e modalidade de atendimento.

Articulação com a rede socioassistencial e com as demais políticas setoriais. Integração com o sistema de garantia de direitos.

Encaminhamento ao serviço de acolhimento precedido de diagnóstico que mostre a real necessidade. Serviço de acolhimento X fragilização e perda do vínculo familiar.

Esforços para viabilizar, no menor tempo possível, o retorno seguro ao convívio familiar para preservação e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Oferta de segurança, apoio, proteção e cuidado de qualidade. Aspectos a serem considerados: composição familiar e sua dinâmica; vínculos significativos na família extensa e na rede social; situações de risco e vulnerabilidade vividas pela família. Estratégias para contribuir com a superação dos motivos do acolhimento.

Articulação Intersetorial. Articulação no âmbito do SUAS. Gestão do trabalho e educação permanente. Modalidades de abrigos: Abrigos Institucionais; Casa Lar; Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora; República; Regionalização do atendimento.

OFICINA 23: Frentes Parlamentares em Defesa da Assistência Social.

Ementa:

A natureza, o papel e o caráter das Frentes Parlamentares em Defesa da Assistência Social.

Andamento dos Projetos de Lei em discussão no Congresso Nacional (PL/SUAS e PL/CEBAS).

As Frentes Parlamentares em Defesa da Assistência Social e a gestão do trabalho no SUAS.

A articulação das respectivas Frentes Parlamentares com os Poderes Executivo, Judiciário, Ministério Público, com as instâncias do SUAS e com a sociedade.

OFICINA 24: O papel dos conselhos de assistência social no controle social do Programa Bolsa Família - PBF e do Benefício de Prestação continuada - BPC.

Ementa:

Concepções e vertentes dos programas de transferência de renda no contexto mundial.

Os programas de transferência de renda como instrumentos de garantia dos direitos socioassistenciais. O impacto do Programa Bolsa Família - PBF e do Benefício de Prestação Continuada - BPC no enfrentamento das desigualdades sociais e de redução da pobreza e indigência.

O papel dos conselhos de assistência social no controle social do PBF e do BPC, o desempenho dos municípios na gestão do PBF. O papel dos órgãos de fiscalização e controle no asseguramento do atendimento dos usuários da política de assistência social.

VII Conferência Nacional de Assistência Social

PROGRAMAÇÃO DA VII CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dia 30/11 (2ª feira)

12h às 17h – **Credenciamento.**

- Entrega do material aos participantes.

12h30 – **Almoço.**

14h30 – **Programação Cultural.**

15h – **Abertura dos trabalhos da VII Conferência Nacional de Assistência Social.**

Presidente e Vice Presidente do CNAS

15h30 – **Discussão e aprovação do Regimento Interno.**

Coordenação de Mesa: 2 Conselheiros.

17h – **Jantar.**

18h – **Solenidade de Abertura.**

Presidente da República Federativa do Brasil

Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social

Vice-Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social

Outros ministros presentes

Presidente da Frente Parlamentar da Assistência Social

Presidente da Comissão de Seguridade Social

Governador do Distrito Federal

Outros governadores presentes

Secretária Nacional de Assistência Social/MDS

Presidente do Fórum Nacional de Secretários de Assistência Social

Presidente do Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social

Representante de usuários da Política de Assistência Social

Representante do Fórum Nacional de Assistência Social

Presidente do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Assistência Social

20h - **Apresentação cultural.**

20h30 – **Coquetel.**

Dia 1/12 (3ª feira)

Manhã – **Credenciamento.**

08h30 - **Programação Cultural.**

9h às 11h – **Conferência Magna: *Processo histórico da participação popular no país, trajetória e significado do controle social na política de assistência social e conselhos de assistência social e o SUAS.***

- Apresentação do Balanço das Conferências Estaduais: **Professora Doutora Maria Carmelita Yazbek.**

VII Conferência Nacional de Assistência Social

Palestrantes:

- **Luiz Soares Dulci** - Ministro da Secretaria Geral da Presidência da República.
- **Leonardo Avritz** – Doutor e Professor Adjunto do Departamento de Ciência Política da Universidade Federal de Minas Gerais.
- **Márcia Maria Biondi Pinheiro** - Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social

11h às 13h – Mesa Temática: ***Os usuários e seu lugar político no SUAS e os trabalhadores da assistência social em relação ao protagonismo dos usuários.***

- Apresentação do Balanço das Conferências Estaduais: **Professora Doutora Raquel Raichelis.**

Palestrantes:

- Usuário: *população em situação de rua.*
- Representantes de organizações de usuários: *segmento das pessoas com deficiência.*
- Trabalhador: *representantes de organizações de trabalhadores do setor.*

13h às 14h30 – **Almoço.**

14h30 às 18h – **Grupos de Trabalho.**

16h – **Lanche.**

18h – **Jantar.**

20h - **Oficinas.**

Dia 2/12 (4ª feira)

08h30 - **Programação Cultural.**

9h às 11h – Mesa Temática: ***Democratização do SUAS e entidades de assistência social e o vínculo SUAS.***

- Apresentação do Balanço das Conferências Estaduais: **Professora Doutora Berenice Rojas Couto.**

Palestrantes:

- Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS/MDS;
- Representantes de entidades de assistência social – atendimento;
- Representantes de entidades de assistência social – assessoramento;
- Representantes de entidades de assistência social – defesa e garantia de direitos.

11h às 13h – Mesa Temática: ***Gestão do SUAS e bases para a garantia do financiamento da assistência social.***

- Apresentação do Balanço das Conferências Estaduais: **Professora Mestre Márcia Helena Carvalho Lopes.**

Palestrantes:

Participação e Controle Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

VII Conferência Nacional de Assistência Social

- Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS/MDS;
- Fórum Nacional de Secretários Estaduais de Assistência Social - FONSEAS;
- Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social - CONGEMAS.
- Lúcia Maria Modesto Pereira - Secretária Nacional de Renda e Cidadania/MDS.

Debatedor: Professor Doutor Josué Mussalem, da Universidade Federal de Pernambuco /UFPE

13h às 14h30 – **Almoço.**

14h30 às 18h – **Grupos de Trabalho.**

18h - **Jantar.**

Dia 3/12 (5ª feira)

08h30 - **Programação Cultural.**

9h – **Plenária Final.**

Coordenação de Mesa:

13h às 14h30 - **Almoço e Programação Cultural.**

14h30 - **Plenária Final (continuação).**

18h - **Mesa de encerramento da VII Conferência Nacional de Assistência Social.**

VII Conferência Nacional de Assistência Social

ABERTURA DA VII CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO - BRASÍLIA, 30 DE NOVEMBRO DE 2009

Cerimonial: Com a palavra a Senhora Márcia Biondi de Pinheiro.

Márcia Biondi de Pinheiro - Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS: Boa tarde a todos. Bem vindos à VII Conferência Nacional de Assistência Social. É com muita alegria que o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS e o CNAS recebem todos vocês aqui. Nesse momento teremos o prazer de fazer, junto com a Margareth, essa abertura e ela assumirá esses trabalhos agora, mas a noite eu volto a falar com vocês. Bem vindos todos e todas à VII Conferência Nacional de Assistência Social. Muito Obrigada.

Com a palavra a Senhora Margareth Alves da Dallaruvera.

Margareth Alves da Dallaruvera – Vice-presidente do CNAS e conselheira representante da Federação Nacional dos Assistentes Sociais: Boa tarde a todos. Em nome do Conselho Nacional de Assistência Social queremos agradecer a toda equipe técnica do MDS e do CNAS. Queremos destacar também a secretária executiva do CNAS, Cláudia Sabóia, com o empenho, esforço, dedicação, compromisso e desprendimento de toda a sua equipe para a realização da VII Conferência Nacional de Assistência Social. Aproveitando este momento, queremos apresentar a todas as delegações e convidados presentes os nossos Conselheiros Nacionais que compõe o CNAS. Eu vou pedir aos Conselheiros que se levantem para se apresentarem à medida que eu for chamando. A nossa presidente do CNAS Márcia Biondi de Pinheiro, eu Margareth Alves da Dallaruvera vice-presidente do CNAS, os representantes governamentais: Renato Francisco de Paula, Simone Aparecida Albuquerque, José Ferreira Cruz, José Geraldo França Diniz, Fátima Aparecida Rampim, Edna Aparecida Legro, Heloisa Helena Mesquita Maciel, Tânia Mara Garib, Charles Roberto Pranke, Maria do Socorro Tabosa Mota, Maria José de Freitas, Maurício Sarda Faria, Marcelo Garcia, Maura Luciane Conceição de Sousa, Mauro César Nogueira do Nascimento, Rolsimere Oliveira, Valéria Maria de Massafare Goneli. Agora os Conselheiros representantes da sociedade civil: Vicente Falqueto, Antonio Celso Pausquine, José Ricardo Causa Caporal, Rosa Maria Rutes, Renato Saidel Coelho, Clodoaldo de Lima Leite, Carlos Eduardo Ferrari, Marisa Fúria Silva, Thaís Martinez, João Carlos Carreira Alves, Maria Dolores da Cunha Pinto, Samuel Rodrigues, Edivaldo da Silva Ramos, Geraldo Gonçalves de Oliveira Filho, Edvaldo Bernardino Campos, Frederico Jorge de Sousa Leite, Josenir Teixeira. O CNAS também deseja saldar as delegações aqui presentes: Acre, Alagoas, Amazonas, Amapá, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Sergipe, São Paulo, Tocantins. Assim, desejamos uma boa Conferência a todos e a todas aqui presentes e damos como aberta a VII Conferência Nacional de Assistência Social.

Agradecemos as presenças das Senhoras Márcia Maria Biondi de Pinheiro e Margaret Alves da Luruvela, desfazemos a mesa de abertura dos trabalhos e convidamos os conselheiros nacionais Edvaldo da Silva Ramos e José Geraldo França Diniz para a condução da mesa de discussão e aprovação do Regimento Interno da VII Conferência Nacional Assistência Social.

Avisamos às senhoras e aos senhores que às 18 horas terá início a solenidade de abertura da VII Conferência Nacional de Assistência Social com a presença de autoridades. Em seguida teremos a apresentação cultural, e logo após o encerramento da solenidade de abertura será servido o coquetel.

Edvaldo da Silva Ramos - Conselheiro Nacional: Boa tarde a todos. Nós temos uma orientação para que sempre falemos algumas palavras fora do microfone a fim de que possamos ser identificados, apesar do serviço de alta descrição estar seguramente orientado aonde é que estamos posicionados. Mas eu falo aqui poucas palavras só para dar uma posição mais correta do real local onde eu estou. A minha esquerda está o José Geraldo e a minha direita a Liliane, que fará o apoio técnico na mesa. Antes eu quero agradecer, em nome do Conselho, pela oportunidade em aqui estar, mas principalmente agradecer a presença de todos os delegados, que se empenharam, deixaram suas famílias e seus Estados para estarem conosco aqui neste momento ímpar. O Regimento Interno da Conferência está baseado praticamente na VI Conferência, portanto, a maioria dos senhores já conhece este instrumento, e se na Conferência passada aprovamos o regimento em meia hora, possivelmente este aprovaremos em 29 minutos. Houve alguns avanços, algumas conquistas que surgiram das Conferências Municipais e Estaduais, mas uma coisa é certa, neste processo de construção da assistência social, todos nós já evoluímos bastante, de modo que muitas das coisas já estão bastante aclaradas para todos.

VII Conferência Nacional de Assistência Social

Você quer falar alguma coisa José?

José Geraldo França Diniz - Conselheiro Nacional: Gostaria de dar as boas vindas enquanto conselheiro do CNAS: sejam todas e todos muito bem vindos.

Edvaldo da Silva Ramos - Conselheiro Nacional: Bem, para que possamos apreciar o Regimento Interno nós precisamos explicitar algumas regrinhas mínimas para orientar este trabalho. Inicialmente faremos a leitura da proposta do Regimento apresentado pela Comissão Organizadora da Conferência. Para os participantes que desejarem solicitar os destaques é só levantar os crachás e se dirigir à mesa aqui abaixo, logo a frente da mesa principal, na frente das cadeiras, ou melhor dizendo, na mesa onde estão posicionados os conselheiros Carlos Ferrari, Simone Albuquerque, com o auxílio do nosso colaborador **Ronaldo José Sena Camargos**, a quem de antemão antecipamos nossos agradecimentos, que é um colaborador ilustre, uma pessoa que muito entende sobre a questão de regimentos, com muita experiência acumulada. Os artigos que não forem destacados imediatamente após a leitura serão considerados aprovados. Os artigos poderão ser destacados para esclarecimento, para apresentação de propostas de supressão parcial ou total, para apresentação de propostas de alteração, para apresentação de propostas de inclusão de um novo item ou qualquer coisa que a plenária julgar necessário.

A cada ponto destacado serão apresentadas uma defesa e um posicionamento contrário, se assim a plenária julgar conveniente, obedecendo ao máximo de três minutos para cada manifestação. Esclarecidas as propostas, elas serão submetidas à aprovação da plenária final. Serão aprovadas as propostas que obtiverem maioria simples dos votos dos delegados e delegadas presentes e identificados por contraste. Se, porventura, a análise por contraste não for suficiente recorreremos à contagem dos votos. O tempo de discussão do Regimento é até as 17 horas e, se houver necessidade de prorrogação, retomaremos os trabalhos após a cerimônia de abertura, com possibilidade de terminar até as 07 horas e 59 minutos da manhã de amanhã, porque as 08 horas temos que começar os trabalhos de amanhã. No processo de discussão e aprovação do Regimento Interno, votarão os delegados credenciados e de posse do crachá de identificação até o início da mesa específica, ou seja, todos aqueles que tiverem credenciados até agora podem votar. Os demais participantes convidados, observadores, colaboradores, tem direito a voz. São esses os itens iniciais. Eu vou então pedir para meu amigo e conselheiro José Geraldo conduzir a leitura do Regimento Interno.

José Geraldo França Diniz - Conselheiro Nacional: Eu gostaria de lembrar para cada um que uma cópia do Regimento Interno encontra-se na pasta que vocês receberam.

Edvaldo da Silva Ramos - Conselheiro Nacional: Há cópias de Regimento em braile, para as pessoas que recorrerem a essa modalidade de escrita, Regimento em tipo visão ampliada, para as pessoas de baixa visão. Além disso, todo o material da Conferência está disponível em braile e em um CD, que foram entregues para as pessoas com deficiência visual poderem acessar pelo computador.

José Geraldo França Diniz - Conselheiro Nacional: Vamos dar início aos nossos trabalhos.

Regimento Interno da VII Conferência Nacional de Assistência Social

Define as regras de funcionamento da VII Conferência Nacional de Assistência Social, convocada conforme a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e a Resolução nº 53, do CNAS, de 31 de Julho de 2008.

Artigo 1º A VII Conferência Nacional de Assistência Social, convocada pela Portaria Conjunta nº 1, de 04 de setembro de 2008, assinada pelo Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS e pela presidente do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, em cumprimento ao disposto no artigo 18, inciso VI, da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e no artigo 2º, inciso 6º, da Resolução nº 53/2008, do CNAS, será realizada de 30 de novembro a 03 de dezembro de 2009, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, em Brasília.

Capítulo I - Dos Objetivos

Participação e Controle Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

VII Conferência Nacional de Assistência Social

Artigo 2º A VII Conferência Nacional de Assistência Social constitui-se como instância máxima de participação da sociedade civil e governo, e tem como objetivo geral avaliar e propor as diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, na perspectiva da participação e do controle social.

Seção I - Do Temário

Artigo 3º A VII Conferência Nacional tem como tema "A participação e o controle social no Sistema Único de Assistência Social – SUAS".

Capítulo II - Dos Participantes

Artigo 4º São participantes da VII Conferência Nacional:

I - os delegados e as delegadas devidamente credenciados, com direito a voz e a voto, em número de 1422 (hum mil, quatrocentos e vinte e dois);

II - os convidados e as convidadas do CNAS, com direito a voz, em número de 280 (duzentos e oitenta);

III - os observadores e as observadoras, com direito a voz, em número de 200 (duzentos);

IV - os colaboradores e as colaboradoras, conferencistas, relatores, expositores de oficinas, expositores de *stands*, grupo de mobilização, equipe de apoio, e outros, com direito a voz.

Seção I - Do Credenciamento

Artigo 5º Os delegados e as delegadas titulares, representantes das esferas municipal, estadual e distrital, devidamente credenciados no sistema *on-line*, pelos Conselhos Estaduais e do Distrito Federal, receberão o crachá de identificação nos dias 30 de novembro, no horário de 12 às 17 horas e 1º de dezembro, no horário de 08 às 12 horas, no balcão de credenciamento do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, em Brasília.

§ 1º Os delegados e as delegadas, representantes das esferas municipais, estadual e distrital, que não foram credenciados no sistema *on-line*, pelos Conselhos Estaduais e do Distrito Federal, poderão fazê-lo no balcão de credenciamento no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, em Brasília, mediante a apresentação de documento devidamente assinado pelo presidente da Conferência Estadual ou do Distrito Federal, ou pelos responsáveis pela delegação.

§ 2º Na ausência de delegados e delegadas titulares, os respectivos suplentes serão credenciados mediante a apresentação de documento devidamente assinado pelo presidente da Conferência Estadual ou do Distrito Federal, ou pelos coordenadores da delegação, observando a deliberação da plenária da Conferência Estadual ou do Distrito Federal, a ser apresentado até o dia 30 de novembro, no horário de 12 às 17 horas, e no dia 1º de dezembro, de 8 às 12 horas, na sala de soluções da VII Conferência Nacional de Assistência Social.

Artigo 6º Os delegados e delegadas natos, os delegados e delegadas representantes da esfera nacional, os convidados, os observadores, e os demais participantes devidamente credenciados no sistema *on-line*, receberão o crachá de identificação no dia 30 de novembro, no horário de 12 às 17 horas, e no dia 1º de dezembro, de 8 às 12 horas, no balcão de credenciamento do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, em Brasília.

Parágrafo único Os convidados conferencistas e os expositores de oficinas poderão ser credenciados até o horário da sua participação na VII Conferência Nacional de Assistência Social.

Artigo 7º No processo de discussão do Regimento Interno votarão os delegados e as delegadas credenciados e de posse do crachá de identificação até o início dos trabalhos da mesa específica.

Artigo 8º Os casos não solucionados no balcão de credenciamento serão tratados pela Comissão Organizadora da Conferência no local do evento, na sala de soluções.

VII Conferência Nacional de Assistência Social

Capítulo III - Da Organização

Artigo 9º A VII Conferência Nacional tem como presidente, a presidente do CNAS, e como presidente de honra o Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Parágrafo único Na ausência da presidente, a vice-presidente do CNAS, assumirá a presidência.

Artigo 10 Para a organização e o desenvolvimento de suas atividades, a VII Conferência Nacional de Assistência Social conta com uma Comissão Organizadora, constituída por meio da Resolução nº 67, de 23 de setembro de 2008, do CNAS, e suas alterações, disponíveis na página eletrônica do CNAS, com a seguinte composição:

Coordenadores: Presidente do CNAS, Márcia Maria Bionde Pinheiro e Vice-Presidente Margarete Alves Dallaruvera.

Representantes governamentais: Charles Roberto Pranke; Heloísa Helena Mesquita Maciel; Renato Francisco dos Santos de Paula; Simone Aparecida Albuquerque.

Representantes da sociedade civil: Carlos Eduardo Ferrari; Clodoaldo de Lima Leite; Eivaldo da Silva Ramos; Vicente Falqueto.

Artigo 11 A VII Conferência Nacional de Assistência Social contará com um painel de abertura, mesas temáticas, oficinas, grupos de trabalho, debates e plenária final.

Seção I - Do Painel de Abertura e das Mesas Temáticas

Artigo 12 O painel de abertura e as mesas temáticas, visando os subsidiar os grupos de trabalho, abordarão os subtemas da VII Conferência Nacional de Assistência Social, organizados em eixos, a saber:

Eixo I - O processo histórico da participação popular no país, trajetória e significado do controle social da Política de Assistência Social, e os Conselhos de Assistência Social e os SUAS.

Eixo II - Os usuários e seu lugar político no Sistema Único de Assistência Social - SUAS, os trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social, o protagonismo dos usuários.

Eixo III - A democratização da gestão do Sistema Único de Assistência Social e as entidades de assistência social e o vínculo SUAS.

Eixo IV - A gestão do SUAS e as bases para a garantia do financiamento da assistência social.

Artigo 13 Após a apresentação das mesas temáticas, os participantes da VII Conferência Nacional de Assistência Social poderão fazer inscrição para intervenção ou encaminhar perguntas por escrito aos conferencistas, respeitado o tempo previsto para debates na programação.

Parágrafo único Cada intervenção deverá ser de no máximo 3 minutos.

Seção II - Dos Grupos de Trabalho

Artigo 14 Os trabalhos dos grupos realizar-se-ão com o objetivo de aprofundar a avaliação da participação e controle social no SUAS, tendo como base os quatro eixos temáticos constantes dos relatórios consolidados das Conferências Estaduais e do Distrito Federal.

Artigo 15 Os grupos reunir-se-ão concomitantemente em número de 24 (vinte e quatro), conforme definido na programação em dois momentos específicos, nos dias 01 e 02 de dezembro de 2009, no horário de 14 às 18 horas.

Parágrafo único Os grupos discutirão todos os eixos temáticos, e encaminharão propostas para sistematização, a ser realizada pela equipe de relatoria da VII Conferência Nacional de Assistência

VII Conferência Nacional de Assistência Social

Social, e apresentada na plenária final para deliberação.

Artigo 16 Os grupos serão integrados por delegados e, delegadas, convidados e convidadas, colaboradores e colaboradoras, e observadores e observadoras, previamente distribuídos no momento do credenciamento, de forma aleatória, definidos em 83 (oitenta e três) participantes, em razão da estrutura física das salas, observada a acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Parágrafo único Terão direito a votos nos grupos os delegados e as delegadas, devidamente credenciados na VII Conferência Nacional, e que estejam de posse do crachá de identificação.

Artigo 17 Os grupos apreciarão um conjunto de propostas sistematizadas, advindas dos estados e do Distrito Federal, podendo aprovar integralmente, aprovar com a alteração de redação, rejeitar e/ou apresentar uma nova proposta por eixo.

Parágrafo único As propostas sistematizadas, advindas dos estados e do Distrito Federal, assim como as novas propostas, serão remetidas à relatoria por cada grupo, devendo ser aprovadas por 50% mais um dos delegados que dele participam, e que estejam presentes no momento da votação.

Artigo 18 Serão encaminhadas à plenária final somente:

I - As propostas sistematizadas, advindas dos estados e do Distrito Federal, que obtiverem a aprovação de 50% mais um, ou seja, no mínimo 13 grupos;

II - As novas propostas que obtiverem a aprovação de no mínimo 20% dos grupos, ou seja, 5 grupos.

Artigo 19 Cada grupo terá um coordenador ou uma coordenadora, e um relator ou uma relatora.

§ 1º Os coordenadores e as coordenadoras serão eleitos dentre os presentes no grupo, e terão como atribuições:

I - Coordenar os debates, assegurando o uso da palavra a todos os participantes;

II - Controlar o uso da fala pela ordem de inscrição;

III - Assegurar que as propostas sejam encaminhadas de acordo com a deliberação do grupo;

IV - Cronometrar o tempo de intervenção de cada participante, fazendo respeitar os três minutos para cada uma delas.

V - Contar os votos para cada proposta.

§ 2º Os relatores e as reladoras, que serão previamente indicados pela relatoria, terão como atribuições:

I - Abrir os trabalhos e encaminhar a eleição do coordenador;

II - Registrar as conclusões do grupo em sistema próprio de relatoria;

III - Apresentar a sistematização à coordenação de relatoria da VII Conferência Nacional de Assistência Social, e contribuir para a organização das propostas para deliberação na plenária final.

IV - Garantir a inserção no relatório final.

Artigo 20 A sistematização dos grupos deverá ser entregue à equipe de relatoria até as 20 horas do dia 1º e 2 de dezembro de 2009.

Seção III - Das Oficinas

Artigo 21 A VII Conferência Nacional de Assistência Social contará com 24 (vinte e quatro) oficinas, com o objetivo de socializar concepções, e aprofundar conteúdos e experiências no campo da política de assistência social.

VII Conferência Nacional de Assistência Social

§ 1º As oficinas acontecerão simultaneamente no dia 1º de dezembro, das 20 às 22 horas.

§ 2º As inscrições para as oficinas serão realizadas no dia 1º de dezembro, das 8 às 15 horas, no balcão de credenciamento no Centro de Convenções Ulysses Guimarães.

§ 3º As oficinas possuem número limitado de 83 (oitenta e três) participantes, em função de estrutura física das salas, e as vagas serão preenchidas por ordem de inscrição.

Capítulo IV - Da Plenária Final

Artigo 22 A plenária final da VII Conferência Nacional de Assistência Social, constituídas de delegados e delegadas, convidados e convidadas, observadores e observadoras, e colaboradores e colaboradoras tem caráter deliberativo, com a atribuição de discutir, modificar, aprovar ou rejeitar as propostas consolidadas nos grupos de trabalho, bem como as moções.

Parágrafo único Apenas terão direito a voto os delegados e as delegadas, devidamente credenciados na VII Conferência Nacional de Assistência Social e que estejam de posse do crachá de identificação, e aos demais participantes será garantido o direito a voz.

Artigo 23 É vedada a apresentação de propostas novas na plenária final.

Artigo 24 A plenária final deliberará sobre:

I - As propostas aprovadas por eixo nos grupos, conforme o artigo 18 deste Regimento;

II - As moções.

Artigo 25 O processo de apreciação e aprovação do relatório final dar-se-á da seguinte forma:

I - Leitura das propostas oriundas das Conferências dos Estados e do Distrito Federal, com características de princípios, diretrizes e objetivos da Política de Assistência Social, que foram sistematizadas como tal para referendo.;

II - Leitura do relatório consolidado das propostas dos grupos de trabalho;

III - Apresentação dos destaques solicitados;

IV - Apresentação de uma defesa e um posicionamento contrário, quando for o caso, obedecendo ao tempo máximo de 3 (três) minutos para cada;

V - Esclarecidas as propostas, essas serão submetidas à votação pela plenária;

VI - Serão aprovadas as propostas que obtiverem a maioria simples dos votos dos delegados e das delegadas presentes, identificados por contraste e recorrendo-se a contagem em caso de dúvidas.

Artigo 26 As moções deverão ser apresentadas à coordenação da relatoria até as 19 horas do dia 2 de dezembro, com a assinatura de no mínimo 10% dos delegados e das delegadas de que tratam os artigos 5º e 6º deste Regimento, de forma a permitir o processo de apreciação e votação pela plenária.

Parágrafo único As moções serão apreciadas pela plenária final, logo após a aprovação do relatório final.

Artigo 27 A plenária final contará com uma mesa de apoio, que auxiliará a coordenação dos trabalhos.

Artigo 28 Instalado o processo de votação, é vedado o levantamento de questão de qualquer natureza.

Capítulo V - Das Disposições Gerais

VII Conferência Nacional de Assistência Social

Artigo 29 Será apresentado pela Comissão Organizadora da VII Conferência Nacional de Assistência Social, até as 17 horas do dia 1º de dezembro, o número de delegados e delegadas aptos a votar, e o número de convidados e convidadas, e observadores e observadoras presentes.

Artigo 30 As deliberações aprovadas na VII Conferência Nacional de Assistência Social serão publicadas no Diário Oficial da União, pelo CNAS, no prazo de 90 (noventa) dias a contar do seu encerramento e disponibilizadas na página eletrônica do Conselho Nacional de Assistência Social.

Artigo 31 Assegura-se na plenária o questionamento de ordem à coordenação da mesa para restabelecer os trabalhos, ou no caso em que este Regimento não esteja sendo cumprido.

Artigo 32 Os casos omissos serão apreciados pela Comissão Organizadora da VII Conferência Nacional de Assistência Social, e submetidos a aprovação da plenária.

Eu peço a atenção da plenária para os artigos para os quais foram solicitados destaque: artigo 2º, artigo 16, artigo 18, artigo 25, inciso IV, e artigo 28.

Em sendo assim, a exceção dos artigos que sofreram destaque, eu submeto a aprovação desta plenária os demais artigos desse Regimento Interno.

Eu solicito a todos que o voto seja com o levantamento do crachá. Muito obrigado. A exceção dos artigos que sofreram destaque, e que foram lidos, esta plenária acaba de aprovar os demais artigos deste Regimento Interno.

Vamos então proceder a leitura dos destaques. Convido o Alan Francisco, para se dirigir até a mesa.

Só um minutinho. Com permissão da mesa, só para esclarecer, as pessoas que entregaram o crachá para proceder a inscrição das manifestações, os mesmos serão devolvidos no final da intervenção. Vocês já podem pegar agora os crachás, porque já temos os nomes anotados de quem fez as intervenções nos artigos. Reafirmo ao pessoal que entregou o crachá, de que já pode pegá-lo aqui, pois para quem for delegado poder proceder a votação dos artigos destacados. Convido o Alan Francisco para fazer a leitura do seu destaque ao artigo 2º.

Alan Francisco – Delegado: Boa tarde a todos e a todas, minha proposta é para substituir a palavra propor, que vem antes de diretrizes, por deliberar. Então eu submeto à apreciação da plenária.

Participante não identificado: Eu só pediria, antes do plenário manifestar, que a nossa mesa de apoio verificasse se, por ventura, isso não se trata de um termo já constante da Lei Orgânica de Assistência Social. Parece-me que isso é frase retirada de lá. Não é? Não, então está bem, desculpas.

Simone Albuquerque - Conselheira Nacional: Há uma proposta aqui na mesa para este artigo 2º, que seja ampliado com os verbos avaliar, propor e deliberar, completando as atribuições dessa Conferência. Então eu sugiro que se entre em consenso, viu José, que você possa encaminhar dessa forma, para ficar acordado. O encaminhamento pode se dar no seguinte sentido: os que concordam levantam os crachás, depois os que não concordam, e os que se absterem, por favor.

José Geraldo - Conselheiro Nacional: Então, em processo de votação, eu solicito que levantem o crachá, aqueles que concordam em incluir as palavras avaliar, propor e deliberar. Ok, obrigado. E aqueles que não concordam. Alguma abstenção? Portanto, aprovado.

Participante não identificado: Só uma questão de ordem, tem uma solicitação da Terezinha Oliveira da Rocha. Peço para a Cláudia levar o microfone até ela, pois é cadeirante, e pegar o crachá.

Terezinha Oliveira Rocha - Conselheira: Eu gostaria que sempre que se fizesse a leitura de alguma sigla, que fosse explicado por extenso, porque quando você fala CNAS, as pessoas ainda têm confusão em saber o que significa. É só para esclarecer a todos. Obrigado.

José Geraldo - Conselheiro Nacional: Obrigado Conselheira. Está registrado sua solicitação.

Simone Albuquerque - Conselheira Nacional: Denílson Oliveira, seu crachá está aqui na mesa conosco.

VII Conferência Nacional de Assistência Social

José Geraldo - Conselheiro Nacional: Convido agora Denílson Oliveira para fazer a leitura do seu destaque ao artigo 16.

Denílson Oliveira: Boa tarde a todos e a todas. Basicamente é a questão da participação. As oficinas foram escolhidas de forma aleatória, claro, respeitando o limite, mas eu gostaria de propor que a participação fosse por afinidade e interesse no tema, pois acho que isso daria um pouco mais de resultado. Agradeço.

Simone Albuquerque - Conselheira Nacional: Veja só Denílson, o que vai ser aleatório são os grupos. Nas oficinas, os participantes da Conferência poderão se inscrever nas que a eles interessam, até o limite de 83 pessoas no máximo, porque está dentro da capacidade de cada sala.

José Geraldo - Conselheiro Nacional: Mais algum complemento Simone?

Simone Albuquerque - Conselheira Nacional: Todos os grupos irão discutir o mesmo documento. Então não faz diferença estar no primeiro, no quinto ou no oitavo, porque todos vão discutir encima do caderno de deliberação das Conferências Estaduais e do Distrito Federal.

Participante não identificado: Só completando, Simone. A relação de oficinas Denílson, está no caderno da agenda do participante.

Simone Albuquerque - Conselheira Nacional: É só esclarecimento, mesa.

José Geraldo - Conselheiro Nacional: Então, uma vez esclarecido, vamos colocar em votação. Quem aprova o artigo 16 levante o crachá. Obrigado. Quem não aprova levante o crachá. Abstenção. Portanto, fica aprovado o artigo 16 do Regimento Interno.

Solicito agora a presença dos três participantes que fizeram destaque no artigo 18: Carlos Nambu, José Edmilson dos Santos e Roberto Ribeiro.

Carlos Nambu - Conselheiro Nacional: No artigo 18, eu vou retirar o meu destaque porque já foi esclarecido pela mesa para o Denílson.

José Geraldo - Conselheiro Nacional: Obrigado Carlos.

Participante não identificado: É só uma questão de ordem para a mesa, não dá para ouvir daquele lado do plenário. A gente está precisando que a proposta vá para lá também.

Participante não identificado: Eu gostaria de perguntar à mesa, é só uma questão de esclarecimento. Eu entendo que toda proposta com 50% mais 01, ela já é uma proposta aprovada, mas aqui diz que ela precisa ser levada à plenária final. Por que aqui no primeiro, ela precisa de 50% mais um, e já nas novas propostas ela precisa só de 20%. Outra questão de esclarecimento. Na prática, como é que se dá os trabalhos nos grupos?

Participante não identificado: Eu proponho que sejam pesos iguais. Se for 20% para as novas, seja 20% para as propostas que vieram das Conferências Estaduais.

Participante não identificado: Quando foram feitas essas deliberações no CNAS, propondo os percentuais de 50% e principalmente dos 20%, tivemos o trabalho de buscar o apoio da equipe de estatística do MDS, para que todos pudessem se manifestar e expressar sua opinião. Primeiro, no caso das propostas advindas das Conferências Estaduais, elas já vem bastante discutidas e trabalhadas, então, seria importante que ela realmente passasse por este referendo final dos grupos. No caso das novas propostas, buscou-se encontrar um número percentual que fosse justo, para que houvesse efetivamente novas propostas, mas que também não criasse um engessamento, para que não tivessem poucas propostas em condições de aprovação. E não foi uma deliberação puramente aleatória, houve todo um estudo estatístico, para que pudesse ter um número razoável de novas propostas sendo aprovadas.

Participante não identificado: Eu acho que a Simone vai fazer também uma intervenção no microfone, é isso Simone, em relação a essa questão? O Carlos Nambu retirou a proposta dele Simone. Não é o Carlos não. Quem fez foi o Rogério Ribeiro e o José Edmilson pediu esclarecimentos. Ao contrário. O Rogério pediu esclarecimentos e o José Edmilson fez a proposta.

Simone Albuquerque - Conselheira Nacional: Só para vocês entenderem. A proposta que veio da Comissão Organizadora, para a mesa poder encaminhar, é a seguinte no artigo 18. "Serão

VII Conferência Nacional de Assistência Social

encaminhadas na plenária final somente: 1) propostas advindas dos estados e Distrito Federal que obtiverem aprovação de 50% mais 01, ou seja, no mínimo em 13 grupos; 2) as novas propostas que obtiverem aprovação de no mínimo 20% dos grupos, ou seja, em 05 grupos. Essa é a proposta da Comissão Organizadora. A proposta que o José Edmilson fez é que fique 20% em ambos, tanto no item um quanto no item dois. É isso? A mesa deve encaminhar uma defesa e uma posição contrária a proposta que foi apresentada.

Participante não identificado: Eu vou só fazer um uma falinha, não sei se vai ficar claro, porque existe o seguinte detalhe. Os grupos todos terão as mesmas propostas em mãos. Então para ter 50% mais um, é muito simples, porque todos vão aprovar ou reprovar ali, as mesmas propostas. A possibilidade de uma determinada proposta ser aprovada nos 24 grupos é enorme, isto não é problema, penso eu. Agora, quando propusermos inserir 20% pelo menos para as propostas novas, é porque uma pessoa faz uma proposta no grupo um, ela precisa fazer com que isso seja discutido por outros grupos. Então ela só precisa percorrer mais quatro grupos para poder fechar cinco grupos e atingir o percentual de 20%, que é muito mais simples, do que pegar uma proposta que já está no caderno e levar para 13 grupos, no caso de ser aprovado 50%. Então, eu não sei. Até gostaria de saber se isso esclareceu os delegados. Tem até a possibilidade de, do ponto de vista jurídico, nós pensarmos legalmente falando que um princípio democrático de 51% seria aquela proposta que é do conhecimento de todos, é bastante lógico. Agora, para as propostas novas, se pedirmos para que sejam deliberadas por 50% mais 1 dos grupos, aí vai ser quase impossível eu apresentar uma proposta no grupo um, e sair em mais doze grupos tentando convencer os demais delegados a acatarem minha proposta. Agora, resta saber se o delegado que fez essa proposta entendeu melhor agora, ou se ele mantém a sua proposta.

Simone Albuquerque - Conselheira CNAS: Edvaldo. Vamos seguir, eu acho que já podemos colocar em votação. Um posicionamento a favor, um contra e vamos votar.

José Geraldo - Conselheiro Nacional: Quem vai fazer a defesa pode se manifestar por gentileza. A defesa de manutenção, a Simone Albuquerque vai fazer. E a defesa de alteração quem vai fazer é o autor da proposta. Então, por gentileza, dirijam-se à mesa de apoio.

José Edmilson: Delegado: Olha, considerando a dificuldade da proposta nova, e eu concordo com a mesa, que você ter que procurar mais grupos torna-se mais difícil, e não podemos colocar mais dificuldade para as propostas que já passaram pelas Conferências Estaduais, que elas tinham que sofrer uma barreira maior para vir para a plenária, do que uma proposta nova que você procurou menos grupos para poder apresentar. Eu defendo pesos iguais. Então, se 20% contempla a proposta nova, 20 % contemplaria também as propostas das Conferências Estaduais. Ou mantemos pesos iguais, ou que se encontre outro percentual, como por exemplo, 30%, eu acho que 30% contemplaria melhor. Você estaria próximo aos 50, mas facilitava a vida de quem tem proposta nova. Então eu proponho que seja 30%. Você dá mais legitimidade e não dificulta tanto a proposta nova, para ambos os casos.

José Geraldo - Conselheiro Nacional: Eu solicito agora a conselheira Simone Albuquerque, que faça defesa do texto original.

Simone Albuquerque - Conselheira Nacional: É, eu vou defender o que nós discutimos durante quase 15 dias na Comissão Organizadora da Conferência. Primeiro, uma Conferência Nacional deve respeitar o que veio das Conferências Estaduais. Então para mudar uma deliberação que veio de Conferências Estaduais, tem que ser difícil mesmo. Tem que passar pelo menos por 50% mais um dos grupos da Conferência. Segunda questão, uma Conferência Nacional tem que ter condições de propor coisas de âmbito nacional, por isso que nós estamos sugerindo uma nova proposta por grupo, por eixo, que vão dar 04 propostas por grupo. Só que apenas vai para a plenária final aquela proposta que aparecer entre 20% dos grupos, quando ela é considerada uma nova proposta da Conferência Nacional.

José Geraldo - Conselheiro Nacional: Defesa feita acho que a plenária está esclarecida, podemos então iniciar o processo de votação. Coloque em votação o texto original. Quem está favorável ao texto original, por gentileza, levante seus crachás. Aqueles que são favoráveis a alteração proposta pelo José Edmilson dos Santos, por favor, levantem os crachás. Texto original aprovado. Vamos ao próximo destaque, feito pela Ana Carolina Amélia, no artigo 25, inciso IV, e artigo 28.

Ana Carolina Amélia – Delegada: Boa tarde. Eu fiz um destaque no inciso IV quando fala na apresentação de uma defesa a favor e uma contrária. Eu acho que tivemos um exemplo aqui

VII Conferência Nacional de Assistência Social

agora bastante interessante, da dúvida que surgiu na plenária. Às vezes apenas uma defesa a favor e uma posição contrária não solucionam. Então sugiro a proposta de alteração do texto para a apresentação de 3 defesas a favor e 3 contrárias, quando for o caso. Podem ser duas. Mas a questão é que com o esclarecimento que teve aqui, se fosse só uma a favor e uma contrária ainda ficariam dúvidas. E se permanecermos em dúvida dentro da plenária, como vamos conseguir fazer uma votação qualitativa. A proposta então é de alteração por conta do debate da plenária. Eu vou propor 02 defesas a favor e 2 contrárias.

José Geraldo - Conselheiro Nacional: Bom, acho que a plenária está esclarecida em relação à proposta, e vamos colocar em votação. Aqueles que são a favor da manutenção do texto do artigo 25, inciso IV, por favor, levantem seus crachás. Alguma abstenção. Aqueles que são favoráveis a proposta apresentada de alteração do texto para 2 defesas a favor e duas contrárias, por gentileza, levantem seus crachás. Alguma abstenção. Portanto aprovado o texto original. Artigo 28, vamos à apresentação do destaque.

Ana Carolina Amélia – Delegada: O destaque seria para supressão deste artigo, porque fala que instalado o processo de votação é vedado o levantamento de questões de qualquer natureza, e pode surgir, perante a plenária, questões de esclarecimentos de alguma dúvida, e se a gente mantiver esse artigo não vai conseguir fazer nenhum levantamento, mesmo que seja ele de dúvida e esclarecimento.

José Geraldo - Conselheiro Nacional: Eu gostaria de esclarecer a plenária que qualquer coisa que for colocada em votação, antes terá passado por todos os esclarecimentos necessários. Então não há mais espaço para esclarecimentos.

Ana Carolina Amélia – Delegada: Pode mesmo assim na plenária surgir dúvida com relação à condução da votação, caso seja uma votação acirrada, por exemplo.

José Geraldo - Conselheiro Nacional: Vamos submeter a votação. Aqueles que são favoráveis à manutenção do artigo 28, por gentileza, levantem seus crachás. Alguma abstenção. Aqueles que são favoráveis a proposta de destaque apresentada, levantem o crachá. Texto original aprovado.

Portanto, senhores e senhoras, está aprovado o Regimento Interno da VII Conferência Nacional de Assistência Social.

Participante não identificado: Em nome do Conselho Nacional de Assistência Social e do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome sejam bem vindos à VII Conferência Nacional de Assistência Social.

Cerimonial: A conferência tem como objetivos: Discutir e avaliar a participação popular e o exercício do controle social no âmbito do SUAS; avaliar a dinâmica de efetivação dos dez direitos socioassistenciais, definindo estratégias de fortalecimento da participação popular; discutir e avaliar a participação popular e o controle social em relação ao orçamento e ao co-financiamento para implementação do plano decenal nos três níveis de governo; conhecer e debater experiências de implementação do SUAS que envolvam a participação popular e o controle social; debater a atuação do trabalhador da Política de Assistência Social na perspectiva da articulação do protagonismo dos usuários na implementação do SUAS e no fortalecimento do controle social; discutir a gestão, instrumentos e processos de trabalho no âmbito do SUAS, e também nas perspectivas de direito dos trabalhadores; discutir e avaliar a representatividade, composição, dinâmica e processo de escolha dos membros dos Conselhos de Assistência Social, visando à democratização e a efetivação do controle social, e da participação popular; e discutir a participação das entidades de assistência social, sua co-responsabilidade no âmbito do SUAS, na execução política e na perspectiva do fortalecimento do controle social, em todos os níveis, na participação popular e na democratização de sua gestão interna.

Cerimonial: Convidamos para compor a mesa de honra o senhor ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Patrus Ananias. A senhora presidente do Conselho Nacional de Assistência Social, Márcia Maria Biondi Pinheiro. A senhora secretária executiva do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Arlete Sampaio. A senhora deputada federal, 1ª vice-presidente da Comissão de Seguridade Social, Fátima Pelais. A senhora secretária nacional de Assistência Social do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Rosilene Rocha. A senhora vice-presidente do Conselho Nacional de Assistência Social, Margareth Dallaruvera. A senhora presidente do Fórum Nacional de Secretários Estaduais de Assistência Social - FONSEAS, Tânia Garib. O senhor presidente do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social

VII Conferência Nacional de Assistência Social

- CONGEMAS, Marcelo Garcia. A senhora representante do Fórum Nacional de Assistência Social, Maria Rosa Silveira Aguiar. A senhora presidente do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Assistência Social, Lenil Figueiredo. E o senhor, representante do Movimento Nacional de População de Rua, Samuel Rodrigues, neste ato representando os usuários da Política de Assistência Social. Ouviremos agora o Hino Nacional Brasileiro.

Execução do Hino Nacional.

Cerimonial: Convidamos a senhora presidente do Conselho Nacional de Assistência Social, Márcia Maria Biondi Pinheiro, para manifestar as palavras de boas vindas aos presentes.

Márcia Maria Biondi Pinheiro - Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social: Boa noite a todos e a todas aqui presentes. Quero me dirigir em primeiro lugar à mesa, cumprimentando o nosso ministro Patrus Ananias, Ministro de Estado de Desenvolvimento Social e Combate à Fome; a doutora Arlete Sampaio, secretária executiva do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome; a deputada Fátima Pelais, primeira vice-presidente a Comissão de Seguridade Social e que faz parte da nossa história de conquistas neste país; a senhora Rosilene Rocha, secretária nacional de assistência social do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome; a Margareth Dallaruvera, vice-presidente do Conselho Nacional que divide comigo essa gestão; ao Marcelo Garcia, presidente do Colegiado Nacional dos Gestores Municipais de Assistência Social; a Rosa Silveira Aguiar, representante do Fórum Nacional de Assistência Social; a Senhora Lenil Figueiredo, presidente do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Assistência Social; ao senhor Samuel Rodrigues, representante do Movimento Nacional de População de Rua, nesse ato representando os usuários da Política de Assistência Social.

Desejando boa noite a todos, quero, em primeiro lugar, saudar os Delegados aqui presentes. Já somos em número de 1300 cadastrados no sistema *on-line*. E dizer aos participantes, colaboradores e convidados, que muito nos honram com suas presenças, bem como ao público em geral, que nesse momento, ou está aqui, ou está nos vendo pelos canais de televisão, o significado dessa categoria delegado, e ao fazê-lo quero explicitar o caráter de uma Conferência Nacional como instância máxima de deliberação da Política de Assistência Social. Os delegados aqui estão na qualidade de representantes governamentais das três esferas de governo da República Federativa brasileira, de representantes da sociedade civil, compreendida em nossa área pelos segmentos de usuários ou de organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor. Ou seja, estão aqui os atores que junto com o governo deliberam a Política pública da Assistência Social, ou seja, exercem a conjugação da sociedade política e da sociedade civil.

O processo de eleição desses delegados iniciou no princípio desse ano. Os Delegados aqui presentes sabem disso. Tendo os temas que aqui serão tratados sido discutidos e deliberados, em todos os níveis da federação. Antes das Conferências Municipais, organizaram-se eventos que buscaram debater, nos estados, as questões que dificultavam, facilitavam, e as formas de avançar no controle social. Elegeram-se como prioridade a participação dos usuários nesse processo, tendo o CNAS recomendado que 30% do espaço destinado à sociedade civil fosse dessa categoria de representação. Tivemos experiências maravilhosas pelo País. Tivemos usuários manifestando seu desejo de expressão e de não mais serem substituídos por terceiros. Usuários conclamando os demais à participação, para que todos ocupassem o lugar que é seu nessa política. Assim, aqui estão os delegados eleitos em seus municípios, estados e no Distrito Federal, em processos que nós conhecemos e sabemos calorosos.

O CNAS e o MDS acolhem a todos, e se manifestam dizendo que tudo foi feito na busca da demonstração e do entendimento de que participação popular é direito, e de que só o controle social pela sociedade pode fazer avançar as políticas públicas e torná-las perenes. Essas políticas não pertencem nem a um, nem a outro setor. Essas políticas pertencem a sociedade brasileira.

As conferências são espaços mais amplos que os conselhos, envolvendo outros sujeitos políticos que não estejam necessariamente nos conselhos, por isso tem esse caráter de mobilização social, governo e sociedade civil de forma paritária, por meio de suas representações, deliberam de forma pública e transparente. As conferências estão inseridas no que se denomina democracia participativa, e no sistema descentralizado e participativo construído a partir da Constituição Federal de 1988, que permite a construção de espaços de negociação, a construção de consensos, de compartilhamento de poder, e a co-responsabilidades entre estado e sociedade civil.

Muitos brasileiros que estão aqui, e outros que não estão, lutaram para inscrever a Política de

VII Conferência Nacional de Assistência Social

Assistência Social no campo dos direitos na Constituição Federal de 1988, ao lado da saúde e da previdência social, e continuam lutando pela transformação da concepção da bem-estar e da caridade em direito da população dever do estado. Esses valores do favor e da caridade pertencem ao perfil patrimonialista da formação social brasileira, que tem como regra que os sujeitos superiores são os mandantes, e os inferiores são obedientes, pois incompetentes por si só. A carência é vista como sendo uma questão de indivíduos capazes de se inserir no mercado e produzir pouca ou nenhuma mediação das instituições sociais e políticas, gerando como naturais a relação de favor da clientela e de tutela, ao contrário das participações nas decisões coletivas. Os mandonismos locais ou regionais, que se constituem no alargamento do espaço privado e na apropriação do espaço público como privilégio natural dos que ali ocupam cargos ou posições. A lei que importa é aquela que serve para que a classe dominante continue operando com repressão, por isso esses homens e essas mulheres aqui presentes sentem-se orgulhosos de terem produzido um novo marco legal, que regula, define e estabelece direitos.

Fomos capazes de juntos produzirmos a Política Nacional de Assistência Social que define o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, a Norma Operacional Básica – NOB/SUAS e, diga-se em alto e bom tom esses dois instrumentos, como também pudemos, no Conselho Nacional, participar da aprovação do plano e da fiscalização de sua execução financeira, da aprovação da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos – NOB/RH, da nova regulamentação do Benefício de Prestação Continuada – BPC, dos benefícios eventuais, dos direitos socioassistenciais, do Plano Decenal, regulamentamos, inclusive, quem são e o que fazem as entidades de assistências sócias e acabamos de aprovar a tipificação dos serviços de assistência social.

Poderíamos ficar aqui muito tempo relacionando ações, mas estamos elencando apenas aquelas que dizem respeito diretamente ao controle social. Quero dizer que, como último grande movimento, o Congresso Nacional acaba de aprovar a Lei que regulamenta a concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, fruto da discussão e da consolidação de numa longa discussão de mais de 20 anos que essa área vem desenvolvendo, que é o aprofundamento e a regulamentação do CEBAS, transferindo uma responsabilidade de Estado para o mesmo, responsabilizando cada área de política pública pela sua própria certificação e, enfim, depois de discussões e reflexões, devolvendo aos conselhos sua função própria que é a de exercer o controle social da política, traduzindo os preceitos constitucionais da participação popular em nossa área, e regulamentando o acesso a direitos propostos pelo SUAS.

Enfim, temos muitos desafios pela frente e eles vão ser expostos durante esses dias, nas diversas mesas que teremos nesse evento. Temos alguns urgentes, que é aprovar o PL/SUAS, para que se torne uma conquista que a sociedade brasileira já aprovou e efetivou. Nesse sentido, é importante informar que esse PL já foi aprovado pela Comissão de Seguridade Social do Congresso Nacional, que analisa seu mérito, continuando a tramitar nas demais comissões. E temos como outro grande desafio desenvolver o conceito de seguridade social, unificando as três áreas na busca da proteção social assegurada em sistemas universais de seguridade. Diante disso, quero informar a todos que o Brasil sediará a I Conferência Mundial sobre sistemas universais de seguridade social, em março de 2010, realizando um seminário preparatório logo após nossa conferência. O material sobre o evento encontra-se no *stand* do MDS, aqui nesse espaço. Mais o principal desafio é trabalhar e lutar pela consolidação da legislação proposta pelo Presidente da República para que asseguremos todas as conquistas que a legislação social teve durante esses anos.

Estamos todos nós de parabéns, por nossa “chegança”, cada um, anônimos, mas ocupando lugar de destaque, e tão responsável quanto todos. Um mais um sempre foi mais que dois na luta por uma nova sociedade. Agradecemos a todos por esta luminosa caminhada, de forma especial hoje o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, e toda equipe do governo federal, que foi o primeiro governo neste país a assumir a responsabilidade estatal com a Política de Assistência Social. Ao MDS e ao Ministro Patrus Ananias, nosso amigo, companheiro, e toda a sua valorosa equipe, que eu não vou nominar nenhum, porque todos, e eles sabem disso, o Ministro fala sempre nisso, todos os Servidores do MDS, em horas intermináveis, noites, fins de semana, dedicaram-se a operacionalizar não só essa Conferência maravilhosa que nós estamos abrindo, mas a construção de tudo que decidimos nas nossas Conferências.

De forma especial, eu agradeço, com um reconhecimento público, ao Ministro Patrus. Foi sobre sua gestão que conquistamos a autonomia da sociedade civil na condução de seu processo eleitoral. Na sua gestão conquistamos o direito do Conselheiro Suplente participar de todas as reuniões, grupos de trabalhos, reuniões ampliadas, junto com os demais Conselheiros, tornando-se ator presente em todos os momentos desse Conselho. Foi na sua gestão que o investimento financeiro no CNAS, que traduz o apoio do Gestor ao seu funcionamento, saltou de R\$ 329.215,10 (trezentos e vinte e

VII Conferência Nacional de Assistência Social

nove mil, duzentos e quinze reais e dez centavos) no ano de 2004, passando para R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) em 2008, o que representa cerca de 700% de aumento no financiamento das ações do CNAS.

Quero agradecer também aos Conselheiros Municipais, Estaduais e Nacionais, que também dedicaram o melhor de seu tempo a essa construção. Aos Governos Municipais, Estaduais e do Distrito Federal por sua participação. Lamentamos profundamente os que não souberam, ou não quiseram entender que participação é direito constitucional, que um Conselheiro é Agente Público, e que nessa condição tem cobertura legal para cumprir seu papel, já que exerce função de relevância pública para o país. Lamentavelmente, muitos Delegados eleitos não puderam chegar aqui pelas ausências de apoio de seus governos, como o financiamento de sua vinda a Brasília.

Não poderia deixar de agradecer a equipe do CNAS, que esteve desde a primeira formulação desta Conferência, ainda na gestão da nossa querida Simone Albuquerque, perpassado pela gestão de Valdete Barros Martins, a quem agradeço de forma especial, mas devo citar muito respeitosa e carinhosamente as colegas, companheiras, Dorinha, Mercês, Liliâne, Cristiane, Randrê, que são das coordenações do CNAS e suas equipes valorosas, e também ao Raniele, que além de nos colocar no mundo via internet, produziu vários materiais que veremos até no final dessa Conferência.

Alguns outros agradecimentos especiais a Luziele Tapajós e sua equipe, que em tempo recorde conseguiu colocar a Conferência em sistema *on-line*, a Madalena do Gabinete da Secretaria Executiva e mais uma vez e sempre, a Cláudia Sabóia, companheira, que resistiu e está presente nos piores e nos melhores tempos do CNAS.

Essa Conferência é o resultado de vários esforços aqui somados e, ao encerrar, gostaria de por fim dizer que esse é o momento de mudar a face dos nossos conselhos, e dizer de forma especial aos usuários que vocês são os autores dessa política, e que queremos trazê-los para o nível de decisão e de controle. Esse é o papel constitucional que essa gestão tem que cumprir. Com orgulho militante, em nome de todos os Conselheiros do CNAS, declaro aberta a VII Conferência Nacional de Assistência Social, a Conferência do Controle Social.

Cerimonial: Convidamos para integrar a mesa de honra o senhor deputado federal, presidente da Frente Parlamentar da Assistência Social, Raimundo Matos.

Cerimonial: Ouviremos agora, o senhor representante do Movimento Nacional de População de Rua e dos usuários da Política de Assistência Social, Samuel Rodrigues.

Samuel Rodrigues - Representante do Movimento Nacional de População de Rua: Boa noite a todos, boa noite a todas. Eu queria cumprimentar meus companheiros de mesa, o Ministro Patrus Ananias, a Secretária Arlete, a Deputada Fátima Pelais, a Secretária Rosilene Rocha, a Vice-Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social Margareth Alves Dallaruvera, o presidente do CONGEMAS Marcelo Garcia, a companheira Maria Rosa do Fórum Nacional de Assistência Social, e a Lenil Figueiredo do FONACEAS, e agora, compondo a mesa conosco também o Deputado Raimundo de Matos, muito prazer estar aqui com vocês.

A nossa Presidente, Márcia Pinheiro, deixou o recado que todos os Conselheiros Nacionais pretendem, pretendiam ou querem deixar, e que queremos passar durante essa Conferência. Mas eu queria dizer que, na verdade, nessas Conferências Nacionais, Estaduais e Municipais de capitais, eu tive a oportunidade, como os demais Conselheiros Nacionais, de poder estar presente em alguns estados, algumas cidades, e em todo lugar que eu estive a curiosidade me obrigou a fazer isso, e eu queria convidar todos os usuários dessa plenária a se colocarem de pé, para a gente dar um boa noite a essa Conferência.

Obrigado a todos vocês que se colocaram de pé. Meus companheiros usuários da Política de Assistência Social, e com essa manifestação eu peço que a gente possa dizer que esta VII Conferência é a conferência que vai dividir as águas da Assistência Social, essa é a Conferência que vai marcar o acesso, que vai marcar a entrada do usuário na discussão da Política de Assistência Social. É a Conferência que vai tirar o usuário da posição de assistido, e levá-lo para a posição de protagonista, para a posição de operário da construção da política. Penso que o tema da Conferência, me perguntaram agora pouco ali fora, numa entrevista, sobre o tema participação e controle social, e eu falava da riqueza que este tema traz para nós, quando me referia a participação, não só em um momento que eu venho para um evento, que eu venho para uma Conferência ou para um encontro, mas de um momento que eu venho para um encontro para poder contribuir, para poder trazer proposta, para poder debater, para poder avaliar o que foi feito até aqui, e para que eu possa me

VII Conferência Nacional de Assistência Social

inserir no controle social, para a partir daqui eu passar a ser o monitor dessas ações que é voltada para mim, enquanto usuário. Eu passar a ser a pessoa que também vai avaliar, vai questionar, e alguém me dizia isto nesses dias, a Assistência Social como direito, você perder o medo de questionar. E na ótica da Assistência Social como direito nós usuários perdemos e rompemos com o medo de questionar, pois o que nos é entregue agora já não é mais uma troca de favor, já não visa mais um voto, já não visa mais uma oração, já não visa mais uma dedicação, uma religião a qual não fazemos parte.

Penso que o grande avanço do CNAS, trazido no seio da Resolução nº 24, de 16 de fevereiro de 2006, que desburocratiza o acesso do usuário ao Conselho Nacional, torna possível os movimentos sociais, torna possível os movimentos de lutas populares pleitear os seus espaços, seus lugares nesses espaços deliberativos como são os conselhos, e como são as conferência. Não precisamos mais que falem por nós. Descobrimos, na gestão do Presidente Lula, e descobrimos na gestão do Ministro Patrus, que nós usuários sabemos falar.

Gostaria de registrar alguns agradecimentos por conta disso, aos trabalhadores da Assistência Social, aos trabalhadores dos CRAS, aos trabalhadores dos CREAS, aos trabalhadores das Entidades de Assistência Social, que se empenharam, principalmente nesse ano, na mobilização dos usuários, que foram atrás dessa população usuária, que trouxeram essa população para dentro da discussão, que mobilizou, que brigou, e nós tivemos brigas entre aspas, muito boas, país afora, para garantir a presença do usuário nesse momento, nessa Conferência, por isso ela é um divisor de água.

Agradecer também aos fóruns, ao FONACEAS, ao Fórum Nacional de Assistência Social, espaços de discussões da política, espaços que propõe essa discussão do protagonismo, espaços que vêm buscando nas suas discussões, nas suas agendas, a vez e a voz dos usuários, espaços que trazem toda a Política de Assistência Social para uma discussão, e que hoje estão aqui compondo esta mesa, compondo esta Conferência conosco, talvez o tempo não permita que eles falem, mas está aqui o nosso recado.

Quanto aos usuários nosso apoio, o nosso desejo de também contribuir com suas pautas, de também participar nos seus espaços, dizer para vocês, enquanto população usuária, sejam muito bem vindos a discutir o protagonismo dos usuários conosco também.

Agradecer aos gestores sim, porque não, municipais, estaduais, que também não mediram esforços para garantir a participação dos usuários nas suas discussões, para garantir nas suas Conferências a participação dos usuários. Eu estive em Conferências deliciosas, onde os gestores fizeram questão de me chamar e dizer, Samuel, os nossos usuários estão aqui, pode contar que tem 1/3 da população da sociedade civil como usuária. E isso é gostoso quando você vê, que independente da bandeira A ou B política, tem pessoas empenhadas na promoção da garantia de direitos, parabéns a esses gestores.

Um último recado. Queria lembrar a todos que aqui fora nós temos, e amanhã vai funcionar novamente, os *stands* dos usuários, e lá está à disposição o material da VAP, o material da PAI, o material do Movimento Nacional de População de Rua, está disponível um bate papo, para a gente poder se integrar, para a gente poder interagir. Os usuário que estão ai de outros estados, não se sintam perdidos, nós não estamos sozinhos, podem procurar o *stand*, a gente quer conversar, quer conhecer, quer trocar idéias, além do *stand* o MDS colocou, carinhosamente para nós, um espaçinho lá chamado Recanto dos Usuários, é o nosso cantinho de bate papo, é um cantinho aonde os usuários vão se encontrar e trocar suas experiências.

E assim eu agradeço imensamente, eu que há quatro anos morava debaixo de um viaduto na cidade de Belo Horizonte, chegando do Espírito Santo, eu que sou paranaense e morava debaixo de um viaduto na cidade de Belo Horizonte, e quando alguém resolveu me oferecer algo além de um prato de comida, algo além de uma camiseta, quando alguém resolveu me oferecer um espaço para eu fazer a discussão dos meus direitos, a partir desse dia eu tive a oportunidade de começar a construir a minha saída das ruas. Hoje, graças a Deus, graças ao meu trabalho, graças a algumas entidades socioassistenciais, graças a mobilização de algumas entidades que junto conosco há três anos e meio, criou um movimento chamado Movimento Nacional de População em Situação de Rua, hoje eu não me encontro nessa situação, mas sei que no país afora quase 50 mil brasileiros ainda dormem nas calçadas, ainda dormem debaixo dos viadutos, e é por isso que eu estou aqui.

Então, meu muito obrigado a todos, meu muito obrigado ao Ministro, meu muito obrigado ao MDS, meu muito obrigado aos Fóruns, aos aqui presentes, meu muito obrigado às entidades, aos trabalhadores aguerridos, na pessoa da Margareth aqui, continuem assim, nós precisamos de vocês,

VII Conferência Nacional de Assistência Social

obrigado usuários, boa conferência para nós.

Cerimonial: Ouviremos agora a Senhora Deputada Federal e 1ª Vice-Presidente da Comissão de Seguridade Social, Fátima Pelaes.

Fátima Pelaes - Deputada Federal e 1ª Vice-Presidente da Comissão de Seguridade Social da Câmara dos Deputados: Boa noite a todos e a todas, quero saudar todos os homens aqui presentes na pessoa do nosso Ministro Patrus Ananias, todas as mulheres presentes na pessoa da Márcia, nossa Presidente, e dizer da nossa alegria de estarmos aqui depois de 16 anos. Continuamos firmes, acreditando em um Brasil melhor. Eu iniciaria minha fala, que é uma fala de muita emoção porque, enquanto nós estávamos cantando o Hino Nacional passava um filme de toda a luta para que nós pudéssemos aprovar a LOAS, e eu pude perceber que quando você constrói algo com participação popular, permanece. Eu acho que isso faz a diferença no nosso trabalho, no trabalho da Assistência Social.

Eu lembro então quando eu não queria, não gostava de política partidária. Eu nunca imaginei ter um mandato. E hoje estou aqui falando em nome do Poder Legislativo e do Congresso Nacional. Esse Congresso que tem sim feito um grande trabalho nesse país. E que a transparência permite com que nós possamos saber hoje o que acontece de ruim. Mas temos muitos avanços. E o que me motivou a estar no Congresso Nacional na eleição de 1990 era o compromisso de regulamentar o artigo 203 e 204 da nossa Constituição Federal, ou seja, a LOAS. Porque tínhamos feito todo um trabalho de discussão anteriormente, através de um projeto do Deputado Raimundo Bezerra, e aquele projeto tinha sido vetado pelo então Presidente Collor de Melo. E o estímulo de saber que precisávamos garantir a Assistência Social enquanto direito de cidadania me motivava a romper com a barreira, a quebrar aquela barreira que eu tinha de não aceitar o mandato, e vim para o Congresso Nacional. E me juntei a esse movimento do Brasil todo, e ali nós conseguimos, depois de três anos, aprovar a LOAS, o grande movimento que permanece hoje como eu disse no início.

Muitas lutas, muitos pronunciamentos, e ali como relatora da Lei Orgânica da Assistência Social pudemos fazer um grande trabalho, a várias mãos. Porque a lei não foi escrita sozinha, como hoje o que vai se fazendo para aperfeiçoar esta lei, no tocante aos projetos que estão no Congresso Nacional, e que junto com tantos colegas que integram a Frente Parlamentar de Assistência Social, como o Deputado Raimundo Gomes de Matos, que está aqui hoje, e que é o nosso grande Presidente da Frente, que nós continuamos trabalhando.

Portanto, senhoras e senhores, Conselheiros, Delegados, Observadores, é muito bom perceber que a luta continua, que muitos avanços foram feitos, de ouvir aqui o usuário, o Samuel, dizer com tanto entusiasmo, dizer que ele estava embaixo do viaduto, mas que ofereceram algo para ele além de um prato de comida, e essa é a verdadeira mudança, deixar de ser uma caridade ou assistencialismo, ele dizia isso, muito mais do que isso, "me deram a oportunidade de discutir os meus direitos", e aí nós ficamos emocionados, viu Samuel, com sua fala, quando você falou de uma forma tão forte. Acho que o caminho foi trilhado, vem sido trilhado a cada dia, quando nós estamos hoje aqui na VII Conferência com este tema "Participação e Controle Social do Sistema Único de Assistência Social".

Temos um desafio, estar lá conosco no Congresso Nacional, e eu tenho certeza que com a Frente Parlamentar de Assistência Social que está hoje firme e atuante, com a participação de vocês, e eu aproveito para fazer esse chamamento, procurem os seus parlamentares e a cada bancada, mostrem para eles a importância desta área, vamos aproveitar este momento que estamos aqui todos reunidos, o Brasil todo, do Oiapoque ao Chuí, vamos até o Congresso, vamos mostrar a cada parlamentar a importância de aprovarmos, ainda este ano, o projeto que está lá.

E eu quero então agradecer, em nome de todos os meus colegas que tiveram comigo a 16 anos atrás, Deputados, eu quero agradecer a minha colega companheira Benedita da Silva que está aqui conosco, que foi uma lutadora e continua firme, pedindo para que nós possamos ter força para continuar este trabalho, e agradecendo a oportunidade que o Brasil me deu de poder ter escrito o nome do Amapá, que é o estado que eu represento, na história deste país com algo tão importante, que faz a diferença na vida das pessoas, e você fazer Assistência Social com dignidade, porque realmente é um direito da cidadania.

Ministro Patrus, parabéns pela forma como Vossa Excelência vêm conduzindo o seu Ministério e toda a sua equipe. Márcia, parabéns também a você, pelo belo trabalho que vêm fazendo, conseguindo mostrar e fortalecer no Brasil todo como é que se faz Assistência Social. E a cada um de vocês que estiveram aqui não medindo esforços para participar, a participação faz a diferença sim em qualquer legislação, em qualquer política pública, e a Assistência Social está firme acreditando nisso. Muito

VII Conferência Nacional de Assistência Social

obrigada.

Cerimonial: Com a palavra o Senhor Deputado Federal e Presidente da Frente Parlamentar da Assistência Social, Raimundo Matos.

Raimundo Matos - Deputado Federal e Presidente da Frente Parlamentar da Assistência Social: Inicialmente eu quero pedir desculpas pelo atraso, mas teve um problema de vôo lá em Juazeiro do Norte, no Ceará. Primeiro quero saudar a todas as delegações do Brasil, os usuários, os Conselheiros, os professores, os gestores, os trabalhadores, os servidores, para que neste momento nós possamos, mais uma vez, dentro do modelo, da visão e, acima de tudo do compromisso do Ministro Patrus Ananias com a nossa federação, com o nosso parque federativo, abrir esses espaços para que cada um de todos os municípios brasileiros, de todas as categorias sociais, tenham voz e vez, para cada vez mais, nessa perspectiva que o Brasil tem através do Pré-Sal, nós possamos ter a diminuição das desigualdades sociais e regionais, e possamos ter cada vez mais um Brasil mais forte, um Brasil mais unido.

Eu quero saudar a mesa, especialmente agradecendo a deferência do convite. O motivo de nós estarmos debatendo políticas sociais é o motivo para que, através de todas as solicitações dos usuários, de todas as demandas quer nos municípios, que é representado pelo Marcelo, quer nos estados, aqui representados pela Tânia, através do CONGEMAS e o FONSEAS, quer através da articulação do Ministro Patrus com toda sua equipe do Ministério, a qual tive o prazer de conhecer enquanto Secretário de Estado lá no Ceará, quantas e quantas vezes o Ministro Patrus foi lá nos ajudar, nos ensinar com toda sua equipe, cadê a Simone? Está ali a Simone. Podemos contar Simone?

Então nessa visão que se tem, de trabalhar a intersectorialidade, é claro que para isso foi criado essa Frente Parlamentar em Defesa da Assistência Social, que tem várias Deputadas, vários Deputados, e a Deputada Fátima é a nossa Vice-Presidente, para conversar com cada Parlamentar que ainda não entende bem da Política de Assistência Social, para que cada matéria que a ele chegue possa realmente ser tratada com absoluta prioridade, e que seja dado o andamento que é necessário para nós formatarmos essa política de tamanha importância para o Brasil. Tanto é que a presença do Ministro várias vezes lá na comissão e no Congresso Nacional, faz com que os demais parlamentares possam também assumir este compromisso com a população brasileira, e aprovar matérias que as vezes passaram vários anos paradas naquelas pilhas de processos que existem no Congresso, e que não tiveram resolutividade. Como a questão da certificação das entidades beneficentes de assistência social, é a questão da Lei Orgânica da Segurança Alimentar, é a questão da PEC, agora da alimentação como direito social, é a questão do PL-SUAS, são várias matérias e, praticamente em tempo recorde, aquela casa deu resposta.

Agora nós precisamos, nos nossos municípios e estados, conversar com nossos gestores municipais, conversar com nossos vereadores, conversar com nossos Presidentes da Assembléia Legislativa, com nossos Deputados Estaduais, para que também nas suas estâncias municipais e estaduais, possam pautar a Assistência Social. Nós temos algumas políticas mais concretizadas em termos de Brasil. Mas também durante poucos anos, nós temos o SUAS praticamente consolidado. Quer quem seja o gestor estadual, municipal, ou federal, jamais vai desarticular o SUAS, porque já é uma política consolidada, embora com poucos anos de vida. Inclusive para concluir, cabe lembrar que o nosso Ministro Patrus já visitou vários países para debater esse modelo que é implantado no nosso Brasil.

Todos vocês observaram, ou pela televisão, ou pelo jornal, ou pelo rádio de pilha, de que o Presidente dos Estados Unidos quer o modelo de saúde que nós temos aqui, que é o SUS. E o Ministro Patrus, no tocante ao SUAS, já visitou vários países, foi chamado, foi convidado para debater o Sistema Único de Assistência Social, que será aprimorado com essa Conferência. Um abraço fraterno e parabéns, até outra oportunidade.

Cerimonial: Com a palavra o Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Patrus Ananias.

Patrus Ananias - Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome: Eu quero saudar, em primeiro lugar, todas as pessoas que estão aqui presentes, os delegados, as delegadas, quero dar as boas vindas a todos e a todas, quero saudar a Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social, o nosso CNAS, Márcia Maria Bionde Pinheiro, saudar a Secretária Executiva do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Arlete Sampaio, saudar a Deputada Federal e primeira Vice-Presidente da Comissão de Seguridade Social da Câmara dos

VII Conferência Nacional de Assistência Social

Deputados, Deputado Fátima Pelais, saudar o Deputado Federal e Presidente da Frente Parlamentar de Defesa da Assistência Social, Deputado Raimundo Matos, saudar a Secretária Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Rosilene Rocha. E na pessoa da Arlete, nossa Secretária Executiva e da Rosilene, Secretária de Assistência Social, eu quero saudar todas as demais Secretárias, Secretários, Diretores, enfim, toda a brava equipe do nosso Ministério, quero saudar a Margareth Dallaruvera, Vice-Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social, saudar a Presidente do Fórum Nacional de Secretários Estaduais de Assistência Social, FONSEAS, Tânia Garib, saudar o Presidente do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social, COGEMAS, nosso companheiro Marcelo Garcia, saudar a Presidente do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Assistência Social, Lenil Figueiredo, saudar o representante do Movimento Nacional de População de Rua, que aqui neste ato falou representando os usuários da Política de Assistência Social, Samuel Rodrigues, saudar o Deputado Federal, João Dado e demais parlamentares que aqui estejam presentes, Deputados Federais, Estaduais, Vereadores, saudar Márcia Baciti, Secretária Executiva do Ministério da Saúde, aqui representando o Ministro José Gomes Temporão, saudar o nosso companheiro Secretário Adjunto da Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Rogério Sotile, aqui representando o Ministro nosso amigo Paulo Vanucchi, saudar o Secretário Executivo Adjunto do Ministério da Previdência Social, Lúcio da Silva Santos, aqui neste ato representando o Ministro José Pimentel, saudar a Secretária Nacional de Esportes e Lazer, Rejane Pena Rodrigues, aqui neste ato representando o Ministro dos Esportes, Orlando Silva, saudar a Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos do Estado do Rio de Janeiro, nossa Ex-Ministra e querida companheira Benedita da Silva, e na pessoa da Secretária Benedita, eu quero saudar todos os demais Secretários e Secretárias Estaduais e Municipais aqui presentes. Quero saudar Marry Pierre, representante da UNICEF no Brasil, que tem sido também uma grande parceira do nosso Ministério, do nosso Governo, das lutas sociais do povo brasileiro, saudar a Presidente da Articulação do Semi-árido, ASA, Valquíria Lima. Agradecer a presença de todos. Saudar mais uma vez as Conselheiras e os Conselheiros, os delegados e as delegadas, os representantes de fóruns da sociedade civil, os gestores aqui presentes, e saudar principalmente na abertura dessa VII Conferência os usuários das políticas sociais que aqui estão presentes.

Eu pretendo não fazer um discurso assim muito linear, eu me proponho mais hoje, neste momento histórico, levantar alguns pontos para a nossa reflexão. Considerando os grandes avanços, as grandes conquistas que não só tivemos no Brasil, no campo das políticas sociais, e especificamente no campo da política pública da assistência social, e também considerando os desafios que nós temos pela frente.

Inicialmente eu quero justificar a ausência física do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que havia agendado sua presença, mas que está no exterior hoje e passará toda semana cumprindo uma agenda internacional. E por conta da viagem do Presidente, o Vice-Presidente, Presidente em Exercício, que esteve conosco na Conferência passada, nosso bravo José Alencar Gomes da Silva, está representando o Presidente em outras atividades no Nordeste do Brasil. Os dois pediram para que eu trouxesse aqui os seus abraços, e o compromisso deles com as conclusões, com as deliberações desta VII Conferência Nacional de Assistência Social.

O tema dessa VII Conferência é de maior importância: "Participação e Controle Social do Sistema Único de Assistência Social – SUAS". Antes de falar sobre democracia participativa, participação popular, eu quero aqui mais do que saudar, como já fiz, eu quero valorizar esse processo. Participei de muitas Conferências Municipais e Estaduais, algumas menos do que eu gostaria, mas o Ministério acompanhou todo este processo, e nós sabemos que foi uma caminhada longa, bonita, fecunda, muitas vezes sofrida, até este magnífico evento de abertura da VII Conferência. Quero parabenizar todas as pessoas que participaram. Nas Conferências Municipais, algumas Conferências Municipais foram precedidas de Conferência Regionais dentro das cidades, as Conferência Estaduais, saudar, parabenizar e agradecer todas as pessoas que contribuíram, os Gestores Municipais e Estaduais, os usuários, a equipe do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, os nossos parceiros, o FONSEAS, o CONGEMAS, os Ministérios que trabalham conosco, governos estaduais, municipais.

Quando nós falamos de participação e controle social, nós estamos falando de um avanço do processo democrático, estamos indo além do que chamamos de democracia clássica. A democracia representativa se enriquece, ela ganha mais força, mais oxigênio, mais presença popular com a democracia participativa, com a participação popular.

Historicamente, o poder político sempre teve uma relação autoritária com as pessoas. No passado era aquela idéia de súdito. O poder através do Rei, dos governantes, e muitos se consideravam ungidos por Deus, determinavam as coisas e as pessoas obedeciam. E mesmo no processo democrático, esta relação ficou marcada por um distanciamento. Uma coisa é a Constituição dizer que "todo

VII Conferência Nacional de Assistência Social

poder emana do povo, que o exercerá diretamente ou através de representantes eleitos”.

Na prática nós sabemos que muitas vezes os governantes não querem que as pessoas cresçam, não querem que as pessoas tomem consciência da sua dignidade humana, dos seus direitos, não querem que as pessoas expandam a sua consciência, os seus sentimentos, os seus desejos, o seu coração, os seus sonhos, não querem que as pessoas desenvolvam as suas capacidades, os seus talentos, as suas potencialidades, a sua vocação, porque o poder não gosta muitas vezes de interlocutores, o poder gosta de súditos, de pessoas que são mandadas, de pessoas que não reivindicam, por isso cresceu muito essa idéia de fazer para o povo. Nós precisamos ir além, estamos avançando no Brasil. Essa VII Conferência é a quarta organizada no governo do presidente Lula. Nós já realizamos mais de 60 conferências, nas mais variadas áreas: saúde, direitos humanos, educação, criança e adolescente, idoso, cultura, meio ambiente, pessoas com deficiência, entre outras. É a construção de uma interlocução.

Eu em lembro que na minha juventude, já vai ficando um pouco distanciada, nos anos 70, nós debatíamos muito uma coisa na luta contra a ditadura, nas lutas democráticas, discutíamos o papel dos conselhos na perspectiva de avançar a democracia, de radicalizar. Radicalizar no sentido de raiz, de aprofundar, de expandir, de consolidar, discutíamos muito o papel dos conselhos e havia um debate, os conselhos devem ser deliberativos ou consultivos? Hoje nós estamos encontrando um grande meio termo. São conselhos de interlocução, os conselhos são os representantes do estado. Estado em todos os níveis, municipal, estadual, nacional, são os representantes da sociedade civil, das organizações não governamentais, dos movimentos sociais, uma interlocução permanente de construção das políticas públicas. E devemos alcançar cada vez mais, sobretudo com a criação de novos espaços, onde os representantes de diferentes áreas e setores, como a assistência social, possam estabelecer um diálogo com representantes de outros setores, na perspectiva da expansão maior das políticas públicas de desenvolvimento social.

Eu vejo, portanto, nas realizações das conferências e, sobretudo nessa, com o seu tema: participação e controle social do SUAS, um novo olhar sobre as possibilidades da democracia participativa. A democracia participativa deve ser usada para que ela possa, na construção da cidadania, levar o poder público a manter a sua dignidade de representante formal do povo, e torna-se serviço público. Nós somos, sobretudo, servidores do povo, nós somos pagos para promover o bem comum e promover a emancipação, o desenvolvimento das pessoas, das famílias e das comunidades mais pobres nas quais nós trabalhamos. A perspectiva da democracia participativa é formar sujeitos. Fazer com que as pessoas se tornem cada vez mais conscientes, agentes construtoras da sua própria história, da nossa história comunitária, coletiva, eu quero então saudar esse caráter absolutamente anunciador, diria mesmo revolucionário. Uma perspectiva pacífica, não violenta, mais ousadamente democrática e popular nessa VII Conferência.

Outro ponto a destacar é sobre a nossa caminhada. Nós estamos avançando, como dizia nosso saudoso Darcy Ribeiro, aos “trancos e barrancos”, mas nós estamos caminhando. Como nós sabemos, o Brasil é um país que acumulou, ao longo da sua história, uma dívida social muito alta com os pobres, com os nossos antepassados indígenas e escravos, com as mulheres. Gostaria de lembrar que é importante que pensemos sobre isso, a maneira de como nosso grande e querido Brasil começou.

Começou bem, porque começou construindo a brava gente brasileira, o grande povo brasileiro. Mas do ponto de vista da organização econômica, social, da posse da terra, começou de uma maneira atrapalhada, com as capitanias hereditárias, todo o litoral brasileiro foi dividido em 15 grandes áreas e entregue a 12 donatários, 12 proprietários que tinham poderes públicos, inclusive de condenar a morte os negros, os índios e os peões, como diz as ordenações da época. Ao mesmo tempo em que tinham benefícios públicos, direitos públicos, privilégios públicos, tinham também benefícios privados. Portanto, a lei da concentração das terras, da renda, já começa essa relação promíscua e contaminada entre o público e o privado. As pessoas começaram a achar que o Brasil é uma grande fazenda, e os ricos começaram a achar que tinham o direito a essa fazenda, e poderiam tomar conta dela e tirar todos os benefícios. Essa relação em que as pessoas acham que o público é uma extensão do particular é responsável pelas fontes maiores dos problemas que nós enfrentamos de corrupção, essa privatização do estado brasileiro, na linha das capitanias hereditárias.

Depois vieram as Três Marias, terra que não acabava mais, nas mãos de poucos, os grandes latifúndios improdutivos, o coronelismo, o mandonismo, o poder privado dentro do estado, às vezes com mais postos que o estado. Eu em lembro da minha infância em Bocaiúva/MG, tinha um grande fazendeiro no município e muitas pessoas que cometiam homicídio, violência, iam para a terra dele, onde ninguém adentrava ou se importava. E isso já era no final dos anos 50, 60.

VII Conferência Nacional de Assistência Social

Outro aspecto é que abolimos tardiamente a escravidão, o que se discutia um pouco antes do dia 13 de maio de 1888 era se os proprietários, os senhores de escravos, seriam ou não indenizados pela perda da sua propriedade, dramático não levar a indenização, mas também os nossos antepassados escravos não ganharam nada com a libertação, uma mera liberdade formal, jogados literalmente na rua da amargura. Nenhuma medida foi tomada para que eles tivessem acesso aos direitos e deveres básicos fundamentais, da nacionalidade e da cidadania.

A questão social só entra efetivamente na pauta do Brasil depois da revolução de 1930, tardiamente, mesmo assim muito voltada para os trabalhadores urbanos e formais. A Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, de 1943, não considerou os trabalhadores informais, não considerou os trabalhadores rurais. Hoje a experiência da minha infância, que me marcou profundamente, pois os trabalhadores rurais tinham que se submeter às condições impostas pelos proprietários da terra, e não possuíam direito algum. Não tinham repouso semanal remunerado, não tinham jornada máxima de trabalho, atuavam desde quando o sol levantava até quando o sol se punha, não tinham salário mínimo, igual a escravidão, alguém falou, e era isso mesmo, visto que não tinham nenhuma garantia previdenciária.

Os direitos trabalhistas chegam ao Brasil, começam a chegar em alguns lugares, mas não chegaram em todos, porque estamos enfrentando ainda o trabalho escravo, e muitas pessoas que implicam com o Bolsa Família é porque gostariam de ver essas pessoas em trabalho escravo, na contramão do propósito do Programa Bolsa Família, que está dando auxílio aos pobres, uma dignidade, inclusive para negociar as suas condições de trabalho.

Pois bem, nos anos 60, em 1964 foi implantada a lei, em 63, antes do golpe, começou a ser aplicado em 64, 65, naquela realidade da ditadura, caminhou devagar. A Constituição de 1988, precedida por aquele grande momento nacional que foi o processo Constituinte. Nós que participamos daquele momento não esquecemos nunca. Os debates, Brasília virou uma referência, aqui vieram as comunidades indígenas, as comunidade quilombolas, os defensores dos direitos das crianças e dos adolescentes, dos idosos, das pessoas com deficiência, aqui vieram os trabalhadores de todas as categorias praticamente, urbanos, rurais, servidores públicos, mulheres, homossexuais, empresários, jovens, foi um grande debate que produziu uma grande Constituição. A Constituição Federal de 1988, entre outros avanços, incorpora a Assistência Social e a coloca no campo das políticas públicas, no campo dos direitos, e coloca também as perspectiva que nós estamos construindo, buscando, da seguridade social, integrando a assistência social com a saúde, com a previdência social, com um olhar especial para as famílias, as crianças e adolescentes, os indígenas, os quilombolas, os idosos.

Na esteira da Constituição foram aprovadas leis importantes, tivemos o SUS -Sistema Único de Saúde, tivemos a Lei Orgânica de Assistência Social, tivemos antes o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Mais tarde, o período neoliberal fez baixar uma sombra sobre esses avanços, essas conquistas, período em que o dinheiro, o econômico tomou conta de tudo. O social foi renegado ao segundo plano, a própria dimensão política, entendida como exercício maior, como construção do bem comum de relações humanas em patamares mais razoáveis, mais adequados, a racionalidade e aos melhores sentimentos da condição humana. Mas depois houve uma retomada, no final do governo Fernando Henrique, com o início de algumas políticas sociais, a implantação do PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, o SENTINELA, o AGENTE JOVEM, o início de programas de transferência de renda, que depois no governo Lula ganharam uma outra dimensão. Nós tivemos o Estatuto do Idoso, tivemos a lei que instituiu o Programa Bolsa Família, tivemos a criação do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, que foi decisão da maior relevância, integrando três áreas, a assistência social, a segurança alimentar e nutricional, e a transferência de renda, através do Bolsa Família. Agora nós estamos também integrando essas áreas, buscando ampliar as ações emancipatórias, ampliar as portas de entrada para o trabalho digno, a alfabetização, a educação, a capacitação profissional, a inclusão produtiva, a cidadania, a dignidade humana.

Eu não falei aqui das políticas do Ministério, porque nós conhecemos bem e seria alongar muito, mas é importante lembrar que o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome está encerrando o ano de 2009, e em que pesem os cortes que sofremos no Congresso Nacional, e em que pese estarmos ainda com alguns recursos sobre a tutela do Ministério do Planejamento, o fato é que nós estamos encerrando o ano com o orçamento na faixa de R\$ 33.000.000.000,00 (trinta e três bilhões de reais), com recursos destinados única e exclusivamente aos pobres, e não é muito se considerarmos o tamanho da dívida social brasileira que nós mencionamos ao longo desses 500 anos, se pensarmos nas desigualdades sociais que assolam o Brasil, que nós ainda temos uma pobreza enorme, indicadores sociais que precisam cada vez serem mais melhorados, mas é um avanço extraordinário, 33 bilhões.

VII Conferência Nacional de Assistência Social

Isto demonstra que a questão social, a assistência social enquanto política pública saiu da periferia, saiu da margem, veio para o centro das políticas públicas, tornando-se prioridade, sinalizando que estamos avançando, que estamos acabando com a fome no Brasil. Esta realidade, para a minha geração, é espetacular, para nós que lutamos contra a ditadura, nós que recuperamos a democracia no Brasil, nós que fizemos a opção pelos pobres, nós que buscamos sempre conciliar democracia, liberdade e justiça social, nós que chegamos ao governo Lula, nós que criamos este Ministério e o consolidamos. Quando olhamos para frente e começamos a perceber que a fome está sendo derrotada no Brasil, isto é uma conquista histórica, civilizatória, é uma mudança de patamar. Nós estamos virando a página. Eu vi também, quando eu vi os trabalhadores rurais sem direito, eu vi também pessoas, famílias, comunidades inteiras na caminhada triste dos retirantes, eu venho do Jequitinhonha do Norte de Minas, região empobrecida, com características geográficas, econômicas, climáticas muito parecidas com o Nordeste brasileiro. Esse drama, essa tragédia dos retirantes da fome endêmica, não existe mais.

Nós estamos reduzindo a cada dia os níveis de desnutrição, de pobreza, as desigualdades sociais. E tivemos recentemente mais algumas conquistas, que eu quero compartilhar com vocês. Nós estamos consolidando nosso Ministério. Isso é bom demais. Muita gente, muita gente não, cada vez menos graças a Deus, mas tem gente ainda no Brasil, e pessoas boas, pessoas de bom coração, gente de bons sentimentos, boa vontade, que por engano, ainda acham que a política pública de assistência social e que o nosso Ministério são passageiros. Reafirmam aquela idéia de que o crescimento econômico, por si só, produz uma sociedade melhor. O nosso desafio é mostrar que as políticas sociais são permanentes, que elas vieram para ficar. Quanto mais vamos avançando, quanto mais vamos reduzindo as desigualdades, acabando com a fome, com a desnutrição, com a pobreza extrema, quanto mais vamos minimizando as injustiças, tanto mais as políticas sociais vão crescendo, vão se expandindo, vão se universalizando, sempre na perspectiva de construirmos uma sociedade que estabeleça um patamar comum de direitos e oportunidades iguais para todos e para todas. Esse é o nosso objetivo maior.

As pessoas implicam com o Bolsa Família, algumas. Quando vamos nos países europeus, nos países escandinavos, nos países que apresentam os melhores indicadores do mundo, verificamos que possuem uma política de transferência de renda muito mais alta, porque consideram como referência de renda um determinado patamar civilizatório que o estado deve complementar, o que para o Brasil seria uma renda bem razoável. Então, sempre que uma pessoa está fragilizada, o estado deve estar presente. Mais do que isso, sempre que houver desníveis sociais maiores, o estado tem que se encarregar de ofertar políticas de proteção social, para que os mais pobres possam também ir firmando suas pernas, firmando suas possibilidades, e conseguindo um futuro melhor para os seus filhos.

Nessa linha, nós conseguimos três coisas importantes recentemente. E foi gratificante, porque foi com o apoio da oposição no Congresso Nacional. Eu não vou citar nomes, porque eu posso esquecer um ou outro, mas quero prestar aqui o nosso agradecimento e a nossa homenagem à base aliada do Governo, que trabalhou e ajudou muito, e também aos partidos de oposição, que não faltaram com o seu apoio. Relatores da oposição, Presidentes de Comissão, ajudaram a aprovar esses projetos que vou mencionar aqui para vocês. E foi muito bom ouvir, em nome de todos nós, deputados, senadores da oposição, dizendo o seguinte: "Olha, nós vamos votar a favor sim, porque o Ministério é republicano, porque o Ministério não discrimina governadores e prefeitos, todos são tratados igualmente". Porque discriminar um governador ou um prefeito por razões partidárias é discriminar o povo, é discriminar os pobres, é discriminar as pessoas que moram naquela cidade ou naquele estado. Então foi bom, foi gratificante, eu quero compartilhar com todos aqui, muitos ajudaram.

Este é um encontro onde as políticas sociais estão sendo construídas nesta perspectiva mais ampla, ecumênicas, suprapartidárias. Nós aprovamos, em primeiro lugar, um projeto de reestruturação. Como vocês sabem, o nosso Ministério é heróico. Nós somos 1.400 funcionários, pouco mais, pouco menos. Quantos hoje? 1415. Vou pedir o depoimento aqui do Marcelo Garcia. Marcelo, quantos funcionários têm a Secretaria de Assistência Social do Rio de Janeiro? 3.600 funcionários tem a Secretaria Municipal de Assistência Social do Rio de Janeiro. Perguntei ao Marcelo, podia ter perguntado aqui para a Benedita, no estado, mais quantos vocês têm lá Benedita? 2.000. Nós temos 1.415 no MDS. O quanto tem também a Secretaria Municipal de Assistência Social de Belo Horizonte, que não tem a política de segurança alimentar e as políticas de geração de inclusão produtiva sob seus cuidados. Desses 1.415 funcionários, metade é terceirizada. Conseguimos a reestruturação, ganhamos 164 cargos, e vou deixar claro para vocês, agora os cargos de confiança dos nossos Ministérios são de confiança também dos pobres, dos trabalhadores. Nós estamos fazendo um trabalho muito integrado, o Congresso nos deu essa reestruturação e esses cargos.

VII Conferência Nacional de Assistência Social

Aprovamos outro projeto que cria a carreira de Analista Social, também incorporada por meio de concurso público, e começamos a consolidar os trabalhadores do SUAS. Se os pobres, se os trabalhadores de baixa renda, se as crianças e os adolescentes, se os jovens, especialmente os mais pobres, se as pessoas com deficiência, se as pessoas idosas, se as comunidades indígenas, quilombolas, população de rua, se essas pessoas, famílias, comunidades constituem prioridade no sentido de construirmos uma pátria forte, soberana, mais humana, que acolham aos seus filhos, dos filhos desse solo é mãe gentil. Nós precisamos também de pessoas competentes, de pessoas qualificadas, de pessoas que tenham segurança no trabalho, para trabalhar e promover essas pessoas.

E mais recentemente conseguimos outra grande conquista. Conseguimos aprovar o projeto do CEBAS, que foi sancionado e tornou-se a lei nº 2.101, no dia 29 de novembro de 2009, pelo Presidente da República. A Márcia Pinheiro, a nossa Presidente do Conselho, teve a elegância de não mencionar isso para eu poder anunciar para vocês. Muito obrigado Márcia. Ela já sabia também, como muitas pessoas aqui sabem. Gente, com isso nós vencemos uma etapa.

As pessoas que trabalharam mais diretamente conosco, sabem que nós sofremos muito. O conselho. Quero prestar aqui uma homenagem para todas as pessoas que viveram esse processo no Conselho Nacional da Assistência Social. Foram dias, meses, anos difíceis. Desde o processo da operação da Polícia Federal, depois aquela coisa mal compreendida, daquela medida provisória e, por fim, ficamos sem fundamentação legal, como chamamos numa linguagem jurídica, "fracasso legis", quer dizer, não tem lei, um vazio legal. Não tem nenhuma referência jurídica normativa. Foi difícil esse período. Os processos aumentando, as demandas, os problemas. Agora nós encontramos o caminho.

O projeto foi aprovado, a lei está sancionada. Volta ao Congresso novamente é claro. Porque ocorreram alguns vetos pontuais, que não comprometem a estrutura. Quero deixar claro aqui a nossa posição. O Ministério opinou para que não houvesse nenhum veto, mas o governo entendeu, por orientação da assessoria jurídica, pela necessidade de alguns acertos, que não refletem nenhum problema para nós.

Tem outra coisa também simbólica. No próximo dia 17 de dezembro vamos estar lançando a pedra fundamental para a construção do prédio do Ministério, pois não temos ainda nossa casa própria, 1400 servidores, trabalhando em seis diferentes lugares em Brasília, e mesmo assim nós somos a maior concentração de servidor público por metro quadrado em Brasília. É uma façanha de heróis. Poucos, dispersos, amontoados, a grande maioria mal remunerada, para cuidarmos de mais de 60 milhões de pessoas pobres em todos os municípios do Brasil, e estamos dando conta. Agora aqui também eu quero prestar homenagem. Dizer que estamos dando conta pela garra da nossa equipe, mas também porque por esse Brasil afora, nos estados, nos municípios, nós encontramos parceiros, encontramos gestores que também fazem das tripas coração, que vestem a camisa, que se comprometem com os pobres e nos ajudaram a realizar essa extraordinária façanha, implantar com essa equipe reduzida, mas com apoio de todos vocês, esta grande rede nacional de proteção e promoção social.

Temos outro desafio para fechar esse ano, viu Fátima, Raimundo, deputados. Para fechar esse ano, mais feliz ainda, e fazer uma grande festa de natal no Ministério para confraternizar com vocês, ainda que não seja diretamente, mas no coração, com todos os nossos parceiros, parceiras, gestores, gestoras, precisamos aprovar o PL/SUAS, como forma de garantir que cada vez mais o SUAS se consolide e cada vez mais a assistência social se firme definitivamente no campo das políticas públicas, das políticas de estado, dos direitos e dos deveres. Passam os governos, mas as conquistas são permanentes, conquistas da sociedade, conquistas do povo, conquistas dos pobres, dos trabalhadores, que passam a ser patrimônio da nação brasileira. Uma nação não apenas de patrimônio físico, monetário, de dinheiro, de bens, mas uma nação se forma também com patrimônio moral, com patrimônio ético, com patrimônio de valores, com patrimônio de normas jurídicas, com patrimônio de direitos, de deveres e de políticas públicas.

Outra notícia também, outra conquista. Nós enfrentamos uma dificuldade, vocês sabem, na questão do piso básico de transição. Recebemos sugestões, críticas, questionamentos, ouvimos a Secretaria Nacional de Assistência Social, que vem trabalhando nessa linha em sintonia com outras áreas do Ministério, com as secretarias executivas no processo de coordenação, na consultoria jurídica e, por fim, estamos determinando a mudança na Portaria nº 288, que altera as regras do piso básico de transição no sentido de incorporar as legítimas questões e questionamentos que chegaram até nós vindas, especialmente dos estados e municípios. É isso mesmo Rosilene, você garante lá, você também Arlete, garantem direitinho, então é isso aí gente.

VII Conferência Nacional de Assistência Social

Agora nós temos alguns desafios, eu acho que nós também não podemos nos enredar nessa história de só relacionar os avanços, e de mostrar que estamos no caminho certo, ainda que tenhamos que assegurar que não pode haver retrocesso, que temos que consolidar, ampliar, aperfeiçoar, integrar as nossas políticas sociais na perspectiva sempre de um país cada vez mais justo, mais acolhedor em relação ao seu povo.

Quais os desafios que nós enfrentamos? Os mais especificamente relacionados ao Ministério, e que estamos buscando superar, pois acho que temos que compartilhar com essa platéia espetacular que veio aqui hoje, na VII Conferência, o desafio é exatamente esse, cada vez mais colocarmos as nossas obras, as nossas ações sociais, os nossos programas no campo dos direitos e deveres, no campo das políticas públicas, aperfeiçoando as normas existentes e criando normas para ações que ainda não foram juridicamente normatizadas. Nesse sentido, estaremos buscando a aprovação do PL/SUAS, que é muito importante, mas nós temos também outros desafios, como por exemplo, em relação ao programa de atenção integral para às famílias, o PAIF, e a partir do PAIF os CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, que ao meu ver, e penso ser uma opinião compartilhada por todos, carece uma maior fundamentação jurídica, normativa e metodológica.

Um ponto concreto, por exemplo, mas que nós temos que enfrentar, no momento em que nós estamos criando a carreira do gestor social, do analista de políticas sociais, pois não podemos continuar com esta vulnerabilidade das pessoas que trabalham nos CRAS e nos CREAS. Não vou defender aqui uma estabilidade no emprego, mas temos que construir pelo menos uma coisa intermediária que é a segurança no emprego, ou seja, a pessoa não pode ser demitida imotivadamente, se está fazendo um bom trabalho, se os usuários respaldam, não pode sair apenas porque mudou o prefeito e ele que vai mudar as pessoas que trabalham nos serviços. As políticas sociais tem que estar acima dessas questões partidárias, esse é um grande desafio. É claro que em um país como o Brasil, com a extensão enorme desta grande Pátria brasileira, com a sua diversidade, com as suas diferenças, é claro que temos que ter flexibilidade, pois o Brasil é um país multicultural, temos diferenças regionais, culturais, mas os programas devem ter certos balizamentos, certas diretrizes, certos princípios que os correlacionem com as nossas ações e as nossas políticas sociais.

Isto vale tanto para os CRAS como os CREAS, em sua interface com outros programas, como o Programa de Erradicação Infantil, o de Prevenção e Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, o Pro-Jovem Adolescente. Respeitando as diferenças regionais, locais, culturais, as especificidades, mas seguindo algumas diretrizes básicas. As atividades devem ser consolidadas segundo certos balizamentos, ser consolidadas juridicamente e também através do desenvolvimento de metodologias, de práticas de concepções pedagógicas, em especial no que diz respeito ao trabalho com os pobres, com as pessoas, famílias e comunidades que estão no campo da política de assistência social.

A questão do BPC – Benefício de Prestação Continuada é um tema hoje presente e precisa ser discutido, particularmente as emendas e os projetos de alteração no valor. O BPC hoje é um programa de investimento superior ao do Bolsa Família, girando em torno dos R\$ 18.500.000.000,00 (dezoito bilhões e quinhentos milhões de reais), atendendo 3 milhões e 400 mil idosos e pessoas com deficiência. Mas nos encontros com as pessoas com deficiência e com as entidades que as representam, ou com os idosos, outras questões tem se colocado, além do aumento da remuneração, do valor financeiro. Melhor acerto com a saúde, no sentido de assegurar o atendimento médico, o acompanhamento psicológico. Com a área do trabalho para o desenvolvimento da capacitação profissional, de outras atividades possibilitadoras da integração e do exercício da cidadania. Maior integração do BPC na grande rede de proteção e promoção social.

Tenho a mais absoluta certeza que a nossa caminhada é irreversível, e é irreversível não pelo Ministro, que passa, não pela nossa equipe dos cargos de confiança, mas esse trabalho é definitivo por causa das pessoas que estão lá na base, lá na ponta construindo a cada dia a políticas de assistência social, as políticas de Desenvolvimento Social no Brasil e, sobretudo pelos usuários, os beneficiários das nossas ações, dos nossos programas, dos serviços socioassistenciais, que querem e lutam para garantir a permanência dessas políticas.

Um dia o Presidente Lula me perguntou assim: “Patrus, quando é que você vai colocar aqui um dos beneficiários da Bolsa Família, para que eles mesmos reivindicuem o reajuste do benefício”. Isso vale também para muitas outras políticas. Que é garantir também a consciência das pessoas, fazendo com que elas cada vez mais se tornem titulares do seu próprio processo de conquistas e direitos, e é isso que nós estamos buscando.

Eu quero então terminar. Já está na hora, passando bastante. Nós temos o desafio de consolidar

VII Conferência Nacional de Assistência Social

nossa grande rede de proteção e promoção social, e não perder de vista o horizonte maior, ou seja, a inclusão social na sua plenitude. E aqui me colocando como militante da assistência social, advogado do Sindicato dos Assistentes Sociais em Minas Gerais, professor desde 1979 da Escola de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, e faço uma ponderação forte para esta VII Conferência, a luz de tudo que nós já falamos. Não tenham medo de expor a política de assistência social ao confronto, ao encontro, ao diálogo como outras políticas sociais, com a educação, com a saúde, com a cultura, com a segurança alimentar e nutricional, com o Programa Bolsa Família, estas últimas inclusive estão dentro do nosso Ministério. Porque quem se fecha, isso vale no campo individual e vale no campo das instituições, quando uma pessoa ou uma instituição se fecha sobre si mesmo, começa um processo de esvaziamento, de empobrecimento, é só na relação para fora que nos afirmamos. Se no campo do ser humano é na relação com os outros que afirmamos nossa individualidade e construímos a dimensão coletiva, isso vale também para as políticas públicas. É no encontro com outras políticas, que a assistência social vai cada vez mais consolidar a sua marca, consolidar a sua identidade, e dar a sua contribuição insubstituível, própria, única, para as grandes transformações sociais que estamos construindo e queremos cada vez mais avançar e consolidar no Brasil. Muito obrigado, uma bela Conferência, que Deus continue iluminando os nossos caminhos. Muito obrigado.

Cerimonial: Damos por encerrada esta cerimônia. Lembramos que os trabalhos da Conferência terão início amanhã às 08h30min da manhã. Agradecemos à presença, e convidamos a todos para o coquetel.

Uma boa noite!

VII Conferência Nacional de Assistência Social

VII CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Brasília, 01 de Dezembro de 2009.

Painel de Abertura: Processo histórico da participação popular no país, trajetória e significado do controle social na política de assistência social e conselhos de assistência social

Síntese do processo de mobilização e Conferências: **Professora Doutora Maria Carmelita Yazbek.**

Palestrantes:

Luiz Soares Dulci - Ministro da Secretaria Geral da Presidência da República.

Leonardo Avritz – Doutor e Professor Adjunto do Departamento de Ciência Política da Universidade Federal de Minas Gerais.

Márcia Maria Biondi Pinheiro - Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social

Coordenador: Na mesa, os senhores conselheiros do CNAS, Renato Francisco dos Santos Paula e Frederico Jorge Souza Leite, coordenadores deste painel de abertura.

Convidamos para compor esta mesa de trabalho a senhora professora doutora Maria Carmelita Yazbek, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, a senhora Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social, Márcia Maria Biondi Pinheiro, o senhor doutor e professor de ciência política da Universidade Federal de Minas Gerais, Leonardo Avritzer.

Com a palavra os coordenadores deste painel que conduzirão os trabalhos.

Renato Francisco dos Santos Paula - Conselheiro Nacional: Bom dia a todos e a todas. Bom dia! Bem vindos à Brasília e à VII Conferência Nacional de Assistência Social. Em nome do Conselho Nacional de Assistência Social quero desejar a todos um bom dia de trabalho. Nós vamos dar início aos trabalhos do dia de hoje, com este painel de abertura, mas antes de passar a palavra aos nossos queridíssimos expositores e painelistas vou fazer apenas algumas considerações. Eu vou falar algumas palavras fora do microfone só para o pessoal com deficiência visual se localizar, para a gente poder dar continuidade, após cumprirmos com as orientações de acessibilidade. Os expositores terão que falar algumas palavras fora do microfone, para que as pessoas com deficiência visual possam localizar, para que elas não fiquem olhando para as caixas de som e saibam aonde estamos.

Esse painel de abertura tem como tema o processo histórico da participação popular no país, a trajetória e o significado do controle social na política de assistência social e os conceitos de assistência social. Na verdade é um dos eixos que estaremos discutindo na Conferência Nacional, mas que já foi discutido nas Conferências Municipais e nas Conferências Estaduais, como um daqueles subtemas que orientaram os trabalhos das Conferências nos Estados e nos municípios.

A idéia inicial da comissão organizadora de adotar este assunto como um dos subtemas da Conferência foi no sentido de subsidiar todo o debate que seguiria posteriormente com relação às questões da participação e do controle social. A idéia era partir daquelas mobilizações que foram feitas nas Conferências Municipais, antecedidas por um processo de mobilização via CRAS, via CREAS ou via Entidades de Assistência Social, onde esta mobilização deveria primar por outra discussão com os usuários da política, acerca da participação do controle social, dos direitos, de acessibilidade e tudo o mais. Embora este tema, na verdade, não gere um *hall* de deliberações muito grande, é um tema que subsidia a discussão, no sentido de situar os momentos históricos, e de inserir o processo de participação popular e de controle social na pauta dos debates.

Antes de passar a palavra vou explicar como será a dinâmica. Teremos este painel de abertura, que substitui o que tradicionalmente chamamos de Conferência Magna, e não haverá debate, porque como eu já disse, é um tema mais de subsídio para as discussões que faremos posteriormente. No entanto, as outras mesas temáticas, que têm como tema os demais eixos que serão discutidos na Conferência, serão antecedidas de debate. A dinâmica tanto deste painel de abertura, quanto

Participação e Controle Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

VII Conferência Nacional de Assistência Social

das demais mesas, vão contar com uma síntese feita por convidados do Conselho Nacional, nossos queridíssimos professores da universidade, que farão uma síntese do material enviado pelos Estados, em relação a cada um dos eixos e, na seqüência, passaremos para a exposição dos demais painelistas.

Neste painel de abertura adotaremos essa dinâmica, que será a mesma nas demais mesas temáticas. Nesta mesa ainda, vocês podem observar conforme a programação, estamos aguardando a presença do ministro Luiz Dulci, que estará conosco em breve. Para não atrasarmos muito a programação eu passo imediatamente a palavra para a professora doutora Maria Carmelita Yasbek, que fará a síntese do material proveniente das Conferências Estaduais e do Distrito Federal.

Participante não identificado: Nós queremos pedir para que seja projetada a primeira lâmina do trabalho da professora. Isso. Obrigada!

Maria Carmelita Yasbek – Professora doutora do departamento de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo: Bem, meus cumprimentos iniciais aos que partilham comigo esta mesa, à querida Márcia Pinheiro, presidente do CNAS, professor Leonardo Avritzer, o Renato, o Frederico e meus cumprimentos a todos os presentes, com a certeza de que cada um, a seu modo, vem colocando a sua contribuição para a importante construção da assistência social no país. Caminhamos muito, mas temos muito a caminhar. Isso é que revela a síntese das Conferências Estaduais, sobretudo do ponto de vista do processo de mobilização e da participação dos usuários.

A organização desta exposição segue, inicialmente, uma apresentação dos pontos fracos apresentados nas Conferências Estaduais, seguido de uma apresentação dos pontos fortes, dos avanços, e depois, das proposições. Os pontos fracos são apresentados sob vários aspectos, a partir de vários âmbitos, e o primeiro deles que aparece no relato das Conferências é em relação aos usuários, onde apesar do avanço que estamos aqui constatando, e apesar da centralidade do usuário na programação e na proposta dessa Conferência, aparecem ainda muito forte nos relatórios, observações sobre a frágil presença dos usuários, sobretudo no campo de uma organização mais coletiva dos usuários da assistência social. Quer dizer, os relatórios mostram que o envolvimento mais ativo e efetivo dos usuários ainda não alcançou a centralidade que nós desejamos. Os relatórios mostram, também, uma participação muito pouco ativa, mais passiva digamos assim, um despreparo em relação à política, aos seus fundamentos, e aos próprios direitos da população.

Na mesma esteira de participação dos usuários o relatório vai mostrando as enormes dificuldades que os usuários têm para participar, como a distância dos locais onde ocorrem as reuniões, os horários e dias em que os encontros são realizados, a complexidade das programações e a inviabilidade de seu deslocamento. Não é tão fácil o deslocamento dessa população nas periferias, e principalmente quando estamos na zona rural. Outro ponto que aparece em vários relatórios é a questão da escolaridade, o descompasso entre a escolaridade dos usuários e a linguagem técnica utilizada nos espaços de participação. O desconhecimento da política, dos programas, dos benefícios e dos direitos também ainda é observável nos relatórios acerca da participação dos usuários.

Em relação à sociedade civil de um modo mais geral e ao Conselho, quanto aos processos de mobilização e aos processos de envolvimento da sociedade, os relatórios mostram, em primeiro lugar, o pouquíssimo conhecimento do processo histórico de mobilização da sociedade civil, dos movimentos sociais, das lutas sociais, das lutas contra a ditadura, dos avanços da democracia neste país e até a Constituição de 1988. Então apenas dois ou três Estados mostram um pouco desta discussão de recuperação da memória histórica dos movimentos, das lutas sociais, que culminam com a Constituição de 1988, e que não ocorreram por acaso, mas que é um desaguadouro de uma história de luta, de militância, que nem sempre aparece como de domínio dos usuários da assistência social e da sociedade civil em geral, porque estamos num plano um pouco mais amplo.

Ainda neste sentido, há algumas críticas aos Conselhos, do ponto de vista do seu protagonismo, da falta de proposições e duas questões que me pareceram bastantes sérias devem ser pensadas, discutidas, embora tenhamos pouco tempo aqui, que é a questão da cooptação de lideranças e conselheiros, da tutela da representação da sociedade pelos gestores. A falta de informação dos Conselhos e dos conselheiros sobre a política, a falta de acompanhamento da política e muitos Conselhos efetivamente não têm participado, se mantêm distantes, ausentes, inativos.

Ainda nesse campo da sociedade civil, dos Conselhos, observa-se uma organização popular fragilizada e uma cultura de não participação, que nasce ou que se explica no bojo de uma cultura política mais ampla, que aparece referenciada nos relatórios como cultura normal, mas acaba sendo uma cultura

VII Conferência Nacional de Assistência Social

nacional. Ela tem destaque em uma cultura política patrimonialista, clientelista, primeiro damista, assistencialista, ou seja, em uma cultura antidireito. Isso é muito forte e ainda é um desafio a ser enfrentado com urgência, eu diria.

Observa-se, também, o despreparo da sociedade civil na sua inserção nos Conselhos, na composição dos Conselhos, sobretudo no campo da eleição, das eleições diretas, da vivência concreta, da experiência concreta da democracia no cotidiano do trabalho dos Conselhos. Bem, é uma coisa que aparece bastante forte.

Os relatórios trazem muitas denúncias de precarização dos Conselhos, do ponto de vista da infraestrutura, faltam condições mínimas para o trabalho, como ausência ou redução de equipamentos, de funcionários de apoio, de *internet*, faltando realmente condições objetivas para funcionar o Conselho com efetividade, sem recursos financeiros, sem recursos humanos, com pouco conhecimento, com precário aprofundamento do debate sobre a política pelos conselheiros, e sério desconhecimento da realidade local. Isso aparece forte, aparece esse desconhecimento do ponto de vista do contexto onde o Conselho está inserido, mas também do ponto de vista das condições de vida da população usuária, das suas necessidades, do universo em que vive essa população, do seu sofrimento, da sua vulnerabilidade. Aparece um certo descolamento dos Conselhos da realidade aonde a política atua.

Estamos ainda nos pontos fracos que aparecem no relatório, identifica-se muito de assistencialismo, na assistência social, muito de clientelismo, muito de tutela, muito de primeiro damismo, de um uso político da política. Nós sabemos que a política, nas políticas sociais, nem sempre tem sido na direção dos interesses da população. Faltam ações integradas e intersetoriais que dêem conta, que se direcionem para as necessidades presentes na realidade. Faltam profissionais qualificados para lidar com a perspectiva democrática que deve vigir na prática profissional cotidiana nos CRAS, nos CREAS, mas, mesmo assim, e eu vou destacar nos pontos fortes, vemos uma presença marcante de trabalhadores sociais buscando acompanhar as condições concretas de vida da população, somando com a população.

Apesar deste quadro negativo, e aqui há muitos aspectos a serem problematizados e aprofundados, temos, finalmente, um último item bastante importante que eu destaquei e que aparece de forma bastante negativa, que é a execução dos serviços, programas, projetos, ações na área de assistência social delegados prioritariamente às ONGs, às entidades de assistência social não governamentais, deixando de garantir a primazia do Estado nas questões da assistência social e do SUAS, conforme definido pela LOAS. Quer dizer, aquele princípio fundamental da primazia do Estado acaba sendo atropelado, eu vou usar uma palavra pesada que talvez não esteja no texto, por uma terceirização da política e isso aparece em alguns relatórios, sem essa expressão que estou usando, ela é minha.

Os pontos fortes dizem respeito, claro, num movimento dialético, aos aspectos aonde observamos pontos negativos, porque estamos em movimento. Essa construção é uma construção que caminha com aspectos que expressam avanços, mas com retrocessos, pois estamos em movimento.

Então, o primeiro ponto positivo diz respeito aos próprios usuários. Se, de um lado, constatamos ainda uma precária organização política dos usuários, do outro lado, observamos que cresce a participação dos usuários nos Conselhos, que há uma presença mais forte do usuário no debate sobre as suas necessidades, sobre as suas questões, sobre os seus direitos, isso também é um dado muito importante nesta travessia, nesta história da política de assistência social.

Cresce esse movimento e cresce a participação da população nas Conferências, e há muitos Estados, eu não vou citar aqui onde nós tivemos 100% das Conferências realizadas e todas elas com a participação de usuários. Os Encontros preparatórios que ocorreram em vários Estados, conforme as orientações do Conselho, revelaram resultado bastante positivo com grande número de pessoas, com a presença dos usuários, com várias modalidades de discussões nos CRAS, nos CREAS, em pré-Conferências, isso foi de uma riqueza muito grande e alguma coisa que deve ser cultivada com muito carinho. Acho que aí tem um embrião de superação de várias questões que eu levantei nos aspectos negativos.

Do ponto de vista dos Conselhos, se de um lado você tem Conselhos funcionando ou não funcionando de uma forma precária, você tem também a criação de vários Conselhos que aparecem como expressão de uma conquista democrática, como a conquista de um espaço de participação, como um exercício efetivo do controle social, isso é muito positivo. Temos em alguns Estados todos os municípios com Conselhos funcionando. Também uma melhor estruturação dos próprios Conselhos, veja novamente onde há um movimento. Se de um lado você tem ainda Conselhos sem recursos, sem sede, de outro lado você tem uma melhor estruturação, uma melhor organização, uma grande qualificação em algumas situações desses Conselhos.

VII Conferência Nacional de Assistência Social

A organização da sociedade de várias formas aparece no relatório, seja por moradores, por organizações de produção, por Conselhos escolares, com criação de fóruns, é que apenas coloquei alguns aspectos muito sinteticamente, mas, há múltiplas modalidades de organização, de associação ligada à associação popular, ligadas às lutas por direito, à criação de fóruns, proposta de unificação de Conselhos em alguns Estados, então têm coisas muito interessantes acontecendo e positivas.

O orçamento participativo também foi observado em alguns Estados, vinculado a esta movimentação e articulação da sociedade, que se envolve em torno da construção do SUAS, e da própria política nacional de assistência social.

Essas associações comunitárias crescem e o seu surgimento é apoiado em muitos Estados, isso é um dado interessante, apoiadas por gestores, apoiadas pelas Secretarias. Há um aspecto que eu não coloquei porque não é tão fácil assim fazer uma síntese de um relatório de todo o país, mas há lugares, e eu vou depois acrescentar aonde o gestor dificulta, em que o órgão municipal é um estimulador, favorece realmente a participação, cria canais. Observamos, também, alguns Conselhos que se fortalecem em termo de autonomia em seu poder de decisão, de deliberação, com uma crescente presença da sociedade civil na participação. A sociedade conhecendo mais dos seus direitos, lutando por eles, brigando por eles, isso transparece nos relatórios, vê-se isso com muita alegria, como um dado bastante positivo.

Aumentam o número de gestores que sinalizam positivamente para a participação dos usuários, crescem os debates, cresce a possibilidade de expressão das lutas, das necessidades, de reivindicação, de consciência dos direitos dos usuários e aí as pré-Conferências mereceriam uma reflexão à parte. As descentralizadas que alcançaram a área rural deste país, e que alcançaram resultados muito positivos na perspectiva da participação e da presença efetiva do usuário.

Do ponto de vista dos programas, dos serviços, aparecem nos relatórios como aspectos positivos a existência efetiva de programas, projetos que vão sendo implantados, que vão emergindo conforme as proposituras legais, conforme a legislação prevê, isso é muito importante, pois surgem já dentro dos balizamentos, do SUAS e da política. Esse processo de implantação da política, do SUAS, da NOB, da NOB-RH, e dos CRAS e CREAS é um processo extremamente significativo no país. Nos CRAS e CREAS observamos uma preocupação e um esforço no desenvolvimento de habilidades, capacidades, de estímulo aos usuários para exercer o seu protagonismo numa perspectiva de construir seu direito, numa relação muito interessante de que provavelmente a professora Raquel Raichelis, que vai tratar do eixo "Trabalho Profissional" vai destacar, que é uma relação entre os trabalhadores do setor e a população, uma aliança, um apoio muito interessante, cujo tema merece ser aprofundado nas nossas análises de reflexão, o papel dos trabalhadores.

Ainda nos programas aparece como aspectos positivos, a organização do atendimento na área rural, isso aparece como uma conquista e que não é fácil, a perspectiva do atendimento itinerante, da aproximação aos moradores, aos usuários da assistência social que vivem na zona rural, e também como um dado muito positivo é o movimento de mudança do paradigma do assistencialismo, do clientelismo, daquilo tudo que anotamos como aspecto negativo, para o paradigma da assistência social enquanto política pública, direito do cidadão e dever do Estado. Quer dizer, isto é um processo ainda em construção, eu diria, mas que é uma realidade em movimento.

A capacitação dos conselheiros, que é um grande desafio, com uma participação efetiva dos conselheiros, dos gestores, dos técnicos, dos usuários e a disponibilização pelo Ministério, isso é um dado muito importante, de material, de publicações, de textos orientadores sobre a política no âmbito dos estados e dos municípios, com palestras, exposições, orientações, informações através dos CRAS.

Os CRAS merecem realmente uma análise a parte, eles vêm emergindo como a ponta, o final deste processo, e a ponta capaz de operacionalizar tudo aquilo que desejamos para esta política.

O relatório apresenta os resultados esperados no nível municipal, estadual e federal. Nos municípios, a grande expectativa, o grande resultado esperado é a participação efetiva e qualificada dos usuários. Essa é uma preocupação e essa é a grande esperança, é a grande proposta esperada, grandes projetos. A mobilização da comunidade também é uma perspectiva colocada, para que a comunidade assuma de uma forma mais efetiva a implementação do SUAS, para que se divulguem as experiências locais, as experiências das mais diversas formas, e sejam realizados encontros das mais diversas naturezas, muitos organizados pelos CRAS, encontro com informações sobre a comunidade rural, a questão do pequeno produtor, das comunidades indígenas, quilombolas.

VII Conferência Nacional de Assistência Social

Outro resultado esperado, e é uma realidade muito interessante e desejada, é a criação de serviços e reuniões itinerantes, na intenção de melhor alcançar a população. Há um dos relatórios que diz que o serviço deveria ficar funcionando 24 horas por dia, deveria circular e atender a população o tempo todo.

Há a preocupação com este resultado. Conselhos fortes, democráticos, estruturados com sede, equipamentos, recursos humanos.

Ainda nos municípios, a questão da publicização aparece como resultado, ou seja, que os programas se tornem mais conhecidos, que se publizem os programas, os projetos, os serviços, nas áreas rurais e urbanas. Quer dizer, que toda aquela população que é usuária da política de assistência social conheça os recursos existentes, os programas, os serviços, os projetos, os recursos nas comunidades urbanas e rurais. Que os direitos sejam divulgados, que os direitos sejam debatidos, que a reflexão sobre o direito chegue à vida concreta dos cidadãos, que os CRAS sejam fortalecidos, abertos a reuniões, debates, discussões sobre a política. Isso aparece muito forte, quer dizer, o CRAS como lugar aonde esse encontro da política e dos trabalhadores com a população realmente aconteça.

A capacitação é o eterno resultado esperado, desejado para conselheiros, trabalhadores da assistência social, com a promoção de estudos sobre a realidade, isso aparece forte. De um lado aparece o desconhecimento da realidade deste universo, das condições concretas em que vive esta população e, de outro, espera-se estudos sobre esta realidade.

Ainda nos municípios, há uma expectativa de que as ações se desburocratizem e ganhem leveza, agilidade, alcancem as suas finalidades. Aparece, também, o aspecto de que o percentual para assistência social seja efetivamente determinado, definido legalmente, e isso aparece em muitos relatórios.

Nos resultados esperados, eu dei seqüência no mesmo *slide*, no nível do Estado não se consegue distinguir muito bem a diferença de resultados esperados. Isto indica uma certa dificuldade, uma eterna dificuldade que vem vindo há muito tempo do Estado saber exatamente quais são as suas competências, qual é o seu lugar no arcabouço dessa política. Então, aparecem como resultados esperados, fortalecer a representação popular, criar condições para a participação dos usuários, que devem ser informados dos seus direitos. Também aparece a capacitação de conselheiros estaduais, a assessoria técnica do Estado para auxiliar no funcionamento dos Conselhos, em especial para o acompanhamento do plano, do orçamento. É similar uma proposta muito interessante em vários Estados, de juntar Conselhos, criar um Fórum, eles usam uma expressão que eu mantive a fidelidade aos relatórios, qual seja, a União de Conselhos. Entendo um fórum, uma forma qualquer de Conselhos partilhando suas dificuldades, suas conquistas, suas lutas, e que o Estado assuma. Isso é muito importante, a primazia na condução e gestão na política pública. Isso tem a ver com aquele aspecto que eu aponte lá atrás, não simplesmente desresponsabilizar, delegar, e jogar para a sociedade, terceirizando as suas ações. Com isso eu não estou negando a participação concreta, efetiva, importante e fundamental da sociedade civil, mas apenas estou realçando que a primazia na condução e gestão da política é do Estado.

Finalmente, em nível da União, também aparecem quais são as expectativas que os relatórios colocam. Da União o que se espera? Se espera a coordenação e a manutenção da unidade nas ações da assistência social no Brasil. É a União que tem que lutar e buscar preservar essa unidade, apesar da diversidade do rural, do urbano, das metrópoles, dos municípios pequenos, à União compete essa coordenação e essa manutenção da unidade.

O suporte técnico, jurídico, político, a coordenação e o co-financiamento das capacitações, o aperfeiçoamento e a consolidação do SUAS, articulando-se com os Conselhos Estaduais, a divulgação da política, a criação de instrumentos de participação dos usuários, publicações, aparece nos relatórios como uma expectativa em relação aos resultados esperados da União e, sobretudo, o estímulo à ampliação de fóruns da participação popular, da presença efetiva, da razão de ser desta política que é a população que a ela recorre.

Como vocês viram há muitos e muitos aspectos que precisam ser refletidos, problematizados, analisados, questionados, aprofundados neste painel, que é um painel que eu entendo, mostra uma realidade. Uma realidade em movimento, com avanços, recuos, permanências, mas também com grande potencial de mudança e de crescimento. Muito obrigado!

Coordenador: Muito obrigado professora pela sua exposição. Com certeza este cenário apresentado

VII Conferência Nacional de Assistência Social

pela professora Carmelita vai nos subsidiar, como eu disse inicialmente, com as discussões que faremos depois, considerando uma dinâmica que eu queria rapidamente repassar, é uma dinâmica diferenciada que esta Conferência está fazendo, e que consta na programação.

Como os senhores viram, e foi aprovada ontem no regimento interno, nos grupos de trabalhos é onde discutiremos as deliberações, todos os grupos discutirão todos os eixos que estão colocados, e essa foi a forma mais democrática que o Conselho Nacional encontrou de propiciar que as pessoas possam ter uma visão de todo o Sistema, para começarmos um processo de rompimento com a histórica fragmentação, com apartação, com a segmentação a qual a assistência é acometida há anos.

Então essa síntese professora, com certeza vai subsidiar e muito o trabalho dos grupos que terão essa característica diferenciada nesta Conferência, no nosso entendimento mais democrático.

Vou passar então a palavra para o professor Leonardo Avritzer, que é doutor e professor adjunto do Departamento de Ciência Política da Universidade Federal de Minas Gerais, um estudioso da área e um companheiro que sempre atende aos nossos convites. Professor, em nome do Conselho, eu quero agradecer e passar a palavra para o senhor.

Leonardo Avritzer: Doutor e Professor adjunto do Departamento de Ciência Política da Universidade Federal de Minas Gerais: Bom dia a todos! Em primeiro lugar eu queria dizer que para mim é um grande prazer estar aqui e poder apresentar e falar para vocês na VII Conferência Nacional de Assistência Social. Queria muito agradecer à Márcia Pinheiro, Presidente do Conselho, e a todos por terem me convidado, e dizer também que é um prazer partilhar esta mesa com os demais participantes.

O que eu vou apresentar aqui hoje é o resultado de um trabalho de pesquisa, que nós da Universidade de Minas Gerais estamos realizando e que inclui dados de participação e controle social em 26 cidades do Brasil com mais de 100 mil habitantes. Sabemos que a origem desse tema, o controle que chamamos de controle público, o controle que a sociedade civil organizada faz por meio da participação nas políticas de um conjunto de áreas no Brasil, e essas áreas estão aumentando, posto que a Constituição a princípio estabeleceu três grandes sistemas gestores, de assistência social, de saúde e da criança e do adolescente, mas hoje nós temos um conjunto muito maior de áreas, e sabemos que a origem de todas estas formas de participação está na Constituição Federal de 1988, e na organização da sociedade civil brasileira durante o processo de redemocratização.

Quando pensamos sobre a questão do controle, na verdade temos que enfrentar uma questão, que se constitui o tema da nossa pesquisa, por um lado certamente existe uma normatividade, um conjunto de leis, de diretrizes, de normas operacionais, que permitem de fato que o controle seja realizado no Brasil, mas por outro lado sabemos que existe uma enorme variação, pois num país com 5.600 municípios existe uma enorme variação em relação às formas de participação e seus resultados. Então, o que eu vou mostrar aqui é o resultado de uma pesquisa que nós fizemos em cidades com mais de 100 mil habitantes, totalizando ao final 42 cidades, mas o que eu vou apresentar aqui engloba apenas os resultados de 26 cidades, nas quais verificamos qual seria o êxito deliberativo e democratizante desses Conselhos e, ao mesmo tempo, os resultados distributivos, ou seja, em que medida a organização e o funcionamento desses Conselhos contribuem para que a população tenha acesso a mais bens e serviços públicos.

Em primeiro lugar, temos as cidades que foram pesquisadas. Nós pesquisamos todas as regiões do Brasil, ainda em que algumas regiões o número de cidades seja pequeno, por exemplo, na região Norte, onde só temos dados do Estado do Pará, mas temos dados na região Sul, na região Sudeste, na região Nordeste, na região Centro-Oeste, e a primeira coisa percebida é que existe certa homogeneização numérica de Conselhos nas cidades com mais de 100 mil habitantes, é a terceira tabela com o número de Conselhos.

Então, o primeiro dado que eu gostaria de mostrar aqui, e que podemos perceber comparando a tabela sobre o número de Conselhos entre 1997, 2000, 2003, 2004, depois até 2008, é que existe certa homogeneização do número de Conselhos, especialmente entre as grandes capitais, as grandes cidades e as demais cidades com porte médio.

O que esse dado nos mostra? Ele mostra, em primeiro lugar, que num primeiro momento, tínhamos cidades, capitais criando um número grande de Conselhos e, ao mesmo tempo, cidades com mais

VII Conferência Nacional de Assistência Social

de 100 mil habitantes ainda tendo um número relativamente reduzido de Conselhos, como vocês podem ver, especialmente no período entre 1997 e 2000, quando o número de Conselhos em cidades pequenas variava de quatro a seis, eram os Conselhos em geral previstos por lei, mais um ou dois, caracterizando a mencionada homogeneização numérica.

Esse primeiro dado que eu acabo de apresentar se coordena com o segundo dado, relacionado ao que chamamos de avaliação normativa, ou seja, como que esses conselhos estão organizados e o que se pode dizer sobre a sua estrutura. E aqui eu gostaria de mostrar para vocês um dado que eu acho importante, que comparece no começo dos anos 90, quando os Conselhos foram criados, nas principais capitais e cidades brasileiras, que indica a estrutura desses Conselhos numa direção em aberto. Eles teriam plenários, as decisões seriam de mesas diretoras? A Secretaria Executiva teria na verdade função coordenadora ou função deliberativa? Haveria comissões temáticas? Todas estas questões estavam em aberto no começo dos anos 90. Portanto, como ocorreu a forte homogeneização no Brasil, nas cidades com mais de 100 mil habitantes, situação similar compareceu quanto a estrutura normativa e de organização dos Conselhos, surgindo em algumas cidades de referência, onde a participação era mais intensa no começo dos anos 90. Quando analisamos em nossa pesquisa, por exemplo, Conselhos com decisão em plenário, chegamos a conclusão que 95% têm decisão em Plenário, que 88% dos Conselhos conta com Mesa Diretora, 91% com Secretaria Executiva, mesmo com Comissões Temáticas, 89%, e com Conferências Municipais, 69%.

Esses dados mostram, de uma certa forma, que a própria sociedade civil brasileira se propôs a organizar os referidos Conselhos e que, na verdade, poderia ter prevalecido, ao menos em algumas cidades, uma tendência de heterogeneidade, mas o que podemos perceber em relação aos Conselhos nessa amostra de cidades com mais de 100 mil habitantes é de que estes assumiram a mesma organização normativa, ou seja, aquela forma de organização que foi introduzida em algumas grandes cidades brasileiras, e que se expandiu como modelo para outras cidades.

Em terceiro lugar, aparece o que chamamos de avaliação de processos e resultados. Sabemos que nas áreas da assistência social e da saúde praticamente existem Conselhos na totalidade das cidades brasileiras, e que estes Conselhos falam de deliberação, aprovação das transferências de fundo a fundo, uma série de questões, no entanto, não sabemos se de fato eles estão organizados de maneira tal que a participação da sociedade civil, a relação dela com o governo, seja de fato democratizantes. E como podemos, na verdade, aferir isso? Podemos aferir fazendo um estudo de atas e entendendo melhor o que acontece nesses Conselhos, que é um trabalho difícil. No caso da nossa pesquisa trabalhamos com 1.116 atas, dos Conselhos Municipais de Saúde e Assistência Social em 12 municípios brasileiros.

Foram observados os seguintes aspectos: se na organização dos diferentes segmentos existe direito à voz, como eles se expressam, se eles estão democratizando a política. Tais itens foram medidos por meio da "vocalização", ou seja, aquela capacidade que o usuário, o representante do governo, o representante dos trabalhadores, um ator externo da sociedade civil que é convidado, um ator externo do governo, a capacidade que eles têm de falar e de expressar suas posições. Analisando os Conselhos Municipais de Saúde de Belém, Belo Horizonte, Distrito Federal, Florianópolis, Porto Alegre, Rio de Janeiro e São Paulo, percebemos uma forte vocalização dos usuários. Citando aqui alguns dados, 44,8% do total de falas em Belém, 29,75% do total de falas em Belo Horizonte, 48,58% do total de falas em Porto Alegre. Então, a primeira coisa que eu chamo atenção é o seguinte: o usuário faz o uso da palavra nos Conselhos. E a mesma relação foi diagnosticada quanto aos Conselhos Municipais de Assistência Social, embora a assistência social não seja igual à saúde, existe forte vocalização nos seus conselhos também, apesar de um pouco menos de vocalização do usuário, posto que o papel do usuário no Conselho de Assistência Social não é exatamente igual ao papel do usuário no Conselho de Saúde. Mas por exemplo, no caso de Porto Alegre, percebeu-se que quem mais fala nos Conselhos de Assistência Social é o usuário. Em outras cidades, como em Belo Horizonte, Florianópolis e Rio de Janeiro, quem mais fala é o governo, e também foi encontrada forte expressão do segmento de prestadores de serviços e trabalhadores nessas cidades.

No entanto, eu gostaria de chamar a atenção para o próximo *slide*, que mostra as questões das cidades, capitais *versus* cidades de porte médio, que demonstra um dado que é importante, especialmente quando passamos da assistência social nas grandes capitais para as cidades de porte médio com mais de 100 habitantes, vamos perceber que o segmento governo fala um pouco mais, o segmento usuário fala um pouco menos. Em comparação com a área de saúde isso acontece em menor proporção que na assistência social. Assim, um objetivo em relação à assistência social que deve ser buscado nos próximos anos é conseguir reforçar a presença do usuário e a capacidade do usuário de falar, particularmente nas cidades de porte médio, uma vez que há evidências que isso já acontece no caso das grandes capitais. Então, temos maior vocalização na área de saúde, maior

VII Conferência Nacional de Assistência Social

presença dos usuários na saúde, um pouco menos de vocalização na assistência social. Mas essa vocalização ainda acontece nas grandes capitais e uma menor vocalização nas cidades de porte médio.

Vou tentar mostrar ainda para vocês uma questão rapidamente, que indica a importância dos Conselhos na organização dos governos, nos lugares ou nas cidades em que a participação funciona bem. Esse é um trabalho também em curso na UFMG, denominado "A participação em 4DS", para mostrar que a participação tem suas diferentes dimensões, é uma certa brincadeira, porque tem um artigo muito famoso na Ciência Política que se chama "A Representação em 3DS". O que são esses "4DS", em relação a participação?

Em primeiro lugar, as diferentes cidades têm diferentes instituições participativas, e o número de Conselhos nas cidades varia fortemente. Em segundo lugar, medimos a existência dessas instituições participativas em relação a diferentes municípios brasileiros, denominado diversidade de instituições participativas. Se um município usa participação só em uma ou em mais áreas, ou apenas para trabalhar questões específicas. Por exemplo, a cidade de Recife tem os chamados "Prezeis", não existe uma legislação sobre isso, mas ela fez as ondas de interesse especial, com participação para tratar algum dos seus problemas principais. Algumas cidades tem orçamento participativo, outras cidades usam a participação em áreas que a lei não exige. A isso denominamos de diversidade das instituições participativas.

Terceiro ponto que a gente trabalha, chama "durabilidade", ou seja, quando um governo institui a participação, por quanto tempo ela dura, porque a descontinuidade dos processos participativos leva a menos resultados. Em último lugar, observamos a "capacidade deliberativa", que é exatamente isso que mostrei anteriormente.

O conjunto desses estudos permitiu que hoje possamos construir um "Índice Municipal de Participação", a partir desses 4DS. Atualmente temos Belo Horizonte saindo em primeiro lugar nesse índice, não é porque é a cidade da maioria das pessoas da mesa, mas porque na verdade existe uma forte durabilidade, com uma forte ampliação da participação na cidade, junto com Porto Alegre, mas também junto com outras cidades.

Eu gostaria chamar a atenção de vocês para duas questões em relação a esse Índice Municipal de Participação. Primeiro, ele não tem só capitais, o que é um fenômeno importante. A participação tem se reforçado fortemente em algumas cidades de porte médio no Brasil. Vocês podem ver que logo depois de Belo Horizonte e Porto Alegre, vem Chapecó, Blumenau, Juiz de Fora, São Leopoldo, Poços de Caldas. A participação já não está concentrada nas grandes capitais, ela está concentrada nas capitais e em cidades de porte médio que têm investido na participação.

O segundo trata da participação e da organização tributária e administrativa das cidades. Apreciamos cidades com alta intensidade participativa, média intensidade participativa, e baixa intensidade participativa, e desenvolvemos alguns exercícios estatísticos para saber se as cidades são mais bem governadas, como é a organização orçamentária dessas cidades, a organização das políticas públicas.

Ficou evidente que a participação ajuda o governo a funcionar melhor, e é isso que eu gostaria de chamar atenção na parte final dessa minha apresentação.

No caso da Receita Tributária, o dado mais importante se refere a "Receita Corrente Municipal". O município que tem forte organização participativa é um município que aumenta principalmente a sua própria arrecadação de recursos e não a arrecadação via transferências. Outro dado significativo é que as cidades com alta participação não são necessariamente as grandes cidades brasileiras, ainda assim, nós temos alguns dados que mostram que elas estão melhor organizadas tributariamente.

Já ao analisarmos, segundo um padrão internacional, os funcionários das áreas de políticas sociais em relação ao total de funcionários das máquinas administrativas e os funcionários das áreas de políticas sociais por 1.000 habitantes, concluímos que as cidades com alta intensidade participativa têm mais funcionários por 1.000 habitantes nas áreas de saúde, educação, e assistência social. Isso tem a ver com a própria organização administrativa das cidades, mas tem a ver também com a capacidade que a população tem de pressionar os governos, e que os governos têm de se reorganizar para atender as demandas da população.

Em último lugar, eu chamo atenção para outro dado, que são alguns indicadores de Políticas Sociais *versus* alta, média e baixa intensidade participativa. O número encontrado de matrículas no ensino

VII Conferência Nacional de Assistência Social

fundamental, quase 4 vezes mais alto, o número de creches municipais, em torno de 3 vezes mais altos, o número de consultas médicas, 10% mais alto, o número de leitos nos SUS, mesma coisa, lembrando que São Paulo e Rio de Janeiro, que são cidades com forte estrutura médica não estão entre as cidades de alta intensidade participativa.

Por fim, vou passar rapidamente porque acho que já ocupei uma parte grande do meu tempo, mas gostaria só de chamar atenção para três conclusões que considero de fundamental importância.

Primeira delas, podemos apontar no Brasil que nas cidades com mais de 100 mil habitantes ocorre uma homogeneização da estrutura de Conselhos, ou seja, os Conselhos funcionam de forma relativamente semelhante nas cidades com mais de 100 mil habitantes no Brasil, e que a estrutura de Plenários, Comissões Temáticas, Mesa Diretora é uma estrutura consolidada.

Em segundo lugar, eu queria chamar a atenção para esta questão da eficiência administrativa e deficiência na área de políticas sociais. As cidades que têm mais intensidade participativa têm o seu governo melhor organizado.

Em terceiro lugar, queria chamar a atenção para a própria ponta dos resultados das políticas sociais, assinalando que os governos que têm forte participação também implementam mais fortemente políticas sociais, e é possível percebermos a diferença nesses resultados entre as cidades com maior intensidade participativa e as cidades com menor intensidade participativa. Obrigado!

Coordenador: Obrigado professor, quero agradecer a sua brilhante exposição e também o rigor no tempo.

Anuncio a presença de nosso Ministro de Estado, Chefe da Secretaria Geral da Presidência da República, Luiz Dulci, que muito nos honra com sua presença. Ministro seja bem-vindo à Conferência! E eu passo a palavra então para o senhor.

Luiz Dulci - Ministro de Estado, Chefe da Secretaria Geral da Presidência da República: Bom dia a todas as delegadas, os delegados, aos convidados, as convidadas, a todos os participantes dessa VII Conferência Nacional de Assistência Social. Queria cumprimentar especificamente a Márcia Biondi, Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social, o Leonardo Avritzer, que eu acabei podendo pegar o finalzinho pelo menos da exposição dele, a professora Carmelita Yasbek, é um prazer também estar com ela novamente, o Renato dos Santos e o Frederico Jorge Leite, conselheiros que representam aqui, imagino, todos os conselheiros na mesa. Estou sendo orientado aqui no cerimonial, também pela Márcia.

Em primeiro lugar eu queria justificar o meu atraso. Eu fui 22 anos professor público de ginásio e chego sempre adiantado nas atividades. Mas eu fui convocado agora de manhã para uma reunião no Palácio que não estava prevista, e não podia faltar porque eu estava responsável por um dos temas, e acabei me atrasando um pouco, peço desculpas. Não tive o privilégio de assistir às exposições anteriores. Quero dizer para vocês que é uma alegria sincera, estar novamente numa Conferência Nacional de Assistência Social, estive nas anteriores que foram realizadas a partir de 2003, e espero contribuir com esse debate que vocês começaram ontem, e vão prosseguir ao longo do dia de hoje, tanto os gestores federais, estaduais, municipais do setor, lideranças dos mais variados movimentos sociais aqui presentes. Os usuários, eu considero, esse é um dos setores que tem se empenhado mais em fazer com que os usuários tenham uma participação efetiva no processo, é um salto de qualidade na participação social, pois por mais importante e legítimo que seja, há uma participação que nós poderíamos chamar setorial ou corporativa apenas dos técnicos, dos profissionais, mas o que percebemos nesta área é que ela tem assegurado também nas regras, nos formatos de suas atividades um espaço cada vez maior aos usuários do setor.

Eu queria contribuir, peço desculpas se eu estiver repetindo coisas que já foram ditas, compartilhando com vocês um pouco a concepção que o atual governo federal, governo liderado pelo Presidente Lula, tem de participação social, e que levou no dia 02 de janeiro de 2003, o Presidente Lula, naquele momento foi uma medida provisória, mas depois foi aprovada por unanimidade pelo Congresso Nacional. Já naquele segundo dia do seu primeiro mandato, o Presidente Lula tomou a iniciativa de redefinir as funções dos Ministérios da Presidência da República e atribuindo justamente à Secretaria Geral uma tarefa de estimular, instigar, colaborar e, na medida do possível, também coordenar a interlocução do governo federal com a sociedade civil.

Isso não existia na estrutura da administração pública federal, e eu me lembro que naquela ocasião, conversando com o Presidente da República, ele disse o seguinte: "Olha Dulci, da mesma forma

VII Conferência Nacional de Assistência Social

que a Casa Civil, naquela ocasião era a Casa Civil, hoje é a Secretaria de Relações Institucionais, da mesma forma que existe já um Ministério da Presidência da República encarregado de coordenar a relação com os partidos políticos, com os governos de Estados, com as prefeituras, com todo o universo da política institucional, e isso é muito importante, é imprescindível em qualquer sistema democrático, haver outro Ministério, também da Presidência da República, encarregado de estimular e incentivar ao máximo os processos de participação popular no nosso governo”.

Mais tarde, ao escrever um artigo sem nenhuma pretensão científica ou mesmo teórica no sentido restrito acabei dizendo que, para um governo de mudanças, como o nosso, um governo que tem no seu DNA, no seu corpo e na sua alma, a vocação transformadora de fazer reformas sociais, tão importante quanto à chamada governabilidade política, ou seja, a sustentação parlamentar que é insubstituível numa democracia, mas tão importante quanto ela, poderia ser dentro desse espírito a governabilidade social, ou melhor, a sustentação social para os processos de reforma, de transformação, de mudança social.

Todos aqui sabem, que o Presidente Lula, ao longo das diferentes campanhas eleitorais que participou, desde 1989, depois em 1994, em 1998, e isso foi fortemente reiterado em 2002, ele já havia assumido um compromisso muito nítido e inequívoco com a chamada “Democracia Participativa”. Eu que o acompanhei, fazia parte da sua equipe direta em todas as campanhas eleitorais, me lembro dele enfatizar esse aspecto em praticamente todos os momentos da campanha, não apenas como compromisso programático geral, mas como uma convicção íntima, pessoal do Presidente, no papel da democracia participativa em qualquer governo progressista nesse país.

E isso resultava, de fato, de uma convicção doutrinária nossa. Eu queria começar por aí. Eu sei que já foram feitas muitas considerações importantes aqui, a Márcia já me informou, e o nosso companheiro do Conselho também, eu posso “estar chovendo um pouquinho no molhado”, mas acho fundamental tratarmos dessa dimensão conceitual da democracia participativa, porque nem sempre ela é bem compreendida no país, nem sempre ela tem a divulgação que merece, nem sempre a sua importância para consolidar o sistema democrático de maneira geral no nosso país é devidamente reconhecido. Então é preciso, eu acho, não é teoria jogada fora não, é uma coisa muito importante. Inclusive porque nós estamos num esforço, e o Presidente Lula atribuiu a mim e ao Ministro Tarso Genro, da Justiça, a tarefa de coordenar esse trabalho no conjunto do governo. Nós estamos num esforço agora de fazer, de elaborar a proposta, chamada CLS - da Consolidação das Leis Sociais, que pretende ser uma Consolidação de Programas e de Políticas Sociais, mas que pretende ser também, a Consolidação Legal dos Canais de Participação Social, que já existiam e foram fortalecidos a partir de 2003, ou que não existiam e foram criados durante esse período, mas que foram criados por via administrativa, ou por portarias ou por decretos, e, portanto, não estão assegurados legalmente e queremos que deixem de ser apenas política de governo, para se tornar política de Estado, que as Conferências, os Conselhos etc., passem a integrar por lei o sistema democrático do nosso país.

Então, qual era e continua sendo nosso compromisso, mais até do que antes, porque agora nós temos a experiência concreta junto com vocês e com tanta gente mais espalhada por este país. Desde o início dos anos 80, nós acreditamos que a democracia contemporânea passa necessariamente por uma dimensão representativa, por eleições livres, pelo pluralismo partidário, pela liberdade de imprensa obviamente, por liberdade de opinião, de manifestação, de organização, mas, sobretudo, pela existência de partidos, todos aqueles que a sociedade quiser criar, de um Parlamento livre, de poderes independentes e harmônicos, etc. Então, não há democracia sem as instituições representativas, que nascem do ato eleitoral, do voto secreto e direto, mediante o qual cada cidadão individualmente, ou cidadã, e os diferentes grupos sociais, elegem seus representantes, sob a idéia de democracia representativa, para os Três Poderes da República governarem o país.

Nosso entendimento é o de as instituições representativas são imprescindíveis na vida democrática, mas não são suficientes, e a experiência concreta das democracias mais tradicionais e sobre certos aspectos mais avançados do mundo de hoje mostra isso. Em países onde o voto é facultativo, na maior parte dos países da Europa, por exemplo, o direito de voto é facultativo, em muitos casos mais da metade dos eleitores não comparecem sequer pra escolher seus governantes. Os eleitores não exercem nem o direito básico constitutivo e inaugural da democracia representativa, o que caracteriza sem dúvida uma alienação enorme em relação à vida pública, em relação às decisões coletivas que terão que ser tomadas por alguém e terão que ser traduzidas em políticas públicas pelos poderes democráticos.

Isso mostra, e já mostrava no início dos anos 80, no nosso modo de entender, que se a democracia se limita ao aumento eleitoral, ou seja, de quatro em quatro anos ou de dois em dois anos, no caso brasileiro em que as eleições municipais não são coincidentes com as eleições estaduais e

VII Conferência Nacional de Assistência Social

nacionais, se a democracia se limita ao ato eleitoral, o cidadão não se engaja efetivamente na vida democrática. Não basta que o cidadão vote de quatro em quatro anos para que a democracia seja plena. Com isso não estamos querendo dizer que as chamadas “liberdades democráticas” e as instituições representativas são irrelevantes, porque elas não são e nem estamos querendo fazer o que já se fez no passado remoto, inclusive nos debates políticos da nossa esquerda da qual eu faço parte, não estamos querendo dizer que a democracia participativa que defendemos de corpo e alma deve substituir a democracia representativa, não é essa nossa opinião, mas nós achamos sim que a democracia participativa enriquece a democracia representativa, e que a democracia representativa sem canais efetivos de participação popular os mais intensos, os mais dinâmicos possíveis, que permitam aos indivíduos ou aos grupos sociais interferirem nas decisões de governo também fora dos períodos eleitorais, se isso não existe, a democracia representativa corre o risco inclusive de perder a legitimidade, de se fragilizar e de acontecer esse exemplo que eu dei aqui em vários países do mundo, porque se as pessoas não participam nem da escolha dos seus governantes, elas não tem nenhum nível de co-responsabilidade pelas decisões, o que fragiliza a legitimidade, não a legitimidade formal.

Por exemplo, o ex-presidente Bush nos Estados Unidos, a última eleição nos Estados Unidos foi diferente porque teve um processo primário muito dinâmico, muito intenso, mas o ex-presidente Bush tinha sido eleito com menos da metade dos votos dos cidadãos e das cidadãs aptos a votarem no EUA, mas isso tirava dele a legitimidade formal pra presidir o país? Não, porque os eleitores poderiam ter comparecido e não compareceram por espontânea vontade. Digamos assim, então a legitimidade formal estritamente jurídica ele não tinha perdido. Mas a legitimidade política numa sociedade não vem só da formalidade. Se ele recebeu um mandato de menos da metade dos cidadãos, significa que na prática mais de 50% dos norte-americanos e das norte-americanas adultos não tinham nenhum tipo de compromisso com a política com a qual ele ganhou as eleições, e a democracia exige algum nível de co-responsabilidade.

A sociedade será tanto mais democrática quanto maior for o engajamento da cidadania e a Maria Victoria Benevides escreveu um belíssimo livro falando da cidadania ativa, que por oposição não é uma cidadania meramente passiva, que às vezes resulta na participação política e fica restrita ao mero ato eleitoral, por mais importante, necessário e insubstituível que seja o ato eleitoral. Aqui todo mundo é jovem por definição, mas é possível que alguns sejam menos, um pouquinho menos jovem que outros, e já eram adultos no período da ditadura militar, então nós não cairemos seguramente no erro de considerar que as eleições são irrelevantes, que a liberdade partidária é irrelevante, que o Parlamento livre é irrelevante, que a democracia representativa é irrelevante, porque não é. Nós lutamos, e muitos com enorme dedicação e com sacrifícios pessoais, para que a democracia fosse reconquistada no nosso país e saberemos valorizá-la sempre, inclusive na sua dimensão representativa.

Mas a vida nos ensinou que isso não é suficiente. Então, na verdade, nós defendemos e a Constituição brasileira também defende isso. A Constituição Federal de 1988, que é a Constituição vigente no nosso país, é uma das mais avançadas do mundo nesse aspecto, porque ela valoriza muito as instituições representativas, mas ela diz que é preciso agregar, e não só no âmbito do Poder Executivo, também no cotidiano do Poder Legislativo, mecanismos que permitam a mais ampla participação social. No caso do Legislativo, a Constituição fala inclusive em audiências públicas, em consultas descentralizadas pelo país, ela não prevê participação social só no âmbito do Executivo, ela fala que deveria haver participação social também na esfera do Legislativo, e do Judiciário, o que seria muito interessante na vida brasileira se isso viesse a acontecer com maior intensidade.

Porque qual a idéia que está por trás dessa nossa convicção que felizmente é também a convicção do Estado brasileiro via Constituição Federal? É que ninguém se torna co-responsável por aquilo que não ajudou a construir, se as pessoas e os grupos sociais forem apenas objetos da ação do Estado, por mais generosa e transformadora que seja a ação do Estado, as pessoas não se tornarão co-responsáveis pelas políticas públicas.

A cidadania só se torna co-responsável pelas políticas públicas se ela tiver possibilidade de interferir na elaboração das mesmas. Daí, por exemplo, a idéia das Conferências. Todos vocês e todas vocês sabem seguramente que desde 2003 até agora já foram realizadas mais de 60 Conferências Nacionais no nosso país, nas mais diversas áreas, desde agricultura familiar, até ao combate à homofobia, desde educação profissional até educação indígena, e algumas áreas mais de uma, como é o caso da área da assistência social.

Essas Conferências têm todas basicamente o mesmo formato: começam num município, depois tem grandes eventos em âmbito estadual, e depois um evento síntese na esfera nacional. Esse

VII Conferência Nacional de Assistência Social

ano agora nós já estamos no processo da Conferência Nacional de Educação. Vamos realizar ainda esse ano uma Conferência importantíssima na minha opinião, não mais importante do que a de assistência social ou qualquer outra, mas muitíssimo importante num país que tem a estrutura de comunicação que nós conhecemos, a Conferência Nacional de Comunicação, e tem como tema principal a Democratização das comunicações neste novo cenário digital.

Ao todo, 4 milhões e meio de pessoas participaram de 2003 até agora dessas mais de 60, porque 60 era antes dessa da Assistência Social, e as pessoas que participam das Conferências, elas não apenas ouvem, elas opinam, elas trazem uma experiência de vida. E eu me lembro do mestre Paulo Freire com quem eu tive a honra de trabalhar, e ele dizia uma coisa que parte das elites brasileiras jamais aceitará, eu espero que acabe aceitando, nem que seja no século XXII, o Paulo Freire dizia o seguinte: "As conferências permitem que um saber que é próprio seja compartilhado". Ele estava falando de outras conferências, da democracia participativa no tempo que ele era vivo, dos processos, por exemplo, de orçamento participativo na área de domicílios.

Ele dizia que esse tipo de canal permite duas coisas: primeiro, que um saber popular oriundo da experiência concreta de vida, e esse é o saber que não se aprende na escola, nós todos sabemos que há um determinado tipo de conhecimento, de informação, que só a escola pode fornecer, daí porque assegurar o direito à educação também para as classes populares, mais existe outro tipo de saber que não depende de escolaridade. Ele brota da própria experiência de vida, das contradições sociais nas quais as pessoas estão inseridas.

Bem, Paulo Freire dizia: "É muito importante que esse saber, oriundo da experiência de vida chegue ao Estado, chegue a quem está nos Governos democráticos, e é preciso que haja canais para isso, como as Conferências, os Conselhos etc".

Ele dizia outra coisa importante também: "Se nós queremos que o país tenha governo cada vez mais democrático e transformador é preciso que as classes sociais populares se apropriem de um saber que historicamente foi privatizado pelas elites governantes, que é o saber sobre o Estado, é o saber sobre a gestão do Estado, é o saber sobre as políticas públicas, como elas funcionam, como é elaborado um orçamento, como são definidos os vários programas, pois somente as elites tradicionais sempre tiveram relação direta com o Estado"

Isso não é ruim, ter o direito de manter essa relação, as elites tradicionais já conhecem o funcionamento do Estado, mas historicamente as classes populares do Brasil estavam privadas de um conhecimento, de um saber. Eu me lembro que tive a oportunidade de coordenar um orçamento participativo na prefeitura de Belo Horizonte, quando o atual ministro Patrus Ananias liderou o primeiro governo popular em Belo Horizonte, e para mim foi um raro privilégio existencial e político. Eu me lembro das caravanas do orçamento participativo no segundo e no terceiro ano, no primeiro menos, nas quais as lideranças populares eleitas nos bairros, nas diversas regiões da cidade, não queriam apenas fazer reivindicação, elas queriam assistir a abertura dos envelopes de licitação. Elas queriam saber como funcionava aquilo, e cobravam do presidente da empresa de obras que explicasse como funcionava a licitação, quais eram os critérios mediante os quais essa e não aquela empresa estava sendo escolhida para executar uma obra do orçamento participativo, uma escola, uma escadaria de uma favela, um posto médico, enfim, qualquer obra que a população tivesse votado no processo de orçamento participativo.

Então Paulo Freire dizia isso, que para que nós consigamos que de fato, sobretudo as classes populares, e todos os cidadãos sem distinção, mas, sobretudo aqueles que estiveram historicamente privados dessa participação, possam opinar sobre as políticas públicas precisam se apropriar de um saber sobre o funcionamento do Estado, e para isso é preciso canais, por essa razão é que nós, do governo do Presidente Lula, mas nunca sozinhos, sempre em parceria com a sociedade civil brasileira, porque outra coisa que precisa ser dita é que esse país possuiu uma sociedade civil autônoma, independente, que foi constituída ao longo de muitos anos, com o sacrifício de muita gente que está aqui e está em outros lugares, outras Conferências. Uma sociedade civil que cobra dos governos, que propõe, que sugere, que reivindica, que participa, mas que é autônoma. A sociedade civil brasileira, mesmo em relação àqueles governos que muita gente pode ter ajudado a eleger, ela não compromete a sua independência em relação a esse processo e a sua capacidade de pensar, de criticar, de julgar.

Eu me lembro que, com dois meses de governo do Presidente Lula, eu fui com ele ao interior da Paraíba, e chegou um grupo de jovens de um movimento secundarista, colocando o dedo no nariz do Presidente, e a segurança queria tirar o jovem, e o Presidente, um pouco incomodado, porque o dedo estava literalmente no seu nariz, falou: "Calma gente, calma! Porque fomos nós que

VII Conferência Nacional de Assistência Social

ajudamos a construir uma sociedade capaz, no limite, se for o caso até de colocar o dedo no nariz dos governantes, e com muito orgulho, eu, por exemplo, fui sindicalista, participei da fundação da CUT – Central Única dos Trabalhadores, e tenho muito orgulho de ter ajudado a fundar a maior central sindical desse país, que acabou de fazer, junto com as outras centrais, uma enorme marcha da classe trabalhadora, que não saiu no noticiário, mais tinha 40 mil trabalhadores, reivindicando a redução da jornada de trabalho e outros direitos dos trabalhadores, porque quando um governo progressista vence as eleições, ele tem legitimidade pra executar um programa de mudanças, mas não significa que ele tenha toda a força para fazer isso. Em várias prefeituras populares desse país foram feitas boas administrações e depois os prefeitos não foram reeleitos porque as pessoas acreditavam que bastava a vontade política do governante para promover mudanças sociais, e não basta.

O Presidente Lula usou a imagem futebolista que é muito comum. Ele disse: “Para um governo de mudanças é fundamental que a população não fique na arquibancada. É fundamental que a população participe do jogo, durante 90 minutos, e se houver prorrogação também. Durante a prorrogação porque é com a relação de forças que você irá negociar, pois nada acontece automaticamente, e existem os setores conservadores que muitas vezes resistem às mudanças sociais, e é na democracia que está a legitimidade para resistir.

Eu vou encerrar lembrando a colocação de uma amiga de Belém do Pará, que muitos companheiros e companheiras nossos acharam que porque chegamos ao governo, inclusive gente que lutou junto conosco durante tantos anos pelas mesmas causas, nós não precisaríamos nos mobilizar mais, bastaria o compromisso deles.

Eu falei: “Fulana, eu não quero citar o nome aqui, em minha opinião é justamente o contrário, é exatamente porque pessoas que querem fazer mudanças sociais chegaram ao governo em nome dessa mudança, que as mobilizações precisam ser maiores, para que essas mudanças tenham condições de existir, entre outras razões, posto que no sistema democrático brasileiro os governos têm que ser de coalizão, e a coalizão, como também dizia Paulo Freire, se constitui de redes diferentes, e é preciso unir os divergentes para melhor enfrentar o antagônico e, às vezes, temos que fazer isso no sistema político brasileiro. Mas as mobilizações sociais, além de expressar a vontade das pessoas e dos grupos não governamentais, havendo vontade política no governo, ela também dá respaldo para quem quer, no âmbito do Executivo ou do Legislativo, fazer as mudanças.

Então, eu queria dizer o seguinte: “É por isso que nós nos empenhamos, junto com a sociedade civil brasileira, por maior que fosse o compromisso do governo, se o Brasil não tivesse uma tremenda sociedade civil, que deve ser motivo de orgulho para todo mundo que está militando esses anos todos. Eu não estou falando isso para bajular ninguém não, uma sociedade civil sem a qual a transição para a democracia não teria tido o forte conteúdo popular que teve, ao contrário de outros países, inclusive do nosso continente, que tiveram só transição por cima, não tiveram transição por baixo, sociedade civil sem a qual não teríamos tido a Campanha das Diretas Já, porque houve tentativa de fazer transição democrática só por cima, sem que o povo tivesse lugar na transição democrática, a Constituição Federal, que muitas vezes a direita critica, não seria uma Constituição tão avançada quanto ela é em diversos aspectos, que precisam ser defendidos. Vou citar apenas um exemplo, que é os SUS, sem a mobilização da sociedade civil o SUS não teria sido consolidado na Constituinte de 1988, e assim vai. É uma sociedade civil autônoma, mas capaz de relacionar, a partir da sua autonomia, com o Poder Público, que não considera também que a melhor maneira de preservar sua autonomia é virar as costas ao Estado, porque quem vira as costas ao Estado legítima qualquer escolha que o Estado fizer. Quem reivindica espaço para opinar, para interferir, para criticar, para corrigir, para monitorar, para fazer controle social, esse sim, como dizia o falecido Sérgio Buarque de Holanda: “A gente afirma autonomia é na relação com o outro e não virando as costas para o outro”.

E é isso que a sociedade civil tem feito. Foi assim que se criaram essas Conferências todas. Foi assim que foram fortalecidos os Conselhos e criados muitos Conselhos novos. Uma coisa que não se fala, mas eu considero muito importante, a implantação das Ouvidorias, quase todos os Ministérios têm Ouvidorias, e as empresas estatais também tem Ouvidorias. A Ouvidoria é um espaço muito importante para o cidadão individual fazer valer a sua voz, analisar e criticar os serviços públicos, a prestação de serviços públicos. Só no ano de 2008, a Ouvidoria Geral da União, que faz parte da Controladoria, recebeu mais de um milhão de mensagens eletrônicas ou telefônicas de cidadãos brasileiros e, na maioria dos casos, não era pedido nem demanda, eram cobranças ou sugestões de aperfeiçoamento do serviço. As Mesas permanentes de negociação que nós criamos, e por aí vai.

Gostaria de dizer para vocês, não vai ter tempo eu já estou aqui, que grandes conquistas sociais

VII Conferência Nacional de Assistência Social

desse período foram obtidas através do sistema de participação social, de políticas públicas em diversas áreas, do aumento em mais de 60% do salário mínimo nesses anos, que foi negociado com as centrais sindicais, a política de incentivo à agricultura familiar, quando em 2003 eram R\$ 2.500.000.000,00 (dois bilhões e meio de reais) e hoje são R\$ 15.000.000.000,00 (quinze bilhões de reais), e isso foi negociado a cada ano com a sociedade civil, com os trabalhadores rurais. E na área de assistência social nem se fala, se não fossem as Conferências de Assistência Social, se não fosse a mobilização dos assistentes sociais, das entidades do setor, mas também dos usuários, o Programa Bolsa Família não existiria nesse país. Companheiros e companheiras, porque o ataque das forças conservadoras a essas famílias beneficiárias não foi com estilingue não, foi com energia nuclear. Vocês se recordam, o que uma grande estação de televisão fez contra as políticas de transferência de renda, logo que o Bolsa Família foi consolidado e lançado?

Mas as conquistas sociais desse período não são apenas do governo. Elas são da sociedade civil brasileira e foram muito valorizadas e sustentadas através dos mecanismos de participação social. E inclusive críticas várias das Conferências fazem uma coisa que eu pessoalmente considero muito importante, qual seja, valorizam as conquistas, e elevam o patamar de reivindicação. No meu tempo de sindicalista, e modéstia a parte bom, se me permitem, liderando com muita gente boa as trabalhosas, mas agradáveis greves em Minas Gerais, nós fazíamos muito isso. Valorizávamos o que é conquista, mesmo que fosse parcial, mas cada conquista era um estímulo a estabelecer novas e mais avançadas, e mais profundas reivindicações, que esse é o processo de transformação social. E é por isso que, na minha opinião, a melhor maneira de preservar as conquistas desses 8 anos para o próximo governo não é apenas valorizar o que já se conquistou. A melhor maneira é aprofundar as conquistas e avançar no processo de mudança social.

Por isso, uma Conferência como essa, pode e deve, não só valorizar as conquistas que são muitas, mas, ao mesmo tempo, ampliar o horizonte do impossível, como dizia o falecido Antonio Calado. Quero informar que vamos mandar brevemente um projeto ao Congresso Nacional consolidando as Conferências, os Conselhos, as Ouvidorias e lembrar outro projeto de lei, que já está no Congresso, assegurando que os trabalhadores das áreas públicas possam eleger democraticamente os representantes dos Conselhos de empresas públicas, e isso também é muito importante para a democracia participativa, não é para fazer reivindicação sindical no lugar errado não, mas para que os trabalhadores das empresas públicas possam assegurar também, mediante participações nos Conselhos Administrativos, que as empresas públicas sejam cada vez mais públicas, e que sua relação com a sociedade seja cada vez mais universal.

Para nós, a democracia participativa é um método de governar, além de ser um direito legítimo da sociedade civil, e só isso bastaria para valorizá-la e investir nela, mas é também um método de governar. Faz uma diferença enorme, se a mesma atitude, o mesmo programa, a mesma iniciativa do governo, igualzinha, idêntica, foi elaborada com a participação social ou definida entre quatro paredes apenas pelos técnicos do governo. A forma e conteúdo, de maneira similar a grande arte, a grande literatura, onde a forma também é conteúdo, a forma participativa é conteúdo participativo, porque quem participou da elaboração de políticas públicas durante esse período, considera que essas políticas públicas não são apenas do governo, são suas, e se houver tentativas de retroceder as políticas sociais do Brasil, às vezes essas pessoas, como se consideram autoras das políticas públicas se empenharão em defendê-las.

Gostaria de agradecer pela tolerância do horário, e dizer que quando nós estamos presentes aqui, é porque nós valorizamos sim a Política de Assistência Social, é porque nós sabemos que uma Conferência como essa libera uma energia transformadora, e o que é transformador é necessariamente crítico, no sentido de ser capaz de analisar, de identificar avanços e desafios, fazendo as duas coisas ao mesmo tempo. É por isso que estamos aqui, por reconhecer que o processo de Conferência, das mais diversas áreas, é um poderoso instrumento na luta do povo brasileiro para fazer desse país um país mais justo, porque como já se disse, nós não queremos apenas direitos sociais, nós queremos também direitos políticos, culturais, espirituais, morais, e isso se dá através da participação da sociedade civil como sujeito da vida nacional.

Difícilmente a Conferência vai aparecer com o destaque que merece no noticiário, e para citar outro companheiro já falecido, Hélio Pelegrini: "O trabalho de base, a organização independente e autônoma da sociedade, a mobilização popular perante o Estado merecia noticiário, mais se o noticiário não acontecer não tem problema, o rio passa por baixo, mas ele corre".

Esse trabalho de mobilização das Conferências, essas quatro milhões e meio de pessoas que participaram das Conferências, elas sabem que participaram, elas opinaram, sugeriram, votaram, e isso chegou ao Estado. O noticiário pode até menosprezar a beleza das Conferências, mas não

VII Conferência Nacional de Assistência Social

pode impedir que as Conferências cumpram o seu papel e liberem, como eu disse, uma energia transformadora ímpar na vida brasileira. Por isso eu queria dar os parabéns a todos e a todas vocês que estão aqui, porque são sujeitos das políticas públicas, e pedir a vocês que nos apoiem, por acreditar que é uma causa também de vocês, para que as Conferências a partir de 2010, se possível, ou de 2011, sejam parte da estrutura jurídica e institucional do Estado brasileiro e, ganhe quem ganhar as eleições, vocês estarão fazendo a VII, a IX, a X, a XI Conferência de Assistência Social, cada vez maior, mais inteligente e mais criativa. Muito obrigado!

Coordenador: Ministro, a sua fala com certeza nos instiga muito e suscita uma série de comentários, que infelizmente não faremos por conta do tempo, mas, sem dúvida, toda a perspectiva aqui trazida vai ao encontro do que o Conselho Nacional tem discutido, do que o Conselho Nacional tem proposto, do que o Conselho Nacional pensou para essas Conferências de 2009, em particular ao trazer o tema da participação e do controle social. Vou passar diretamente a palavra para a Márcia Pinheiro, nossa Presidente, para fazer o seu discurso.

Marcia Pinheiro Biondi - Presidente do CNAS: Bom, pedindo desculpas por ontem não ter feito esse ato eu antes de começar, quero dizer às pessoas com deficiência visual que eu estou aqui. Bom, eu fiz esse ato justamente para me penitenciar de ontem. Quero cumprimentar todos os delegados, as delegadas, os convidados. Não vou citar as pessoas da mesa para ganharmos tempo. Em primeiro lugar, gostaria de agradecer os painelistas que me antecederam e dizer que todas as colocações reduziram a 1/3 as minhas exposições, além de fazer com que o coordenador da mesa e a plenária fiquem um pouco mais felizes, sabendo que vou reduzir bastante a minha fala. Mas, antes de começar, também gostaria de agradecer ao Plenário do Conselho Nacional de Assistência Social, que me indicou para compor essa mesa, atribuição que cumpro com muito orgulho, em nome dos companheiros de luta, e que vai além do fato de eu ser a Presidente do CNAS, mas especialmente por eu ser uma pessoa estudiosa na área, que acaba inclusive de concluir uma tese de doutorado sobre o tema da participação. Então, estou aqui nessa condição também, embora seja indissociável o papel.

Entre as várias abordagens que podemos fazer dos Conselhos de Assistência Social, eu quero trazer todas essas discussões para este espaço, a fim de contribuir para o momento dos grupos, que vamos ter no período da tarde, e que vão apontar as causas dos avanços e dos desafios, diante do diagnóstico que a Carmelita já apresentou, da realidade que o Avritzer trouxe, e das perspectivas de participação popular que se colocaram e colocam no país, que o Luís Dulci assinalou.

Gostaria ainda de informar, com muito prazer, que ontem foi promulgada e sancionada a lei nº 12.101, assinada pelo Presidente Lula, publicada exatamente no dia 30 de novembro de 2009, no dia da abertura da Conferência do Controle Social. O simbólico é muito importante nesse momento. O que é a lei? Ela regulamenta aquele passado do CNSS que herdamos, regulamenta a certificação de entidades beneficentes de assistência social e transfere para o Estado, uma função que é do Estado, que é uma função de isenção de impostos, função de isenção de contribuições tributárias, além de devolver ao CNAS e a todos os Conselhos o seu papel precípuo de controle social das políticas públicas.

Diante disso, há uma nova realidade que se abre para nós, para nós todos, Conselhos Nacionais, Estaduais e Municipais. É fundamental a instituição do debate para rever profundamente a missão do CNAS, seu modo de funcionamento, suas regras eleitorais, demonstrando com transparência o compromisso efetivo com o interesse público e com a defesa intransigente dos princípios democráticos e dos direitos sociais da população.

Entendemos que esse debate não deve se dar só em relação ao Conselho Nacional, mas envolver os Conselhos Estaduais e Municipais. Temos que garantir e ampliar a participação e a representação direta dos usuários nos Conselhos, na perspectiva de consolidar seu direito a voz e voto, e não ser mais serem representados por outros.

Queremos deliberar uma política pública com qualidade de atendimento aos usuários e exercer o controle social, para efetivamente garantir o acesso a direitos. Direitos universais que já conquistamos e os direitos socioassistenciais que defendemos e definimos na nossa V Conferência Nacional de Assistência Social.

Embora o CNAS já tenha quebrado o silêncio, os governos anteriores não regulamentaram a participação popular. Apenas no período de gestão do governo Lula normatizou e definiu o conceito de usuários, de trabalhadores do setor e de entidades de assistência social, flexibilizou a legislação eleitoral para que hoje tivéssemos, inclusive, a representação de usuários através da Resolução

VII Conferência Nacional de Assistência Social

nº 24. Mas todos esses avanços que o CNAS produziu, é importante que se diga que nenhum ato do CNAS foi tomado isoladamente, todos foram após consultas públicas ou foram liberados em Conferências, e com ampla participação de todos os atores da assistência social.

Quero dizer que internamente na política de assistência social ocorre um movimento para ampliação da democracia interna dos Conselhos, inclusive por meio do instrumento de abaixo assinado. Nesse sentido, os abaixo assinados que percorreram país podem ser entregues nessa Conferência, para que fique documentado, como também as manifestações em audiências. O CNAS propôs e foi realizado um Grupo de Trabalho para proceder a transição entre as duas gestões, e outro Grupo de Trabalho foi recentemente constituído para discutir a proposta de reformulação da composição do CNAS, documento ainda em construção. Todos esses documentos, bem como as contribuições do caderno de deliberações, que foram discutidas na reunião ampliada realizadas pelo CNAS, e ainda as metas em relação à democratização do controle social deliberadas na nossa última Conferência serviram de referências para sinalizar algumas propostas que reafirmam os direitos socioassistenciais, em especial os listados sob os números 01, 03 e 10, que dizem respeito ao tema de hoje.

1. Todos os direitos de proteção social de assistência social consagrados em Lei para todos: Direito, de todos e todas, de usufruírem dos direitos assegurados pelo ordenamento jurídico brasileiro à proteção social não contributiva de assistência social efetiva com dignidade e respeito.

3. Direito de equidade social e de manifestação pública: Direito do cidadão e da cidadã de manifestar-se, exercer seu protagonismo e o controle social da política de assistência social sem sofrer discriminações, restrições, ou atitudes vexatórias derivadas do nível pessoal de instrução, etnia, raça, cultura, credo, idade, gênero e limitações pessoais.

10. Direito ao controle social e defesa dos direitos sócio-assistenciais: Direito, do cidadão e cidadã, a ser informado de forma pública, individual e coletiva sobre as ofertas da rede socioassistencial, seu modo de gestão e financiamento, e sobre os direitos socioassistenciais, os modos e instâncias para defendê-los e exercer o controle social, respeitados os aspectos da individualidade humana, como a intimidade e a privacidade.

Nesse contexto, sintetizamos como perspectiva para os trabalhos de grupo, durante a Conferência, que refletamos sobre 08 pontos assim elencados:

1. Permanente avaliação da execução da política de assistência social pelos Conselhos.

Nós vimos, na exposição da professora Carmelita, como está distante da atuação cotidiana dos Conselhos compromisso de trabalhar os direitos socioassistenciais e, portanto, precisamos aprofundar essa discussão, além de realizar a avaliação do cumprimento dos direitos que essa política tem como princípio. Para que isso ocorra é necessário realizar um monitoramento permanente de sua efetivação no território. Não cabe mais a qualquer nível de governo instalar algum serviço ou produzir qualquer ação sem aprovação pelo Conselho na instância em que está referenciada.

Os usuários devem participar do processo de construção e avaliação da política de assistência social, de modo a tornar a gestão da rede socioassistencial mais democrática, mais participativa. Isso viabiliza ampliar o conhecimento de seus direitos, alcançando maior autonomia, conforme o Ministro Dulci acabou de nos dizer, desencadeia o empoderamento dos usuários, ao participar da definição e da discussão até da licitação pública.

2. Eleições com respeito ao protagonismo dos usuários, em particular nos processos de habilitação para as eleições nos Conselhos.

Há que se considerar os termos da Resolução do CNAS que definiu como representante de usuários pessoas vinculadas aos programas, projetos, serviços e benefícios da política nacional de assistência social. Podem estar organizados sob diversas formas, em grupos que têm como objetivo a luta por direitos, reconhecidos como legítimos as associações, os movimentos sociais, os fóruns, as redes e outras denominações que sejam consideradas organizações de usuários, juridicamente constituídas e que tenham estatutariamente entre seus objetivos a defesa dos direitos de indivíduos e grupos vinculados à política de assistência social. O representante será identificado pelo seu protagonismo na organização mediante a participação efetiva nos órgãos diretivos, e será representado por meio de sua própria participação ou de seu representante legal.

A escolha de representação de usuários deve ainda está pautada nos movimentos e demandas que

VII Conferência Nacional de Assistência Social

se constituem a partir dos processos de desigualdade social, que podem se apresentar de forma diversa conforme a região e Estado do país, ou como questão de gênero, etnia, raça, dentre outras.

3. Aprofundamento da definição de trabalhadores no SUAS, a ser observada nos processos de habilitação e eleições nos Conselhos.

Ampliação das previsões da Resolução nº 23, do CNAS, por meio da complementação dos preceitos da NOB-RH/SUAS, que regulamenta os recursos humanos na política de assistência social.

4. Adoção do conceito de Entidades de Assistência Social.

As entidades de assistência social estão regulamentadas pelo Decreto nº 6.308/07 e na tipificação de serviços socioassistenciais, aprovada em meados de novembro de 2009, no CNAS, e são entendidas como as organizações de atendimento, de assessoramento, e de defesa dos direitos.

5. Garantia de recursos para o efetivo funcionamento dos Conselhos.

A professora Carmelita apontava, em sua exposição, a dificuldade de manutenção dos Conselhos indicada nas Conferências Estaduais, e ontem, na abertura, lamentávamos a ausência de alguns delegados e delegadas devido a falta de apoio de certos governos municipais e estaduais para trazerem as suas delegações à Brasília.

Diante disso, é fundamental que possamos garantir recursos, provenientes do órgão gestor, para subsidiar o exercício constitucional da participação e do controle social, viabilizando infra-estrutura física, material, logística, operacional, de recursos humanos e de recursos financeiros necessários ao desenvolvimento das competências dos Conselhos.

O órgão gestor deve prever em seu orçamento recursos financeiros para manter a estrutura de funcionamento do Conselho, inclusive de alimentação, hospedagem e transporte dos conselheiros, quando no exercício da função pública, enquanto agentes públicos que estão realizando serviços públicos relevantes e de forma não remunerada.

6. Realização das eleições para os conselheiros representantes da sociedade civil a serem realizadas nas Conferências de Assistência Social, com vistas a democratizar o processo de participação e de escolha.

O Grupo de Trabalho instituído pelo CNAS para tratar dessa temática ouviu diversos atores da área e identificou que na grande maioria dos Conselhos já realiza o processo de eleição dos conselheiros representantes da sociedade civil nas próprias Conferências de Assistência Social, por entender que esta se constitui em um enorme fórum, o que permite desencadear amplo debate. A sugestão é as eleições dos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional de Assistência Social ocorram coladas às Conferências, reservando espaço próprio, um dia antes da Conferência para que não tumultue a própria questão temática da Conferência, com a convocação de Assembléias amplas e abertas do segmento da sociedade civil.

É preciso evitar que esse momento se transforme apenas em arena eleitoral, mas temos que pensar em formas de organizar esse processo, referendando etapas no âmbito dos municípios e das regiões, de tal maneira que os conselheiros eleitos sejam de fato representantes dos segmentos da assistência social, tomando o especial cuidado de promover a participação dos usuários, como também das entidades de assistência social, notadamente as de menor porte.

7. Criação das Comissões locais de participação dos usuários, em cumprimento a meta estabelecida no Plano Decenal para 2010.

A criação das Comissões locais de participação dos usuários permitirá a fiscalização de todos os serviços da rede socioassistencial, e deve ser composta por usuários e moradores da proximidade, eleitas pela comunidade. Registre-se a importância de se garantir ao usuário as condições materiais para a sua participação, a realização de reuniões em dias e horários apropriados a que os usuários estejam presentes, além de assegurar-lhes condições de reconhecimento social e de autonomia.

VII Conferência Nacional de Assistência Social

8. Aprofundar a discussão acerca da exigência das entidades representativas dos segmentos de assistência social possuírem âmbito nacional para integrar o CNAS.

É preciso distinguir entre caráter nacional e ter interesse coletivo, pois o fato de uma entidade ter caráter nacional não garante que a mesma faça a discussão sobre o interesse coletivo. Outro aspecto que merece atenção é a necessidade de garantir que as pequenas entidades, que tem poder limitado de organização e de recursos financeiros, possam representar seus segmentos para além dos serviços específicos que elas prestam.

Para propiciar maior representação dos segmentos dos usuários no conselho é importante identificar e elaborar mecanismos de reconhecimento público de grupos de usuários dos serviços de assistência social, tais como: mães do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, famílias beneficiadas do Programa Bolsa Família, além de fomentar a criação de grupos dentro dos equipamentos das redes socioassistenciais, públicas ou não.

Assim, a definição atual de que o caráter nacional seja garantido pela presença da entidade em cinco regiões brasileiras faz com que as mesmas se concentrem no eixo sudeste, onde se encontra o maior número de entidades, o que, na prática, acaba eliminando a possibilidade de incorporar outras entidades que se situam fora desse eixo.

Outro aspecto a considerar, dentro desse ponto, é que muitas entidades locais não têm a perspectiva de se tornarem nacionais, e eu quero dizer a vocês, para encerrar a minha fala, que recebemos recentemente, durante a organização da Conferência, a notícia da primeira organização de mães do Programa Bolsa Família, criada no Piauí, a qual nos enviou a manifestação de uma usuária, a Neide, de Votuporanga, conclamando os demais usuários a buscarem a defesa do PL/SUAS, na tentativa da perenização do SUAS como conquista dessa sociedade, nesse momento histórico brasileiro.

Nesse sentido, quero dizer que a Conferência do Controle Social que nós proclamamos ontem, com todas essas referências, com todas essas ponderações, discutidas, debatidas, aprofundadas em inúmeros momentos coletivos, direciona a sociedade brasileira, através dessa representação que está aqui, fazer avançar o controle social na Política de Assistência Social. Muito obrigada!

Coordenador: Obrigado Márcia, nossa Presidente. Eu quero agradecer a todos os participantes desse painel de abertura e considerá-lo encerrado, para, em seguida, passar para a primeira mesa temática. Agradecemos presença dos integrantes da mesa e os convidamos para tomarem assento junto à plenária.

Muito obrigado!

Coordenador: Gostaria de dar dois avisos, O primeiro é que haverá reunião do Fórum Nacional de Assistência Social amanhã, dia 02 ao meio-dia, na sala 6. O segundo, um participante da Conferência pediu que lembrasse a todos que hoje, dia 1 de dezembro, é o dia da luta contra a AIDS.

Mesa Temática: Os usuários e seu lugar político no SUAS e os trabalhadores da assistência social em relação ao protagonismo dos usuários.

Síntese do processo de mobilização e das Conferências: **Professora Doutora Raquel Raichelis.**

Palestrantes:

Samuel Rodrigues – Movimento Nacional de População de Rua.

Carlos Eduardo Ferrari – Associação para Valorização e Promoção de Excepcionais

Margareth Alves Dallaruvera – Federação Nacional dos Assistentes Sociais

Coordenador: Agora teremos a apresentação da mesa temática "Os usuários e seu lugar político no SUAS e os trabalhadores da Assistência Social em relação ao protagonismo dos usuários". Convidamos para compor a mesa os senhores conselheiros do CNAS José Ferreira Cruz e João Carlos Carreira Alves, coordenadores desta mesa, a senhora professora Doutora Raquel Raichelis, o

VII Conferência Nacional de Assistência Social

senhor conselheiro do CNAS e representante do Movimento Nacional de População de Rua, Samuel Rodrigues, o senhor conselheiro do CNAS e representante da Associação para Valorização e Promoção de Excepcionais (AVAP), Carlos Eduardo Ferrari, a senhora Conselheira do CNAS e representante da Federação Nacional dos Assistentes Sociais, Margareth Alves Dallaruvera.

Com a palavra os coordenadores da mesa que conduzirão os trabalhos.

José Ferreira Cruz - Conselheiro Nacional: Bom dia a todos e a todas. Meu nome é José. Quero externar a nossa alegria, minha e do meu colega, João Carlos, de poder coordenar essa mesa tão rica para o nosso debate nos grupos de hoje à tarde. É com muita honra, com muito prazer que nós recebemos nesse dia, nessa manhã, nesse final de manhã, a professora Raquel Raichelis, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, que nos honra, e registrar que desde o primeiro momento que o Conselho Nacional a convidou ela prontamente respondeu positivamente ao convite. Isso é extremamente importante porque a professora Raquel tem contribuído e sempre contribuirá com os debates da Política de Assistência Social.

Também contamos com a presença da minha colega, conselheira, vice-presidente do Conselho Nacional, Margareth Dallaruvera, representando os trabalhadores, o Samuel Rodrigues, meu colega, conselheiro nacional que representa os usuários, e o meu colega, Carlos Ferrari, que representa no Conselho Nacional a Associação para Valorização e Promoção de Pessoas Excepcionais, de pessoas com deficiência, desculpa, ele está me corrigindo.

O tema desse painel é "Os usuários e seu lugar político no SUAS e os trabalhadores da Assistência Social em relação ao protagonismo dos usuários". Nós vamos passar a palavra à professora Raquel Raichelis, que terá 20 minutos para a sua exposição. Por favor, professora.

Raquel Raichelis: Vou começar também falando fora do microfone, pra ajudar na localização da minha fala. Bom dia a todos e a todas, ou melhor, boa tarde, pelo adiantado da hora!

Quero começar cumprimentando meus companheiros de mesa, e todos os participantes desta VII Conferência Nacional de Assistência Social, especialmente os delegados, os gestores, os trabalhadores e os usuários da Política de Assistência Social, que nesse momento tem o lugar de centralidade, pelo próprio tema dessa Conferência sobre participação e controle social, imputando extrema importância a esse momento. Todos nós sabemos do investimento que fizemos ao longo desse ano para chegarmos até aqui, um investimento que não é só financeiro, mas de muita energia, de muito trabalho, de muito empenho, que começou lá no município, lá nos territórios, na zona rural, na zona urbana, enfim, envolveu muitas pessoas que investiram e acreditaram na relevância desse processo.

Por isso, as sínteses que estão sendo apresentadas desde a outra mesa, a professora Carmelita apresentou a síntese do 1º eixo, e sucessivamente as mesas vão apresentar sínteses das Conferências Estaduais, nos 4 eixos em que elas aconteceram, são fundamentais não apenas para retratar o que aconteceu de essência nesse processo das Conferências, mas induzir para que de fato saíamos todos daqui mais enriquecidos, mais fortalecidos, mais organizados para redefinir os rumos do nosso trabalho, cada um no seu lugar. Então, muito mais importante do que colocar aqui o que aconteceu, é analisar o que vamos conseguir produzir a partir daqui e nos organizarmos coletivamente pra uma agenda de trabalho que temos que enfrentar depois da Conferência.

É com esse espírito que vou apresentar uma síntese breve, que talvez não capte toda a riqueza do que aconteceu nas Conferências Estaduais, mas que me pareceram questões importantes nessa perspectiva que estou colocando, de apontar uma agenda de trabalhos, de tarefas que possam ser articuladas por todos nós ao longo desses dias.

Vou começar apresentando o Eixo 2, "Os usuários e seu lugar político no SUAS e os trabalhadores da Assistência Social em relação ao protagonismo dos usuários". Quero sinalizar que dos eixos, esse segundo é da maior importância, evidentemente que todos são, mas aqui nós vamos tratar basicamente, apesar de que todos os eixos se relacionarem, e ser difícil separar as questões, vamos procurar concentrar a síntese falando do lugar político dos usuários, no mesmo esquema que a professora Carmelita apresentou, os pontos fracos, os pontos fortes e os resultados esperados, em relação à participação dos usuários, em relação à participação dos trabalhadores da política do SUAS.

A primeira lâmina aborda o "Lugar político dos usuários do SUAS - Pontos Fracos". Primeiro, antes de começar, externo uma observação, que entendamos essa síntese num processo, que os pontos fracos e os pontos fortes sejam discutidos na sua dinâmica, no seu movimento, aspecto fundamental

VII Conferência Nacional de Assistência Social

para percebermos que há um processo de transformação, o qual indica mudanças importantes no âmbito do SUAS e da política de assistência social.

Mas, em termos de pontos fracos foram levantados:

- Política de assistência Social ainda vista como assistencialismo;
- ausência ainda de conhecimento dos usuários sobre a Política de Assistência Social, sobre seu conteúdo, sobre seu programa, sobre seus serviços e sobre seus objetivos e finalidades;
- pouca participação dos usuários na avaliação dos serviços e programas, questão fundamental que foi colocada agora mesmo pela Márcia, os pontos em que ela sintetizou, a importância dos usuários participarem não só como receptores desses serviços, mas como sujeitos e, principalmente, como possibilidade de interferir na redefinição e na mudança desses serviços;
- nos Conselhos é incipiente ainda a participação das organizações representativas dos usuários legalmente constituídas. A Márcia lembrou também da Regulamentação do CNAS, definindo o que é o usuário da assistência social, e que usuários não seriam apenas as organizações legalmente constituídas, mas também os coletivos de usuários que participam dos serviços da assistência social, nos CRAS, nos CREAS, e demais serviços da rede socioassistencial. Mesmo assim, as Conferências levantaram a pouca presença e as dificuldades envolvidas nas organizações que devem ser constituídas nacional e legalmente para comporem o CNAS, estadual e legalmente constituídas, no caso dos Estados, e, nos municípios comparece o fato das organizações representativas de usuários ser ainda incipiente, enquanto presença e participação;
- ausência de uma cultura de participação local e de capacitação política, especialmente para participar de espaços públicos que exigem uma nova capacitação, uma nova forma de expressão, com linguagem mais acessível de comunicação nos Conselhos e nas Conferências, o que dificulta essa maior vocalização, para usar um termo que o Avritzer mencionou aqui na mesa anterior, dos usuários ativos nos espaços públicos como Conselhos, Conferências, Fóruns etc;
- também outra questão importante que foi colocada na outra mesa, ou seja, a existência de certa assimetria, demonstrando desigualdade de condições de participação dos usuários em relação aos outros conselheiros nos Conselhos e Fóruns, especialmente nos Conselhos, com falta de apoio para transporte, alimentação, horários de reunião incompatíveis com as possibilidades de participação dos usuários, dificuldade de acesso à informação, ou seja, participar exige recursos, não é apenas um ato de vontade, não é apenas uma expressão do compromisso, mas é preciso que haja recursos materiais e recursos políticos que viabilizem essa participação;
- certo desconhecimento, pelos usuários, mas eu diria, acrescentando, não só dos usuários, como dos demais protagonistas e da sociedade em geral, sobre os direitos socioassistenciais e, principalmente, ainda a não identificação dos CRAS e dos CREAS como referências de acesso à esses direitos, ou seja, nossos CRAS e CREAS têm que começar a aparecer para os nossos usuários especialmente, mas também para todos os moradores e para a população em geral, assinalando que são espaços de atendimentos e de concretização de direitos, de acesso a direitos, lembrando que o próprio acesso aos programas e serviços configura um direito socioassistencial dos usuários dessa política;
- dificuldade de acesso aos serviços e aos Conselhos pelas comunidades rurais e tradicionais: quilombolas, indígenas, ribeirinhas, ciganos e outras. A dificuldade de acesso é algo impressionante, inclusive nesse espaço tão bem estruturado, e acaba sendo uma questão recorrente, que aparece em praticamente todas as Conferências Estaduais indicando a dificuldade de acessibilidade para reuniões, para participação nos Conselhos, nas Conferências, nos Fóruns;
- inexistência de mecanismos e canais de denúncia de irregularidades, ou seja, é fundamental a criação dessa possibilidade de manifestação, inclusive individual, em relação à irregularidades ou violação de direitos que possam ser denunciadas no âmbito do funcionamento dos nossos serviços.

Em relação aos trabalhadores da assistência social, os pontos fracos levantados:

Participação e Controle Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

VII Conferência Nacional de Assistência Social

- existência de trabalhadores com pouca autonomia de ação política para defender a participação dos usuários, ou seja, essa é uma questão de fundamental importância, questão política que remete ao papel dos trabalhadores da assistência social, ao estímulo do protagonismo dos usuários;
- desconhecimento do trabalho profissional e do trabalho dos gestores da assistência social, é preciso aprofundar os conhecimentos sobre os modos de vida dos usuários em termos de trabalho, de valores, de organização política, formas próprias de organização e de associação, não restringindo a análise aos dados de fichas, de cadastros etc;
- desvalorização do profissional da assistência social nas próprias Secretarias Municipais de Assistência Social;
- quadro profissional insuficiente, ou seja, falta de profissionais em muitos municípios, e ausência de equipe multidisciplinar como define a própria NOB/ RH, com as equipes básicas de referência que devem existir nos CRAS e nos CREAS, baixo número de servidores concursados e um processo, vamos dizer, intenso de precarização dos vínculos empregatícios, ou seja, vínculos de trabalho precários, inseguros, parciais, temporários, que não garantem a quantidade e a qualidade dos serviços prestados.
- descumprimento da NOB/RH, quando define todas as condições para o trabalho no âmbito da assistência social em termos de planos de cargos, carreiras e salários, a realização de concursos públicos para composição dos referidos cargos;
- ausência de política de capacitação continuada e sistemática sob responsabilidade do órgão gestor para todos os trabalhadores do SUAS. Embora haja processos de capacitação, não há um processo, uma política de capacitação que abranja todos os trabalhadores da assistência social e que seja sistemática e continuada;
- precariedade dos espaços físicos de trabalho dos profissionais, que assegure salas pra atendimento individual e coletivo, privacidade etc;
- baixa remuneração dos profissionais trabalhadores da assistência social, levando muitos trabalhadores a se vincularem a mais de um município, aumentando o desgaste da força de trabalho desses trabalhadores, que têm que se deslocar para atender diferentes localidades;
- rotatividade de profissionais, em função de gestão política, agravadas pela inexistência de concursos públicos;
- não incorporação de metodologias participativas de trabalho social com usuários e famílias, especialmente metodologias de educação popular, nos CRAS e nos CREAS.

Em termos de pontos fortes, os principais pontos levantados em relação aos usuários indica que:

- ao mesmo tempo em que acontecem essas dificuldades acima apontadas, há sinais de mudanças, com novos espaços de participação dos CRAS e CREAS, que começam a aparecer como espaços de participação, não só de atendimento, mas onde os usuários vinculados aos serviços e aos espaços coletivos passam a ser mais atuantes e propositivos, com melhorias do acesso à informação sobre a garantia de direitos, e onde o protagonismo começa a surgir, com a maior participação das associações de moradores e a representação de usuários no âmbito dos Conselhos;
- há unanimidade de todos os relatórios em apontarem a importância da escolha do tema desta Conferência, participação e controle social, como o grande ponto forte do processo de mobilização que nos levou a chegar até aqui. Então os relatórios apontam que os usuários começam a despertar, a partir do processo de mobilização das Conferências Municipais, englobando a importância da realização de pré-Conferências nos territórios, ou seja, pré-Conferências descentralizadas, mais próximas da moradia dos usuários, como instância de mobilização anterior às Conferências, de modo a estimular a participação dos usuários nos próprios CRAS, com garantia de vagas, de presença nas Conferências que gerem uma importante ampliação da participação dos usuários pela sua própria auto-representação.

Em termos de trabalhadores, os pontos fortes apontam:

- a existência de indícios, de sinais, de expressões concretas do desenvolvimento de uma

VII Conferência Nacional de Assistência Social

maior consciência dos trabalhadores do SUAS quanto ao protagonismo dos usuários como sujeitos de direitos e não simplesmente assistidos da assistência social;

- maior número de profissionais envolvidos e comprometidos com o trabalho na perspectiva dos direitos e com a ampliação da participação política dos usuários;
- CRAS e CREAS favorecendo maior interação entre trabalhadores e usuários, fortalecem a participação dos usuários em áreas de maior vulnerabilidade social. Esta é uma questão estratégica para discutirmos nessa Conferência, nos grupos de trabalho, nas oficinas e na plenária final, exatamente estratégias de aliança de trabalhadores e usuários, sem o que é impossível avançarmos nas conquistas, na consolidação da política no âmbito nacional, no âmbito de Estados e Municípios;
- realização de concursos públicos para profissionais de assistência social em alguns Municípios, quer dizer, já estão acontecendo, começando a acontecer, e também em Estados, a realização de concursos públicos para os profissionais;
- disseminação de processos de capacitação, embora como eu disse, não necessariamente para todos os atores da política de assistência social;
- início de discussões sobre planos de cargos, carreira e salários, com progressão na carreira do trabalhador da assistência social, começando a acontecer nos municípios.

Em termos de resultados esperados, vamos para a última parte da minha fala, os municípios apontaram:

- a indicação de delegados para as Conferências Municipais devendo ocorrer a partir de Fóruns permanentes, dos CRAS, dos CREAS, assim como já aconteceu em muitos Municípios e Estados;
- o fortalecimento da autonomia dos Conselhos e a ampliação da articulação dos movimentos sociais e populares, como sinal da ampliação da democratização e da participação;
- os regimentos dos Conselhos Municipais devem garantir rotatividade na presidência entre conselheiros governamentais e não governamentais a cada dois anos;
- ampliação do conhecimento dos usuários e da sociedade em geral sobre a política de assistência social e dos direitos socioassistenciais, tornando-a mais pública e mais conhecida;
- adequações dos horários das reuniões dos Conselhos para permitir a presença da representação dos usuários e de suas organizações;
- expansão dos serviços socioassistenciais para comunidades tradicionais, incluindo serviços itinerantes quando necessário;
- criação de ouvidorias;
- sistematização de informações sobre o SUAS, com linguagem popular e com divulgação na imprensa;
- definição de mecanismos para cumprimento, pelos municípios, do direito de acessibilidade dos usuários aos serviços socioassistenciais e aos espaços de controle social;
- criação de Fórum de trabalhadores da assistência social;
- implantação de plano de cargo, carreira e salários;
- ampliação do quadro de trabalhadores por meio de concurso público;
- política de capacitação continuada, com responsabilidade do órgão gestor;
- articulação com os Conselhos Federal de Serviço Social e de Psicologia para a definição de piso salarial e carga horária dos profissionais da assistência social;
- aliança dos trabalhadores com entidades de direitos e de cidadania nos territórios e também com os Conselhos de Defesa de Direitos.

VII Conferência Nacional de Assistência Social

Em termos de Estados os resultados esperados foram:

- que os Conselhos de Assistência Social, nos três níveis de governo, garantam a participação de um terço de usuários como estímulo ao exercício de seu protagonismo;
- que os Estados estimulem e apoiem encontros microrregionais dos Conselhos Municipais para intercâmbio de experiências positivas e participação social dos usuários;
- parceria com o Ministério Público para fiscalizar a execução do controle social pelos Conselhos.

E, por último, em termos de resultados esperados da União, espera-se:

- política de capacitação continuada dos trabalhadores, com garantia de recursos federais, financiamento de recursos humanos, considerando o vínculo contratual, ou seja, privilegiando trabalhadores com vínculo estável de trabalho;
- criação do Fórum Nacional Permanente de Usuários;
- encaminhamento de luta pela transformação da NOB/RH em lei;
- criação de escola de qualificação permanente para gestores, técnicos, conselheiros e usuários, em parceria com as universidades públicas e privadas, respeitadas as diferenças regionais;
- financiamento de campanhas informativas nacionais de divulgação na mídia sobre o SUAS, os direitos socioassistenciais e o protagonismo dos usuários da assistência social. Muito obrigada!

Coordenador: Obrigado Professora Raquel pela brilhante exposição, que sem dúvidas contribuiu muito para nos enriquecer e preparar para o debate em grupo. Eu passo imediatamente a palavra ao conselheiro Samuel Rodrigues, representando o Movimento Nacional de População de Rua no Conselho Nacional. Por favor, Samuel.

Samuel Rodrigues – Conselheiro e representante do Movimento Nacional de População de Rua: Bom dia! Eu vou falar fora do microfone também, e aproveitar para pedir desculpa por ontem, por não ter feito isso. Eu estou aqui. Deu pra ouvir? Legal! Não Simone, eu estou aqui Simone.

Bom dia mais uma vez a todos e a todas. Bom dia Professora, meu companheiro Carlos Ferrari, Margareth Alves Dallaruvera, João Carlos, José Cruz, é um prazer mais uma vez dividir esse espaço e momento com vocês, e desta vez para falar dos usuários, e o seu lugar político, dentro do Sistema Único de Assistência Social.

O grande desafio colocado é identificarmos os usuários e qual o seu espaço, qual o seu lugar político dentro do Sistema Único de Assistência Social. Eu responderia, se me perguntassem, que um dos lugares políticos dos usuários é exatamente aqui nas Conferências deliberativas, nas Conferências que avaliam toda uma construção, e os Conselhos de Assistência Social, que deliberam sobre a política de assistência social. Eu apontaria de antemão esses dois espaços como os espaços do usuário dentro do Sistema Único de Assistência Social.

É preciso refletirmos um pouco sobre esse lugar político, sobre essas instâncias políticas que o usuário deve, quer e precisa ocupar a partir daqui, é preciso assumir também essa responsabilidade na construção dessa política. E para encontrar o lugar político do usuário nós precisamos conversar um pouco sobre participação e controle social, que é o tema central dessa Conferência, e que é tema que nos convida a refletir muito sobre o que é participação, sobre o que é controle social.

Eu separo as coisas às vezes sobre o que é participar, e aí começo a me perguntar, por exemplo, aqui está cheio de cariocas e de baianos, povo bonito que ama o carnaval e que participa todos os anos do carnaval, que compra seu abadá, que compra seu Ingresso, vai ver sua escola de samba, mais que apenas participa daquele momento, fecha a casa, pára tudo, deixa bastante ração e água para o cachorro, aumenta o alpiste para o passarinho, vai para a avenida participar do Carnaval, sem ter nenhum contato com aquilo, de como foi preparado, de quanto custou, de quem coordena todo o processo, de quem financia, e a maioria de nós foliões que participamos desse momento participamos dessa forma, esquecemos tudo e vamos brincar a carnaval. Portanto, quero refletir com vocês que grandes momentos desse país, grandes conquistas desse país ocorreram com a participação popular, com a população se envolvendo no processo, reivindicando e ocupando seu

VII Conferência Nacional de Assistência Social

espaço, seu lugar naquele momento.

Na época do Movimento dos Caras Pintadas a população sabia que seu principal lugar era as ruas, seu principal lugar era pintando a cara, saindo na rua e se mobilizando para fazer todo aquele movimento que esse país fez e faz graças à mobilização popular. E só fez porque mães de famílias largaram seus fogões e foram para as ruas, porque operários deixaram suas ferramentas e foram para as ruas, porque trabalhadores e movimentos sociais se mobilizaram e ocuparam o seu lugar político nesse país, lugar que naquele momento eles precisavam se fazer presente.

Voltando ao Carnaval, refletimos como é possível participar sem ter o controle das coisas, e aí eu me refiro à VII Conferência Nacional de Assistência Social e venho convocar os meus companheiros usuários a colocar isso na mente, queria dizer que se os usuários sempre participaram na condição de assistidos, na condição de que algo era preparado para eles, a partir dessa Conferência, que considero um divisor de águas, a partir daqui nós estamos cavando, buscando, pleiteando e sabendo que é direito o nosso lugar político na construção do Sistema Único de Assistência Social e na efetivação da política de assistência social.

Assim, quando voltarmos para os nossos municípios, para os nossos Estados, nós vamos bater na porta dos nossos Conselhos e vamos dizer: "Olha, aqui tem um lugar que é meu, uma cadeira que é minha, e eu quero, a partir de agora, construir com vocês, trazer a minha colaboração enquanto usuário para dentro desse conselho".

A partir daqui, quando começarmos a fazer isso no nosso Município e no nosso Estado, nós teremos, não que o controle social até aqui exercido não seja, não tenha sido legítimo, mas nós teremos um controle social muito mais legítimo, muito mais apurado, muito mais verdadeiro, porque vai refletir o pensamento daqueles que recebem diretamente os serviços, os programas, os projetos, e os benefícios de assistência social.

Só assim poderemos ter a certeza de que estaremos fazendo em conjunto com os trabalhadores, as entidades e organizações, os usuários, os movimentos sociais, e o governo, o controle social da política de assistência social. Nós usuários começaremos a compreender os gráficos que nos são colocados à frente para analisarmos e deliberarmos, muitas vezes sem termos a menor noção de que está sendo apresentado. Para isso precisamos reivindicar essa entrada nos Conselhos, implantar esses espaços nas Conferências, nos CRAS, nos CREAS, precisamos criar dentro dos nossos CRAS, dentro dos nossos CREAS organizações de usuários, e convidar as pessoas para participarem, para que possamos nos capacitar politicamente para bancarmos as discussões frente e junto ao governo, às entidades e aos trabalhadores. E como chegar a esse lugar, como chegar a esse momento num país tão grande, num país tão igual e tão diferente, num país de gestoras e de gestores, como alcançar isso senão ocupando o lugar político, do grito, da reivindicação, dos espaços de participação, para poder cobrar lá no meu município, que é ferrenho, que não abre oportunidades, que não deixa e que não quer saber do nosso espaço garantido por Lei? Como assegurar isso senão abrindo a Constituição Federal e mostrando para o Conselho, para o Gestor que estamos lutando por um direito e não por um favor.

Portanto, a pergunta que não cala é como fazer isso se nem sempre nós somos ouvidos, nem sempre os nossos anseios são escutados, e ontem foi dito aqui sobre os gestores que não querem mesmo que a sociedade se apodere do conhecimento, de direitos, que não querem mesmo que os usuários da assistência social se apoderem da política de assistência social, pois acreditam que o SUAS não seja coisa para os usuários conhecerem. Então, como acessar a política de assistência social e o direitos socioassistenciais, se encontramos ainda, em nosso país, toda essa resistência por parte de alguns segmentos?

Acredito que as Conferências de Assistência Social e, em especial, que essa Conferência de 2009, e já disse ontem, seja esse divisor de água, e que os Conselhos de Assistência Social, que são espaços deliberativos e que permitem a participação direta dos usuários, tendo como referência a Resolução nº 24, de 16 de fevereiro de 2006, do Conselho Nacional de Assistência Social, que desburocratizou o acesso dos usuários ao pleito eleitoral do CNAS, e trouxe o Movimento Nacional de População em Situação de Rua, movimento esse que eu represento como primeiro segmento dos usuários neste Conselho Nacional, não precisando ser uma organização de usuários, com todo o respeito que eu tenho pelas organizações de usuários, mas o movimento não precisou ser uma organização de usuários, com CNPJ, e com todo aquele trâmite que era necessário antes dessa resolução.

Eu quero louvar aqui os Conselheiros de 2006 que elaboraram essa resolução e que tornaram possível e legítima a nossa participação, abrindo espaço não só para o Conselho Nacional mas que

VII Conferência Nacional de Assistência Social

para os Conselhos Estaduais e Municipais revejam os seus Regimentos Internos, revejam as suas leis de criação e que promovam, cada vez mais e mais, em todo o território brasileiro, o acesso dos usuários dentro desses espaços deliberativos da política assistência social, colocando, de fato, o usuário em um dos seus lugares políticos no Sistema Único de Assistência Social.

E para refletir, talvez para nós usuários refletirmos mais um pouco, e percebermos que não só as Conferências, que não só os Conselhos são lugares políticos desse Sistema Único de Assistência Social, que podem e devem ser ocupados por nós usuários, incluindo a imensa demanda, o imenso público de usuários de assistência social, como os beneficiários do Benefício de Prestação Continuada, os beneficiários o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, a população de rua, os catadores de material reciclado, as Comunidades Ribeirinhas e Quilombolas, refletir que precisamos contar sempre com o apoio dos nossos trabalhadores, com as portas abertas dos nossos CRAS, dos nossos CREAS, das entidades que compõem a rede socioassistencial.

Nós precisamos começar a pensar em como compor comissões para discutir os nossos problemas, os problemas da nossa comunidade, pois isso vai legitimar o nosso pleito, a nossa reivindicação, envolvendo tanto os nossos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional de Assistência Social ou de outras políticas setoriais.

Fóruns precisam ser criados, espaços de conversas precisam ser pensados, o empoderamento da política de assistência social, a necessidade de conhecimento e de esclarecimento, a noção do rompimento do assistencialismo, com os pés bem fincados na política de assistência social. Tudo isso precisa ser trabalhado por nós usuários, para percebermos e podermos agir de forma coerente.

Quando for oferecida novamente aquela velha política de assistencialismo, quando reivindicarem o nosso voto em troca da cesta básica, quando nos convidarem a fazer um culto ou participar de uma oração em troca de 2 vales transporte, nós podemos dizer: "não, eu não aceito porque eu tenho lugar no Sistema Único de Assistência Social, tenho isso como direito assegurado em lei, tenho isso por ser cidadão brasileiro, tenho isso porque eu faço parte do Sistema Único de Assistência Social e vou denunciar o senhor no Conselho de Assistência social, pois isso não é política que se faça".

Quero fechar minha exposição com vocês companheiros, até porque o nosso tempo está escasso. Eu queria convidá-los a uma reflexão comigo. Penso eu que com o desenvolvimento industrial, e o desenvolvimento industrial é a menina dos olhos do sistema capitalista, cada vez mais nesse país, a mão-de-obra foi sendo substituída por máquinas de última geração. É muito comum hoje, e eu ando muito de ônibus aqui em Brasília, e já tem ônibus que não possuem mais cobrador, tem uma maquininha lá, que você põe o cartão, passa, e o motorista fica de olho. E eu fico perguntando onde é que está trabalhando aquele cobrador de ônibus. Nesse processo de industrialização que vem de anos, ele têm colocado no desemprego milhares e milhares de brasileiros. Ele tem um fator positivo? Tem. Ele contribuiu para o crescimento do Produto Interno Bruto, mas, por outro lado, ele contribuiu para um grande número de pessoas ficarem desempregadas, largadas, a mercê do sistema capitalista, muitas pessoas, inclusive hoje são beneficiárias dos programas de assistência social, dos benefícios da assistência social.

Se nós conseguimos, acho que é um desafio da nação brasileira, dos movimentos sociais, dos governos populares, da academia, entre outros atores. Mas quando nós conseguimos equilibrar esse desenvolvimento social, quando nós conseguimos fazer com que a máquina que substitui a mão-de-obra humana e que desemprega a mão-de-obra humana, sustente a pessoa e sua família financeiramente, nós estaremos equilibrando esse desenvolvimento industrial, estaremos tirando dos benefícios de assistência social um grande número de pessoas. Eu acho muito interessante quando o Ministro nos apresenta dados, quando o MDS nos apresenta dados de que cresceu o número de beneficiários, de que cresceu o número de pessoas assistidas pelo Benefício de Prestação Continuada, pelo Programa Bolsa Família. Mas eu tenho certeza que nós vamos ficar muito mais felizes quando o MDS chegar e disser assim: "Olha, reduziu o número de beneficiários, mas não por corte, mas porque as políticas estruturantes desse país estão dando conta".

Aí sim eu acredito que nós estaremos potencializando, que nós estaremos na direção certa, e que nós estaremos referenciando uma política de Estado, que realmente vai produzir resultados e que vai mostrar a essa nação brasileira o rompimento com o assistencialismo, com o clientelismo, com o favor. Já agora nessa Conferência estamos mostrando o rompimento com o assistencialismo, mostrando a aprovação dos Projetos de Lei que irão consolidar o SUAS, passo a passo, mostrando com a participação dos usuários. Mas visamos mostrar, um dia, o rompimento com o sistema capitalista, e a implantação de uma sociedade igualitária, de uma sociedade perfeita, de uma sociedade onde o poder realmente está a mando do povo.

VII Conferência Nacional de Assistência Social

Os usuários da assistência social e das políticas sociais precisam encontrar o seu lugar político e atuar em conjunto com os trabalhadores, com as entidades, com os gestores, fincando os pés com solidez no Sistema Único de Assistência Social, e reproduzindo o SUAS para as pessoas que ainda pregam que o amor ao próximo é o melhor caminho, que ainda pregam a questão da caridade. Nós vamos pintar uma faixa bem grande que a melhor caridade é a garantia de direitos. Muito obrigado!

Coordenador: Obrigado Samuel, pela a brilhante exposição e pelo cumprimento do tempo que foi lhe dado. Antes de passar a palavra para o Carlos Rogério e para o Carlos Ferrari, eu gostaria de informar que nós teremos debate após essa explanação dos nossos convidados. As inscrições poderão ser feitas por escrito e entregue à mesa de apoio, ou poderão deixar o crachá para serem chamados para intervenção oral. Com a palavra o nosso conselheiro Carlos Eduardo Ferrari.

Carlos Eduardo Ferrari - Conselheiro Nacional: Bom dia! Pessoal, eu acho. Está saindo bem o som aí? Quero cumprimentar a todos e quero saudar os companheiros da mesa, Professora Raquel Raichelis, grande companheiro Samuel, Margareth, José Cruz, os companheiros do CNAS que nos ajudam, e trabalharam conosco na construção dessa Conferência. Abraçar a todos, saudar todos os usuários e usuárias presentes, aos nossos colegas do CNAS, representantes de segmentos de usuários, Federação Nacional das APAES, Federação Nacional dos Surdos, União Brasileira de Cegos, Associação Brasileira de Autismo, Movimento Nacional de População de Rua, segmentos das pessoas com deficiência, que começaram a surgir na década de 1980, após o Ano Internacional de Luta da Pessoa com Deficiência de 1981, e que mostraram a esse país um novo tom, um tom que até o final do governo não democrático, até 1985, a pessoa com deficiência ficava do outro lado do balcão e essas organizações não existiam e eram muito frágeis.

VII Conferência Nacional de Assistência Social

VII Conferência Nacional de Assistência Social

Brasília, 02 de dezembro de 2009.

Mesa Temática: Democratização do SUAS e entidades de assistência social e o vínculo SUAS.

Síntese do processo de mobilização e das Conferências: **Professora Doutora Berenice Rojas Couto.**

Palestrantes:

Arlete Avelar Sampaio - Secretária Executiva do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Vicente Falqueto – Confederação Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB – representando as entidades de assistência social – assessoramento

Marcos Castilho - Federação Nacional das Associações Pestalozzi – representando as entidades de assistência social – defesa e garantia de direitos

Renato Sidel Coelho – Associação das Igrejas Metodistas – representando as entidades de assistência social – atendimento

Cerimonial: Teremos a apresentação da mesa temática: “Democratização do SUAS, entidades de assistência social e o vínculo SUAS.

Convidamos para compor a mesa os senhores conselheiros do CNAS, Charles Roberto Pranke e Irmã Rosa Maria Ruthis, coordenadores desta plenária. A senhora professora Doutora Berenice Rojas Couto, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, a senhora secretária executiva do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Arlete Avelar Sampaio, o senhor conselheiro do CNAS, Vicente Falqueto, representando a Confederação Nacional dos Bispos do Brasil CNBB, entidade de assistência social de assessoramento, o senhor Marcos Castilho, vice-presidente da Federação Nacional das Associações Pestalozzi, entidade de assistência social de defesa e garantia de direitos, o conselheiro do CNAS, Renato Sidel Coelho, representante das Associações das Igrejas Metodistas, entidade de assistência social de atendimento.

Com a palavra os coordenadores da mesa que conduzirão os trabalhos.

Charles Roberto - Coordenador: Bom dia a todos e a todas. Na qualidade, junto com a Irmã Rosa, de coordenação dessa mesa sobre “Democratização do SUAS, entidades de assistência social e o vínculo SUAS”, gostaria de localizar, respeitando as recomendações que foram dadas a nós, aqui do meu lado esquerdo, a doutora Arlete Sampaio, e do seu lado, também a esquerda, a nossa sistematizadora, doutora professora Berenice Rojas Couto. Ao lado da Berenice, o Renato Sidel, conselheiro do CNAS, ao seu lado a Irmã Rosa, junto na coordenação, e depois o Irmão Vicente Falqueto e, ao lado direito, está o Marcos Castilho.

Lembrando que a metodologia será de 20 minutos para cada exposição, e depois abriremos para o debate, cujo tempo será de 25 minutos. Lembramos que o fato de estarmos aqui é muito mais que uma referência, é um subsídio para os trabalhos de grupo de hoje a tarde.

Para fazer a síntese do processo de mobilização das Conferências convidamos a professora doutora Berenice Rojas Couto.

Berenice Rojas Couto - Professora: Bom dia a todos! Gostaria de começar agradecendo o CNAS, a presidente Marcia Biondi, pelo convite e pela honra de estar aqui participando dessa Conferência nessa mesa.

VII Conferência Nacional de Assistência Social

Queria dizer a todos vocês que nós, que vamos apresentar a sistematização, compreendemos esta como uma tarefa absolutamente importante e que certamente será complementada pelo debate de vocês, nos grupos e nos espaços deliberativos.

Fazer uma síntese das riquezas, como foram as discussões das Conferências Municipais e Estaduais é absolutamente impossível, portanto, nós, sistematizadores, entendemos a nossa tarefa como uma tarefa de salientar os pontos que apareceram com mais ênfase em todos os relatórios estaduais e municipais e no diálogo com todos vocês.

O eixo que trabalharemos é o eixo três, cujo título é a "Democratização da gestão SUAS, participação e articulação inter-governamentais, e entidades de assistência e o vínculo SUAS".

Vou começar na mesma lógica das colocações anteriores, apresentando primeiro os pontos fracos e depois os pontos fortes e os resultados esperados.

Pontos Fracos:

1. Em relação à descentralização político-administrativa da assistência social foram apresentados como pontos fracos, e que ainda permanecem em alguns lugares, a falta de articulação das secretarias municipais e estaduais. Os gestores e coordenadores dos programas não dão a devida importância em planejar juntos as ações de proteção social básica e especial, de média e alta complexidade. Os conferencistas lembraram que esta é uma tarefa de extrema importância, e que precisamos ainda caminhar nesta direção.
2. Falta articulação entre as esferas de governo para discutir e avaliar a gestão da política de assistência social e há uma frágil articulação intergovernamental, no sentido de efetivar os serviços e benefícios socioassistenciais.
3. Falta de flexibilização nos critérios de adesão, com uma burocracia excessiva.
4. Ausência de serviços informatizados integrado às demais políticas públicas e à rede socioassistencial para atendimento integral dos usuários.
5. Gestão da política de assistência social por outras secretarias ou órgãos da gestão pública, dificultando a compreensão e a execução da assistência social como política pública. Isto apareceu bastante, onde a assistência social entra como um departamento e não como uma secretaria ou órgão gestor.
6. Ausência do diagnóstico dos problemas dos municípios e de mapeamento das entidades de assistência social que compõem a rede socioassistencial.
7. Inexistência, em alguns estados, de sistema que informe, monitore e avalie os serviços assistenciais.
8. Fragilidade no processo de divulgação dos direitos e benefícios socioassistenciais.
9. Falta de compreensão, pelas entidades de assistência social, de políticas públicas que asseguram direitos.
10. Permanência da cultura do trabalho fragmentado e isolado.
11. Falta de conhecimento do SUAS e de sua relação direta com os serviços prestados pela entidade de assistência social.
12. Pouca articulação entre CRAS, CREAS e entidades de assistência social.
13. Dificuldade de conhecimento do poder indutor do Estado.

VII Conferência Nacional de Assistência Social

14. Incompreensão do que é assistência social e de quem compõe a rede.
15. Fragilidade do sistema socioassistencial, dificultando a universalização do acesso da população.
16. Quadro insuficiente, falta de profissionais qualificados, ausência de equipes multidisciplinares e precarização dos vínculos empregatícios.
17. Falta de política de capacitação continuada e sistematizada sob a responsabilidade do órgão gestor para todos os setores do SUAS.
18. Precariedade dos espaços físicos de trabalho, sem salas de atendimento individual e coletivo, requerendo a discussão da privacidade tanto para espaços estatais como nos espaços das entidades.
19. Postura centralizadora de alguns gestores, impossibilitando a democratização do trabalho.
20. Certificação de algumas entidades que não são do campo da assistência social, dificultando, inclusive, a compreensão do usuário de que significa a assistência social. Certificar uma entidade que não faz trabalho de assistência social é um ponto fraco da área a ser vencido.

Pontos Fortes:

É muito interessante como há uma contraposição dos pontos fortes e pontos fracos, e existe um movimento, tanto da parte das entidades de assistência social como da parte dos entes federados, na solução de problemas ainda diagnosticados como permanente no campo da assistência social.

1. Aproximação entre o poder público e a sociedade civil.
2. Movimento para universalizar os serviços de assistência social.
3. Ampliação de interesse dos representantes das entidades em aprimorar o trabalho com as redes socioassistenciais. O relatório mostra que várias entidades já estão se adequando ao SUAS.
4. Iniciativas de órgãos gestores em estabelecer pactos e protocolos de gestão integrada.
5. Aprovação do PL/CEBAS.
6. Reordenamento institucional da gestão, em conformidade com o SUAS. Já se nota no Brasil inteiro um movimento de reordenamento.
7. Tipificação dos serviços de assistência social. Isso aparece nos relatórios como indicativo muito importante para que possamos fazer o reordenamento do atendimento e para que o trabalho das entidades e do poder público possam ganhar esta qualidade.
8. Início de articulação entre os CRAS, os CREAS e a rede socioassistencial, buscando construir uma rede intersetorial e efetiva de serviços.
9. Conferências Municipais e Estaduais analisando a tramitação do PL/SUAS e a importância de acompanharmos o processo.
10. Realização dos pactos entre entes federados para a consolidação do SUAS.
11. Viabilização dos direitos sociais para a consolidação do SUAS. Aparece muito como a consolidação do sistema está tendo perspectivas de que os direitos sociais ganhem

Participação e Controle Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

VII Conferência Nacional de Assistência Social

materialidade, e que as pessoas realmente conheçam estes espaços como espaços de direito.

12. O CRAS e o CRESS favorecem uma maior integração entre os trabalhadores e os usuários em áreas de maior vulnerabilidade social. Esse ponto forte apareceu na participação dos usuários e de novo no processo de democratização. O trabalho dos CRAS e dos CREAS, por meio dos trabalhadores que estão nesses espaços foi muito importante para esse fortalecimento.
13. Realização de concursos públicos para profissionais da assistência social. Em alguns Municípios, houve a contratação com direitos trabalhistas pelas entidades de assistência social, comparecendo a discussão dos direitos trabalhistas dos trabalhadores do sistema tanto nos espaços do setor público como das entidades.
14. Disseminação dos processos de capacitação, entendendo a capacitação como um elemento absolutamente importante.
15. Conferências reconhecidas como espaços privilegiados de estímulo da participação cidadã na assistência social e, particularmente, esta VII Conferência pelo tema.

Resultados esperados para os Municípios:

1. Maior interlocução dos gestores municipais com as lideranças de bairros para discutir os serviços socioassistenciais.
2. Maior controle do trabalho desenvolvido pelas entidades civis.
3. Capacitação da rede socioassistencial, com identificação de serviços que compõem a referida rede.
4. Estímulo à realização de consórcios regionais, ressaltando o poder indutor dos Municípios e dos Estados.
5. Universalização das informações, com divulgação dos programas, serviços do poder público e das entidades prestadoras de serviços e de defesa de direitos. É muito importante, e aparece várias vezes nos relatórios, o papel do poder público de universalizar as informações de várias formas, como através de palestras, de informativos, de reuniões, de material didático, entre outros.
6. Fortalecimento da articulação em rede, nos territórios, por meio do CRAS e das entidades de assistência social, como mecanismo de controle social e democratização da gestão no SUAS. As Conferências apontam que tanto os CRAS, como os CREAS e as entidades de assistência social têm papéis importantíssimos no processo de democratização, ou seja, seus processos de trabalho devem privilegiar todos os instrumentos democráticos, para que o sistema ganhe legitimidade e espaço político.
7. Clareza e publicação da aplicação dos recursos financeiros na assistência social.
8. Que os Municípios façam a democratização da gestão do SUAS oportunizando a intersectorialidade entre as políticas públicas, e a construção e o desenvolvimento de um trabalho em rede.
9. Implementação da NOB/RH para os trabalhadores do SUAS, tanto do setor público como para os das entidades assistenciais.
10. Adequação das entidades do terceiro setor na perspectiva do SUAS, porque vocês viram que o ponto fraco que ainda aparece na discussão é a não compreensão do Sistema.

VII Conferência Nacional de Assistência Social

11. Criação de serviços de Ouvidoria itinerantes.
12. Desenvolvimento de um sistema de monitoramento e de avaliação, que possa pautar o diagnóstico social no Município. Diante de toda a discussão que se faz na fragilidade de dados, as Conferências apontam a necessidade que esses dados possam estar disponíveis e que realmente contemplem as demandas de intervenção no campo da política social, construídos com muita qualidade.
13. Produção de informação sistemática, com preocupação em manter informados os usuários.

Resultados esperados para os Estados:

Como a professora Raquel falou ontem, muita das questões colocadas para os Municípios estão também colocadas para os Estados.

1. Como aspecto principal, aparece muito forte a necessidade do aumento da participação do Estado com recursos financeiros na implementação do SUAS.
2. Implantação e regulamentação da rede socioassistencial regionalizada, inclusive mediante consórcios, entendida como papel dos Estados.
3. Implantação de capacitação continuada para aos membros do conselho, gestores, trabalhadores e usuários, como forma de garantir a participação e o controle social.

Resultados esperados para a União:

1. Assessoramento e incentivo aos Estados para a realização de consórcios regionais.
2. Participação efetiva na capacitação da rede socioassistencial. Quero dizer que a capacitação tanto aparece nos Municípios quanto nos Estados e União, de forma sistemática e continuada, e prevê participação no co-financiamento dos processos de qualificação de pessoal para garantir o SUAS.
3. Garantia de intersectoriedade das políticas públicas, através da criação de leis específicas, com orientação e apoio para as entidades do vínculo SUAS.
4. Avaliação do Plano Decenal, e formulação de estratégias para avançar na democratização da gestão do SUAS e na universalização dos seus acessos. As Conferências apontaram a necessidade do Plano Decenal ser avaliado e que ele seja a base para novas estratégias e para a universalização.

Essa foi a síntese feita do terceiro eixo, que reitera uma série de elementos que apareceram na primeira, na segunda, na terceira e certamente aparecerão na quarta mesa e que são elementos básicos para resolução desta Conferência. Muito obrigada.

Charles Roberto - Coordenador: Obrigado Berenice, obrigado pela pontualidade do prazo. Passamos direto a palavra para a doutora Arlete Avelar Sampaio, secretária executiva do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, para sua participação nessa mesa temática de "Democratização do SUAS, entidades de assistência social e o vínculo SUAS".

Arlete Sampaio - Secretária Executiva do MDS: Bom dia a todos e a todas! Meus cumprimentos aos nossos coordenadores, Charles Pranke e Irmã Rosa, parabéns à professora Berenice pela síntese que fez.

O debate realizado nas Conferências contribui justamente para que possamos nos manifestar acerca das questões que compõem e importam para a área. Meus colegas e panelistas, observando justamente a síntese feita pela professora Berenice, eu queria retomar alguns pontos para depois

VII Conferência Nacional de Assistência Social

esclarecer os detalhes das questões aqui levantadas, sob a ótica de secretária executiva do MDS.

Ontem, na abertura dos trabalhos, o nosso ministro fez um histórico do processo de democratização do país e eu até diria que não podemos nos esquecer de um fato: O Brasil vive o mais longo período de vida democrática de sua história, e se fizermos uma volta ao passado veremos que o Brasil teve períodos que se alternaram de democracia e de regimes ditatoriais e agora, curiosamente, nós temos o maior período de vida democrática do Brasil. Isso não é fortuito, mas sim é fruto de todo um processo de mobilização de trabalhadores, de entidades sociais, da população em geral, que exigiu colocarmos um fim em um regime ditatorial e construirmos uma nova Constituição. Essa Constituição não foi fruto da cabeça de alguns parlamentares, ela foi fruto e mede, justamente, a relação de força de toda sociedade.

Se a assistência social está configurada na nova Constituição como política pública, compondo a seguridade social, não foi porque alguns pensaram nisto, foi porque trabalhadores da assistência social, entidades sociais, interferiram para que isso ficasse consagrado no texto constitucional. E todos têm consciência da dificuldade que é promulgar lei que assegure e anuncie direitos, até o momento em que esses direitos são assegurados na prática. Sabemos que esse é um longo processo e que nesse processo nós sofremos, como também disse o ministro ontem, uma série de interrupções.

Redigimos a Constituição de 1988, a LOAS de 1993, e depois tivemos um ciclo interrompido, de retomada, de conquistas, porque houve a implantação da política neoliberal, que atrasou a execução dos direitos previstos na Carta Magna e, logo em seguida, começamos de fato a construir as previsões contidas nesses instrumentos legais. Então, a partir de 2003 e 2004, começamos a dar vida ao Sistema Único de Assistência Social, portanto, vocês fazem parte dessa história recente.

É fundamental lembrarmos sempre que a nossa Constituição demarca um novo paradigma para a assistência social, que deixa de ser uma política de benemerência, de ações eventuais, e se compõe de ações continuadas e permanentes, caracterizando-se como política pública, na perspectiva de garantir direitos sociais, e que necessariamente precisa ser desenvolvida pelo Estado. É necessário que o Estado assuma a iniciativa de compor as políticas sociais e dar a elas essa dimensão de direitos sociais. Por isso, fica muito claro que o Estado deixa de ser subsidiário das políticas sociais para ser justamente um ator fundamental, no sentido de defender os preceitos normativos, de definir metodologias, de definir o formato de como o sistema deve se construir no Brasil.

A partir da Constituição Federal e da Lei Orgânica de Assistência Social instituímos as Conferências, as políticas sociassistenciais, a NOB/SUAS, a NOB/RH/SUAS, o Plano Decenal, depois o PL/CERBAS, que hoje é a Lei nº 12.101, de 29 de novembro de 2009, portanto, ela é bem recente, e o PL/SUAS, que está no Congresso Nacional para ser votado.

A Política Nacional de Assistência Social coloca, de uma maneira muito evidente, o papel das entidades sociais, e aqui há um discurso que muitas vezes ouvimos, de que o Estado Brasileiro, hoje, está fazendo uma política de assistência social que é de excelência, estatizante, quer dizer, a referida política de assistência social deixa muito claro que a gravidade dos problemas sociais brasileiros exige que o Estado assuma a primazia da responsabilidade em cada esfera do governo na condução das políticas sociais.

Por outro lado, a sociedade civil brasileira participa como parceira na oferta de serviços, programas, projetos e benefícios complementares, reconhecendo, inclusive, a importância das entidades sociais. Por outro lado, queremos efetivar um Sistema Único de Assistência Social, onde é preciso que o Estado organize a participação das entidades de assistência sociais e faça com que elas integrem uma política definida. Portanto, a política de construção de um Sistema Único de Assistência Social deve ter sempre como parâmetro de sistema uma coordenação única, um comando único e diretrizes únicas para todo o Brasil.

Também na política de assistência social, nós podemos adotar uma citação que diz o seguinte: "A nova relação público e privado deve ser regulada tendo em vista a definição dos serviços além de padrões e critérios de edificação. Nesse contexto, as entidades de assistência social integram

VII Conferência Nacional de Assistência Social

o Sistema Único de Assistência Social não só como prestadoras de serviços socioassistenciais, mas como co-gestoras, através dos Conselhos de Assistência Social e co-responsáveis na luta pela garantia dos direitos sociais dos usuários da assistência social”.

Construímos os atos normativos coletivamente na assistência social, através de Conferências, das reuniões do COEGEMAS e do FONSEAS, através do debate na Comissão Intergestores Tripartite - CIT.

O Conselho Nacional de Assistência Social evidencia, de maneira muito clara, que estamos construindo um Sistema que tem uma ação definidora do Estado, mas que comporta tanto organismos estatais como os CRAS e os CREAS, e também as entidades socioassistenciais.

Tivemos, na última Conferência, o Decreto nº 6.308, que normatiza o artigo 3º, da Lei Orgânica de Assistência Social e que define, claramente, o papel das entidades de assistência social, nas modalidades de entidade de assessoramento, de atendimento e de garantia e defesa de direitos. Ocorre que, são atos normativos infralegais e, quando, por exemplo, elaboramos o PL/SUAS, procuramos colocar em uma lei e institucionalizar de uma forma mais definitiva, aquilo que a NOB/SUAS, o Plano de Assistência Social e que o próprio Decreto acima citado definem. Então, no projeto de lei nº 3.077/08, sobretudo o substitutivo do relator, nosso companheiro e presidente da Frente Parlamentar, Deputado Raimundo Matos, novamente se coloca de maneira clara no artigo 3º, a tipologia das entidades que podem se vincular ao Sistema Único de Assistência Social, que são as entidades de assessoramento, de atendimento e de defesa e garantia de direitos.

Novamente isso está posto no PL/SUAS, para que possa ser institucionalizado em lei, da mesma forma como no artigo 6º, que diz: “A vinculação ao SUAS é o reconhecimento pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, de que a entidade de assistência social integra a rede socioassistencial”. Isso é fundamental porque se não queremos um sistema que esteja pulverizado, que tenha sobreposição de atuação, justamente precisamos que esse sistema se organize e que se componha de entidades estatais e entidades da sociedade civil, mas articuladas entre si, que tenham claramente a definição de seus papéis e que interajam para cumprir a missão do SUAS, que é de prestar todos os serviços às populações, às famílias e pessoas vulneráveis que precisam desse atendimento.

É importante, também, e foi mencionado como ponto forte da construção do SUAS, a nova Lei nº 12.101/09, chamada no passado de PL/CEBAS. Sabemos como foi dificuldade aprovar esse projeto de lei, enviado ao Congresso Nacional no dia anterior ao aniversário do MDS de 4 anos, e ficou sendo debatido por muito tempo. O Supremo Tribunal editou a Súmula vinculante nº 8, exigindo que tivéssemos alguma iniciativa para julgar os processos daquelas entidades que estavam concluindo o prazo de validade de sua certificação. O governo federal editou uma Medida Provisória para contribuir no aceleração desse processo e, também, evitar que fôssemos prejudicados pela Súmula vinculante. A Medida Provisória foi rejeitada no Congresso Nacional e, finalmente, depois de muita discussão, conseguimos por meio de diálogo feitos com diversas entidades, diante do qual a CNBB exerceu um papel fundamental na coordenação desse processo de diálogo, conseguimos, finalmente, aprovar o PL/CEBAS, transformado na Lei nº 12.101/09.

Nesta lei, essas questões estão bastante configuradas no artigo 18, que diz: “As entidades de assistência social, a que se refere o caput do artigo 18, são aquelas que prestam assessoramento, garantia de direitos, e assistência” e depois se refere também à questão da vinculação, no artigo 20: “A comprovação de vínculo da entidade de assistência social com a rede socioassistencial privada no âmbito do SUAS é condição suficiente para concessão de certificação no prazo e na forma a serem definidos em regulamento.”

Isso é um avanço das entidades socioassistenciais e, às vezes, as próprias entidades não entenderam o objetivo desse projeto de lei, agora lei, que hoje está em vigência no país. Do ponto de vista da assistência social esse artigo é um avanço, a vinculação ao SUAS, o cadastramento dessas entidades no Cadastro Nacional das Entidades de Assistência Social, já dão a ela a prerrogativa de serem identificadas como beneficentes da assistência social.

VII Conferência Nacional de Assistência Social

Nós estamos avançando do ponto de vista institucional na construção do SUAS, de fazer com que essas vinculações sejam explicitadas e que essas vinculações possam também responder a um novo status que as entidades socioassistenciais tenham dentro do SUAS.

Agora, eu quero falar muito rapidamente, nesses cinco minutos que restam, daquilo que veio das nossas Conferências. Como disse a professora Berenice, parece contraditório tudo aquilo que é colocado como ponto fraco e depois aparece como ponto forte, as mesmas questões basicamente. Não é que esteja errado, é que nós temos uma realidade na construção do SUAS no Brasil que é a seguinte: O nosso imenso país continental, com mais de 5.500 municípios, evidentemente tem um processo diferenciado na construção do SUAS. Os Conselhos Municipais de Assistência Social não são idênticos em todos os lugares. Há municípios que ainda não colocam, em sua agenda, a assistência social como centro, há municípios em que os conselhos ainda são cartoriais, até por insuficiência do processo de mobilização da sociedade civil. A democracia não se constrói de maneira, linear existem avanços e retrocessos, existem diferenciações em cada um dos municípios dos Estados brasileiros. É por isso que aparecem como pontos frágeis e depois com os pontos fortes muitas das coisas que estamos realizando no Brasil, se levarmos em conta que em 2004 existiam no Brasil 454 CRAS, e que no monitoramento feito pelo MDS, no ano passado, chegamos a 5.142 CRAS até o final de 2008. Esse ano, estamos ultrapassando 5.700, dos quais, mais de 3.900 são financiados pelo governo federal. Significa dizer que, hoje, existem muitos CRAS financiados, com recursos exclusivamente municipais ou estaduais, o que é um avanço na construção de política de estado, e estou dando esse exemplo apenas para mostrar o quanto estamos avançando.

Quando se fala da necessidade de articulação dos gestores municipais com gestores estaduais estamos falando, principalmente, da necessidade de que municípios e estados construam seus Planos Municipais e Estaduais de Assistência Social porque, ao construir um plano, irá, necessariamente, que elaborar um diagnóstico, identificar quais são os serviços demandados naquela área, naquele território, tem que articular os diversos atores da assistência social.

Quando se fala da fragilidade em divulgar os serviços socioassistenciais que a população tem direito é preciso lembrar que há muitos mecanismos conhecidos e utilizados por alguns municípios, sendo importante trocar essas experiências. Existem municípios, por exemplo, que estão fazendo uma experiência muito nova, muito bacana, de nuclear por bairro as famílias beneficiárias do Programa Bolsa-família. Esse público, por ter uma grande dimensão de beneficiários no Brasil, mais de 12 milhões de famílias, permite ter diálogo com beneficiários de ações do nosso Ministério e buscar suprir uma das fragilidades que aqui foi comentada, que é realizar uma gestão integrada dos benefícios e dos serviços. Essa é uma experiência que alguns municípios realizam e que podem ser replicadas em outros municípios, imprimindo um diálogo permanente com essas famílias, que são as mais vulneráveis nos territórios. A articulação entre o CRAS e o CREAS é justamente aquilo que se busca, a conjunção do sistema lá no território, integrando os diversos atores e serviços que compõem a assistência social.

A questão da precarização dos trabalhadores que aparece tanto no ponto fraco como no ponto forte, tem, na NOB/RH, o mecanismo para solucionar isto, só que não adianta se não existir um pacto federativo dos municípios e dos estados, pois são entes autônomos da União, e não se pode baixar uma norma dizendo: "Prefeito, faça contrato, faça concurso público". Temos o estímulo financeiro federal, através do repasse que fazemos para o PAIF – Programa de Atenção Integral à Família, e o próprio PL/SUAS coloca a possibilidade de, através dos recursos da União, serem feitos concursos públicos e utilizados os referidos recursos para pagamento dos trabalhadores na assistência social que estiverem executando diretamente os serviços socioassistenciais. Infelizmente, não conseguimos passar essa previsão, mas é o objetivo. A própria lei que criou o ProJovem institui essa possibilidade para contratação dos trabalhadores que nele atuam.

Esse é um processo que temos que vencer ainda. Precisamos fazer com que os gestores e legisladores compreendam isto, e os Conselhos têm um papel importante de pressioná-los. Os CRAS, os CREAS e os demais serviços não podem ser submetidos ao interesse eleitoral dos prefeitos, que mudam suas equipes a cada eleição, causando prejuízo para os usuários da assistência social. É fundamental que a gente consiga avançar nesta direção de profissionalizar a assistência social.

VII Conferência Nacional de Assistência Social

Outra coisa importante quando se fala no papel dos Estados, é que quando construímos o Pacto de Aprimoramento da Gestão, foi para tentar suprir uma lacuna que ficava na construção do SUAS, pois a nossa relação foi muito direta com os Municípios brasileiros e deixamos um pouco de lado o papel da Estado. Foi resgatado o papel dos Estados na capacitação, na qualificação dos serviços, na regionalização dos serviços, sobretudo dos serviços de proteção social especial. Apesar da execução se encontrar em diferentes ritmos, devido a realidade de cada qual, já há um diagnóstico, por parte do governo federal, de que isto é necessário e deve ser incentivado, como já está sendo, por exemplo, ao ser criado IGDE para estimular os Estados a desempenharem esse papel.

Por sua vez, a tipificação de serviços também já foi compactuada na Comissão Intergestores Tripartite e deliberada no CNAS. Da mesma forma, o governo federal está fazendo licitação para contratação de empresas que vão realizar a capacitação de conselheiros em todo o Brasil, o que será um passo fundamental para que cada vez mais os conselheiros possam ser atores fundamentais do processo de condução do SUAS no Brasil.

E, para terminar, como o meu tempo já acabou, eu diria a vocês que temos plena consciência de todos os avanços que obtivemos para o SUAS no Brasil, e temos plena consciência de todos os desafios que estão postos para o próximo período, um deles vai ser motivo da próxima mesa, e se refere ao financiamento da política de assistência social, ponto fundamental que merece dessa conferência uma atenção especial, porque hoje nós temos um governo que é capaz de permitir que o nosso orçamento seja de R\$ 33.000.000.000,00 (trinta e três bilhões de reais).

Só quero contar uma historinha, eu posso? O nosso ministro, em janeiro desse ano, foi convidado a participar de uma reunião na Espanha, pelo primeiro ministro Zapatero, na perspectiva de se criar um fundo de combate à pobreza nos países africanos, em um montante de E 1.000.000.000,00 (hum bilhão de euros), pelos países da União Européia, a gastos em 5 anos. Como comparativo, é importante lembrar que o nosso governo está gastando, só no MDS, R\$11.000.000.000,00 (onze bilhões de reais) por ano, o que representa um investimento fantástico, mas isso não poderá ser garantido se mudar a orientação política do governo, e é por isso que nós temos que institucionalizar o financiamento da assistência social.

Quando se fala de seguridade social, a previdência social é integrada por um seguro obrigatório; a saúde tem a Emenda nº 29, que de alguma forma assegura recursos para a área; e a assistência social é a prima pobre, sem transferências constitucionais e recursos garantidos. Então, temos que fazer um esforço para efetivar aquilo que a LOAS prevê de ações continuadas e ininterruptas, de modo a se transformarem em despesas obrigatórias do Estado, constituindo-se em um dos maiores desafios que temos a enfrentar. Muito obrigada pela atenção.

Charles Roberto Pranke - Coordenador: Obrigado doutora Arlete. Agora passamos a palavra para o Irmão Vicente Falqueto, da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil, representante das entidades de assistência social.

Vicente Falqueto - Representante da CNBB: Obrigado Charles. Obrigado a mesa. Primeiro eu quero saudar o estado mais iluminado do Brasil que é o Espírito Santo, a Simone Albuquerque não concorda, mas isso eu tenho certeza, pois, se Minas aponta o caminho, o Espírito Santo ilumina.

Bom, eu procurarei ser rápido mesmo porque, como diz nosso coordenador de mesa, o debate nos enriquece e é o momento de aprendizagem, de trocas de conhecimento e de crescimento.

Eu represento a CNBB, uma instituição presente em todos os recôncavos desse país, com as suas pastorais (do idoso, da criança, da juventude, da mulher marginalizada, entre outras), enfim, creio que com várias representações aqui presentes, e que tem contribuído para a caminhada do Brasil.

A minha abordagem será concentrada na regulamentação do artigo 3º, da LOAS, que é a base do reconhecimento das entidades de assistência social, e lógico, com um foco específico. Tivemos vários momentos para falarmos da nossa Constituição Federal e da LOAS, e tivemos a oportunidade de, em todas as salas que aconteceram e que ainda vão acontecer as oficinas, estarmos falando de controle social, o grande tema dessa nossa Conferência. Ao falarmos de controle social, de

VII Conferência Nacional de Assistência Social

cidadania, de proteção social, não podemos nos esquecer da responsabilidade do Estado, porque a sociedade vai nos cobrar, pois nós somos a sociedade e somos o Estado.

Quando falamos em entidades de assistência social temos uma definição imposta pela Lei Orgânica e confirmada pela Política Nacional de Assistência Social, numa visão de alargamento de noção de prestação de serviço público ao incluir o atendimento, o assessoramento, e a defesa de direitos. Eu costumo dizer que, na prática, é difícil separar as ações desenvolvidas pelas entidades e que se constituem como de assessoramento, ou de defesa de direitos, ou de atendimento. É como falar de um brasileiro, que também é técnico de futebol, é presidente, e é policial, pois ele se preocupa com a situação que ele vive.

As entidades de assistência social têm um papel interessante na história e elas continuam esse papel, e que foi muito bem lembrado na nossa lei mais jovem, a de nº 12.101/09, no artigo 18, que reafirma a existência das entidades e seu vínculo com o SUAS, reforçando o que foi iniciado em 1993, na LOAS, e aprimorado com a Resolução nº 191, de 10 de novembro de 2005, do CNAS. Como as leis mudam muito em nosso país, é importante assinalar que estas estão aprimorando o Sistema de acordo com a nossa necessidade, o que é um bom sinal. Sinal que existem conselhos e caminhos para discussão no nosso país, e isso reflete lá na frente, e nós nos orgulhamos em dizer que a nova lei veio para aprimorar, para qualificar, em especial ao se referir às entidades que prestam assessoramento e realizam a garantia e a defesa de direitos para os beneficiários da política de nacional da assistência social, que tem como marco de sua trajetória a luta pelo direito e a democratização da sociedade brasileira.

Quando falamos em lei, falamos em regulamentação, e regulamentação é ajudar a clarear, a definir, a apresentar caminhos. Assim, a regulamentação sobre o que são entidades e organizações que prestam assessoramento e que atuam na garantia e defesa de direitos é o que vamos abordar nesse debate. De acordo com a NOB/SUAS, a proteção social deve propiciar a conquista de autonomia, de resiliência, e de sustentabilidade. Os Conselhos têm falado tanto em protagonismo, acesso a oportunidades, capacitações, serviços e qualificação de serviços, de modo a considerar os cidadãos e as suas famílias como sujeitos protagonistas.

Então, referenciado a NOB/SUAS, o CNAS compreende que a vigilância socioassistencial da política nacional de assistência social estende-se à rede de defesa dos direitos do cidadão, ao produzir e sistematizar informações, ao construir indicadores e índices territorializados das situações de vulnerabilidade e de risco social e pessoal que incidem sobre as famílias, às pessoas nos diferentes ciclos da vida, às pessoas com redução da capacidade pessoal em razão de deficiência ou de abandono, entre outros. Ao exercer vigilância sobre os padrões de assistência social, em especial àqueles que operam em forma de albergues, abrigos, residências, semi-residências, moradias provisórias para os diversos segmentos necessitados.

Assim identificamos que as entidades de assistência social de assessoramento, e de defesa e garantia de direitos são aquelas sem fins lucrativos, e cabe a sociedade acompanhar e fiscalizar, constituídas autonomamente, com finalidade pública e estatal, voltadas prioritariamente à defesa de direitos. Entidades preocupadas com a cidadania, com o enfrentamento das desigualdades, o fortalecimento dos movimentos sociais e a formação e capacitação de lideranças.

Além das características apresentadas anteriormente, elas também prestam serviços como: a) assessoria política e técnica a movimentos sociais e populares de usuários no fortalecimento de seu protagonismo; b) capacitação da intervenção das esferas políticas, em particular na política de assistência social, incluindo a capacitação de conselheiros e conselheiras e lideranças populares; c) promoção da defesa de direitos já estabelecidos, através de diversas formas de ação e pressão na esfera política; d) reivindicação e construção de novos direitos, fundados em novos conhecimentos e padrões reconhecidos nacional e internacionalmente; e) sistematização de projetos inovadores de inclusão cidadã, que possam apresentar produções alternativas e ser incorporados nas políticas públicas; f) estímulo ao desenvolvimento integral e sustentável das comunidades e geração de renda, hoje muito forte na rede de economia solidária e junto ao fórum de economia solidária; g) produção e socialização de estudos e pesquisas que ampliem o conhecimento da sociedade, dos cidadãos e das cidadãs sobre seu direito de cidadania, bem como dos gestores públicos, subsidiando

VII Conferência Nacional de Assistência Social

na formulação, na execução, no monitoramento e na avaliação da política de assistência social e do orçamento. Esses são os pontos que fazem parte da agenda dessas instituições.

Temos alguns exemplos de entidades que atuam e que vocês conhecem como a CNBB, o INESP, o Instituto Polis, o IEE/SP, que ontem esteve conosco na oficina, os Maristas do Brasil, e uma lista de projetos.

Para terminar, trago com uma vista bonita da nossa cidade no slide e muito obrigado.

Charles Roberto Pranke - Coordenador: Obrigado Vicente, vamos ouvir agora Marcos Castilho, vice-presidente da Federação Nacional das Pestalozes, que fará a sua exposição.

Marcos Castilho - Vice-Presidente das Pestalozes: Oi, bom dia a todos e a todas. Eu quero fazer uma saudação especial para os companheiros e companheiras deficientes visuais, quem fala está na ponta esquerda do plenário para quem está de frente para a mesa. Eu me chamo Marcos, sou vice-presidente da Confederação Nacional Pestalozze do Brasil.

O movimento pestaloziano está presente no Brasil há 84 anos fazendo defesa e garantia de direitos, mas principalmente atuando no campo de serviços de reabilitação das pessoas com deficiência. Estou muito a vontade na presença do Charles, que é o nosso companheiro e coordenador da mesa. Gostaria de saudar todos os companheiros que aqui estão presentes, a plenária, agradecer ao CNAS, e dizer que para nós é uma satisfação muito grande participar, e esta é a sexta Conferência da qual eu participo, e poderemos falar sobre políticas públicas no Brasil. Eu estou substituindo a nossa presidente Ester Pacheco, que é a nossa presidente nacional, porque ela foi convocada para uma pauta no CONAD – Conselho Nacional de Pessoa com Deficiência, e espero representá-la bem e dissertar um pouco sobre a participação das entidades na assistência social.

Também gostaria de dizer que embora no programa estejamos identificados como entidades de garantia e defesa de direitos, o que até fazemos, porque não tem como desvincular o atendimento e a prestação de serviços da própria garantia de direitos, mas a primazia do movimento pestaloziano é de fato a prestação de serviço e o atendimento.

Tenho certeza de que o que vou dizer aqui já foi dito, de alguma forma, pelos expositores que me antecederam. A Arlete trouxe alguns elementos importantes e o companheiro da CNBB trouxe também alguns fatos. Mas a Conferência é um movimento, é um processo de ação proativa, e espero que minha fala não venha cansar os companheiros. Para nós, do movimento pestaloziano, falar sobre descentralização do SUAS, falar das entidades de assistência social e do próprio vínculo SUAS nos remete à regulamentação da LOAS, que teve participação direta de várias entidades na conquista dessa legislação e Constituição Federal, que chamamos de constituição cidadã. Muitas entidades que aqui estão presentes lutaram para que tivéssemos a regulamentação da Lei Orgânica de Assistência Social, e isso é muito significativo para nós.

Seguramente, considerando essas importantes participações, queremos ressaltar que esse processo de discussão, de militância nas entidades, e eu já fui presidente do Conselho Estadual do Rio de Janeiro, e por muitas vezes nós pautamos essa discussão acerca do seu papel e das suas atribuições, obviamente que na construção do SUAS isso também se deu, gerando, inclusive inquietações por parte dessa rede de entidades, que historicamente foram entidades que substituíram ou estavam ali em nome do Estado, fazendo e prestando serviços na área de assistência social. Então, essa inquietação acaba sendo muito natural, e nós que acompanhamos essa discussão percebemos nessas entidades certo receio do extermínio da rede, da paralisação das atividades, de como ficam os usuários que são atendidos, justamente por não terem clareza e entendimento do que é essa vinculação das entidades na rede SUAS.

O movimento pestaloziano tem uma história, juntamente com as APAES, e constituiu uma importante rede de atendimento no campo de habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência. O entendimento da Confederação Pestaloziana é de que estamos na construção do caminho certo, e a primeira consideração a fazer, nesse sentido, é a da LOAS, em seu artigo 1º, quando ela define a

VII Conferência Nacional de Assistência Social

própria política de assistência social como “o conjunto de iniciativas e ações públicas, integradas com a sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas”. Partindo desse princípio, está garantido a participação das entidades, com todo seu processo cultural e histórico nesse movimento chamado políticas públicas de assistência social.

Novamente retomando a LOAS, inclusive a Arlete fez essa citação na sua fala, o artigo 6º afirma que “as ações na área de assistência social são organizadas em sistemas descentralizados e participativos”, então ele não está isolado, ele está constituído, diz a lei, pelas entidades e organizações de assistência social. A participação dessa rede não ocorre apenas no atendimento e no assessoramento, mas ela se dá, objetivamente, na construção da própria política, que acontece nos campos de controle social, nas três esferas de governo, ou seja, nos conselhos, pois nos seus mais variados segmentos ela participa propositivamente, participa deliberando, fiscalizando e construindo esse processo. O movimento Pestalozze acredita que não existe nenhuma desvinculação, mas, pelo contrário, como a própria temática dessa mesa menciona, que estamos muito inseridos e vinculados a esse processo.

Partindo desse pressuposto, a democratização do SUAS e a vinculação das entidades na sua rede são aspectos importantes e interligados, cabendo ressaltar, em nossa avaliação, o comprometimento público em envolver a rede de entidades, que por muitos anos supriu a ausência e substituiu a atuação do Estado, como eu acabei de dizer, mas obviamente que a nossa luta sempre será pela primazia do Estado, e disso não abrimos mão, mas temos clareza do nosso papel nesse processo e é importante que se diga e se afirme isso. Nessa perspectiva, o governo federal, através do MDS e do próprio CNAS, que é o órgão máximo de regulamentação e deliberações, reconhece a importância das entidades no conjunto de suas normas e no próprio Sistema Único de Assistência Social, e referenda a capacidade das entidades não só na área de prestação de serviços, mas, também, no campo do assessoramento e da garantia de direitos, enquanto parceiras e co-gestoras.

A maior prova disso se encontra nas últimas legislações, que regulamentaram a resolução do CNAS quanto à definição das entidades socioassistenciais e, como foi dito, da sanção da lei que chamamos de CEBAS, visto que a competência do CNAS não pode ser apenas cartorial, como um revisor de documentos para conceder isenções para um grupo de entidades. Eu falo em nome de uma rede que está de norte a sul atuando. Com isso, vemos que participamos dessa lei que foi sancionada antes de ontem, e é obvio que ainda temos que aprimorá-la, não só à luz dessa legislação, mas à luz da legislação que vai regulamentar e implantar o Sistema.

Vale, ainda, ressaltar, que a NOB/SUAS, em vigor desde 2005, define a rede socioassistencial como responsável pela oferta de benefícios, serviços, programas e projetos, e supõe a articulação entre todas as unidades de assistência social, dentro da hierarquia de atenção básica e especial, de média e alta complexidade, com possibilidade de participação complementar das entidades socioassistenciais.

O propósito de estarmos aqui, nessa Conferência, é para discutir, avaliar e debater esse Sistema, que ainda é muito novo, e que estamos aprendendo a construir, tanto o poder público como a rede socioassistencial. Estava conversando com a Dolores, do movimento das APAES e, diferentemente do que as pessoas pensam, o movimento das APAES e Pestalozze conversam muito e expõem muito as suas idéias, e dizíamos que não temos medo algum da rede, da vinculação, e muito menos do que é do Estado por direito de responsabilidade. Não temos esse receio porque nós, que somos militantes, trabalhadores da área das entidades, devemos continuar lutando pelo nosso espaço, ao lado do poder público, garantindo o que de fato é de direito nessa participação.

Pensando nessa possibilidade, e vendo as novas práticas que surgem, o movimento pestaloziano quer dizer para as entidades que precisamos estar abertos para essas novas formas de gestão, tanto da iniciativa privada quanto da pública, ressaltando que necessitam, mais do que nunca, incorporar em suas idéias novos conceitos, que são inúmeros, mas que estou apenas assinalando o que é de maior importância. O primeiro deles é o caráter público de responsabilidade entre ações governamentais e não-governamentais na área da assistência social e, para isso, devemos evitar o paralelismo, a fragmentação, a dispersão de recursos, lembrando que não queremos ser substitutos do Estado, mas sim parceiros.

VII Conferência Nacional de Assistência Social

Precisamos rever as nossas ofertas continuadas de serviços, e verificar se há a qualidade que a política nacional preceitua. Então, é importante que ao voltarmos para as nossas bases, levemos essas discussões, incentivando as entidades a trabalharem com transparência, desde a prestação de serviço à prestação de contas, porque se somos co-gestores nessa política precisamos de recursos públicos para executá-la, e é importante que possamos assumir essa postura.

O movimento Pestaloziano realizou seu 11º Congresso Nacional, aqui em Brasília, e deliberou, na Carta de Brasília, para que todo movimento pestaloziano no Brasil se envolva, cada vez mais, com os usuários, não só na garantia de direitos, mas nas prestações do dia a dia, quer seja direta ou indiretamente em suas representações, de seus familiares, e aqui falamos em diretoria, conselhos e controle institucional, além da responsabilidade na atuação do controle social.

Observamos e ouvimos dizer que agora a tensão no CNAS vai diminuir, porque a atribuição de certificação do CEBAS saiu de lá, mas quem tem essa concepção está equivocado. O CNAS tem uma função própria e, mais do que nunca, precisamos estar presentes cumprir com sua principal função, que é a de propor políticas e diretrizes, fiscalizar e atuar no campo do controle social. Nossas entidades devem sim estar inseridas no campo do controle social em suas bases de atuação nos municípios, Estados, União, e não só no CNAS, mas em todos os espaços de controle social.

É importante dizermos, para o governo, que ainda falta o reconhecimento de parte desse processo integrando de fato a rede, e já vimos nessa síntese, nós que vivemos na ponta, e me desculpem os gestores que fazem seu trabalho corretamente, mas com base na realidade do Rio de Janeiro, a maioria dos gestores públicos de assistência social não envolvem a rede socioassistencial no seu vínculo de prestação de serviços. No campo de assessoramento e de atendimento, se não tiver esse envolvimento das entidades e dos nossos projetos por parte dos gestores públicos e do governo, o SUAS está fadado ao fracasso, e é importante que os governantes percebam isso.

Vemos bastante na prática, principalmente no ramo do controle social, a política da barganha, chamando entidades para negociar. Ontem, na nossa oficina sobre a rede e o vínculo SUAS, deu-se uma ênfase imensa de que não podemos permitir mais a utilização do instrumento de repasse de recursos financeiros somente via subvenção social, e eu não vejo outra coisa acontecer nos Municípios. Isso é muito complicado e se nós não tivermos o olhar do MDS, particularmente sobre as gestões municipais, e se não tivermos o olhar dos Estados nessas gestões municipais, nada do que construímos até aqui terá sucesso.

Para finalizar, vemos, ainda, prefeituras com aquelas velhas práticas. Têm Municípios executando a extinta rede SAC, pelo menos no Rio de Janeiro, e eu não sei como que está no restante do Brasil. Alguns, inclusive, sem aquela pequena contrapartida, o que precisa ser superado. Portanto, senhoras e senhores, a garantia de defesa de direitos passa por toda essa questão e nós, do movimento pestaloziano, queremos um Estado emancipado no cumprimento do dever de Estado, de ente público, e, enquanto isso não acontece, estamos aqui para reafirmar o nosso compromisso que a rede das entidades socioassistenciais estará sempre pronta para contribuir com toda a sua experiência, com toda a sua cultura e o seu processo histórico na oferta de seus serviços, como principal parceira do Estado, sempre em benefício daqueles e daquelas que necessitarem. Muito obrigado e estou aberto ao debate.

Charles Roberto Pranke - Coordenador: Obrigado Marcos, passo agora a palavra para Renato Coelho Sandel da Igreja Metodista, representante das entidades de assistência social de atendimento.

Renato Sandel – Representante da Igreja Metodista: Bom, eu quero fazer uma saudação especial aos deficientes visuais, estou no outro lado da mesa, na ponta esquerda. Quero saudar os componentes da nossa mesa, Arlete Sampaio, Professora Berenice, Marcos, nosso companheiro Vicente, e os coordenadores da mesa o Charles e a irmã Rosa, que são nossos companheiros no CNAS e que lutam por essa política de assistência social, também aos demais participantes da Conferência e especialmente aos usuários, que são a razão de estarmos aqui discutindo políticas públicas para um melhor empoderamento e construção de cidadania, mas, particularmente quero saudar a delegação de São Paulo, o Estado que viemos representar, e vamos tentar cumprir o nosso papel de ator político.

VII Conferência Nacional de Assistência Social

Nós somos vinculados a uma igreja protestante e temos uma história de quase 200 anos no país e, na área de assistência social, temos uma atuação de mais de 100 anos, sendo talvez a única com CRAS social, com a preocupação no atendimento vinculado à política pública, dentro do que ela prioriza para as entidades e para os usuários. Estamos representados em todos os estados da nossa federação, com nossos trabalhos socioassistenciais e, inclusive, no Conselho Nacional da Assistência Social, no qual sou conselheiro, além de integrar também o Conselho Estadual de Assistência Social no Estado de São Paulo, onde estou exercendo a função de primeiro secretário.

Como eu sou o último a falar, a nossa intenção foi levantar questionamentos que podem trazer algum tipo de conceituação, porque entendo que quando falamos de democratização estamos falando de participação popular. Nesse sentido, o vínculo SUAS é um conceito que ainda está em construção, portanto, não é possível trazer já uma conceituação, mas sim trazer questionamentos que vamos discutir.

Democratizar o SUAS, segundo o olhar que estamos dando, significa dar uma maior participação da sociedade junto às esferas representativas governamentais decisórias, nas três esferas de governo. Então, a pergunta que temos que fazer nesse momento é a seguinte: "A participação popular, que temos hoje, é satisfatória ou podemos ainda melhorar? Temos que discutir, ainda, nessa Conferência, se o SUAS facilita ou dificulta a participação popular?" Temos que planejar juntos, não só o gestor, mas também a população, a sociedade civil, os trabalhadores e todos aqueles interessados que, na maioria das vezes, estão ligados diretamente com a problemática e que tem todo o conhecimento técnico para apoiar no atendimento dessas demandas.

Temos que verificar a participação da sociedade civil nesse contexto do PL/CEBAS, atual Lei nº 12.101/09, que foi aprovada agora, depois de muito tempo no Congresso. Isso gerou uma maior participação da sociedade civil no acompanhamento deste projeto e na construção de um consenso em âmbito nacional. Acredito que as entidades do segmento evangélico apoiaram esse projeto, entendem que ele é importante, e que a certificação não deve ser função apenas do CNAS, mas é uma função de gestão, cabendo ao Executivo, sendo que a função do CNAS é de fazer um controle sobre essas certificações, verificando se ela está sendo adequada, questionar e apoiar quando for necessário, pois, afinal de contas, estamos exercendo uma função de conselheiro e somos parceiros do governo dentro do exercício da cidadania e da democracia, mas também devemos fazer o questionamento de algumas questões.

Temos que verificar se os espaços reservados para a participação popular, como as Conferências, os Conselhos de políticas setoriais e de defesa de direitos, os CRAS, os CREAS e os fóruns são suficientes para a população se manifestar-se, se esses espaços permitem e acolhem as manifestações. Sabemos que as entidades também têm um papel importante na democratização da participação popular e podem acolher essas demandas, encaminhar ao poder público para o aprimoramento da gestão do SUAS. É importante levarmos a noção de que as entidades não apenas acolhem, assessoram e asseguram direitos, mas que podemos encaminhar as demandas aos órgãos competentes, aos gestores e até ao Ministério público, quando for o caso. As entidades podem e devem exercer esse papel, até porque acreditamos na universalização dos serviços, e entendemos que só vamos construir uma política pública de qualidade quando houver uma maior aproximação entre o poder público e a sociedade civil, que já acontece, mas ainda é muito fraca.

Retomando o que vários colegas já falaram. Se viajarmos um pouco mais no país, veremos que, em muitos lugares, o SUAS é uma utopia, que fingimos que acontece, mas, na realidade, não acontece, pois falta conhecimento do gestor, falta vontade política em muitos casos, falta interesse até mesmo das próprias entidades da sociedade civil. E temos que entender que ou nos apoderamos dessas informações ou começamos a brincar com a vida humana, que é o usuário.

Eu e meus companheiros do CNAS temos uma preocupação muito grande com aquela pessoa que está lá na ponta e que depende de nossas ações e, muitas vezes, nem sabe que existimos porque falta alguém que compartilhe e oriente, não sabem que existem espaços para se manifestarem e que não precisam viver junto a uma lógica perversa, na qual há uma troca de favores entre entidades e usuários. Essa lógica não pode existir mais na nossa sociedade, temos que entender que a assistência social é um direito do cidadão, portanto, que ele tem o direito e o dever de

VII Conferência Nacional de Assistência Social

questionar a política enquanto for cidadão da nossa nação.

Outra questão que devemos avaliar é como as demandas da sociedade têm sido assimilada pelas três esferas do governo. Pensamos que existe uma maior proximidade, mas ter uma maior proximidade não é só atender as demandas da sociedade civil, os gestores e o poder público têm que dar conta dessas demandas e daquilo que se apresenta, pois quando estamos falando em orçamento, e eu fiquei muito contente com a fala de nossa secretária, que disse que o orçamento tem que se transformar em uma despesa obrigatória.

A preocupação que eu tenho é quando alguém diz que temos que definir o percentual de orçamento para assistência social e eu desafio alguém a me dizer qual é o percentual que devemos ter para atender toda a essa demanda? Qual é o percentual para atender o seu Município ou o seu Estado? A resposta é que nós não temos a noção do percentual, hoje, não temos a avaliação de quanto custa o atendimento a esta demanda. Temos que verificar isto até mesmo para ter uma situação geral para informarmos aos nossos gestores e sabermos como podemos fazer para mudar esta realidade. Estamos aqui em cerca de 1.500 pessoas e podemos mudar esta realidade.

Não quero dizer para vocês o que fazer, pois nós que compomos o Conselho Nacional não podemos impor nada a vocês, mas entendemos que tem que partir desta participação popular para que os Conselhos nacional, estadual e municipal possam saber qual é a vontade da população brasileira, dos usuário e daqueles que necessitam.

Quero aqui reconhecer que, no atual governo, teve um significativo aumento de atenção na assistência social para todos os usuários, e a Arlete Sampaio colocou os valores em sua fala. Embora saibamos que não é o suficiente, reconhecemos que é um valor significativo, mas que não supre toda a demanda. Não por culpa do MDS, pois sabemos que quando estamos tratando de orçamento, que é o que a gente acompanha no estado de São Paulo e na nação, nem sempre é possível negociarmos o montante necessário, e que quando falamos em democratização do SUAS implica em gerarmos o orçamento para as Secretarias e para os Ministérios, a fim de que eles possam executar e dar conta da demanda. Mas, ainda, sem estabelecer um percentual, e sim verificando se vai ser aumentado, se serão criadas mais ferramentas eficazes para que a Câmara dos Vereadores, os deputados estaduais, o Congresso Nacional possam dar condições ao gestor para ter uma atuação mais eficaz.

Pensamos na questão da oitiva das demandas, e vemos que temos as Comissões Intergestores Tripartite e Bipartite, que são os lugares de manifestação dos gestores e, talvez, possamos propor a essas comissões a instituição de lugares de diálogo para as entidades, usuários, fora do ambiente do Conselho, porque o Conselho exerce controle social e, às vezes, tendo esses espaços para oitiva e conhecimento das demandas de suas necessidades, até para compactuarmos com a CIB e com a CIT.

Com relação às entidades de assistência social, e já ouvimos isso pelo menos por parte de três membros que aqui estão, que as entidades de assistência social são aquelas sem fins lucrativos, e que podem ser de atendimento, de assessoramento e de garantia e defesa de direitos. Que a NOB/SUAS prevê que a relação entre as entidades e o SUAS deve se dar através de um vínculo, pautado pelo reconhecimento de entidade parceira da política social. Esse é um conceito que está em fase de construção e, às vezes, vocês podem pensar que o SUAS já está efetivo, mas ele ainda está sendo implantado, e temos que discutir aqui o que é a vinculação, como ela ocorre. Isso é muito importante, porque é a oportunidade que temos para participar desse processo democrático, é a oportunidade que temos de ter a nossa fala contemplada pelo poder público.

Se formos ver no PL 3.077/08 – PL/SUAS, vamos ver que a vinculação ao SUAS é o reconhecimento dessas entidades que integram a rede socioassistencial e ofertam os seus serviços na perspectiva de garantia de direitos de seus usuários, na política de assistência social, balizados pelo direito à convivência familiar, comunitária e social, direito ao desenvolvimento da autonomia familiar, direito à acolhida, à renda e à sobrevivência a riscos circunstanciais.

O que temos que pensar para estabelecer o vínculo SUAS, e entendo isso como uma premissa, é levar em conta a atual rede socioassistencial. Ao pensarmos em vínculo SUAS temos que

VII Conferência Nacional de Assistência Social

pensar, necessariamente, que as entidades têm que ter um financiamento adequado, dentro da responsabilização do Estado na esfera social, e não dá mais para falarmos em contrapartida das entidades, pois essas têm, muitas vezes, que mendigar para no final do ano fechar as suas contas. Eu venho de entidades que tinha que captar recursos para não fechar no vermelho e, nessas condições, muitas vezes ficamos fragilizados diante dessas questões numa discussão com o estado.

Estou pensando principalmente na rede municipal, porque não temos autonomia necessária quando estamos no município, e não podemos chegar aos nossos gestores e dizer que eles estão errados, porque nossa entidade muitas vezes é retalhada, é prejudicada, quando os gestores não têm uma visão de política de direitos, mas apenas uma visão de troca de favores com as entidades. Temos que mudar isso, e a vinculação ao SUAS é como uma possibilidade de alteração desta realidade em muitos lugares do país, principalmente em nível municipal.

Temos que contemplar a questão da autonomia da entidade. Não estamos falando de estatização, mas da capacidade de se vincular ou não ao SUAS, e a entidade não pode ser prejudicada se não quiser ser vinculada ao SUAS. Ela tem que ser respeitada e não pode ser prejudicada na aquisição de sua certificação. O que estamos dizendo é que a entidade pode cumprir todos os requisitos para concessão do certificado de entidade beneficente de assistência social – CEBAS, inclusive integrar a rede socioassistencial municipal, estadual e até federal, mas se ela optar por não se vincular ao SUAS ela não pode ser prejudicada em seus direitos.

A respeito do financiamento público, temos que definir a demanda de assistência social no país. Então, não dar para falarmos em orçamento sem saber o quanto e onde vamos gastar. Penso muito na questão do orçamento que é encaminhado para a Câmara dos Vereadores, para as Assembléias Legislativas, para o Congresso Nacional, quando muitos deputados perguntam de quanto precisamos e nós não sabemos. Então, o grande desafio do Sistema Único e das nossas entidades é definirmos qual é a nossa demanda. Claro que o governo já está caminhando para isso na tipificação dos serviços, que já foi aprovada pelo CNAS, o que é um grande passo, porque é através da tipificação que vamos poder definir qual é a demanda e qual é o custo para atendê-la, mas é preciso que realmente se faça esse levantamento.

Para concluir, falar em democratização não significa participar apenas por participar, há necessidade de um empoderamento da sociedade civil nas temáticas afetas à assistência social. O que estou falando é que muitos conselheiros são eleitos pensando que esse lugar é de *status* e não conhecem sua função, não sabem qual é o seu papel, e começam a fazer, com perdão da expressão, muita besteira por aí. Pior, não sabem que o Ministério Público pode responsabilizá-lo e ele pode perder seus bens e tudo mais.

Temos que pensar, e para mim é muito difícil falar isso, na capacitação dos conselheiros, mas temos que capacitar a pessoa para que ela venha a se tornar conselheiro e não ao contrário, capacitar depois o conselheiro, porque isso demonstra fragilidade no nosso Sistema. A sociedade não conhece o Sistema Único de Assistência Social mais adequado para poder exercer um papel de cidadania, de participação e de efetivo controle social nas ações do Estado.

As entidades de assistência social devem participar ativamente e serem ouvidas com a finalidade de estabelecer o vínculo SUAS, pois são as maiores interessadas e, por muitos anos, cumpriram o papel que é do Estado. Não estou dizendo que o Estado não tem que ter a primazia sobre essa política, mas estou dizendo que as entidades precisam ser ouvidas mesmo, em um processo de audiência pública, de consulta popular, e eu diria não só as entidades, mas também os usuários, os trabalhadores. Há real necessidade da oitiva para que possamos entender o que a população entende sobre o SUAS, o que ela quer mudar, e o que é preciso para que isto seja feito.

Eu quero agradecer a atenção de vocês, aqui estão os nossos contatos, e estou também aberto ao debate. Obrigado.

Charles Roberto Pranke - Coordenador: Obrigado Renato, e agora abriremos para o debate, lembrando o que foi mencionado no início, ou seja, quem tiver alguma questão para fazer é só levantar o crachá que as pessoas que estão circulando no auditório pegarão. Vamos dividir em blocos de 5 questões, pois já temos vários crachás na mesa. As perguntas podem ser feitas oralmente e,

VII Conferência Nacional de Assistência Social

como foi aprovado no Regimento Interno, terão o prazo de 3 minutos para manifestação. Também podem ser feitas por escrito, que depois nos encaminham para a mesa. Agora passo para a Irmã Rosa, que fará a leitura dos blocos dos primeiros cinco crachás que solicitaram debate.

Irmã Rosa - Coordenadora: Temos aqui o crachá dos companheiros Rogério Ribeiro, Olídio Milanês, Silvana Pereira Santos, Marcos Valdir Silveira e José Alves Pereira, por favor, podem se dirigir ao microfone para fazerem o seu pronunciamento.

Charles Roberto Pranke - Coordenador: A solicitação desses companheiros já foi lida e vamos passar para frente para que possamos ganhar tempo na exposição.

Irmã Rosa - Coordenadora: Rogério, por favor, se identifique para que possamos realizar o debate.

Rogério - Participante: Sim, bom dia aos companheiros delegados e delegadas da Conferência. Sou Rogério Ribeiro, presidente da Pastoral da Criança em Grajaú, município do Maranhão, e dentro do que a nossa amiga Arlete Sampaio disse sobre a descentralização me chamou a atenção o seguinte conteúdo doutora: Que dentro do processo de descentralização tem diretrizes claras com estratégias de curto, médio, e longo prazo, o que acabou estabelecendo um pacto federativo truncado, no qual os municípios foram os mais responsabilizados pelas ações e, conseqüentemente, afetados pelo modelo de descentralização adotado após o período constituinte, enquanto os estados foram esvaziados e ausentes em suas funções. Aí, a primeira porta onde o cidadão bate é a porta do Prefeito do município, e para o nosso amigo Vicente Falqueto, sendo o município a unidade de apoio mais próxima do cidadão os mecanismos de manipulação e cooperação das elites locais se manifestam de maneira mais direta, reproduzindo *locus* de mandonismo político e enfraquecendo os espaços coletivos como fóruns e conselhos. Então, a minha pergunta é: o que faremos para mudar a realidade em nossa localidade?

Marcos - Participante: Bom dia, meu nome é Marcos, da delegação de São Paulo, e represento os trabalhadores da assistência social. Em primeiro lugar, eu queria ter um diálogo com o Irmão Vicente e com o Renato, porque nós temos uma política no foco de direitos humanos e precisamos interligá-las às demais políticas sociais, porque as ações são também educativas e integradas. Mas como discutir a questão do Estado laico, que tem políticas determinadas na questão da saúde, por exemplo. Quando falamos no direito sexual reprodutivo abordamos sobre a prevenção das DST's e AIDS e, muitas vezes, encontramos resistência em algumas entidades por questões doutrinárias. Como garantir a laicidade nas ações de entidades que têm vínculo religioso, de modo a aproximá-las da base?

Quando falamos em equidade do trabalhador sabemos o que é ser um trabalhador concursado em uma prefeitura e, infelizmente, as entidades sociais têm o seu regime de trabalho muito sucateado, sendo muito diferente do que queremos como direito do trabalhador, independente de qual seja, o que reflete na ação sócioeducativa. Como vincular com a NOB/RH-SUAS para que a entidade tenha um assistente social para cada família de referência? Como realizar uma ação técnica se não temos condições operativas e metodológicas para trabalhar?

Se houver tempo também, queria que os conselheiros entrassem na questão do voluntariado na assistência social, porque sabemos que esse é um grande desafio se queremos efetivar o vínculo SUAS?

Irmã Rosa - Coordenadora: Obrigado Senhor Marcos, vamos passar agora para a delegada Silvana Pereira Santos.

Silvana Pereira Santos - Participante: Olá, eu sou da Bahia, do município de Itapetinga, trabalho com um grupo de pessoas da terceira idade durante muitos anos, que é um grupo esquecido, abandonado, inclusive, por todos os expositores das mesas, pois não vi nenhum que falasse na terceira idade. Como foi dito aqui sobre deixarmos o nosso lugar para irmos ajudar o outro e não abandoná-lo, quero lembrar que a terceira idade é um grupo muito abandonado.

VII Conferência Nacional de Assistência Social

Também foi feita uma pergunta, mas para mim ficaram duas perguntas, porque quem tem que mudar alguma coisa somos eu e você. Foi falado aqui que no fim do mês muitas entidades fecham no vermelho e o aposentado fecha em que? Preto é que não é mesmo, porque o aposentado tem um salário de fome. Eu trabalho em muitas entidades e sei que aquela pessoa que tem que comprar remédios, pagar aluguel de casa para morar, vai fazer o que? Morrer de fome é a reposta. E isso o ministro não vê, nem o deputado, e o vereador nem se fala. É por isso que eu lembro a vocês o que foi dito aqui: que todos têm o direito, mas o idoso não tem direito, porque se chegarmos ao hospital bastante debilitados, e precisarmos de um médico, seja ele cristão ou não, tenha mãe, pai, avó e avô todos de idade, ainda assim ele não respeita o direito do idoso.

Foi falado por um dos conselheiros que não viemos aqui só para ouvir, e foi por isso que eu vim falar, porque assim é que se mostra a necessidade do nosso Brasil, porque têm muita gente que quer falar sobre os direitos do idoso, mas não tem oportunidade, mas eu falo como todos os idosos, nós estamos sofrendo, eu estou com 87 anos, mas estou viva e renovada para defender os idosos da Bahia e do Brasil. Muito obrigado e bom dia. E tenha certeza que sempre vou cobrar todos vocês dos nossos direitos.

Irmã Rosa - Coordenadora: Obrigado Silvina, e só para esclarecer, já está encerrado o período das inscrições, e depois faremos outro bloco.

Chamamos agora o delegado Olídio Milanês. Se identifique, por favor.

Olídio Milanês - Participante: Sou o Padre Olídio Milanês, do Fórum de Assistência Social da cidade de São Paulo e trago aqui algumas preocupações do nosso fórum, que reúne usuários, trabalhadores e organizações sociais. A primeira delas diz respeito ao estabelecimento do vínculo SUAS, pois há necessidade de ampliação de diálogo entre poder público, todos envolvidos e a sociedade civil. Isso é algo que temos ainda que construir, porque muitas vezes nos deparamos com projetos e portarias prontas, e temos que usar esses mecanismos de forma engessada, o que impede a construção da assistência social como política pública. Muitas vezes vivemos um diálogo de surdos ou de mudos, onde um Poder não ouve o que o outro tem a dizer.

Outra questão é a identidade da política de assistência social sendo vista como política de direitos universais, que deve ser pautada na questão do usuário. Tem que haver sim a mudança de mentalidade por parte das entidades e do poder público, mas, principalmente, a mudança de práticas por nós que representamos as entidades, para que não façamos uso do dinheiro público em prol de uma questão muitas vezes institucional. De outro lado, é preciso que o poder público não use isto para ingerir na questão das entidades e invadir a identidade das organizações sociais.

As entidades e as organizações sociais têm uma identidade, e eu falo da realidade de São Paulo, pois é lá que militamos e até enfrentamos uma dificuldade hoje sobre a questão do CRAS compartilhado, que está sendo discutida no MDS, que fez uma denúncia pública e se colocou contra o modelo adotado, no que o gestor seria indicado pelo poder público e os serviços prestados pela sociedade, através de convênio. Este é um modelo *Frankstein*, pois é impossível de ser vivido e está contra toda a proposta preconizada pelo SUAS, e que concordamos.

Outro ponto que eu queria mencionar é a questão do financiamento. Foi levantado aqui que nós não podemos ter qualidade de atendimento com trabalhadores sem remuneração adequada. Em um convênio onde prevê, por exemplo, um educador social que receberá R\$ 500,00 onde está a lógica da nova política, em que o financiamento seja do Estado. Assim fica difícil conseguirmos trabalhadores bem remunerados e também serviços de qualidade.

Irmã Rosa - Coordenadora: Obrigado, o próximo delegado é o José Amado Pereira.

José Amado Pereira - Delegado: Bom dia a todos. Eu sou José Amado, professor de Libras, e minha preocupação é principalmente com as crianças surdas. Às vezes essas crianças não tem muita assistência e nós, como pais, saímos de casa para trabalhar e não temos com quem deixar os nossos filhos. Eu queria saber de vocês como está a questão da democratização em relação às crianças surdas e à outras deficiências, porque não temos, dentro do meu município, ações voltadas

VII Conferência Nacional de Assistência Social

para as crianças com deficiência, e não só com a deficiência de surdez. Muito Obrigado.

Irmã Rosa - Coordenadora: Passamos agora para a mesa fazer a sua exposição e depois vamos para o segundo bloco.

Arlete Sampaio - Secretária Executiva MDS: Vou tentar ser bastante breve e abordar todos os assuntos levantados. Primeiro, eu queria lembrar-los de que estamos em uma Conferência Nacional, e isso quer dizer algo, pois houve um tempo em que não havia Conferência e não existia essa possibilidade de tantas pessoas estarem aqui representando municípios, estados, etc. Isso é uma conquista de nossa luta. Então, eu acho que isso tem que ser ressaltado.

Nós temos que entender a questão da democracia como um processo permanente, e ontem já foi dito e hoje também, que é necessário avançarmos para além da democracia representativa, pois não podemos apenas votar de quatro em quatro anos em nossos representantes. Precisamos reforçar a democracia participativa, porque uma contribui para o crescimento da outra, e somente cidadãos participativos e conscientes podem assegurar que os direitos sociais sejam garantidos e efetivados pelo poder público.

Este é um processo que não ocorre da mesma forma em todos os lugares do Brasil, pois quando um prefeito se elege e não cria em sua agenda uma postura democrática com direitos sociais ele não vai cumpri-los. Sabemos que tem prefeitos que nomeiam os conselheiros e exigem que atuem pela sua orientação política. Então, com esse princípio, vamos ter dificuldades no acesso dos usuários, dos trabalhadores, porque não há espaço para a democracia e, infelizmente, é essa a realidade do nosso país, por sua dimensão e por sua diversidade.

Estamos construindo no Brasil uma rede de proteção e promoção social que incorpora ações de diversos Ministérios e não só do nosso Ministério. Mas, na nossa área já temos diversas ações como: segurança alimentar, transferência de renda, assistência social, inclusive com geração de oportunidades para a inclusão produtiva. São várias iniciativas que têm que ser articuladas e ontem, na abertura da Conferência, quando o ministro disse que a assistência social precisava se abrir, ele reafirmou o debate que fizemos em nosso Ministério.

Sabemos que dentre as ações do MDS, a mais estruturante é a assistência social, através de sua rede. É ela que tem um papel protagonista de buscar e estruturar a intersetorialidade e de fazer fluir, para as pessoas e indivíduos vulneráveis, as diversas políticas sociais que permitam atender às demandas dessa cidadania, e permitir que elas possam ser promovidas do ponto de vista social. Então esse papel é fundamental e a assistência social tem que compreender e exercer, digamos assim, esta posição de maneira mais plena possível.

A questão da habilitação ao SUAS implica em que todo o município possa se habilitar, mas, para isso, tem que instituir e efetivar o fundo municipal de assistência social, o conselho municipal e o plano municipal, e seguir todo o procedimento previsto na NOB/SUAS. Hoje, mais de 98% dos municípios estão habilitados com sucesso, digamos assim, na construção do SUAS, embora envolva momentos diferentes dessa construção.

O vínculo SUAS permite a livre organização de qualquer entidade de assistência social. Por exemplo, eu sou oriunda da saúde, e qualquer médico, enfermeiro, profissional e até empresário pode construir um hospital. Mas, esse hospital só pode receber recursos do SUS se ele se cadastrar como unidade de assistência à saúde, e se fizer um convênio com o SUS. Caso contrário, ele não poderá receber recursos do SUS. Eu quero fazer esse paralelo para dizer o seguinte: que qualquer entidade pode se habilitar para prestar serviços socioassistenciais, agora, para que ela receba recursos públicos precisa estar vinculada ao Sistema Único de Assistência Social, se cadastrar e cumprir certas normativas que ditam a política de assistência social. A entidade não é obrigada a fazer isso, mas se ela quiser receber recursos públicos da área, ela tem que se vincular à construção do Sistema, se houver uma unidade em sua atuação.

Com relação à Lei nº 12.101/09, todos vocês vão receber uma cópia dessa lei, nós ainda precisamos regulamentar, no nosso Ministério e também nos Ministérios de Saúde e de Educação, como vai ser a operacionalidade desse processo dentro de cada Ministério. Mas, obviamente, todas as coisas que o MDS faz é ouvindo as entidades e os conselhos, e a nossa política é toda construída de maneira

Participação e Controle Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

VII Conferência Nacional de Assistência Social

coletiva. Esse é um trabalho do qual nos orgulhamos, pois tudo é debatido com as entidades, nos espaços democráticos construídos pelo Sistema Único de Assistência Social.

Foi aqui falado de como cada cidadão pode participar de maneira individual e, nesse sentido, retomo as propostas que foram feitas em outras Conferências, acerca da construção das Ouvidorias, que é por excelência a maneira com a qual o cidadão pode se dirigir e participar de maneira mais coletiva, através da qual seu questionamento chegar até o poder público.

Obviamente, temos muitos desafios pela frente, e se vocês analisarem os indicadores da última pesquisa nacional de amostragem por domicílio, verão que o Brasil está avançando muito na construção de sua rede de proteção social. A mortalidade caiu, o trabalho infantil caiu, nós estamos ampliando a rede socioassistencial, mas ainda temos muitos desafios ela frente.

A senhora, minha conterrânea, Silvina, falou da falta de serviço para a terceira idade, mas, se verificarmos melhor, o Brasil avançou muito nessa questão com o Estatuto do Idoso. Ela falou do salário mínimo, que não dá para subsidiar nada. Mas nós, que fomos sindicalistas um dia, lembramos que a pouco tempo lutávamos para que o salário mínimo fosse de cem dólares, e essa era a luta do movimento sindicalista. Hoje, o salário mínimo é de mais de 250 dólares. Esse é um valor ainda insuficiente, mas já avançamos bastante, e é fundamental termos a dimensão de quanto avançamos e de quanto ainda precisamos avançar, sem sombra de dúvidas.

Por último, queria dizer o seguinte: algumas pessoas falaram em CRAS compartilhado, uma coisa que eu nunca tinha ouvido falar, mas aqui eu ouvi e entendi. Sabemos que existe na sociedade uma disputa de projetos, há aqueles que querem que o Estado assuma a sua responsabilidade na garantia de direitos da cidadania em todos os níveis setoriais, na saúde, na educação e etc., mas há aqueles que acham que tem que terceirizar tudo, e nós, como cidadãos e cidadãs, é que devemos escolher qual é o projeto que queremos implantar nos governos municipais, estaduais e federal.

É preciso termos claro que quando votamos em um prefeito, governador, presidente da república este ato tem uma consequência e um direcionamento, isso faz parte do processo de aprendizagem da cidadania numa democracia tão jovem como a nossa, que só tem 24 anos. Há muita coisa ainda para se construir e esse é um espaço privilegiado para este debate e diálogo, para apontarmos o que precisa mudar em nosso país, e espero que essa Conferência possa dar uma contribuição enorme para que esse processo de construção do SUAS e de espaços setoriais para integração com outras políticas públicas que ainda estão sendo implantadas no Brasil. Muito obrigada.

Charles Roberto Pranke - Coordenador: Obrigada Arlete, agora ouvimos o Irmão Vicente.

Irmão Vicente - Representante da CNBB: É muito bom abrir o debate, mas pena que o tempo é muito curto.

Rogério, da Pastoral da Criança, a sua pergunta de como fortalecer os Conselhos, creio que seja uma pergunta geral, e na minha trajetória junto aos conselhos e às entidades sociais, infelizmente, desculpe-me os gestores públicos, os Conselhos fortes são aonde de fato os Fóruns existem, senão não haverá Conselhos fortes. As entidades precisam se mobilizar, exatamente o que discutimos todo esse tempo durante a Conferência Nacional.

Nós queremos um governo forte com uma sociedade reivindicante, e eu acredito que seja assim: se você tem Conselhos paritários, e na representação pública de gestores encontramos suplentes ocupando cargos de conselheiros que nunca vão poder falar em nome daquela Secretaria que representam, é a sociedade que tem cobrar.

Em relação ao Marcos, é uma pena que ainda apareça nas discussões junto às entidades, junto às igrejas, a tendência de querer que todo mundo pense igual, pois é difícil realizar isso até dentro da nossa própria família, e temos que ter essa reflexão. Por exemplo, as entidades, recentemente, estavam com um grupo da própria CNBB discutindo as ações da Diocese, e encontramos dentro das igrejas, das paróquias, das instituições religiosas, dioceses abertas, onde a participação de fato existe, e em outras não. Mas eu acho que você fez o certo, temos que continuar insistindo nesta garantia

VII Conferência Nacional de Assistência Social

e vencendo espaços, porque o tabu ainda é forte, principalmente nas instituições centenárias. Isso vem da nossa formação, e precisa ser melhorada, ampliada, para que as instituições possam abrir o leque, e muitas ainda estão longe de abrir essa discussão por falta de apoio da própria comunidade. Obrigado!

Charles Roberto Pranke - Coordenador: Obrigado Vicente. Marcos, por favor.

Marcos Castilho - Vice - Presidente das Pestalozes: Oi, antes da nossa discussão, quero pedir permissão aos meus colegas e fazer uma saudação à delegação do Rio de Janeiro.

O Marcos, de São Paulo, direcionou aqui duas perguntas. A primeira delas é em relação aos trabalhadores da rede socioassistencial. Marcos, eu queria te dizer o seguinte: não tem como decolar o que está previsto na NOB-RH/SUAS para os trabalhadores da assistência social, se estamos aqui garantindo que na política pública de assistência social, com caráter público, você adote uma política diferente para a valorização dos recursos humanos que integram a rede socioassistencial, e isso para nós é muito claro.

É obvio que essa discussão terá que se dar nas bases das entidades, chamando os seus pares e profissionais para discutirem. Pensar vínculo SUAS, no campo de recursos humanos, tem que levar em conta a existência da NOB-RH/SUAS. Então para nós, do movimento pestaloziano, isso é muito claro e quero dizer que já estamos fazendo isto.

Com relação ao trabalho voluntariado, algumas pessoas têm uma visão de que as entidades, em sua maioria, são compostas de pessoas que trabalham voluntariamente. No segmento do movimento pestaloziano isto é um equívoco, porque, na verdade, o trabalho voluntário em nosso campo ocorre através das diretorias, pelo fato de que, segundo o preceito do Código Civil, os diretores não podem ser remunerados, mas existe ainda uma resolução do CNAS sobre isto: que entidades sem fins lucrativos não podem ter diretores remunerados. Então, todo esse grupo é voluntário. Agora, para pensar nesse quadro de atuação no campo do atendimento precisamos pensar como um todo.

É obvio que existe uma ou outra pessoa que tem disponibilidade para o voluntariado, mas, via de regra, o nosso quadro de recursos humanos é contratado em regime de CLT. É isso que defendemos, sem demérito ao trabalho voluntário, porque temos a possibilidade desse exercício, mas ele jamais poderá substituir a mão de obra existente no mercado de trabalho. É importante reafirmarmos este posicionamento em todos os espaços de discussão.

Para o Olídio, do Fórum do estado de São Paulo, que traz a questão da identidade das entidades, eu também sou do fórum estadual do Rio de Janeiro e componho a mesa diretora, acredito que do ponto de vista da normatização isto está superado, sobretudo com base no Decreto nº 6.308/07, que conceitua e identifica as entidades socioassistenciais. Talvez, o que falta, é que essas entidades, principalmente as que compõem o Fórum, façam essa discussão na perspectiva de se identificarem dentro dessa caracterização, que foi feita dentro do referido Decreto e da Resolução nº191, do CNAS.

Charles Roberto - Coordenador: Obrigado Marcos. Passo a palavra para a professora Berenice.

Berenice - Professora: Bom gente, devido ao adiantado da hora, eu queria só chamar a atenção para duas questões. A primeira é que temos um reconhecimento histórico, demarcado nessa mesa e nessa Conferência, da participação das entidades de assistência social no SUAS. Todavia, as colocações feitas pelos delegados reforçam a síntese advinda das Conferências Estaduais e, na verdade, aparecem como uma série de problemas que ainda temos que enfrentar de maneira bastante consistente, e que demonstra um movimento importante na luta.

Quando o Marcos nos chama a falar sobre os trabalhadores, ele mostra, como as Conferências já demonstraram, que embora a NOB-RH/SUAS seja indutora dessa discussão, existem municípios, estados e entidades que ainda não a utilizam para promover a contratação de seu pessoal e para garantir a qualidade do atendimento. Vocês também lembraram que é muito importante que esse envolvimento do trabalhador com o Sistema seja garantido, para que o serviço prestado tenha

VII Conferência Nacional de Assistência Social

qualidade. Essa é uma discussão que requer de todos nós um movimento na luta pela garantia da Norma que está posta e que precisa sim de um movimento para que ela possa ser materializada e dar vida ao Sistema.

O que a Arlete disse é fundamental quanto a termos projetos em disputa. Então, é preciso que reconheçamos esses projetos, como o CRAS compartilhado, pois é muito clara a posição do SUAS para com o CRAS, e esses projetos que terceirizam o CRAS integram uma disputa que está sendo feita hoje na sociedade brasileira, e a Conferência precisa se pronunciar seriamente sobre isto, para garantir que o Sistema efetivamente se consolide.

É muito importante que as pessoas usem a palavra, viu dona Silvana, e esse movimento está acontecendo o tempo todo, e nós, da Conferência, temos um papel preponderante para construir o Sistema Único em todo o Brasil. Muito obrigado.

Charles Roberto Pranke - Coordenador: Obrigado Berenice, passo a palavra para o Renato.

Renato Sandel - Representante da Igreja Metodista: Quero começar falando com o Rogério a respeito da manipulação exercida pela sociedade, e quero dizer que você também tem um papel importante, porque veio aqui se informar e se apoderar de diversas questões, com o dever de dividir isso para quem não entende, porque nós só vamos construir uma sociedade digna se todos formos cidadãos e cidadãs em sua integralidade.

Com relação ao Marcos, quando falamos em laicidade do Estado, é porque ele precisa ser laico. Venho de uma instituição religiosa que atende a todos os segmentos da sociedade e está ligada às políticas públicas. Se alguma instituição, nessa premissa, não atender alguma demanda existem os meios de controle social nos conselhos, Ministério Público e outras formas. Mas há de se respeitar àquelas instituições, dentro da política de assistência social, que prestam certos serviços sociais e optem em não atender os usuários do SUAS, porque essas entidades não podem ser obrigadas a atender quem elas acham que não devem.

Então, temos que estabelecer um limite de atuação, tanto de um campo como de outro. Hoje, há entidades que estão vinculadas à política pública, prestam esse tipo de serviço e não tem mais a questão da religiosidade como obrigação para que a pessoa possa ser atendida.

Com relação ao voluntariado nas entidades, entendo que é necessário, mas não para fornecer estrutura para a entidade, porque o voluntário tem que trabalhar diretamente com o público a ser atendido. Assim, ele vai dar uma palestra, fazer uma roda de conversa ou uma oficina de artesanato e outros tipos de trabalho como contribuição àquele grupo a ser atendido, não mais do que duas vezes na semana, porque senão vira trabalho e aí entramos nas questões judiciais, com vínculo trabalhista, que não é o caso.

Sobre o questionamento da dona Silvana, minha avó tem 92 anos dona Silvana, meu pai 65 anos de idade, e são pessoas do segmento da terceira idade, mas quando a falamos do abandono do idoso, e é justamente aquilo que eu falei anteriormente, nós não temos uma demanda definida e não conseguimos atender da maneira adequada. Precisamos ter um diagnóstico para desencadearmos uma ação mais efetiva.

Quero falar agora com o padre Olídio. Vocês sabem muito bem da nossa história, e para quem não me conhece, eu nasci do Fórum de Assistência Social de São Paulo, enquanto ator da política pública. Quero dizer que eu acho um absurdo o que São Paulo está fazendo, no sentido de privatizar o CRAS, e não é só o município de São Paulo. É que, no caso, alguns atores do estado de São Paulo têm a coragem de pegar o microfone e fazer esse tipo de denúncia, porque infelizmente, nós sabemos que isso existe em outros lugares só que as pessoas se acovardam em seu papel social e isso não pode ser admitido. Proponho que façamos algum tipo de moção nesse sentido, porque não podemos admitir esse tipo de coisa, pois temos uma política a ser cumprida.

Com relação ao diálogo entre o poder público e a sociedade civil para o estabelecimento do vínculo

VII Conferência Nacional de Assistência Social

SUAS é a minha defesa também. Precisamos estar atentos porque hoje temos muitos CRAS e CREAS que funcionam simplesmente como plantão social e só trocaram a placa. O controle social sobre as ações governamentais deve estar presente sempre.

Por fim, eu quero dizer à Arlete, que fiquei muito feliz com a sua fala sobre a participação da sociedade civil na regulamentação da Lei nº 12.101/09. Sabe que esta tem sido uma prática do Ministério e eu quero dizer aqui, em nome da sociedade civil, a qual eu represento, que assumimos um compromisso público também, e estamos abertos para participar desse processo de regulamentação porque, com certeza, iremos contribuir, e não somente nós, mas esperamos que toda a sociedade civil do CNAS e toda a sociedade civil organizada. Estamos à disposição, e muito obrigado.

Charles Roberto Pranke - Coordenador: Obrigado Renato, a mesa gostaria de fazer uma consulta à plenária. Nós temos ainda mais uma mesa temática, e a programação está bastante atrasada, pois ainda se encontram na mesa 13 crachás e 10 perguntas. Portanto, pergunto à plenária, que é soberana, acerca da possibilidade e conveniência de encerrarmos os trabalhos, com o objetivo de cumprirmos a programação do período da tarde e realizarmos os trabalhos de grupo sem prejuízo de tempo.

Participante não identificado: O que está no Regimento Interno é o direito à voz ou ao voto? Outra coisa, a mesa pergunta deve às pessoas que se escreveram se as questões expostas no primeiro bloco contemplam suas perguntas, se não, precisamos dar o direito de voz às pessoas que se escreveram, independente de tempo.

Charles Roberto Pranke - Coordenador: Está claro. Quem está escrito e já está contemplado retire a sua inscrição e se dirija à mesa para retirar o crachá. Quero pedir para que as perguntas sejam bem objetivas e diretas, com um espaço de tempo curto. Nesse momento, faremos todas as perguntas e pedimos que os expositores respondam em um bloco a todos.

Participante não identificado: Por uma questão de bom senso, gostaria de saber se vai ter outra mesa depois almoço e se temos que votar vou pedir à plenária para que suspenda essa mesa para que possamos continuar os trabalhos.

Charles Roberto Pranke - Coordenador: Agora são duas proposta. Uma para suspender a mesa e outra defendendo a continuação da mesa.

Participante não identificado: Ontem nós tivemos o mesmo problema e ficamos aqui até o final, cerca de 100 a 150 pessoas. No entanto, quando fomos almoçar ficamos prejudicados. Então, a questão é a seguinte, se formos ficar no debate, que seja liberado o almoço para todo mundo junto.

Charles Roberto Pranke - Coordenador: Acabamos de receber a informação de que o refeitório para o almoço estará aberto das 12h00min até as 15h00min horas. Retomando a votação. Estão claras as duas propostas? Vamos fazer a defesa das duas propostas apresentadas. Quem vai fazer a defesa para suspensão?

Participante não identificado: O meu interesse é em fazer a minha pergunta e não importa se antes ou depois.

Participante não identificado: Bom dia a todos. Tem gente que está aqui desde as 09h00min da manhã esperando a mesa falar para assim tirar as suas dúvidas. Então, eu acho que isso é um desrespeito para com as pessoas que estão aqui sentadas, pois esperamos a mesa falar para podemos fazer as perguntas. O primeiro bloco fez, mas o segundo bloco não pode ser prejudicado pelo fato do horário.

Charles Roberto Pranke - Coordenador: Esse participante fez a defesa da continuação. Temos duas propostas. Uma para suspendermos esta e iniciarmos a mesa seguinte, e outra para continuarmos direto com as discussões. A primeira proposta é de suspensão dos trabalhos, quem é favorável levante o crachá. Quem é favorável para a continuação dos trabalhos levante o crachá. Foi aprovada a suspensão dessa mesa para iniciarmos a próxima mesa. Quem entregou os crachás

VII Conferência Nacional de Assistência Social

pegue aqui na mesa de apoio. Obrigado.

Irmã Rosa - Coordenadora: Um aviso, a reunião do Fórum Nacional de Assistência Social que seria hoje às 12h00min, na sala 6, será transferida para as 13h:30min

Cerimonial: Vamos dar continuidade aos nossos trabalhos e agradecemos a todos os integrantes dessa mesa. Teremos agora a apresentação da mesa temática "Gestão do SUAS e bases para garantia do financiamento da assistência social".

Mesa Temática: Gestão do SUAS e bases para a garantia do financiamento da assistência social.

Síntese do processo de mobilização e das Conferências: **Professora Mestre Márcia Helena Carvalho Lopes.**

Palestrantes:

Rosilene Cristina Rocha - Secretária Nacional de Assistência Social - SNAS/MDS

Lúcia Maria Modesto Pereira - Secretária Nacional de Renda e Cidadania - SENARC/MDS.

Tânia Mara Garib – Presidente do Fórum Nacional de Secretários Estaduais de Assistência Social - FONSEAS;

Ieda Maria Nobre de Castro – representante do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social - CONGEMAS.

Debatedor: Professor Doutor Josué Mussalem, da Universidade Federal de Pernambuco /UFPE

Convidamos para compor a mesa os conselheiros do CNAS: Joselir Teixeira e Valéria Maria Gonelli, coordenadores desta mesa, a senhora professora e mestre Márcia Helena Carvalho Lopes, a secretária nacional de assistência social do MDS Rosilene Cristina Rocha, a senhora secretária nacional de renda e cidadania do MDS Lúcia Maria Modesto Pereira, a senhora conselheira e presidente do Fórum Nacional de Secretários de Estado de Assistência Social - FONSEAS, Tânia Garib, a senhora conselheira e representante do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social – CONGEMAS, Ieda de Castro, o senhor professor economista José Mussalém, debatedor.

Gostaria que essas pessoas que vamos citar os nomes agora venham buscar, por gentileza, seus crachás: Abelardo Teixeira de Lira, do grupo de trabalho 6, Terezinha Oliveira da Rocha, do grupo de trabalho 4 e Maria Benedita de Jesus, do grupo de trabalho 6.

Com a palavra os senhores coordenadores da mesa que conduzirão os trabalhos a partir de agora.

Valéria Maria Gonelli - Coordenadora: Boa tarde a todos e a todas. Já passa do meio dia, mas nós nos prontificamos, pela votação ocorrida a pouco, de dar continuidade aos trabalhos iniciados essa manhã. Eu e o Joselir estamos na coordenação desta mesa e para não nos alongarmos gostaria de dar início chamando a professora Márcia Helena Carvalho Lopes para dar início a sua apresentação do tema "Gestão do SUAS e garantia das bases para financiamento da assistência social". Ela fará a síntese das Conferências Estaduais.

Tem alguns procedimentos que gostaríamos de pedir aos expositores. Se preocupar em dar a idéia de nossa localização, para que as pessoas deficientes também possam estar participando e ouvindo. Peço à Márcia Lopes para que inicie a sua fala.

Márcia Lopes - Professora: Bom dia, eu sou a última da direita na mesa de coordenação. Cumprimento a todos desta VII Conferência Nacional de Assistência Social, a mesa na pessoa da Valéria e de todos os membros já nominados. Para mim é uma grande alegria e honra poder participar desta mesa de trabalho, cujo eixo é a "Gestão do SUAS e suas bases para o financiamento da assistência social". Estou com a responsabilidade de apresentar a síntese do processo de discussão desta temática nas Conferências Estaduais.

Participação e Controle Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

VII Conferência Nacional de Assistência Social

Quero dizer que é a sétima Conferência que eu participo e, seguindo o exemplo da dona Silvina, também quero estar aqui até os 87 anos, continuando na luta para que o Brasil tenha as suas políticas públicas implementadas, cujo controle de participação da sociedade seja efetivado e que as futuras gerações possam ler na história o desenvolvimento da responsabilidade pública. Que nós cidadãos, em nossa tarefa, cada um em seu espaço, cada um em algum canto do país, de fato possa cumprir, enquanto responsabilidade pública de cidadania e de compromisso sóciopolítico.

Partindo do mesmo princípio das mesas anteriores e das minhas companheiras que já realizaram as sínteses das Conferências, como a professora doutora Carmelita Yasbek, a professora doutora Raquel Raicheles, a professora doutora Berenice Couto, aqui tenho também a responsabilidade de apresentar a síntese das Conferências Estaduais no eixo nº 4, sobre a gestão do SUAS e as bases para garantir o financiamento da assistência social.

Lembro que recebemos dos estados 616.000 itens tratando dos pontos fracos, 206.132 itens dos pontos fortes e 278 itens em relação aos resultados esperados, o que demonstra, de fato, que os participantes das Conferências Estaduais e Municipais estão refletindo e avaliando a realidade dos municípios e das unidades federativas, apontando o que é mais importante, a partir do diagnóstico da avaliação e do reconhecimento dos avanços, e indicando para o futuro que desafios e possibilidades temos para realizar as propostas.

Portanto, os participantes, e cada delegação de unidade federativa do Brasil leva, dessa Conferência, a responsabilidade de devolver e de dar uma dinâmica própria, de acordo com cada realidade do Estado, no sentido de replicar as reflexões aqui realizadas e a agenda pública deliberada.

Vocês vão perceber, como já dito pela Berenice, que não existe, necessariamente, uma lógica de correspondência entre os pontos fracos, os pontos fortes e os resultados esperados, porque tivemos o cuidado de observar, no conjunto dos pontos fracos, dos pontos fortes e dos resultados esperados, aquilo que pudesse representar a posição de consenso e o número de questões trazidas pelos vários estados.

De qualquer modo, a partir das falas que serão apresentadas, já há uma tarefa de continuidade dos trabalhos dessa Conferência para os Estados e Municípios, no sentido de, justamente, acompanhar os relatórios e monitorar o status das discussões para que, na continuidade dos próximos dois anos, as instâncias de gestão municipal e estadual e as instâncias de pactuação, como a CIB e a CIT, e de deliberação como os fóruns e os conselhos possam ter nesses pontos, de fato, uma retaguarda, um caminho para ser debatido cotidianamente em relação à defesa da implementação da política de assistência social nos estados, nos municípios e no Brasil, com base no Sistema Único de Assistência Social e todas as suas regulações já construídas e que haverão de ser construídas, a partir daquilo que vocês estão vivendo em todos os municípios brasileiros.

É a partir dessa referência que eu passo a apresentar agora os pontos fracos e depois os fortes e os resultados esperados.

Pontos fracos:

1. Ausência de definição de percentual mínimo para o financiamento da política social, um tema antigo em debate e que deve ser aprofundado.
2. Não alocação dos recursos da política de assistência social nos fundos municipais e estaduais.
3. Ausência, em vários estados, de co-financiamento dos governos estaduais para a assistência social.
4. Desconhecimento sobre os critérios de repasse para o financiamento da política de assistência social e da política tributária pela população.
5. Pouca participação da sociedade na elaboração do orçamento nos municípios e ausência do diagnóstico da realidade social para planejamento e financiamento da política de assistência social.
6. Ausência de financiamento continuado para implementação do SUAS nos municípios e desarticulação entre os Poderes Executivo e Legislativo para ampliação dos recursos nos municípios.
7. Desconhecimento das peças orçamentárias: Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes

VII Conferência Nacional de Assistência Social

Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA e falta de conhecimento sobre financiamento público.

8. Metas previstas no orçamento e não executadas, com pouca transparência na execução orçamentária dos municípios e estados.
9. Aplicação inadequada dos recursos em alguns estados, e utilização de recursos da assistência social, já programados, para contrapartida de emendas parlamentares.
10. Burocracia e ineficiência de alguns estados no Sistema de Convênios, comprometendo o atendimento aos usuários.
11. Funcionamento precário das comissões dos Conselhos nessa área de acompanhamento financeiro e execução orçamentária dentro da assistência.
12. Ausência de capacitação de conselheiros e equipes técnicas no tema financiamento.

Agora faremos uma síntese dos pontos fracos, considerando que a tema do financiamento ainda não está apropriado pelos atores da política, não só os gestores municipais, os conselheiros, os usuários, as entidades sociais como os próprios gestores de outras políticas, os secretários de finança, os contadores ou os próprios prefeitos e governadores.

Outro aspecto é que os recursos são insuficientes diante da demanda da rede socioassistencial. Ênfase para insuficiência de cofinanciamento dos Estados. Frágil controle social pela dificuldade de acesso e compreensão das informações dessa área.

Pontos fortes:

1. Transformação e ampliação das ações e serviços continuados pelo governo federal.
2. Facilidade de prestação de contas on-line em função da rede SUAS.
3. Transparência nas informações sobre financiamento, através da rede SUAS e do repasse e aplicação dos recursos, via fundo a fundo.
4. Ampliação dos benefícios, principalmente do Programa Bolsa Família.
5. Financiamento por piso de proteção e não mais por metas ou per capita.
6. Maior participação dos usuários no controle da execução orçamentária.
7. Planos orçamentários mais adequados às necessidades dos usuários.
8. Melhor acompanhamento na execução das ações e dos recursos utilizados pelos Municípios.
9. Análise e discussão do orçamento municipal entre os gestores para elaboração do PPA.
10. Habilitação dos municípios em gestão básica e plena, o que significa que estão superando a gestão inicial.
11. Aprovação de leis municipais sobre os benefícios eventuais.
12. Participação dos conselheiros estaduais e municipais na prestação de contas dos recursos federais.
13. Implantação de serviços de proteção social básica com recursos próprios pelos municípios.
14. Cofinanciamento de alguns estados do serviço de proteção social básica e execução regionalizada da proteção social especial.
15. Avaliação das metas do Plano Decenal, com ênfase para a gestão do trabalho no SUAS.
16. Maior acesso das informações de recursos socioassistenciais e de sua aplicação.
17. Realização de cursos de capacitação pelos estados e governo federal, nesta área.
18. Autonomia dos municípios na aplicação dos recursos garantidos pelo SUAS e articulação entre os fundos municipais e a previsão orçamentária.

Então fica muito claro e, se cada estado fizer uma análise de seus pontos fortes e seus pontos fracos, é nítido que há uma evidência daquilo que ainda é desafio, limite ou dificuldade com aquilo que se avançou a partir da Constituição de 1988, da Lei Orgânica de Assistência Social e, mais precisamente, na Política Nacional de Assistência Social, na NOB/SUAS e na NOB-RH/SUAS, que regulamentam a implantação do Sistema Único de Assistência Social aqui no Brasil.

A síntese dos pontos fortes se concentra no reconhecimento das mudanças no financiamento da assistência social a partir da implantação do SUAS. Demonstra unanimidade nas posições que os estados apresentaram, tais como: a) maior visibilidade da política e de seu financiamento com a participação dos usuários e busca de compatibilização com as demandas da área; b) o orçamento começa a ocupar um espaço de debate, inclusive na compreensão política e das cobranças e reivindicações das entidades e dos usuários; c) inclusão do tema financiamento na agenda dos atores envolvidos com a política de assistência social e maior compromisso das três esferas de

VII Conferência Nacional de Assistência Social

governo na organização da gestão financeira da política social.

Agora, já considerando o meu tempo, nós vamos para a avaliação dos resultados esperados:

1. Implantação de orçamento participativo para a política de assistência social, houve ênfase nesta questão.
2. Garantia de cofinanciamento das três esferas de governo, com percentual definido de no mínimo de 5%, e apareceram até 10 e 15 por cento, com ênfase para os estados.
3. Garantia de capacitação continuada aos gestores e conselheiros.
4. Capacitação de gestores para captação externa de recursos.
5. Regulamentação e garantia de financiamento para benefícios eventuais nos estados e municípios.
6. Vinculação do ordenador de despesas ao gestor da área como exigência dessa articulação na visão do financiamento.
7. Garantia de condições objetivas para o exercício do controle social no campo do orçamento e da execução financeira.
8. Comando único para política de assistência social como condição para efetividade do financiamento e da expansão dos investimentos nessa área.
9. Garantia de assessoria jurídica e contábil aos fundos municipais de assistência social.
10. Publicação periódica da execução e do orçamento financeiro da assistência social, adotando alguns instrumentos importantes como audiências públicas, boletins, entre outros.
11. Universalização do acesso e ampliação dos serviços, como horizonte da gestão e do compromisso político como todos aqueles envolvidos na política de assistência social.
12. Financiamento com base nos indicadores de resultado nos dois níveis de proteção social, básica e especial.
13. Garantia de recursos da União e dos estados para projetos de implementação do SUAS, considerando as particularidades das regiões do Brasil.
14. Estimativa populacional, sempre atualizada, como base para a gestão local.
15. Busca de outras fontes de financiamento, com exemplos de Estados e Municípios que adotam como receitas a destinação de multas e outras arrecadações.
16. Garantia de recursos para o funcionamento dos Conselhos Municipais de Assistência Social.
17. Articulação entre os Poderes Executivo e Legislativo para ampliação orçamentária.
18. Realização de estudos para os custos dos serviços socioassistenciais.
19. Conhecimento da política de assistência social por toda a sociedade.
20. Garantia de dotação orçamentária própria para custeio das despesas previstas para os conselheiros da sociedade civil.
21. Garantia de isonomia do acesso ao Benefício de Prestação Continuada - BPC para idosos e pessoas com deficiência, no que se refere a não comutar o valor do BPC já concedido a membro da família.
22. Garantia de consórcios intermunicipais com cofinanciamento dos Estados e da União.

Observamos, nos mais de 600 pontos, a expressão da voz, da vontade, da posição, da visão que vocês trazem de seus municípios e dos seus estados, de todas as unidades dessa federação. É, precisamente, uma possibilidade concreta de realizarmos aquilo que a nossa Constituição de 1988 traz da assistência social no âmbito da seguridade social, aquilo que a Política Nacional, NOB/SUAS, a NOB-RH/SUAS traz como regulação e todas as normas técnicas, resoluções e portarias que não estão efetivamente sendo ditadas por um organismo central, mas que estão sendo construídas como ferramentas de atuação como as CITs, CIBs, os Conselhos Municipais, os Conselhos Estaduais, o Conselho Nacional, os Fóruns e com todos os espaços de debate, discussão e formulação.

Não temos dúvidas que este conteúdo e o conteúdo de todos os eixos estão sendo inseridos na agenda cotidiana e nos debates dos Conselhos Municipais, dos Conselhos Estaduais, do Conselho Nacional, dos Fóruns, das CIBs, do CONGEMAS, do FONSEAS, do MDS, através da Secretaria Nacional de Assistência Social e das outras secretarias, enfim, eu não tenho dúvidas de que nossa agenda será não só complementada mas ampliada e revisada em cada tempo. É isso que faz parte da agenda da democracia participativa, na perspectiva de fortalecimento dessa democracia, como falava o nosso ministro ontem.

Foi um prazer poder ler e acompanhar esse processo, que eu espero que ganhe vida, dinâmica,

VII Conferência Nacional de Assistência Social

espaço político em todos os municípios brasileiros de nossa federação. Muito obrigada e estou aberta ao debate.

Valéria Maria Gonelli - Coordenadora: Obrigada professora Márcia. Dando continuidade ao nosso tema, a secretária nacional de assistência social Rosilene Cristina Rocha fará seu pronunciamento, obedecendo ao tempo proposto.

Rosilene Cristina Rocha - Secretária Nacional de Assistência Social do MDS: Boa tarde a todos, senhores e senhoras dessa mesa. Quero cumprimentar a todos e dizer que é uma alegria muito grande participar desse painel, como gestora federal, que vai tratar sobre a "Gestão do SUAS e as bases para garantia do financiamento". Dizer, também, que vou apresentar alguns números para os senhores e as senhoras que demonstram o grande avanço que o Sistema Único de Assistência Social tem feito no Brasil, com a colaboração e o apoio de todos os entes federados, da sociedade civil organizada e dos próprios usuários da assistência social. Vou tentar apresentar em três partes, se vocês me permitirem.

O primeiro aspecto contempla quatro condicionantes, e há outras tantas que ficaram de fora, ao abordar a gestão democrática do SUAS, ou seja, eu não vou explorar a questão do controle social, pois já está bastante debatida, felizmente, nessa Conferência Nacional. Em minha opinião esta é, sem sombra de dúvidas, a Conferência Nacional mais importante que a área da assistência social realizou neste país, porque todos os nossos avanços se manterão e se expedirão se nós, de fato, tivermos cada vez mais os usuários como protagonistas dessa política para cobrar e garantir os avanços.

Depois, quero falar, rapidamente, sobre os avanços e desafios mais estratégicos, embora existam muitos outros, mas eu selecionei alguns mais importantes e, por fim, quero fazer um rápido balanço para ilustrar a questão das metas que foram deliberadas na última Conferência Nacional e a sua implantação, principalmente nas políticas de proteção social básica e especial.

Então, vamos às quatro condicionantes para a gestão democrática do SUAS, quais sejam: condicionante técnica, condicionante política, condicionante cultural e condicionante financeira.

A condicionante política traduz a importância do pacto federativo e das relações intergovernamentais. Há um investimento expressivo, não só do governo, mas especialmente dele na implementação do Sistema Único na perspectiva do pacto federativo, entendendo que sem a participação de estados e municípios, e das redes estaduais e municipais o SUAS não teria conseguido chegar até onde ele chegou e, tampouco, conseguirá fazer os avanços que precisa fazer.

Há avanços na gestão compartilhada entre os entes federados, e aqui tem uma aposta política bastante importante do governo federal e do MDS, ou seja, de fato de ressaltar a decisão compartilhada sobre os rumos de implantação do SUAS, no que diz respeito à operacionalização da política pelos entes federados. O Marcos falou de tudo isso aqui na mesa anterior, da importância de municípios e estados na organização e no trabalho compartilhado em relação à rede.

Uma aposta política importante, também, é na questão da regulação. Vocês sabem que, historicamente, a área de assistência social era uma área que tinha um nível muito baixo de regulação, com carências de leis, decretos e portarias. Então, houve um investimento muito grande e estão sendo reproduzidos atos normativos em todos os níveis do Sistema.

Uma aposta política na parceria com o FONSEAS e o CONGEMAS, as CIBs e a CIT. Isso significa sentar e negociar com todos na mesma mesa, com secretários estaduais e secretários municipais.

Lembrando do controle social, não tendo que ter medo desse controle, pelo contrário, se assumimos que o controle social qualifica a gestão, sempre vamos querer trazer esse controle para perto, na perspectiva de melhorar e ampliar a gestão. E sobre isso, a professora Márcia acabou de dizer que o ministro ontem fez uma palestra belíssima, no sentido de reafirmar o compromisso do governo, e o que ele vem fazendo, de qualificador da gestão.

VII Conferência Nacional de Assistência Social

A condicionante técnica, queria chamar a atenção para o reordenamento e a implantação dos serviços. Nós temos novos temas, ou seja, uma nova demanda para ser organizada nos serviços, tendo em vista termos uma dificuldade ainda na área de assistência social, com relação aos medidores de resultado e impacto, enfim para a medição da qualidade dos serviços prestados. Esse é um desafio importante e essa é uma condicionante técnica central, mas temos, também, um avanço gigantesco nesse campo.

Uma discussão técnica, que também é política, é a questão do gerenciamento estatal do CRAS e o CREAS. Não há um processo de estatização da assistência social, mas há sim uma defesa intransigente da primazia do Estado, segundo o que está na Constituição e na Lei Orgânica. Portanto, devemos tratar sobre o que é estatal, hoje, e o que não é estatal.

A questão da implantação da tipificação de serviços, o CNAS acabou de aprovar quais são os tipos de serviços próprios da assistência social, e temos que implantar a tipificação, o que não é um desafio pequeno e está posto no campo das condicionantes técnicas.

A gestão integrada de benefícios e serviços também é uma discussão que estamos fazendo há algum tempo, ou seja, de equalização de ofertas de serviços aos beneficiários porque, felizmente, vemos uma grande cobertura de benefícios socioassistenciais no Brasil, como o Bolsa Família e o BPC, em busca da universalização do atendimento.

Uma condicionante importante também é a cultural, ou seja, é a disputa pela nova cultura que a assistência social está construindo. Precisamos continuar vigilantes na assistência social, ainda que apareça com novas roupagens a questão do assistencialismo versus assistência social.

O patrimonialismo, a mistura do público com o privado, dos direitos sociais e do favor, a participação popular na assistência social e o comando único, com todas estas questões nós estamos enfrentando uma cultura historicamente sedimentada e precisamos seguir avançando, sem perder de vistas esses referenciais de diretrizes e princípios da Constituição Federal e da LOAS.

Outra condicionante central, que também é tema desta mesa, é a condicionante financeira, e a secretária Arlete falou disso também, ou seja, o histórico da discussão sobre a questão financeira. Vou dar alguns números daqui a pouco, tanto nos avanços quanto nos desafios. Acho que ainda temos que avançar mais rapidamente em todos os níveis de governo e temos que repercutir a questão do repasse fundo a fundo.

Fundo a fundo é o compartilhamento de poder da gestão financeira, segundo o qual são transferidos recursos financeiros através dessa modalidade. Cabe lembrar que transferência de poder não é uma discussão fácil de ser feita, mas nós temos que discutí-la, e não só isso, mas também o volume e a ampliação dos recursos.

A professora Márcia acabou de apresentar aqui o reconhecimento como ponto forte e como desafio a compatibilização do orçamento com a demanda.

A segunda parte da exposição englobam os desafios e os avanços mais estratégicos. Embora existam avanços muito importantes, a nossa área não é uma área que tem muitos avanços para comemorar, mas é muito importante que façamos seu reconhecimento para termos força para continuar a nossa luta, ainda que tenhamos que ter muita lucidez de que os nossos desafios ainda são imensos e que só vamos conseguir enfrentá-los com uma luta de todos nós reunidos.

No campo dos desafios mais gerais e mais estratégicos temos a tipificação dos serviços socioassistenciais, que o Conselho Nacional já aprovou dia 09 de novembro; temos a aplicação do PL/CEBAS, e isso já foi colocado aqui; temos o Protocolo de Gestão Integrada de Serviços e Benefícios; temos a discussão do benefício do Programa Bolsa Família, com característica de garantia de direito e não de culpabilização, a secretária Lúcia com certeza vai falar disso aqui; temos a discussão do acompanhamento familiar no BPC e no bolsa família, que está expresso no Protocolo e traz um empoderamento fundamental dos técnicos dos CRAS e dos CREAS.

VII Conferência Nacional de Assistência Social

É importante ressaltar o aprimoramento da assistência social com a definição de seus conteúdos específicos, com a adoção do Sistema Único, e a definição da área de atuação da educação e da saúde, não só com a aprovação do CEBAS, mas, também, com a definição das responsabilidades dos recursos e da atuação na área da educação infantil sendo encerrada pela assistência social até 31 de dezembro de 2009 e com a centralidade no PAIF – serviço de proteção e atenção integral à família, e mostrando a importância do PAIF na proteção social básica.

O aprimoramento do monitoramento, do controle e da avaliação da política e do sistema de informação da assistência social.

Sobre o aumento do financiamento, tivemos uma evolução de R\$ 10,7 bilhões de reais entre o orçamento de 2002 para R\$ 33,7 bilhões de reais para o orçamento de 2009, sendo que a nossa proposta orçamentária para 2010, que está em tramitação no Congresso Nacional, é de R\$ 38 bilhões de reais.

Temos um avanço importante na capacitação de técnicos, gestores e conselheiros, nas três esferas de governo, promovida pelo Ministério, em parceria com os Estados, os Municípios e o CNAS, que foi uma deliberação da última Conferência.

Outro avanço importante é a Lei que cria o Projovem, a Lei nº 171, de 2009, que em seu artigo 36 autoriza o pagamento de profissionais concursados para integrar as equipes de referência de proteção social básica. O que nós precisamos responder é se mudou alguma coisa, ou seja, o fato de termos tirado o primeiro problema do caminho significa que temos também que eliminar os outros. Se os recursos da União, que não podem remunerar os profissionais concursados da assistência social nos Municípios e Estados, é realmente um problema para desprezarmos o trabalho e saber agora o impacto disto nos municípios. Está tendo algum debate, alguma discussão sobre isso agora? Os prefeitos estão se propondo a fazer concursos públicos? As respostas indicarão se podemos seguir nesta linha. A nossa grande luta agora é que até o final do governo Lula consigamos esse mesmo avanço em relação aos servidores do CRAS e do CREAS.

Avanço importante, também, foi na padronização nacional dos modelos de registro dos atendimentos realizados nos CRAS e nos CREAS, que é o princípio da vigilância social, para que possamos ter uma padronização nacional de coleta de informações.

Outro avanço estratégico é a equipe disponibilizada pelo MDS para prestar assessoria aos Estados, como parceria entre o Ministério e os governos estaduais. O próximo passo será montarmos, juntos, estratégias para que os estados possam ajudar os municípios.

Continua sendo um desafio grande a implementação dos fundos, constituídos como unidades orçamentárias, e o estabelecimento do gestor municipal e estadual como ordenador de despesas dos fundos.

A implementação e ampla divulgação da tipificação de serviços socioassistenciais foi uma deliberação da VI Conferência e já está aprovada, o desafio agora é a sua implantação. Continuando no rol dos desafios temos a aprovação do PL/SUAS, que já foi amplamente divulgada e discutida; a implantação da vigilância social; a implantação da NOB-RH/SUAS, superando a precarização dos vínculos trabalhistas, com gestos concretos como este que acabamos de fazer no Projovem e ainda esperamos fazer com os CRAS e CREAS nos três níveis de governo; o financiamento e o cofinanciamento nas três esferas de governo.

Temos, ainda, como desafios, o fortalecimento dos conselhos, das CIBs, CITs, FONSEAS, COEGEMAS e todos os fóruns de usuários, porque, quanto mais espaços de participação tivermos, mais o Sistema Único vai se consolidar com qualidade e critérios; a criação de espaços de integração, principalmente dos usuários; a implementação da política social de capacitação, em conformidade com a NOB-RH/SUAS.

Outros desafios importantes se referem à articulação do Sistema Único com os demais sistemas e programas e a permanente prática democrática indutora de protagonismo e possibilitadora

VII Conferência Nacional de Assistência Social

de desenvolvimento, superando práticas conservadoras, emergenciais e assistencialistas ainda existentes. O conservadorismo social é anterior ao SUAS, mas o sistema propõe formas de enfrentá-los.

Rapidamente, para finalizar, eu queria fazer um balanço da proteção social básica e da proteção especial com relação às deliberações da última Conferência Nacional.

Com referência aos avanços temos a expansão da rede de proteção social no país, passando, no censo CRAS/2007, de 194 equipamentos espalhados por todo o Brasil, para, no censo CRAS/2009, 5.812 equipamentos, sendo que, destes, 4.000 são financiados pelo governo federal, o que mostra um grande esforço dos governos federal, estaduais e municipais.

Quanto ao número de municípios, o censo de 2007 apontava que tínhamos 3.159 municípios com CRAS. Já, no censo de 2009, temos CRAS em 4.327 municípios brasileiros, faltando "apenas" 1.236 municípios para atingimos a nossa principal meta da deliberação da VI Conferência, ou seja, a universalização do atendimento da proteção social básica, que significa um CRAS em cada município até dezembro de 2010. Se a nossa proposta orçamentária for aprovada pelo Congresso Nacional, assim conseguiremos cumprir a nossa meta.

Houve, ainda, implantação de CRAS na área do PRONASCI, com 111 equipamentos em 48 municípios brasileiros. Também cabe ressaltar a qualificação importante que os estados estão fazendo, sobretudo com enfoque na qualidade dos serviços prestados.

Outro avanço importante é a reafirmação do eixo matricialidade sociofamiliar na assistência social, com o reordenamento dos serviços socioassistenciais para crianças, idosos, jovens e famílias através do PAIF, e com o encerramento do financiamento do piso básico de transição, em dezembro desse ano, para o completo aporte desses recursos na área da assistência social.

Nós sabemos que tivemos muitas demandas de alteração das regulações deste piso e o ministro anunciou aqui a revisão da Portaria, com a incorporação da sugestão de municípios e estados, por meio do FONSEAS e do CONGEMAS, mas, também, através das Conferências Municipais e Estaduais que acompanhamos. Portanto, estamos alterando o seu conteúdo e focando o deslocamento do orçamento para ser aplicado em CRAS. Com esse reordenamento, só com os recursos do piso básico de transição, vamos implantar 1.550 CRAS no próximo ano, com essa transição de recursos que estavam na educação infantil e que agora estão alocados na assistência social, fortalecendo o PAIF na proteção social básica.

A ampliação da meta do Projovem foi um avanço. O Programa Agente Jovem tinha 132.000 jovens e, no ano de 2009, trabalhamos com uma meta de 600.000 no Projovem Adolescente, para atingirmos, em 2010, um milhão de jovens em todo território nacional, o que também foi deliberação da VI Conferência.

A implantação do novo modelo de avaliação para pessoa com deficiência para efeitos de concessão do BPC, que incorpora a avaliação social, e se constitui em luta histórica na assistência social.

O Decreto nº 6.215, de 2007, que possibilita que a pessoa com deficiência possa retornar ao benefício caso tenha entrado no mercado de trabalho e sido desligada posteriormente, também uma luta histórica das pessoas com deficiência no programa BPC.

O BPC na escola também é outro avanço, diante do diagnóstico preliminar de 230.000 crianças e adolescentes com deficiência fora da escola. A previsão para o término do diagnóstico em todo o Brasil é para março de 2010, sendo que, neste momento, já pesquisamos cerca de 60.000 crianças e adolescentes. A meta é garantir a inclusão de 100% das crianças e adolescentes com deficiência, beneficiárias do BPC na escola, que é um direito constitucional, resultado de uma articulação intersetorial com as áreas de saúde, de educação e de direitos humanos, tanto a nível do governo federal quanto local.

Estamos desencadeando termo de cooperação e recursos metodológicos para a potencialização

VII Conferência Nacional de Assistência Social

de experiências de qualificação para os beneficiários do BPC, visando a inserção no mercado de trabalho.

Então, vamos retomar os desafios importantes mais gerais, identificados como referência para nossa intervenção na Proteção Social Básica:

1. Implantar CRAS em locais adequados e com infra-estrutura que contemple a acessibilidade e as demais normas de qualidade dos serviços. O censo CRAS sinalizou essa questão como uma das maiores sensibilidades do programa.
2. Estruturar os CRAS com as equipes de profissionais compatíveis com as necessidades de atendimento.
3. Avançar na instituição dos CRAS como unidades públicas responsáveis pela referência e pela contrarreferência, e como agente organizador da rede socioassistencial no território.

Na Proteção Social Especial queria fazer um rápido balanço dos desafios e dos avanços mais relevantes nessa conjuntura.

Com relação ao CREAS, tivemos a publicação da revista do CREAS, que divulgou o trabalho desenvolvido no âmbito desse equipamento em vários municípios. É um documento que está na pasta da Conferência Nacional, uma tentativa de compartilhar boas experiências para o avanço dos nossos desafios, que não são pequenos, na implantação e no desenvolvimento desse equipamento.

A aprovação conjunta do documento, que o ministro lançou aqui ontem, como uma referência absolutamente fundamental para o trabalho com crianças e adolescentes com medidas protetivas de trabalho, e a disponibilização, em novembro de 2009, do módulo de acompanhamento estadual do CREAS, viabilizando dados e informações levantados no processo de monitoramento.

Quanto a expansão numérica dos CREAS: em 2008, tínhamos 977 equipamentos, sendo 923 de âmbito municipal e 54 regionais. Em 2009, temos 1.224 equipamentos, sendo 1.173 municipais e 61 regionais.

Está em andamento um estudo qualitativo e quantitativo para aprimorar as ações de erradicação do trabalho infantil, que será publicado em dois cadernos de estudo técnico, a serem lançados no primeiro semestre de 2010. Cabe ressaltar os gigantescos desafios que são colocados para nós, sobretudo na conjuntura de erradicação do trabalho infantil.

Os dados mostram que praticamente foi erradicado o trabalho infantil formal no Brasil. Agora, temos que montar novas estratégias para erradicar o trabalho infantil no mundo informal, que tem uma dificuldade muito maior. Em um primeiro momento, concentraremos nossa preocupação nos municípios brasileiros para identificar as crianças que estão no trabalho doméstico ou trabalham na rua, pois são aquelas que escapam muito da fiscalização das Delegacias de Trabalho. A parceria com o bolsa família de qualificação e inserção no mercado de trabalho é fundamental para a garantia de renda, mas também precisamos explorar muito a potencialidade dos trabalhos socioeducativos e estratégias de enfrentamento do problema.

Em 2008, o cofinanciamento dos serviços do PETI correspondeu a R\$ 205.000.000,00 (duzentos e cinco milhões de reais) e, em 2009, foram R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais) para 3.504 municípios brasileiros, só para as ações socioeducativas.

Tivemos a expansão do piso de alta complexidade para a cobertura de medidas protetivas de abrigo para adolescentes e para idosos, e da modalidade de família acolhedora. No caso da população de rua, os estados estão sendo capacitados para a utilização do CADÚnico, como forma de viabilizar o direito de acesso nos programas de transferência de renda. Esse é um esforço do ministério para garantir que a população em situação de rua possa acessar esse suplemento.

A capacitação e o fortalecimento institucional para a população em situação de rua é um apoio técnico e financeiro do ministério para fortalecer os projetos sociais existentes na área, mediante

VII Conferência Nacional de Assistência Social

um contrato da UNESCO, na perspectiva de fortalecer o Decreto que o presidente Lula deve assinar agora em 22 de dezembro, em São Paulo, em um evento do Movimento Nacional de População em Situação de Rua, instituindo a política da população em situação de rua e criando o comitê gestor da política. Esta foi uma política amplamente discutida, com debates nacionais, para responder às antigas demandas da população em situação de rua no âmbito da política de assistência social e das várias políticas nacionais.

Tivemos, desde 2007, a emissão de 470.000 carteiras do idoso, enquanto consolidação de um direito da pessoa idosa que estava a muito tempo para ser implantado, em parceria com os municípios, que tiveram uma participação absolutamente fundamental para atingir esse número.

Está sendo realizado um levantamento das crianças e adolescentes em serviços de acolhimento, em cerca de 1.600 instituições, onde estamos identificando todos os abrigos que existem no Brasil, levantando sua situação e a dos abrigados e sinalizando estratégias para que os abrigos sejam de fato temporários.

Com relação aos desafios para a Proteção Social Especial, eu queria chamar a atenção para dois deles:

1. Necessária introdução no atendimento do CREAS de recursos humanos em números adequados e capacitados, com instituição de procedimentos metodológicos que permitam o enfrentamento da situação de famílias e membros com direitos violados.
2. Estabelecimento de parceria com os Estados para garantir a ampliação dos CREAS;
3. Interlocução e trabalho conjunto das equipes que atendem aos vários serviços do CREAS, na perspectiva de atendimento integral às famílias e não só em seus segmentos.

Eu termino aqui e fico à disposição para os debates. Muito obrigada.

Valéria Maria Gonelli - Coordenadora: Obrigada secretária, e dando continuidade aos trabalhos, chamo para o seu pronunciamento a secretária de renda e cidadania do MDS, a senhora Lúcia Maria Modesto Pereira.

Lúcia Maria Modesto Pereira - Secretária Nacional de Renda e Cidadania do MDS: Obrigado pela oportunidade de estar aqui compartilhando com todos vocês essas experiências e essas histórias que o Ministério vem construindo ao longo dos últimos anos. Com certeza não poderia chegar aonde chegou se não fosse a participação da sociedade civil, dos municípios, dos estados e gestores envolvidos com essa política. Então, é sempre um prazer estar junto para discutir e tentar acumular novos conhecimentos para que continuemos avançando.

Eu vou fazer uma referência em relação ao Programa Bolsa Família e o SUAS. É uma política de transferência de renda totalmente operacionalizada dentro da estrutura do Sistema Único de Assistência Social, o que representa um vínculo de muita importância e que temos que consolidar.

Contextualizando, o bolsa família trouxe alguns resultados que hoje é de conhecimento amplo de toda a sociedade, mas que eu gostaria de lembrá-lo para que possamos entender o que será apresentado mais adiante.

O Programa envolve doze milhões e quatrocentas mil famílias, dados de outubro de 2009. Tivemos a expansão de um milhão e trezentas mil famílias neste ano, e o Programa está incluindo cerca de quinhentas mil famílias no início do próximo ano. Com essa dimensão espera-se conseguir chegar de fato a todas as famílias que dele precisam. Esse é um compromisso do Presidente, do Ministro e de toda a equipe do MDS. Todavia, esse compromisso não será cumprido se não tivermos a parceria dos municípios e da sociedade civil.

O Programa contribuiu na redução da pobreza, tem uma importância no crescimento de renda das famílias, a regularização do recebimento do benefício favorece o planejamento das famílias, o benefício aumenta a segurança alimentar e nutricional e vários indicadores têm apontado nesta direção. Reforça o compromisso das famílias na manutenção das crianças e jovens na escola, contribui para melhoria dos indicadores da saúde, da educação e de várias outras políticas na área

VII Conferência Nacional de Assistência Social

social e funciona, também, como catalisador da economia local.

Aspectos centrais da gestão descentralizada do Bolsa Família: o compartilhamento das responsabilidades entre os serviços e benefícios da União, estados, DF, e municípios, uma previsão constitucional que orienta o desenho do programa e da política, e respeita o pacto federativo. O Programa do Bolsa Família constitui uma política intersetorial voltada para o enfrentamento da pobreza, o apoio público e a emancipação das famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, requerendo para sua intersectorialidade a cooperação interfederativa e coordenação das ações dos entes públicos envolvidos na sua manutenção e na sua gestão.

Os recursos financeiros repassados aos cidadãos beneficiários do Bolsa Família constituem instrumento de recuperação e de dinamização dos recursos nos municípios brasileiros. A adesão voluntária dos estados e municípios caracteriza uma gestão partilhada, e hoje nós temos mais de 4.650 municípios com adesão ao programa, tanto no apoio à gestão descentralizada do Bolsa Família como na integração com o Sistema Único de Assistência Social. Em 2006, o Ministério instituiu o Índice de Gestão Descentralizada, por meio de repasses financeiros, auxiliando os municípios em sua responsabilidade pela gestão compartilhada do programa.

Tínhamos um problema de institucionalidade desse programa na transferência de recursos e trabalhamos muito para que pudéssemos efetivar a legalidade desse mecanismo. Inicialmente foi elaborada a Medida Provisória nº462, de 2009, e que depois foi transformada na Lei nº12.058, 2009. Então, é absolutamente recente, e contou com esforço enorme do governo federal para garantir que esses recursos fossem colocados na forma de transferência obrigatória para os municípios. Hoje não é mais uma transferência discricionária, ela é obrigatória e está definida na Lei nº12.058/09, que altera a Lei do Bolsa Família de nº10.556/04.

Na gestão descentralizada, a cooperação dos municípios foi absolutamente importante para que fossem criados mecanismos de aferição da qualidade dos serviços que estão sendo executados nos municípios e de garantia de instrumentos fáceis e ágeis no repasse de recursos. Então, com a nova institucionalidade do IGD, tanto municipal como estadual, as transferências, a partir de 2010, serão feitas de forma integrada com a transferência do SUAS.

Os conselhos de assistência social passam a ter um papel preponderante no planejamento e na execução dos recursos e, até 3% dos recursos transferidos deverão ser usados para criar estruturas para os conselhos. Penso ser uma vitória fundamental de todo esse processo de desenvolvimento que foi feito dentro do MDS, junto com o Congresso Nacional e os governos federais, estaduais e municipais.

De acordo com a portaria que nos temos desde junho de 2008 para receber os recursos do IGD os municípios devem cumprir as seguintes condições: ter aderido formalmente ao programa, inclusive com a formalização das instâncias de controle social, que é condição necessária para adesão ao programa; ser habilitado em determinado nível de atenção social, e isso foi um passo importantíssimo e atingiu o valor mínimo de 0,55, quer dizer que todos os municípios que tem um desenvolvimento abaixo desse índice não podem receber a transferência de recursos. Este fica acumulado e assim que o município chegar ao referido índice ele tem o direito de receber os recursos.

Só para lembrar o índice varia de 0 a 1, e eu acho que as pessoas já conhecesse esse processo, e ele é importante porque busca medir as ações que os municípios operam lá na ponta, as quais estão diretamente relacionadas com as ações previstas no programa, e também nas ações integradas que são desenvolvidas no âmbito do Sistema Único de Assistência Social.

O montante é transferido mensalmente para os municípios, no valor de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) multiplicado pelo número de famílias atendidas e será balizado pelo indicador que cada município e estado conseguir atingir a partir de 2010.

É fundamental voltarmos um pouco a atenção para as instâncias de controle social no acompanhamento dessa política. Elas são permanentes, autônomas, intersetoriais e paritárias? Qual é a natureza dos

VII Conferência Nacional de Assistência Social

conceitos trabalhados para capacitar e dar as condições necessárias para que elas possam operar?

Temos uma atividade intensa para construir uma efetividade das instâncias de controle social e criar mecanismos que viabilizem a articulação entre elas, com interlocução entre os beneficiários e a sociedade, a institucionalização desses espaços, a garantia de infra-estrutura e a capacitação de conselheiros. São pontos importantes nos planos de trabalho de todas as áreas de desenvolvimento social.

Os conselhos têm, ainda, papel fundamental na atuação preventiva e conjunta para evitar e solucionar irregularidades no programa; na comunicação e divulgação das normas do programa; no acompanhamento das ofertas de serviços relacionados ao cumprimento das condicionalidades; na análise da repercussão das condicionalidades nas famílias; na avaliação e repercussão dos recursos repassados pelo MDS; na prestação de contas dos recursos executados; no acompanhamento da atuação do agente local, hoje vinculados à Caixa Econômica Federal. Enfim, controle social é fundamental para acompanhar e fiscalizar as ações da rede de atendimento, na identificação de problemas e na proposição de soluções.

É também preciso avaliar se o cadastro único e o bolsa família estão chegando aos legítimos beneficiários do programa? As famílias estão cientes de seu compromisso? A oferta de serviços na área de saúde e educação permitem o cumprimento de condicionalidades? Há ações para famílias em situação de vulnerabilidade na geração de oportunidades na área econômica, social e cultural?

A verificação e encaminhamento das denúncias de irregularidades também é uma ação importante, e a articulação com a rede pública de fiscalização, principalmente os Ministérios Públicos dos estados e do Distrito Federal, que são os órgãos de fiscalização e controle mais próximos dos municípios.

O panorama das instâncias de controle do Programa Bolsa Família demonstra que 56% são representadas pelos próprios conselhos municipais de assistência social, 39% por instâncias instituídas especialmente para o programa e 5% por outras instâncias, para as quais foi delegado esse papel de controle social.

Na questão do financiamento, o orçamento do MDS teve um aumento geométrico nesses últimos anos. Começou, em 2004, com R\$ 14.000.000.000,00 (catorze bilhões de reais) e atingirá, em 2010, R\$ 38.000.000.000,00 (trinta e oito bilhões de reais), se aprovado e, segundo os indicativos, esse orçamento será aprovado.

Como parâmetro, o orçamento da saúde, hoje, está em torno de R\$ 62.000.000.000,00 (sessenta e dois bilhões de reais). Então, chegamos a ser o terceiro orçamento da área social. O investimento no programa bolsa família também teve um crescimento significativo. Saímos de R\$ 3.200.000,00 (três bilhões e duzentos milhões de reais) para chegarmos em R\$ 13.000.000.000,00 (treze bilhões de reais) em 2010, incluindo os valores transferidos às famílias e os valores transferidos aos municípios. É importante ressaltar que nesses valores não estão incluídos os valores de recursos humanos do MDS, que são valores específicos para a execução da política.

Outro ponto importante, e a Márcia falou muito na síntese dos relatórios das Conferências Estaduais, é a necessidade de conhecimento do sistema tributário e das fontes de financiamento. Só para termos uma idéia do orçamento, no programa bolsa família, 95% é proveniente do orçamento da seguridade social. Assim, temos que estar atentos às reformas tributárias em trâmite no Congresso Nacional, que até onde se sabe ela está sem acordo político para avançar, mas existe todo um desenho por trás, e todos os segmentos têm que estar atentos para podermos fazer essa discussão de forma qualificada.

Temos o avanço do programa do bolsa família nos últimos anos também quanto às metas. A meta inicial era de 11 milhões de famílias, e já estamos operando, em 2009, com 12,4 milhões.

Tínhamos, também, outra recomendação das Conferências que é a garantia de ajuste do benefício do programa bolsa família e, a partir das negociações feitas pelo Ministério, estamos conseguindo assegurar a manutenção e a ampliação dos benefícios, mas estamos muito longe de poder realizar

VII Conferência Nacional de Assistência Social

uma política de ajuste no nível desejável. Essa é uma reivindicação, o Ministério compartilha dessa necessidade e está desencadeando inúmeras discussões, mas é preciso que empenho envolva tanto o ponto de vista do governo quanto o ponto de vista da sociedade para garantir que esse reajuste permanente torne-se um reajuste obrigatório, como temos para outros campos da assistência social.

Dos recursos transferidos aos municípios, temos, até 2009, R\$ 450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de reais) que deixaram de ser efetuados por falta dos indicadores máximos que permitem essa transferência de recursos. Entendemos, como MDS, que os aportes a serem transferidos para a execução das ações nos municípios são de maior importância, mas entendemos também que os recursos têm que garantir a qualidade para as ações que se esperam dos municípios.

Outro ponto que não posso deixar de falar, já que estamos em uma mesa que aborda financiamento, é sobre o pré-sal. Estamos com um projeto em tramitação no Congresso Nacional acerca da construção de um fundo social, vinculado aos recursos sociais que serão adquiridos a partir da partilha do petróleo, como existe em outras experiências do mundo, onde eles utilizam os recursos da exploração de petróleo para acumular recursos específicos. No entanto, acho que estamos fazendo poucos debates com relação a esse tema, e penso ser de maior importância que esta Conferência se posicione em relação a utilização e exploração desses recursos.

O projeto está atrelado à Lei 5.940, e está prestes a ser votado no Congresso, pois existe um compromisso para concluir a votação antes do final das atividades legislativas deste ano. A comissão para apreciação foi criada em 16 de setembro de 2009, sendo aprovado um primeiro relatório no dia 4 de novembro, no qual está escrito que as vinculações dos recursos serão para o desenvolvimento regional, na forma de programas e projetos na área de combate à pobreza, de desenvolvimento na educação, cultura, tecnologia e ciência, da medição e adaptação das mudanças climáticas. Portanto, do que seriam três áreas integrantes do MDS, hoje temos quase todas as áreas de governo compartilhando recursos desse fundo.

Cabe ao conselho gestor do fundo social definir o montante anual a ser resgatado da seguridade social, e está sendo feito em partilha no Congresso, mas ainda terá outro debate na composição desse comitê gestor, e de como ele vai funcionar na atuação dessa área. Para termos uma idéia, em 2033, de aproximadamente quase U\$ 40.000.000.000,00 (quarenta bilhões de dólares), e quando se fala nesse valor em praticamente 20 anos parece muito dinheiro, mas se formos pensar que existem várias disputas em relação a esses recursos é muito importante que as áreas se posicionem quanto a essa demanda específica e com relação a esse tipo de solução.

Se queremos resolver outros problemas, como os trazidos para a discussão da política de assistência social, como por exemplo, o PL/SUAS, a ampliação do atendimento do BPC, e ninguém discute a necessidade e se é justo, mas temos que ter clareza que para todo aumento de despesa temos que garantir as suas receitas e a capacidade de financiamento, principalmente no tocante às políticas permanentes.

Acrescentei este debate em relação a utilização dos recursos do pré-sal, pois acho que é um ponto importante e vimos que o orçamento do Ministério nos últimos anos cresceu muito, que a política social é uma prioridade no governo, que o MDS vem trabalhando de forma intensa para garantir que essas prioridades sejam cumpridas, mas ainda temos muito a construir, seja na capacidade de financiamento, seja na efetividade dos resultados das políticas a serem implementadas.

Essa é a contribuição que eu trouxe para a mesa e também estou à disposição para as perguntas que virão pela frente.

Valéria Gonelli - Coordenadora: Muito obrigada professora Lúcia, secretária de renda e cidadania do MDS. Peço, novamente, a obediência aos 20 minutos de fala que cada um tem e passo a palavra para a secretária Tânia Mara Garib, presidente do Fórum Nacional de Secretários Estaduais de Assistência Social - FONSEAS e atual secretária da assistência social do Mato Grosso do Sul.

Tânia Mara Garib – Presidente do FONSEAS: Bom dia brava gente que permanece neste auditório às 13h45min.

VII Conferência Nacional de Assistência Social

Respeito a todos e quero saudar todas as delegações aqui presentes. Geralmente, nas mesas que fizemos, os representantes que falaram pertencem ao eixo sudeste e sul, mas as delegações do eixo norte, nordeste e centro-oeste também têm um papel fundamental para todos nós. Assim, cumprimento e saúdo a todos vocês como brava gente, talvez discutindo um tema não mais importante, mas fundamental para a continuidade do SUAS.

Quero cumprimentar a todos da mesa, as secretárias Lúcia e Rosilene do MDS, a ex-secretária executiva Márcia, que fez essa síntese para todos nós com muita clareza, o colega conselheiro Joseni, a Ieda representante do CONGEMAS e o nosso debatedor que, com certeza, vai trazer conceitos fundamentais para análise desta mesa sobre financiamento.

Quando falamos em SUAS pensamos que somos únicos, entes federados e sociedade civil nesse mesmo sistema, razão pela qual colaboramos em termos de gestão dos avanços e dos desafios aqui colocados pelas secretárias Rosilene e Lúcia. Assim, vamos tentar, de uma forma rápida, listar alguns pontos para a reflexão.

Uma Conferência é o momento de avaliarmos o passado e propormos para o futuro, e é por isso que essas colocações que fazemos são de muita importância. Para nossa felicidade, acabamos de realizar um encontro no FONSEAS, e tudo o que vamos colocar está consolidado nas propostas que compareceram dos municípios e estados, o que confere maior segurança na direção de fóruns de discussão e espaços de deliberação, sinalizando que estamos trazendo, efetivamente, a voz do povo, que é a voz de Deus, e tudo o que sonhamos com relação à política de assistência social.

Antes de qualquer coisa eu quero manifestar, em nome dos gestores e gestoras estaduais, o nosso compromisso não competitivo, mas cooperativo, na construção do SUAS e no fortalecimento da participação e do controle social. Entendemos o SUAS como um sistema único e nacional, onde todos os membros federados e da sociedade civil, antes mesmo de promover a inclusão dos usuários, têm que obrigatoriamente se sentir incluído e participar desse sistema porque, caso contrário, não estaremos falando de um sistema único e nacional, no qual a LOAS, a Política Nacional e as Normas Operacionais Básicas nos contemplam e definem os papéis para cada um dos atores envolvidos.

Tenho o prazer de ser como a Márcia, pois participo desde a I Conferência, em 1995, onde discutimos a consolidação e as bases para esse financiamento na assistência social. Avançamos em alguns aspectos, mas temos ainda muito para prosseguir e, quando discutimos as bases para o financiamento, temos que refletir em dois campos: 1) no campo que extrapola o da assistência social, onde se encontram as demais políticas sociais para utilizar os recursos na forma estabelecida na Constituição Federal brasileira; 2) dentro da nossa política. Esses aspectos serão colocados aqui como pontos de reflexão, segundo o que sentimos no âmbito dos Estados.

Entendemos a fragilidade dos financiamentos estaduais e estamos lutando para ampliá-lo. Por mais que tenhamos avançado na construção do financiamento no âmbito federal, com base não só no disponível, mas especialmente na demanda, estabelecendo os pisos fixos, o mesmo avanço ainda precisa ser consolidado em parte pelos municípios brasileiros e em parte pelos estados.

E mais que isso, ainda não sabemos o quanto temos de recursos para garantir todas as proteções. Na mesa anterior também foram colocadas estas questões, pois quando se discute o quanto é necessário para a área nos pegam de surpresa, embora tenhamos avançado, como já disse, temos ainda muitos desafios pela frente, ou seja, é preciso identificarmos o quanto custam os serviços pela Lei Orgânica de Assistência Social e pelo SUAS para aqueles que dela necessitam e que compõe a sociedade brasileira.

Vencemos a tipificação dos serviços socioassistenciais e o protocolo de gestão integrada de serviços e benefícios, pactuado no âmbito da CIT e deliberados no âmbito do CNAS. Agora, temos que ter como meta a quantificação dos custos e da qualidade desses serviços, inclusive considerando as realidades regionais, pois eles são iguais nacionalmente, mas o serviço realizado no Amapá ou no Acre tem o mesmo custo de um serviço que é feito em São Paulo ou no Rio Grande do Sul? Esse é um desafio grande para o ano de 2010.

VII Conferência Nacional de Assistência Social

Hoje, com a tipificação dos serviços, sabemos quem somos, temos nome, endereço e ninguém mais precisa ter dúvidas acerca da caracterização dos serviços de assistência social. Se, no passado, titubeávamos para dizer se algum serviço era de assistência social, hoje temos cara, temos nome e sobrenome delimitados, graças à luta da União, estados e municípios na construção do Sistema Único de Assistência Social. Quando o ministro fala em ficarmos de cabeça erguida, penso que hoje nós podemos andar de cabeça erguida sim, pois construímos, a muitas mãos, uma política que chegou a essa tipificação e se ela não é e nem foi comum ao momento em que se iniciaram as Conferências Municipais, o desafio agora é de todos nós, entidades não governamentais, sociedade, universidades, gestores, trabalhadores, pois a tipificação dos serviços tem que ser a nossa bíblia no atendimento à população usuária da assistência social.

Lutamos por isso uma vida inteira, agüentando de determinados políticos e até entidades, que se achavam no direito de dizer o que é assistência social. Hoje, nós temos cara própria, temos descrito o que é proteção social básica e especial, de média e alta complexidade, acompanhados dos respectivos serviços. Assim, nós que estamos nos estados e municípios temos que nos apropriar do que é a tipificação, para que ela não seja uma letra morta. Como foi falado na mesa anterior, vamos mudar as práticas tradicionais, marcadas pelo assistencialismo e pelo clientelismo, pois temos instrumentos e ferramentas para isso.

Tivemos uma pressa muito grande para regulamentar os benefícios eventuais, pois é previsto na LOAS, e é outro ponto que devemos refletir. Fizemos a tarefa de casa? Sua regulamentação com financiamento dos estados e municípios está sendo suficiente para garantir esse benefício eventual? Será que o auxílio natalidade e o auxílio funeral, por mais que o estado tenha regulamentado, garante parte do financiamento e tem garantido efetivamente esse benefício para a sociedade?

No ano passado, alguns estados brasileiros, cidades efetivamente, foram assoladas por enchentes, e muitas pessoas que perderam até seu chão. Construímos e regulamentamos os benefícios eventuais, o MDS garantiu recursos para apoiá-los, mas tivemos a maior dificuldade para utilizar esses recursos na proteção básica e na proteção especial, porque não havia essa previsão.

Constantemente somos cobrados por saldos nas contas, sejam em benefícios sejam do incentivo, e precisamos regulamentar essa situação, porque muitas vezes os estados e os municípios têm cautela para utilizar esses recursos, sem ter certeza da forma e dos gastos permitidos, como base para o financiamento.

Cabe lembrar a questão do engessamento dos recursos. Há dez anos atrás discutíamos se o dinheiro deveria ser livre na âmbito municipal, exatamente para que o município pudesse utilizá-lo segundo o diagnóstico realizado em seu território, de como a definir onde e como o dinheiro seria utilizado.

A União avançou muito no repasse fundo a fundo, e essa realidade, infelizmente, não é reproduzida na maioria dos estados brasileiros. Temos hoje, aproximadamente 6 estados com repasse fundo a fundo: Ceará, Mato Grosso, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Sul, está faltando eu me lembrar de um, que são estados que já cumpriram a sua tarefa.

No caderno de estudos de financiamento, que todos os senhores têm em suas pastas, tem uma avaliação dos recursos alocados pelos estados e municípios. É possível observar a existência de estados que destinam 0,02% do orçamento para a assistência social, até estados que colocam 2,8%. Como estamos encerrando a administração estadual, penso que a prioridade número um de todos nós é sairmos daqui com essa decisão máxima de cada um da área dar o seu sangue, conversar com seus deputados federais, para que efetivamente tenhamos o PL/SUAS aprovado no Congresso Nacional.

O PL/SUAS ainda não confere garantia total do financiamento como precisamos, mas ele impõe mecanismos e ferramentas para que possamos efetivar o Sistema Único de Assistência Social, e esse compromisso tem que ser um compromisso para a base de nosso financiamento.

Todos os Municípios e Estados já fizeram um diagnóstico regional. Nunca se produziu tanto material sobre a política de assistência social e o SUAS como nos últimos tempos. Vamos sair daqui carregados

VII Conferência Nacional de Assistência Social

de produtos para estudar e trabalhar nos dados. Mas quem de nós utiliza isto? Quem de nós divulga para as secretarias parceiras esses dados que são tão importantes para construirmos um diagnóstico. Esse é mais um dos inúmeros desafios que temos pela frente, se quisermos efetivamente evoluir na construção do diagnóstico para consolidar nosso trabalho.

Indo para o campo macro, o que nos assusta esse momento é a reforma tributária que chega de diferentes maneiras para todos nós. Uma das conversas travadas, e infelizmente ainda não foi aprovada essa proposta, mas nós lutamos para que seja, é aquela que não descaracteriza os recursos para assistência social e não permite perdas já conquistada até o momento. Essa luta tem que sair dessa Conferência, onde se discutiu tantas outras coisas.

A garantia constitucional de recursos para a política de assistência social, nas três esferas de governo, tem que estar clara. Foi dito, nas outras mesas, que se vai aos lugares e ninguém sabe o que é assistência social e, muitas vezes, o nosso desafio enquanto gestores e gestoras do Sistema são os nossos dirigentes, os prefeitos e os governadores, na compreensão efetiva da política. É só vocês observarem os políticos, eles falam de tudo menos da assistência social, até porque, por ser uma política nova ainda não está incorporada na forma devida.

Nós temos que discutir a assistência social como se discute a saúde, a educação, discutir a previsão constitucional de um percentual como já está garantido nessas áreas. Será que os governadores e os prefeitos colocariam os recursos nessas áreas, de forma proporcional ao que colocam nas demais políticas públicas de investimento, se isso não fosse obrigatório e se não fosse garantia constitucionalmente?

Recentemente, acompanhei duas audiências públicas do setor de habitação e reuniões do Fórum que reúne a discussão de questões habitacionais, discutindo sobre garantias constitucionais para construção de casas. Se não ficarmos atentos vamos perder essa batalha. De forma semelhante, precisamos fazer uma discussão muito ampla no país no sentido de que tenha essa luta para a garantia constitucional da assistência social, principalmente para que possamos ter a certeza de que as crises futuras não afetarão o financiamento dos serviços continuados, e isso vale para as três esferas de governo.

Se discute muito a questão das emendas parlamentares e, às vezes, essa questão fica apenas no discurso, porque foge da nossa alçada, ao ser responsabilidade do Poder Legislativo, apesar do enorme envolvimento dos dirigentes centrais dos municípios, estados e União. No estado do Mato Grosso do Sul negociamos com o governador um percentual delas para a assistência social, como também para a saúde e previdência social e, normalmente, esses recursos são direcionados para a revitalização da rede de atendimento.

Escrever sobre o Sistema Único é fácil, mas atuar nele é muito difícil, até porque estamos dando os nossos primeiros passos, que tenho certeza que são bastante sólidos, mas que ainda temos muito para construir.

Eu quero encerrar a discussão da base para o financiamento para assistência social e o fortalecimento da política da assistência social como política pública. Só vamos ter certeza disso no momento em que vocês, usuários de direito, sentirem que esta política é importante para vocês, pois, enquanto não sentirem essa importância, estaremos lutando sem um *feedback* necessário. Eu sempre digo isto nas Conferências Municipais e Estaduais, e vou repetir aqui essa citação: "Se avisam em uma cidade que vão fechar um centro de saúde, todos os usuários reivindicam a abertura daquela unidade de saúde, e a mesma coisa acontece com uma escola. E, quando reação similar acontecer diante do fechamento de um CRAS ou a não existência de um CRAS, poderemos dizer que a política estará sendo totalmente incorporada por todos nós".

Esse é o nosso sonho: financiamento justo, dentro da reforma tributária, valorizando os recursos humanos, porque não há como ter recursos humanos qualificados se não tivermos dinheiro para pagá-los.

Essa Conferência é importante para todos nós, pois ela traz o marco da participação de todos os usuários, mas ela será mais importante ainda, se nós tivermos todos esses usuários discutindo

VII Conferência Nacional de Assistência Social

a assistência social, discutindo as ações, serviços, programas, projetos e benefícios, porque a assistência social não é uma política apenas para os pobres, mas é uma política de proteção social para todos aqueles que dela necessitarem.

Eu fico por aqui, muito obrigado, estou aberta ao debate e, se tiverem mais alguma coisa a acrescentar, eu me coloco à disposição para o debate.

Valéria Maria Gonelli - Coordenadora: Obrigada secretária Tânia, por essa fala histórica da política de assistência social e, dando continuidade aos nossos trabalhos, convoco a Ieda Maria Nobre de Castro, secretária municipal de assistência social de Maracanaú, no Ceará, vice-presidente do COEGEMAS do Ceará e aqui representando o Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social.

Ieda Maria Nobre de Castro - representante do CONGEMAS: Boa tarde! Eu quero começar fazendo três registros. O primeiro é para cumprimentar a cada delegada e delegado aqui presente, aos convidados e convidadas, e registrar meu respeito aos que permanecem aqui até agora para ouvir essa mesa.

O segundo registro é para falar da minha alegria e satisfação em participar dessa mesa, com militantes históricos da assistência social, que tem de forma guerreira lutado para chegarmos aonde chegamos, pois a emoção é muito grande.

O terceiro registro é um cumprimento especial aos representantes dos COEGEMAS aqui presentes e, já em particular, ao próprio colegiado do CONGEMAS, na pessoa do nosso presidente Marcelo Garcia, pela oportunidade de estar aqui e me manifestar em nome dos gestores municipais. Por último, agradecer ao CNAS ao MDS pelo convite efetuado ao CONGEMAS.

Para falar em gestão social do SUAS, me perdoem o social, estou partindo do conceito de gestão que extrapola o aspecto gerencial do Sistema, ao focar um processo que se constrói cotidianamente, em permanente negociação na busca dos consensos necessários para a implantação e consolidação do SUAS. Então, é mais que uma gerência, é uma gestão social que exige de todos nós intensificarmos as vontades.

Se formos esperar para que as condições ideais para a implementação do SUAS aconteçam, nós não vamos sair do lugar, pois esse conceito de gestão social ampliada depende muito da vontade política para que as coisas se materializem.

Em relação ao conceito de financiamento, não basta apenas pensarmos na ampliação dos recursos, mas, também, pensarmos na otimização dos recursos que já existem e na melhor aplicação desses recursos. O nosso dia a dia, como gestores municipais, já tem apontado para alguns desafios de como operacionalizar um Sistema que não tem garantias gerais de financiamento, seja em municípios de pequeno, médio ou grande porte.

Somos impulsionados, ainda, a questionar como assegurar o controle social em relação ao financiamento e ao cofinanciamento? Como equilibrar a distribuição equitativa do montante dos recursos, tendo que ofertar a integração de benefícios e serviços, sendo que o nosso legado histórico é de uma priorização dos benefícios, além de não termos os recursos suficientes ao volume dos benefícios necessários e, ao mesmo tempo, ofertarmos os serviços para acompanhar essas famílias em seus territórios.

O que a experiência nos tem dito é que a implementação do SUAS exige a politização no uso dos recursos públicos. Temos que debater, discutir e disputar recursos nos municípios, entendendo que todas as políticas sociais são necessárias. Para alertar aos gestores e conselheiros municipais, a ferramenta do diagnóstico territorializado das vulnerabilidades, contida no cadastro único, nos fornece os argumentos. Acho que a maioria dos municípios já usa essa ferramenta, mas alguns têm muita dificuldade operacional com ela e com o IDF - Índice de Desenvolvimento das Famílias. Precisamos nos instrumentalizar para poder operacionalizar e trazer desse cadastro aquelas informações que são possíveis, o que exige qualificação dos nossos gestores. Essa é uma política

VII Conferência Nacional de Assistência Social

pública que exige muita clareza para sabermos para onde estamos seguindo e para onde devemos seguir.

Outra questão que a experiência nos diz é que precisamos de uma gestão bem estruturada, não para pensar em gestão do SUAS da forma como algumas secretarias funcionam hoje: sem infraestrutura, sem capacidade operacional, nem para executar os poucos recursos que ainda chegam nos municípios. Daí entra a história dos saltos. Os saltos são a expressão da nossa dificuldade operacional em lidar com os instrumentos gerenciais, como a lei de licitação e a falta de planejamento. Nós gestores apanhamos muito e precisamos melhorar esse nosso processo de gerenciamento.

Nós nem sabemos ainda identificar os pisos por fonte e entender o que cada piso pode custear, temos dificuldade em saber como é que se gasta os recursos para custeio, a linguagem contábil para nós é muito estranha, porque muito das contabilidades é feita em escritórios, fora da nossa realidade.

Quem optou pelo caminho da aplicação do IGD na otimização da gestão conseguiu melhorar a sua gestão e hoje consegue operacionalizar melhor esses recursos.

O controle social na área do financiamento é possível, principalmente quando utilizado no âmbito local só que, para isso, precisamos ter um fundo como unidade orçamentária, e organizar os serviços por fonte. Os usuários, as entidades e a sociedade civil precisam saber o que está sendo oferecido para a população. Quanto custa os serviços, quais são, como estão sendo desenvolvidos, de onde vem a fonte de pagamento de projetos e serviços.

O embate no plano local é muito forte, pois ficamos presos à forma de governar dos prefeitos. Ainda têm prefeitos que usam talão de cheque para controlar as contas e fazer os pagamentos, têm gestores com dificuldades em pagar a anuidade do COEGEMAS, porque precisam da autorização do prefeito, visto que é ele que assina os cheques. Nós, do CONGEMAS, temos o compromisso e a responsabilidades de empoderar esses COEGEMAS e esses gestores municipais para podemos enfrentar esses embates.

Quando se amplia a participação na elaboração e execução do orçamento fica mais fácil o controle, aprimorado com a utilização dos instrumentos de planejamento participativo, e da organização de serviços ofertados a partir das necessidades diagnosticadas no território. Quando o gestor também é ordenador de despesas facilita o processo, pois ele é o responsável direto pela prestação de contas e vai dialogar como o Conselho, vai explicitar como foram aplicados os recursos na assistência social.

Foi dito nesta mesa, e também nas oficinas, que estamos diante do Protocolo de Gestão Integrada dos Benefícios e Serviços e da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Portanto, precisamos fazer um grande investimento na esfera social para a implementação desses serviços, o que vai exigir, primeiramente, a vontade política dos três entes no seu cofinanciamento.

Temos alguns arranjos do cofinanciamento, mas ainda muito incipientes, pois não atingem volume de recursos significativo que consiga saldar a demanda por serviços e benefícios.

Se não estruturarmos um serviço público com servidores públicos de carreira, não teremos a garantia do trabalho qualificado e a continuidade do serviço. Se o que garante o trabalho é a continuidade do serviço, a permanência de segunda a sexta feira, e os servidores não são concursados, como nós gestores vamos garantir o acesso da população aos serviços? Mas é preciso que os concursos abram vagas em números compatíveis com a demanda e oferta de serviços.

Outro desafio na ampliação e oferta de serviço é a estruturação da rede física. Muitos municípios aderiram ao Projovem e estão com muita dificuldade de executar o programa tendo os coletivos funcionando corretamente.

Mas, que caminhos seguir nesta caminhada que não é uma caminhada acabada, ela é uma caminhada que se faz no caminho, como diz um poeta.

VII Conferência Nacional de Assistência Social

Aos gestores eu digo que precisamos ser empoderados para desenvolver a nossa política de operar e conquistar os espaços públicos nos municípios. Precisamos conquistar autonomia política, administrativa e técnica para exercer nossa autoridade. O gestor não pode exercer sua autoridade se ele não sabe o que está fazendo. Então, são importantes os programas de capacitação continuada, os encontros nos COEGEMAS e do CONGEMAS, as experiências de encontros descentralizados.

Precisamos desenvolver a nossa capacidade de diálogo com diferentes sujeitos, com vereadores, com entidades, com usuários, pois temos muita dificuldade quando os gestores burocratizam, e só despacham e assinam.

Sou uma militante, minha história se fez na militância de rua, mas se você ficar preso das 07h00min da manhã e sair às 22h00min têm o que fazer na gestão. Ocorre que isso nos distancia muito do usuário, da comunidade, e passamos a não saber como os serviços estão sendo ofertados lá na ponta.

Aos trabalhadores e usuários cabe a organização política, a mobilização social, mas o SUAS é uma disputa social, é uma política pública e, como toda política pública, tem que ser disputada, porque nós vivemos em uma sociedade capitalista.

A NOB/SUAS prevê que o percentual de participação de cada ente federado no cofinanciamento deve ter uma regulação, e precisamos regular esses percentuais para evitar essa disparidade grande que alguns entes colocam no SUAS.

A aprovação do PL/SUAS não vai ter um rebatimento direto no financiamento, mas ele é muito importante como instrumento jurídico e como efeito cascata em muitos municípios. Porque, tendo uma lei que regula você pode lutar e barganhar melhor para conseguir alternativas no âmbito municipal.

Definir novas fontes de recursos, como o pré-sal, é uma saída para articularmos os serviços e, se observarmos, existe muitos serviços pulverizados que não dialogam entre si, além do desperdício de recursos. É fundamental incluirmos na pauta municipal a questão do financiamento e a questão do custo dos serviços.

Concluindo, precisamos intensificar as vontades, o Boaventura de Sousa Santos, quando fala da invenção da emancipação social, diz que não há condições objetivas onde a vontade é forte, e se a gente for esperar não vai e não teria construído o que construiu até agora.

Eu quero agradecer a oportunidade, deixo meus contatos, e estou aberta ao debate.

Valéria Maria Gonelli - Coordenadora: Obrigada Ieda, você até agora foi a única que economizou tempo aqui para a mesa. Então, agora, neste momento, o CNAS passa a palavra para o senhor economista Josué Mussalém, que é o debatedor convidado.

Josué Mussalém - Debatedor: Obrigado professora, eu queria saudar a mesa e os participantes do belíssimo evento, e externar minha surpresa com o volume de recursos que hoje a assistência social tem. Sinceramente acredito que o avanço foi muito forte nestes últimos anos, e isso não precisa ser apenas preservado, mas também ampliado.

Começando pela questão levantada pela professora Tânia, ao entrar no ponto do financiamento local e da reforma tributária, vale a pena esclarecer o seguinte: Existe um projeto de reforma tributária no Congresso Nacional, a qual está parada e não deve ser aprovada ainda este ano porque não há mais tempo para ser aprovado. Se ele não for aprovado ainda este ano, como existe um princípio de anualidade tributária, ele só poderá ser aprovado e efetivado em 2012, e como 2012 é um ano de eleições, ele não deverá ser aprovado então nem em 2012. Portanto, não haverá esta reforma tributária.

Agora a pergunta a ser feita seria o que é a reforma tributária? Reforma tributária é uma reforma que se preocupa somente com os tributos. Tributos são impostos, contribuições e taxas. As

VII Conferência Nacional de Assistência Social

contribuições somadas são mais fortes e geram mais receita para a União do que os impostos diretos. É interessante que este modelo de contribuição, que foi implantado por um ex-chefe meu da secretaria de fazenda, porque eu também sou auditor aposentado, montada ainda no governo FHC – Fernando Henrique Cardoso, de forma que as contribuições não são repartidas com estados e municípios, e isso é uma briga, séria porque as contribuições não entram nem no FPE, que é o Fundo de Participação dos Estados, nem o FPM, que é o Fundo de Participação dos Municípios. Em outras palavras, estados e municípios não tem participação nessas contribuições.

Qual é a diferença da reforma fiscal para a reforma tributária? Não existe uma reforma fiscal em curso no Brasil, existe uma reforma tributária, que poderíamos dizer que é a arrecadação, e a reforma fiscal inclui a parte referente ao gasto público, e ninguém tem coragem de mexer em gasto público no Brasil. Isso é histórico, quando se fala em racionalização dos recursos qualquer governo treme nas bases e nem o governo estadual ou federal vai querer mexer em gasto público, porque estamos entrando em ano eleitoral, e eu pergunto para os senhores quais são os óbices para a reforma tributária e a reforma fiscal. Existem óbices internos, pois a própria Receita Federal não é favorável em caso de uma reforma fiscal, porque excetuado esses 11 meses de crise econômica, o crescimento da arrecadação tributária tem crescido muito, e uma coisa interessante da reforma é que os próprios governos não querem diminuir o gasto público, pelo contrário, eles querem direcionar os gastos de acordo com seus interesses.

Outra pergunta é de quanto é a carga tributária no Brasil? Eu diria oficialmente para os senhores, de acordo com a Receita Federal, contestado por outros Institutos, cerca de 36 e 37% do PIB, ou seja, em outras palavras, nós transferimos 37% da riqueza nacional para a União, os Estados e os Municípios. E aí outra pergunta seria se a seguridade social, dentro da LOA, ou seja, Lei Orçamentária Anual, e vale à pena refletirmos para responder a pergunta sobre esse montante de R\$ 33.000.000.000,00 (trinta e três bilhões de reais) que foi falado e R\$ 38.400.000.000,00 (trinta e oito bilhões e quatrocentos milhões de reais) em 2010.

Avançamos muito no que se diz respeito à destinação orçamentária de recursos para a assistência social no Brasil, mas é importante lembrar que uma coisa é orçamento e outra coisa é financeiro, pois o valor pode estar no orçamento, mas não tem o dinheiro realmente. E é bom lembrar isso, passei 23 anos na área federal, 10 anos como superintendente, 13 como conselheiro, e era uma confusão terrível no Conselho entre orçamento e financeiro. Então, não é garantido termos os R\$ 38.400.000.000,00 (trinta e oito bilhões e quatrocentos milhões de reais) no próximo ano.

Agora vamos fazer um comparativo, pois a questão da assistência social é muito mais uma questão de ordem política do que financeira. Vou dar um exemplo. O BNDS tem, hoje, mais de R\$ 100.000.000.000,00 (cem bilhões de reais) no orçamento desse ano. Quando houve a crise financeira, o Ministério da Fazenda assustou-se e levantou a questão da política de reduzir o IPI do automóvel, o IPI das linhas brancas, móveis, e assim por diante, mas, lembrou-se de que deveriam aparelhar financeiramente o BNDS e, de repente, surgiu mais R\$ 40.000.000.000,00 (quarenta bilhões de reais) para o BNDS do dia para noite, pois foi uma decisão política do governo federal.

A refinaria de petróleo que está sendo construída em Pernambuco é importantíssima, e nós lutamos 55 anos por ela, vai custar mais ou menos R\$ 18.000.000.000,00 (dezoito bilhões de reais), a do Ceará é maior e a do Maranhão maior ainda. Essas construções geram em torno de dois milhões de empregos e é capital intensivo. Ora, se temos recursos para essas obras, temos também para investir na assistência social.

Quanto é que o Brasil vai gastar com juros da dívida pública interna nesse ano? R\$ 140.000.000.000,00 (cento e quarenta bilhões de reais). E para onde vai esse dinheiro? Para o sistema financeiro. E dizemos que os banqueiros estão tomando o dinheiro, mas não é bem isso que acontece. O Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal, por exemplo, levam 56% dos recursos, porque eles possuem 56% dos papéis do governo federal da dívida pública. Então, se tivéssemos uma redução na dívida pública, poderíamos ter além dos R\$ 38.000.000.000,00 (trinta e oito bilhões de reais) mais uns R\$ 10.000.000.000,00 (dez bilhões de reais) ou R\$ 15.000.000.000,00 (quinze bilhões de reais) em curto prazo.

VII Conferência Nacional de Assistência Social

Como então mudamos a política de financiamento da assistência social? Temos que ter uma menção nacional de não dizer que os gastos com a assistência social é um gasto público, mas sim que são investimentos, e investimento na parte mais importante de uma nação, que é a sua própria sociedade. Essa regulamentação tem um lado prático, e não basta colocar no papel.

E a segunda questão indaga como vamos ampliar os recursos disponíveis? Tem como ampliar esses recursos a curto prazo, se usarmos a cabeça e tirarmos uma parcela do lucro das estatais, mas com cuidado. Exemplo, a Petrobrás engloba um conjunto de empresas que geram muito dinheiro para o Brasil, e são órgãos e recursos federais, mas tem uma parcela que pertence à sociedade. Então, esta parcela de lucro que é destinada ao tesouro não pode continuar indo só para o investimento, e deveria também ser destinada para a assistência social.

Terceiro, vocês já ouviram falar das CIDs? É a intervenção no domínio econômico. Todos nós que abastecemos o nosso carro pagamos CID e onde está esse dinheiro? Esse dinheiro é usado para a conservação e ampliação das estradas rodoviárias brasileiras. E vejam como é que está a situação das estradas brasileiras, péssima. O governo cobra a CID e o Ministério da Fazenda arrecada milhões de reais que poderiam ser destinados à assistência social. Aias, o recurso foi transferido para a Petrobrás para reduzir o impacto no barril do petróleo e evitar que o preço da gasolina subisse.

A outra questão também se refere à redução dos juros da dívida pública interna. Todo mundo reclama que os juros no Brasil estão muito altos e, se diminuísimos a dívida pública, também diminuísimos o pagamento dos juros da dívida pública. Em geral é possível destinar uma parcela dessa economia para a assistência social.

A ampliação de mecanismos de incentivos a empresas, para que destinem um percentual de incentivos fiscais de seus lucros para a assistência social, inclusive o próprio fundo da assistência social. Exemplo, a história da EMBRAER, onde o planejador tinha um protótipo de um avião da força aérea e não conseguia apoio para implantá-lo, até que, o então presidente do regime militar, Costa e Silva, fez pouso forçado no local onde ele estava construindo o avião. Aí, o presidente viu o aviãozinho e foi criada a decisão política de que este avião iria voar, sendo construída a EMBRAER, com a parcela de 1% do imposto de renda da sociedade. Então, isso é possível senhoras e senhores.

Finalmente, podemos dizer algumas ações indiretas que podem ser tomadas. Na área da construção civil, que é uma área que eu conheço de perto, o Brasil tem um déficit de sete milhões de habitações, a maior parte no campo popular. Mas o Brasil tem, também, outro déficit, na área do saneamento básico, e ninguém fala nele por não interessar politicamente. Hoje, são necessários R\$ 70.000.000.000,00 (setenta bilhões de reais) para reverter a situação de saneamento básico, e cada R\$ 1,00 (hum real) investido em saneamento corresponde a R\$5,00 (cinco reais) investidos em saúde pública. É isso que o Brasil precisa fazer para melhorar a qualidade de vida e o IDH – Índice de Desenvolvimento Humano.

Resumindo, não devemos esperar pela reforma fiscal para agir, temos que cuidar da eficácia do gasto público, e certeza que aquele gasto chega na ponta da política de assistência social. Lembrarmos da diferença entre finança e orçamento e, finalmente, lembrar que o pré-sal é uma discussão antecipada em 7 a 10 anos, e isso é bom, claro, temos que construir um fundo soberano para este dinheiro, mas é uma coisa que não estará disponível a curto prazo.

Para não dizerem que eu não falei de Pernambuco, vou citar aqui coisas do campo social. Eu sou rotariano, e o Rotary tem uma história no campo social, com a Fundação do Cristo Redentor, que cuida de mais de 120 (cento e vinte) pessoas idosa em Pernambuco. A antiga fundação de amparo ao menor abriga mais de 700 (setecentas) crianças, com cinco refeições ao dia, cursos, escolaridade, empresa júnior, enfim, várias outras atividades, e tem quase 50 anos de história. Existem alguns lares espíritas em Pernambuco, como a Casa de Clara e a Casa de Maria, onde uma cuida de crianças e a outra cuida de idosos, É impressionante a dedicação desse pessoal, e eu queria homenagear esse povo pernambucano, que muito antes de falar em assistência social já cuidavam da mesma população que nós em meu estado. Muito obrigado.

Valéria Maria Gonelli - Coordenadora: Muito obrigado professor Josué. Agora estamos abertos

VII Conferência Nacional de Assistência Social

ao debate. Temos, na mesa, uma pergunta e duas inscrições. Gostaria de fazer uma proposta devido ao adiantado da hora. O nosso tempo de mesa era 02h30min e começamos às 12h15min. Portanto, já estamos quase com o tempo de mesa esgotado. Gostaria de propor, então, que ao final da primeira intervenção encerremos as inscrições, ou seja, todas as pessoas que quiserem devem fazê-lo durante a primeira intervenção. Propomos, ainda, realizar um único bloco com uma rodada de debates para tirar dúvidas, a fim de que possamos trabalhar nos grupos daqui a pouco. A primeira inscrita é a Maria Antônia da Silva.

Maria Antonia da Silva - Participante: Oi, eu sou de Tocantins, trabalho na Pastoral da Criança desde 2002, como coordenadora, e vim aqui para escutar todas essas propostas e dizer que me sinto aflita em saber que o nosso governo oferece tantos programas bonitos que ainda não chegaram ao meu município. Já comecei a passar mal em olhar para meu município e ver que realmente não tivemos a oportunidade de usufruir de tudo. Mas estou muito feliz, também, porque sou usuária do bolsa família e, graças a Deus, consegui fazer um curso de técnico de enfermagem, cursei magistério e agora estou fazendo faculdade de pedagogia. Com toda essa ajuda do governo, e gostaria de dizer pessoalmente ao presidente Lula, como sou feliz por sua ajuda, e, ao mesmo tempo, fico triste por saber que ainda tem muita gente que precisa e não é beneficiário por falta de esforço de nossos gestores municipais e estaduais.

Eu gostaria tanto de falar isso para ele, pelo trabalho que ele tem feito, por sua preocupação com o povo brasileiro. Gostaria de saber se o município precisa ir para o sorteio para aderir aos programas que Lula está deliberando com os ministros para poder resolver essa situação? Pois, no meu município, ainda não temos o CREAS, e a minha preocupação vem quando vejo crianças desnutridas e jogadas na rua, e ainda vejo adolescentes drogados. Porque nos pequenos pólos não se pode implantar o CREAS e como podemos fazer para implantar o CREAS no município? Precisa o nosso gestor ser sorteado? Porque, se a resposta for sim, eu preciso levá-la ao meu estado e município para que, como conselheira, aprenda a cobrar e dizer: como estas pessoas estão sofrendo esse tipo de abuso, sem ter o atendimento respectivo? Essa é uma das minhas preocupações e gostaria que os nossos ministros cobrassem dos nossos gestores municipais e estaduais e ajudassem aos usuários para que cumpram com a lei.

Valéria Maria Gonelli - Coordenadora: Obrigado dona Maria Antonia. Comunico que estão encerradas as inscrições. Chamo, agora, o Paulo César Almeida para fazer a sua colocação.

Paulo César Almeida - Participante: Boa tarde a todos e a todas. Nós viemos aqui para debater. Parabeno o avanço, que foi muito grande, tanto na área estadual como federal. Quero dizer que esta proposta da Conferência Estadual, que é desencadear mobilização para a aprovação da proposta de emenda constitucional – PEC nº 431/2001, que trata da destinação de percentual mínimo de recursos orçamentários, nas três esferas de governo, para a política de assistência social. Então, quero dizer o seguinte: Para nós nos mobilizarmos para conscientizar a população e os parlamentares acerca dessa necessidade, como disse o nosso ministro. Sou vice-prefeito e sou muito preocupado com essas questões. Embora seja do partido do PMDB tiro o chapéu para nosso presidente Lula, ministros e toda a sua equipe pelo trabalho brilhante que estão fazendo, e Minas Gerais, que também que faz um trabalho bacana. Mas, como disse minha antecessora, é no Município que está o grande problema, e para vocês terem idéia, tem colegas meus que vieram por conta própria, e eu também vim por conta própria, pois o secretário do município disse que não tinha dinheiro para pagar as despesas de nos enviar representando o município. Então, por isso, é necessário destinar pelo menos 5% desse dinheiro e, segundo o que disse o nosso debatedor, o governo federal tem em torno de 8% dos recursos destinados para a assistência social na esfera federal, e nas esferas estadual e municipal temos que estipular este percentual.

Quero a colaboração de vocês para, além de mobilizar nossos parlamentares, pressionar para que isso ocorra, pela vontade política, que é possível, mas se o prefeito não tiver assimilado em sua agenda não cumpre mesmo. Então, temos que avançar e consolidar aquilo que já foi conquistado. Precisamos bater nessa tecla para conseguirmos esses 5%, e boa parte dos problemas da assistência social estará resolvido.

Valéria Maria Gonelli - Coordenadora: Obrigado Paulo César. Chamando, agora, Maria Madalena.

VII Conferência Nacional de Assistência Social

Maria Madalena - Participante: Boa tarde. Represento os pequenos usuários do bolsa família do Piauí, e gostaria de questionar que o nosso querido presidente falou uma frase na televisão, que eu achei linda, e guardei até hoje. Ele estava sentado em uma mesa, batendo a caneta, e falou: "Faltam projetos, dinheiro não!". Então, eu me alegrei, e pensei assim: irá ser combatida a fome de vez em nosso país, e terá ajuda para as pessoas que não tem emprego.

Lula também colaborou quando houve essa expansão de usuários, e isso me alegra, mas, existe, ainda, uma questão que me deixa preocupada lá no Piauí. Muitas vezes tenho visitado a periferia de Teresina e choro, pois venho para cá, sou uma lavradora, peguei um avião e vim para o meio dessa gente lutar, tenho meu segundo grau e não me envergonho em dizer que planto mandioca, arroz, feijão, e tudo na roça, mas, graças a esse projeto, eu vim lutar junto com a nossa gente por melhorias. Mas, enquanto eu vim sorrindo, muitas pessoas estão chorando por não ter um estudo ou emprego e precisam dar de comer aos seus filhos. Eu digo a vocês, ao nosso povo e ao Presidente para que nos dê força e amor para correspondermos também. Obrigada!

Valéria Maria Gonelli - Coordenadora: Obrigada dona Maria Madalena pelas palavras de otimismo. Denise Rosa, por favor, faça agora seu pronunciamento.

Denise Rosa - Participante: Eu só vou fazer aqui alguns registros que não são perguntas, mas apenas registros.

O primeiro registro é que as falas emocionantes que ouvimos aqui não vão aparecer no jornal nacional e o Brasil continua a não saber o que o Brasil faz nesse sentido. Nós ouvimos a fala do Dr. Josué que, até o momento dessa mesa, desconhecia o quanto este país, graças à história de vida de tanta gente, destina às políticas sociais, e a imprensa brasileira, e isso é um problema para ser tratado na Conferência de Comunicação, que vai acontecer aqui, publicou, há muito tempo, uma matéria estapafúrdia, que não tinha nada a ver com a questão, o qual dizia que o bolsa família é responsável pela queda do trabalho formal no Brasil. Infelizmente, a ausência de informação sobre o que está se fazendo no Brasil facilita muito para que certas classes políticas continuem atralalhando e na contramão dessa política.

No próximo ano é ano eleitoral, e vamos assistir o desfile das ambulâncias e centros sociais, porque o nosso povo ainda não sabe que eles têm direitos, e é de se lamentar que o povo brasileiro continue não sabendo o que este governo, em aliança com os governos municipais e estaduais estão fazendo, e continuam votando em prefeitos e deputados que prestam favores, e continuam não sabendo de onde vem o dinheiro para esses favores. Obrigado!

Valéria Maria Gonelli - Coordenadora: Obrigada Denise Rosa. Pediria só mais um minuto, pois temos ainda um crachá. O Jésus Mário.

Jésus Mário - Participante: Só vou fazer uma colocação, para ratificar a fala da nossa secretária de renda e cidadania, a Lúcia Modesto, em relação ao pré-sal, que não foi muito aprofundado, e nós delegados estamos fazendo uma moção da VII Conferência Nacional e apoiamos o Projeto de Lei nº 5.940, de 04 de novembro de 2009, e exigimos que os recursos do pré-sal sejam destinados, prioritariamente, para a assistência social. Era só para colocar na pauta da mesa. Obrigado!

Valéria Maria Gonelli - Coordenadora: Obrigado Gésus. Passando para as falas finais de despedida das pessoas da mesa em nome de todos gostaria de passar a palavra para secretária Rosilene para que ela respondesse a pergunta, pois há somente uma pergunta efetiva do Tocantins.

Rosilene Cristina Rocha - Secretária Nacional de Assistência Social do MDS: Eu queria fazer um comentário sobre a questão do professor Josué, porque quando estamos falando em orçamento do Ministério, estamos mencionando o orçamento executado, e o nosso Ministério é o segundo em porcentagem de execução do orçamento na Esplanada, só perde para a previdência social. Isso foi possível também pela forma que o MDS adotou para repassar os benefícios, que vão direto para a conta das famílias, e boa parte são repassados para os fundos estaduais e municipais, levando a quase 100% de execução nos últimos anos.

VII Conferência Nacional de Assistência Social

Em relação à questão da dona Maria Antônia, quero dizer que a senhora tem razão. Dizer que o MDS tem serviços, benefícios e projetos em todos os municípios brasileiros, mas não temos todos os serviços em todos os municípios. É exatamente isso que estamos fazendo aqui, lutando para que a oferta de todos os serviços dê conta de toda a demanda.

Quero dizer ao vice-prefeito, para dona Madalena e para Denise, que suas preocupações envolvem questões que passaram pela fala de todos nós e são compromissos nossos. Queria encerrar e agradecer em nome de todos que compõem essa mesa, agradecer muitíssimo a vocês, que ficaram na plenária até agora, e dizer que temos que ter responsabilidades com os investimentos públicos e, inclusive, com os investimentos para trazer os delegados e as delegadas para essa Conferência Nacional, que tem um custo altíssimo. Penso que deveríamos conversar isso com os nossos companheiros e companheiras quando essa plenária estiver mais cheia. Agradecer a todos que dialogaram conosco, porque é assim que levamos nossa luta para frente. Obrigado a todos.

Valéria Maria Gonelli - Coordenadora: Tenho dois recados antes de encerrar a mesa. A reunião de todos os COEGEMAS do Brasil será às 18h00min nesse auditório, e haverá também às 18:00h, na sala 4, com os coordenadores municipais de CRAS e bolsa família ou gestores municipais para distribuição de material e troca de experiências. Obrigada e boa tarde brava gente.

Cerimonial: Encerramos os trabalhos desta mesa temática e agradecemos ao trabalho dos envolvidos e integrantes.

VII Conferência Nacional de Assistência Social

VII Conferência Nacional de Assistência Social

Brasília, 03 de dezembro de 2009.

Plenária Final.

Coordenadora da mesa: Bom dia a todos e a todas dessa Conferência. Nesse momento, iniciamos o último dia da Conferência, o momento das deliberações que foram concluídas durante esses dias de debate. É com grande satisfação que nós, do CNAS, recebemos as propostas trabalhadas pela equipe de relatoria, que eu chamaria, inclusive, para esclarecer como foi realizado o trabalho. Convido a Luziele Tapajós e a Denise Colin para sentar conosco, aqui na mesa, e fazer a exposição de todo o processo de relatoria. Eu quero ressaltar a disponibilidade de Luziele Tapajós, que hoje é uma secretária nacional de gestão da informação e avaliação, do MDS. Além desse cargo e de todo o trabalho que ela assumiu no MDS, ela dedicou horas de seu dia e de suas noites, acertadas com o ministro, que concedeu a liberdade dela exercer também mais essa função. Então, agradecemos ao ministro, agradecemos a ela que já nos acompanha como responsável pela relatoria em várias Conferências. Com a palavra, Luziele.

Luziele Tapajós – Secretária Nacional de Avaliação e Gestão da Informação do MDS e coordenadora geral da relatoria: Bom dia a todos. É um grande dia e quero parabenizar a vocês pelo excelente trabalho de discussão nas Conferências Municipais e Estaduais, nas oficinas, nos grupos, e que reflete nessa Conferência. Conseguimos ver o crescimento e o amadurecimento do Sistema Único na VII Conferência Nacional de Assistência Social.

Eu quero, antes de começar presidente, cumprimentá-la, cumprimentar a todos da Conferência presentes, todos os delegados, e agradecer, mais uma vez, por ter me dado o mandato de coordenar a relatoria, que está cada vez mais se profissionalizando. A relatoria é um trabalho técnico e político, sobretudo na modalidade técnica, para que as situações e iniciativas sejam mais céleres e mais abertas a todos. Quero fazer rapidamente, em meio às citações, uma menção muito especial ao povo que deu a vida para organizar esta Conferência e a todos da equipe de relatoria, militantes, professores, profissionais, que estiveram conosco realizando esta contribuição para o país.

Quero começar explicando qual foi a ferramenta utilizada para o trabalho da relatoria. Afinal, o processo de relatoria começa antes da Conferência, ocorre durante e prossegue depois da Conferência, até a conclusão do relatório. Com relação ao período anterior à Conferência, fizemos uma base padrão, com sistema informatizado, aprovado pelo CNAS, para preenchimento dos dados provenientes das Conferências Estaduais. Assim, temos um sistema informatizado que nos confere a possibilidade de olhar, a todo momento, para as Conferências Estaduais realizadas em todo o Brasil.

Isso é muito importante, porque permite avaliação e análise preliminar da história, da dinâmica e dos propósitos atingidos nos estados pelas Conferências Estaduais. Essa análise possibilitou que nós identificássemos as propostas que tinham finalidade e redação similar, para proceder a sistematização, por meio de uma análise muito cuidadosa sobre todos os propósitos que chegaram nos relatórios estaduais.

Com isso, percebemos que além das propostas encaminhadas, algumas se caracterizavam como diretrizes ou princípios, que precisavam ser reafirmadas por esta Conferência. Diretrizes e princípios, inclusive, já inscritos na LOAS e na NOB/SUAS, mas que, constantemente, devem ser referendados. Portanto, tomamos a decisão de redigi-los enquanto diretrizes e princípios a serem aprovados na plenária final. Sistematizamos as propostas para os delegados da Conferência, em um caderno de deliberações, constante da pasta.

O sistema relacionou 407 propostas recebidas dos relatórios das Conferências Estaduais nos quatro eixos. A sistematização dessas propostas foi resultado da condução da relatoria, prevista no Regulamento da VII Conferência.

Vou passar agora a palavra para a Denise, para que ela possa detalhar melhor como foi este processo de relatoria, na sala do andar de cima, com ótimas condições de trabalho proporcionadas

VII Conferência Nacional de Assistência Social

pelo CNAS. O trabalho teve como retaguarda e subsídio, grande investimento técnico, informacional e financeiro, e isso mostra como avançamos.

É a minha quarta experiência como relatora das Conferências Nacionais que realizamos nesse governo. Quero dizer que agora o futuro a nós pertence, e a Deus também, e para mim é um grande prazer estar aqui conversando com os senhores e colaborando com os trabalhos.

Muito obrigado pela confiança e credibilidade, pois tenho certeza que todos nós relatores estamos muito gratos por termos tido a oportunidade de atuarmos nesta Conferência e de sermos os apresentadores das várias propostas que darão seqüência à efetivação do SUAS. Muito obrigada, e um ótimo dia de trabalhos a todos.

Denise Colin - Coordenadora da relatoria: Bom dia a todos os delegados e delegadas, observadores e observadoras, convidados e convidadas.

Concluindo a explanação da Luziele, quero dizer que todos os parâmetros adotados para o processo de sistematização das propostas seguiram as previsões contidas no Regulamento e no Regimento Interno da VII Conferência Nacional de Assistência Social, em especial com base nos artigos 14, 15, 16, 17, 18 e 19 deste último, que regularam o funcionamento de constituição e funcionamento dos 24 grupos de discussão das propostas. Gostaria de enfatizar que a equipe de relatoria buscou ser absolutamente fiel aos temas e propostas discutidas e encaminhadas pelos grupos.

O sistema informatizado nos forneceu um relatório de quantos grupos e qual o voto conferido às propostas relacionadas no caderno de deliberações, inclusive o conteúdo das propostas novas. Quando a proposta era aprovada na íntegra, em 13 grupos ou mais, conforme exigência do regimento interno, automaticamente constava assinalado que a proposta foi aprovada. Com essa deliberação, nosso trabalho se consistia em iniciar a contagem dos grupos para verificar se atingia todos os 13 grupos ou mais, e, em caso positivo, fazíamos um balanço de todas as redações apresentadas, na intenção de unificar o conteúdo e redigir a proposta de forma mais abrangente possível.

As propostas alteradas pelos grupos, que não atingiram o percentual exigido pelo Regimento Interno, por insuficiência de votos, foram descartadas.

Com relação às novas propostas, primeiramente era verificado se elas estavam dentro do sentido do eixo, o que foi tecnicamente observado. Em seguida, foi desencadeada análise do foco e da intencionalidade das propostas similares apresentadas em cada eixo, identificando se comparecia em cinco ou mais grupos, buscando conferir uma avaliação mais abrangente possível. Por fim, era elaborada a redação final, contemplando os conteúdos pertinentes.

Ontem atuamos com as propostas apreciadas e encaminhadas pelos grupos nos eixos três e quatro, e terça-feira os eixos um e dois, e o processo de sistematização ocorreu no período noturno. Inserimos no sistema as propostas aprovadas na íntegra e as que obtiveram quorum para constituir proposta nova e, em seguida, passamos para análise das moções.

O Regimento Interno prevê que as moções deveriam ser entregues até a data de ontem, às 19h00min, com um número mínimo de assinatura de 10% dos delegados credenciados, o que corresponde a 124 assinaturas. Neste sentido, foram verificadas se as respectivas moções atendiam às exigências e para qual órgão estavam sendo destinadas, além de classificarmos por modalidade, conforme a natureza: de apoio, de repúdio, e assim por diante. Vocês vão ter a oportunidade de observar todas elas, quando da apreciação pela plenária.

Ainda gostaria de informar que, na medida em que vocês estavam fazendo a discussão e a votação nos grupos, o sistema informatizado gerava, automaticamente, relatórios de quantas e quais propostas já haviam sido aprovadas. Esta tecnologia permitiu o contato da equipe de relatoria em tempo real, viabilizando que as dúvidas e controvérsias em relação a conteúdo fossem esclarecidas e sanadas de imediato.

Além do conjunto de 24 relatores de grupo, também contamos com 24 relatores de oficina, técnicos

VII Conferência Nacional de Assistência Social

voluntários, que descreveram as exposições e discussões emanadas nas oficinas, que ocorreram no período da noite. Tivemos, ainda, relatores responsável pela anotação das exposições e discussões provenientes das mesas temáticas e das plenárias. Este material comporá os Anais da VII Conferência.

Por fim, em nome de toda a equipe de relatoria, composta por 3 coordenadores e 48 relatores, gostaríamos de agradecer o convite do CNAS e a confiança da plenária e de todos os presentes, e reafirmar o nosso compromisso em inserir e fazer cumprir efetivamente a agenda pública com a política de assistência social, motivo pelo qual estamos todos aqui. Obrigado.

Coordenadora da mesa: Obrigada Denise, e antes de passar a palavra para o Ronaldo, que vai ler o Regimento Interno, eu gostaria de fazer uma menção: Hoje é o Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, e também cumprimentar aos senhores participantes dessa Conferência, informando que estamos 214 convidados, 130 observadores, 1.235 delegados, 36 acompanhantes, 11 conferencistas, 41 expositores de oficina, 51 relatores, 64 estandes, 46 apoio, e 1.838 pessoas na abertura. Agora passo a palavra para o Ronaldo.

Ronaldo - Coordenador: Bom dia aos participantes da VII Conferência Nacional de Assistência Social. Venho colaborando com os demais conselheiros para concluir os trabalhos finais da plenária.

Farei a leitura da parte do Regimento Interno sobre a plenária, para lembrar a dinâmica dos trabalhos, segundo os artigos que foram aprovados por vocês na abertura dessa Conferência.

O artigo 22 diz o seguinte: "A Plenária Final da VII Conferência Nacional, constituída de Delegados(as), Convidados(as), Observadores (as) e Colaboradores(as), tem caráter deliberativo, com atribuição de discutir, modificar, aprovar ou rejeitar as propostas consolidadas nos grupos de trabalho, bem como as moções".

Artigo 25: "O processo de apreciação e aprovação do Relatório Final dar-se-á da seguinte forma: I. leitura das propostas oriundas das Conferências dos Estados e do Distrito Federal, com características de princípios, diretrizes e objetivos da Política de Assistência Social, que foram sistematizadas como tal, para referendo; II. leitura do Relatório consolidado das propostas dos grupos de trabalho; III. apresentação dos destaques solicitados; IV. apresentação de uma defesa a favor e uma contrária, quando for o caso, obedecendo ao tempo máximo de 3 (três) minutos, para cada; V. esclarecida as propostas, essas serão submetidas à votação pela Plenária Final; VI. serão aprovadas as propostas que obtiverem a maioria simples dos votos dos(as) Delegados(as) presentes, identificados por contraste e recorrendo-se à contagem em caso de dúvida".

No artigo 23, que está explicitamente apresentado, é colocado a apresentação de propostas aprovadas para apreciação da plenária final. Então este é, vamos dizer, o grupo de recomendações que se faz para que possamos trabalhar na plenária.

Por se tratar de questões definitivamente polêmicas, solicitamos às pessoas que desejarem fazer destaques, por favor, tentem, delicadamente, focar no que deve ser destacado. Após a apresentação das propostas, vamos submetê-las à aprovação. As propostas que não obtiveram destaques serão consideradas aprovadas. As propostas destacadas serão tratadas de forma separada.

Há uma mesa da relatoria, a minha direita e a sua esquerda, onde estão todas as propostas apresentadas, e se alguma delegada ou delegado quiser esclarecer algumas questões podem se dirigir a esta mesa e aos demais relatores que estão sentados a nossa direita.

Diante disso, vou passar para a conselheira Heloísa.

Heloísa Mesquita – Conselheira do CNAS e coordenadora da mesa: Bom dia a todos e a todas! Quero dizer que é uma satisfação estarmos juntos dando mais um passo para o fortalecimento da nossa democracia.

Abordaremos os princípios e diretrizes da Política Nacional de Assistência Social de 2004, que foram deliberados nas Conferências Estaduais e sistematizados para a VII Conferência de Assistência Social, com o propósito de serem apreciados e referendados pela plenária.

VII Conferência Nacional de Assistência Social

Eixo 1: Processo Histórico da Participação Popular no País: nossa cidade e territórios em movimento; Trajetória e Significado do Controle Social na Política de Assistência Social: a diretriz constitucional em debate; Os Conselhos de Assistência Social e o SUAS: composição, dinâmica, caráter da representação e processo de escolha.

1º Respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade.

2º Primazia na responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social em cada esfera de governo.

3º Igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência das populações urbanas e rurais.

Eixo 2: Protagonismo do Usuário, o seu Lugar Político no SUAS; O Trabalhador do SUAS e o Protagonismo dos Usuários: bases para uma atuação democrática e participativa.

1º Participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis, com foco na representatividade dos usuários nos conselhos, democratizando o processo de escolha da sociedade civil.

Eixo 3: Democratização da Gestão do SUAS: participação e articulação intergovernamental e Entidades de Assistência Social e o vínculo SUAS.

1º Descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e normas gerais à esfera federal e a execução dos respectivos programas às esferas estaduais e municipais, bem como a entidades beneficentes e de assistência social, garantindo o comando único das ações em cada esfera de governo, respeitando as diferenças e as características socioterritoriais locais.

2º Universalização dos direitos sociais e a articulação permanente da política de assistência social com os Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e o Ministério Público, nas três esferas de governo, a fim de tornar o destinatário da política de assistência social alcançável pelas demais políticas públicas.

Eixo 4: Não chegaram propostas que fizeram menção ao eixo quatro, então, não tem sistematização dela neste documento.

Ronaldo - Coordenador: Olá, antes de começar a leitura, solicito a manifestação dessa plenária, através de palmas, para os princípios e diretrizes apresentados para referendo da plenária.

Vamos passar para as propostas. As propostas podem ser acompanhadas através do caderno com a sistematização das deliberações apresentadas pelos grupos, e que os senhores receberão a seguir.

Heloísa Mesquita – coordenadora: Quem quiser fazer destaques traga o seu crachá à mesa.

Ronaldo - Coordenador: Vamos passar então para a apresentação, discussão e deliberação das propostas do Eixo 1.

Heloísa Mesquita - coordenadora: Propostas aprovadas na íntegra:

- Criar o Fórum dos Conselhos de Assistência Social com a atribuição de planejar, discutir e homogeneizar as intervenções face aos problemas em comum, e fortalecer o processo de intercâmbio entre os conselhos.

VII Conferência Nacional de Assistência Social

- Ampliar a participação popular mobilizando e capacitando os usuários para intervir nas decisões, avaliar e fiscalizar a política de assistência social considerando a sua intersectorialidade.
- Proporcionar encontros e socializar informações para as comunidades rurais, comunidades e povos tradicionais, incentivando a sua participação junto à política de assistência social.
- Promover capacitação continuada para conselheiros de assistência social, secretários executivos dos conselhos, integrantes dos fóruns de assistência social, gestores, trabalhadores, entidades de assistência social e usuários, cofinanciada pelas três esferas de governo, como forma de viabilizar o empoderamento desses atores no exercício da participação e do controle social e permitir a troca de experiências na execução da política de assistência social.
- Assessorar e estimular os órgãos gestores e os de controle e fiscalização para desencadear um processo de acompanhamento e orientação sistemática ao efetivo cumprimento da legislação e demais normativas que regulem a criação e o funcionamento dos conselhos de assistência social, em especial no que se refere a: a) implantação e implementação das câmaras de assessoria técnica; b) adequação dos espaços físicos; c) fornecimento de infraestrutura física, material, financeira e de recursos humanos; d) oferta de apoio logístico e operacional; e) realização de reuniões ampliadas e descentralizadas, com divulgação nos meios de comunicação; f) realização de capacitação continuada; g) garantia da participação da sociedade civil nas reuniões; h) sistemática de eleição de modo a ampliar a participação direta e aprimorar a representatividade dos usuários da política.
- Aprimorar os instrumentos de informação e divulgação continuada dos serviços, programas, projetos, benefícios de assistência social e dos direitos socioassistenciais, do orçamento para a área, do cronograma das reuniões e deliberações dos conselhos, por meio de áudio visual, eletrônico e outros.
- Intensificar as ações de fortalecimento do controle social na política de assistência social, por meio da realização de seminários, cursos presenciais e à distância, audiências públicas e outros instrumentos de participação popular.
- Promover maior aproximação dos conselhos de assistência social com as Controladorias e Tribunais de Contas, nas três esferas de governo, para a efetivação do controle social.

Ronaldo – coordenador: Continuando na página seguinte.

- Promover campanha nacional de divulgação das formas de controle social, no âmbito do SUAS, em parceria com a CGU -Controladoria Geral da União.
- Promover, por intermédio dos conselhos de assistência social das três esferas de governo, a sensibilização dos parlamentares para a criação de frentes parlamentares de defesa da assistência social, com a realização de audiências públicas periódicas para monitorar e viabilizar a implementação do SUAS, proporcionando maior participação e engajamento do legislativo na defesa dessa política pública.
- Desencadear amplo processo de mobilização da sociedade civil e dos representantes governamentais para a defesa e aprovação do Projeto de Lei nº 3.077/2008 (PL/SUAS), em discussão no Congresso Nacional.
- Construir instrumentos de avaliação quantitativa e qualitativa para monitorar e controlar a execução das deliberações das conferências, nas três esferas de governo, por meio da criação de comissões de monitoramento com participação da sociedade civil e poder público, garantida a publicização de informações.
- Aperfeiçoar a interlocução e a emissão de deliberações conjuntas entre os Conselhos de Assistência Social e os Conselhos de Defesa de Direitos, visando a efetivação das políticas públicas envolvidas e a consolidação do SUAS e do sistema de garantia de direitos.

Ronaldo – coordenador: Passamos agora para as propostas aprovadas com alteração:

- Estimular a implantação dos Fóruns (municipais, estaduais e regionais) Permanentes de Assistência Social e promover o seu fortalecimento como espaço de participação popular,

VII Conferência Nacional de Assistência Social

discussão, socialização de conhecimentos, participação política e instrumentalização da sociedade civil para monitorar a efetivação das deliberações na área e apresentar proposições.

- Criar instrumentos legais, financeiros, materiais, físicos e de divulgação que viabilizem a participação dos usuários em audiências públicas e nos conselhos, fóruns e conferências de assistência social nas três esferas de governo.

Ronaldo – coordenador: Agora apresentaremos as novas propostas que são duas:

- Propor lei, a partir de consulta pública, para reformulação das formas de representação, composição e funcionamento dos conselhos, possibilitando que as eleições dos representantes da sociedade civil sejam realizadas nas Conferências municipais, estaduais e nacional.
- Garantir igualdade de condições nas eleições no CNAS para que os usuários e as pequenas entidades, que comprovadamente lutem por interesses coletivos e sejam de âmbito nacional, possam representar seu segmento para além dos serviços específicos que prestam.

Ronaldo – coordenador: Agora faremos a leitura das propostas que tiveram destaques, lembrando que, por sugestão da mesa, nesse plenário não há necessidade de fazer destaque para questões de redação, pois isso será feito pela relatoria geral da VII Conferência. Somente faremos destaque para os itens relacionados ao conteúdo.

Só um esclarecimento. Vamos ler cada proposta, seu conteúdo, a quantidade de grupos em que foi votada e aprovada. As demais propostas que não foram destacadas vamos submetê-las ao voto para aprovação geral. Então aos delegados eu peço para trazer os destaques.

As propostas que foram destacadas pelos delegados foram as propostas de número 4, 5, 7, 8, 10, 11, 13 e 14. Quanto as novas propostas foram as de número 1 e 2.

Propostas destacadas pelos participantes: número 1, 2, 7, 8, 10, 11, 13, 14. As novas propostas foram as de número 1 e 2.

As demais propostas apresentadas que não foram destacadas são: Propostas de número 6, 9, 12, 15; e as propostas com alteração as de número 1 e 3.

Em regime de votação para os delegados, quem concorda com as propostas que não foram destacadas levantem o crachá. Agora quem discorda levante o crachá. Então foram aprovadas as propostas que não foram destacadas.

Temos os principais destaques e agora chamo o primeiro participante.

Participante não identificado: O nosso destaque foi quanto à criação de fóruns regionais nos conselhos municipais e estaduais.

Ronaldo: Agora vamos para o segundo destaque com o participante 2.

Participante não identificado: Eu quero consultar aos outros colegas, pois farei o seguinte, a proposta de número 1, que acabamos de aprovar, contempla além da proposta 2, pois na verdade não é criar e sim articular e eu proponho a supressão da proposta 2, para considerar a maior abrangência da proposta 1, que acabou de ser aprovada.

Ronaldo - coordenador: Alguém quer fazer a defesa de manutenção da proposta 2?

Participante não identificado: Na verdade, a intenção de manter a proposta é que as propostas interferem de formas distintas, uma fala de fórum da assistência social que articula a sociedade civil e outros atores, e a segunda proposta fala de conselhos de assistência social.

Ronaldo: Então as propostas serão apreciadas através do voto, que todos têm direito, e foram 2 pessoas que deram seus pontos de vista. Agora temos uma pessoa para fazer a defesa contrária.

VII Conferência Nacional de Assistência Social

Participante não identificado: Eu quero fazer um consenso para a supressão da proposta de número 2. Acho que deveríamos fazer um debate com a proposta de número 1 e a proposta de número 2 e chamar a atenção para a criação dos fóruns.

Ronaldo – Coordenador: Até agora estávamos apreciando a supressão ou a manutenção da proposta. Estou compreendendo que comparece uma terceira questão de fazermos a discussão da proximidade das propostas 1 e 2.

Heloísa Mesquita - Coordenadora: Eu queria fazer uma proposta de redação que contemple esse espírito mais abrangente. O final da frase diz: Ampliar a participação popular mobilizando e capacitando os usuários para intervir nas decisões, avaliar e fiscalizar a política de assistência social, considerando a sua intersectorialidade.

Várias outras propostas falam em se comprometer com a intersectorialidade e não há ainda uma intersectorialidade. A proposta que eu faço é manter o texto original e alterar a redação do final da proposta, passando a ser escrita da seguinte forma: Ampliar a participação popular mobilizando e capacitando os usuários para intervir nas decisões, avaliar e fiscalizar a política de assistência social para que se realize a intersectorialidade com as demais políticas públicas.

Ronaldo - Coordenador: Temos: a proposta nova de número 1, duas alterações, e uma proposta de supressão da redação. Eu peço para o conselheiro Vicente ler a redação da proposta de número 1, conforme o relatório que vocês receberam, e a para a Heloísa ler as nova redação e as alterações para a proposta de número 1, para todos tomarem conhecimento, pois a mesa dará o encaminhamento para a votação.

Vicente - Conselheiro: A proposta é a seguinte: Propor, a partir de consulta pública, a reformulação das formas de representação, composição e funcionamento dos conselhos, possibilitando que as eleições dos representantes da sociedade civil sejam realizadas nas Conferências municipais, estaduais e nacional.

Heloísa Mesquita - Coordenadora: Proposta de alteração de número 1:

Propor lei, a partir de consulta pública, para a reformulação das propostas de formas de representação, composição e funcionamento dos conselhos, nas três esferas de governo, realizadas com maior transparência e efetividade em fóruns próprios.

Simone - Conselheira: Talvez, por uma questão de ordem, me parece pertinente que fosse melhor primeiro se mantêm ou se suprime a proposta.

Ronaldo - Coordenador: A informação que a mesa acabou de receber foi de que a pessoa que fez a proposta de supressão acabou de retirar a proposta.

Participante não identificado: Eu gostaria de permissão para fazer um acréscimo na proposta 2.

Ronaldo - Coordenador: A Maria Lúcia está pedindo para tirar a palavra "em âmbito nacional" e eu pergunto para o plenário se está esclarecido para votar? Em regime de votação a proposta de número 1, defendida pela Maria Lúcia, e a proposta 2, defendida pelo Adenor. Em regime de votação, quem concorda com a proposta apresentada pela Maria Lúcia, de tirar "em âmbito nacional" pode levantar o crachá, e quem concorda em manter a proposta com a palavra em "âmbito nacional", apresentada pelo Adenor levante o crachá. Foi aprovada a proposta da Maria Lúcia, sendo retirada a palavra "em âmbito nacional". Então, com essa última votação, nós concluímos o eixo número 1.

Gostaria que a plenária observasse o seguinte: Agora encerrou o eixo 1 e conduzimos esse processo de votação. Eu gostaria de colocar para mesa que as propostas que não tiverem destaques não fossem colocadas na mesa para que pudéssemos ganhar tempo. E eu gostaria que os delegados, os usuários e a sociedade civil participassem da votação da plenária.

VII Conferência Nacional de Assistência Social

Para que tenham clareza das novas redações vou ler as propostas e peço a colaboração de todos da plenária. Vamos fazer a leitura do eixo 2. O procedimento é o mesmo. Vou pedir ao Pedro Paulo para fazer a leitura das propostas e as pessoas que desejarem se pronunciar favor dirigir-se à mesa e indicar a proposta destacada.

Pedro Paulo - coordenador: Boa tarde, vou fazer a leitura rapidamente do eixo 2 das deliberações, pois já estamos atrasados.

No eixo 2 constam 14 propostas, sendo 11 aprovadas na íntegra e 03 propostas novas.

Proposta nº 2, aprovada em dezesseis grupos: Criar e fortalecer nos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS espaços para organização e mobilização dos usuários, incentivando-os ao debate e ao encaminhamento de propostas para a garantia de direitos e o controle social do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Proposta nº 3, aprovada em vinte e dois grupos: Criar estratégias que garantam a participação dos usuários no acompanhamento e defesa das deliberações das conferências de assistência social com vistas a sua materialização em todas as instâncias da federação.

Proposta nº 4, aprovada em dezessete grupos: Criar fórum permanente de usuários onde serão estabelecidas as demandas para a agenda pública, e ampliadas as formas de acesso às informações sobre seus direitos, conforme as previsões da política de assistência social e demais regulamentações. Proposta nº 5, aprovada em treze grupos: Autorizar, por lei, o pagamento de pessoal do quadro próprio de outras esferas de governo e dos trabalhadores que fazem execução direta dos serviços socioassistenciais, em especial nos CRAS e CREAS, conforme previsão do Projeto de Lei nº 3.077/2008 (PL/SUAS).

Proposta nº 6, aprovada em dezenove grupos: Criar estratégias de motivação para a organização de associações representativas dos usuários, com vistas a garantia do seu lugar político junto aos serviços socioassistenciais, fóruns e conselhos de assistência social.

Proposta nº 7, aprovada em dezenove grupos: Promover capacitação permanente, em parceria com as universidades públicas e privadas, para gestores, entidades de assistência social, trabalhadores da área, conselheiros e usuários, respeitando as diferenças regionais, a serem realizadas em âmbito municipal e/ou regional, em interface com as demais políticas públicas.

Proposta nº 8, aprovada em vinte e um grupos: Promover espaços de diálogo intersetorial para garantir a articulação dos serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas, possibilitando a participação do usuário.

Proposta nº 9, aprovada em quatorze grupos: Desencadear amplo processo de mobilização junto aos estados e municípios e estabelecer estratégias que viabilizem o cumprimento imediato das previsões da NOB-RH/SUAS/06, em especial no que se refere a: a) realização de concurso público; b) implantação do plano de carreira, cargos e salários, com progressão funcional para todos os trabalhadores do SUAS; c) garantia de isonomia salarial, com adoção de salários dignos, valorização e qualificação profissional; d) criação de gratificação especial para servidores que ocupam a coordenação dos CRAS e CREAS; e) instituição de plano de capacitação continuada.

Proposta nº 10, aprovada em dezenove grupos: Qualificar e fortalecer as relações institucionais entre gestores, usuários e trabalhadores da assistência social, através de fóruns e outros espaços de debate, visando a mobilização da população e a garantia do acesso dos usuários aos direitos socioassistenciais.

Proposta nº 11, aprovada em treze grupos: Estabelecer fiscalização, pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS, acerca do cumprimento da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos - NOB/RH, estabelecendo incentivos de assessoria técnica e cofinanciamento.

VII Conferência Nacional de Assistência Social

Proposta nº 12, aprovada em quatorze grupos: Implantar um sistema nacional unificado e informatizado para protocolos de registro de atendimento de todos os usuários da política de assistência social, permitindo o acesso às informações relativas aos seus benefícios e/ou atendimentos.

Propostas aprovadas com alteração.

Na verdade, houve uma proposta aprovada com alteração em 21 grupos: Capacitar, de forma continuada, os profissionais da área para atuarem como facilitadores do processo de empoderamento dos usuários, considerando suas diversidades, na perspectiva de humanizar e qualificar as relações entre os gestores, os profissionais e os usuários, de modo a superar as relações de subordinação e pautar a prestação de serviços na lógica de direitos, em cumprimento da NOB/RH/SUAS.

Novas Propostas.

Proposta nº 1, aprovada em cinco grupos: Garantir a participação de trabalhadores e usuários nas eleições dos conselhos de assistência social, além das entidades representativas destes, respeitando o protagonismo dos usuários, em particular nos processos de habilitação para eleições nos conselhos, assegurando sua presença efetiva nesses espaços de participação, controle e deliberação, nos termos da resolução CNAS nº024/2005.

Proposta nº 2, aprovada em cinco grupos: Construir um amplo debate sobre a NOB/RH/SUAS com a participação plena de todos os atores da Política de Assistência Social, nos aspectos: a) Fiscalização pelos órgãos de controle nas três esferas de governo ao cumprimento da NOB/RH/SUAS; b) Incentivos e gratificações; c) Realização de concursos públicos; d) Definição dos trabalhadores da Assistência Social.

Proposta nº 3, aprovada em seis grupos: Assegurar às pessoas com deficiência: a) Todas as opções de acessibilidade nos diferentes espaços de assistência social, com financiamento do poder público; b) Inserção no mercado de trabalho, cumprindo a legislação vigente; c) Manutenção do BPC, por três meses, quando da entrada no mercado de trabalho.

Ronaldo - Coordenador: Nós vamos aguardar o encaminhamento para a mesa de apoio das propostas que tiveram destaques, lembrando que estão encerrados os destaques para as propostas anteriores.

Eu queria fazer uma proposta à plenária em relação ao almoço que, segundo a programação, seria servido das 13h00min às 15h00min. Consulto a plenária se pode nos continuar com este eixo até as 13h30min e voltarmos às 15h00min.

Participante não identificado: Eu acho que 1h30min de almoço prejudica a nossa plenária. Poderíamos fazer o esforço de tentar almoçar em 1h00min.

Ronaldo - coordenador: Nós temos destaque na proposta dois, três, quatro, cinco, seis, sete, nove, dez, onze, doze, proposta de alteração um, nas novas propostas temos a número dois e três.

As demais propostas que não tiveram destaques, ou seja, a de número oito e a nova proposta de número um estão aprovadas.

Vamos começar com o destaque da proposta de número dois, que é o Rodrigo Xavier e do Carlos Ferrari, lembrando aos companheiros que deverão para fazer uso do microfone em três minutos.

Carlos Ferrari - Participante: Eu proponho a seguinte redação: ao invés de "criar e fortalecer nos CRAS" proponho que seja "criar e fortalecer na rede socioassistencial, incluindo os CRAS e as entidades socioassistenciais".

Rodrigo Xavier - Participante: Proponho como alteração: Criar e fortalecer nos CRAS e nos conselhos de assistência social das três esferas de governo espaços para organização e mobilização dos usuários, incentivando o debate e o encaminhamento das propostas para garantir meios de controle social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

VII Conferência Nacional de Assistência Social

Terezinha - Participante: Quero só continuar a fala de minha companheira que é apresentar a inclusão dos espaços físicos adequados para pessoas com deficiência, idosos e todas as pessoas com limitações.

Ronaldo - Coordenador: Quero esclarecer que todas as intervenções foram no sentido de alterar o texto. Aos que vieram aqui na frente deixem suas alterações na mesa para ver se conseguimos fazer uma adaptação de todas as alterações que foram apresentadas.

Na proposta nº 3 o Rodrigo Xavier fez um destaque, só que retirou. Então, a proposta "Criar estratégias que garantam a participação dos usuários no acompanhamento das deliberações das Conferências de Assistência Social com vistas a sua materialização em todas as instâncias da federação", está em regime de votação. Quem concorda com a redação original dessa proposta levante o crachá. Quem discorda levante o cartão. Foi aprovada a proposta de número 3.

A proposta de número 4 também teve um destaque da Karina.

Karina - Participante: Boa tarde, eu sou a Karina, de Goiás, e queria fazer uma alteração substituindo o verbo "Criar" por "Articular e incentivar a criação de fóruns permanentes de usuários."

Ronaldo - coordenador: Quem quiser fazer a defesa da manutenção do texto original poderá vir até aqui. A alteração do texto será votada. Quem concorda com a alteração da companheira Karina levante o crachá, e quem discorda levante o crachá. Foi aprovada a alteração da proposta de número quatro.

Na proposta de número cinco temos destaques dos companheiros Gisele, Marcos e Aluísio.

Gisele - Participante: Boa tarde, minha proposta é: "Autorizar por lei o pagamento de vencimento do pessoal do quadro próprio, com recursos transferidos de outras esferas de governo, para os trabalhadores que fazem execução direta de serviços, em especial nos CRAS e CREAS, conforme previsão do projeto de Lei nº 3.077 – PL/SUAS.

Marcos - Participante: Minha proposta é mais ou menos na linha da companheira Gisele, mas eu queria que alguém me esclarecesse o que é quadro próprio de outras esferas de governo, pois se eu tiver o esclarecimento eu posso fazer a minha proposta que bate muito com a proposta da Gisele.

Ronaldo - coordenador: Alguém se habilita a fazer esse esclarecimento?

Aluísio - Participante: Boa tarde, represento o Piauí. Minha proposta é de autorizar por lei o pagamento do quadro próprio dos trabalhadores que fazem a execução direta nos CRAS e CREAS nos Estados e Municípios.

Ronaldo - Coordenador: Convido a Gisele, o Marcos e o Aluísio a se dirigirem até a mesa para tentarem fazer uma nova redação da proposta e, enquanto isso, vamos para a proposta de número seis, que teve três destaques: do Wilson, do Marcos e a da Rita.

Marcos - Participante: Minha proposta é de apenas acrescentar uma vírgula no final, e a proposta ficará da seguinte forma: "criar estratégias de motivação para organização e associação representativa dos usuários, com vistas a garantia de seu lugar político junto à política de assistência social e fóruns, dando o direito de livre escolha por parte dos usuários".

Wilson - Participante: – (fala inaudível pela degravação).

Rita - Participante: Queria que substituísse a palavra "motivação" por "sensibilização".

Ronaldo: Gostaria que os três se dirigissem até a mesa e criassem uma nova redação.

Vamos agora para proposta sete, com destaques do Ronaldo, da Ana Carolina e do Marcos.

VII Conferência Nacional de Assistência Social

Oraldo - Participante: A redação da proposta está muito boa, mas faltou uma palavra que seria “com renda própria do gestor”, pois se deixarmos essa lacuna os gestores passarão a responsabilidade uns para os outros, então, quero apenas acrescentar e a proposta ficaria assim: “Promover capacitação permanente em parceria com as universidades públicas e privadas, para gestores, entidades de assistência social, trabalhadores da área, conselheiros e usuários, respeitando as diferenças regionais em âmbito municipal e regional, em parceria com as demais políticas públicas, com renda própria do gestor.”

Marcos - Participante: Eu faria a alteração seguinte: “Promover capacitação permanente em parceria, preferencialmente, com as universidades públicas e privadas, para gestores, entidades de assistência social, trabalhadores da área, conselheiros e usuários, respeitando as diferenças regionais em âmbito municipal e regional, em parceria com as demais políticas públicas.”

Rita - Participante: A minha proposta de alteração é a seguinte: “Promover capacitação permanente, com o cofinanciamento do governo, em parceria com as universidades públicas e privadas, para gestores, entidades de assistência social, trabalhadores da área, conselheiros e usuários, respeitando as diferenças regionais em âmbito municipal e regional, em parceria com as demais políticas públicas.”

Ronaldo - Coordenador: Na proposta dois, cinco, seis e sete alguém do plenário quer defender a manutenção do texto? O Ailton vai fazer a defesa da manutenção do texto da proposta seis. A Terezinha vai fazer a defesa da manutenção do texto da proposta sete.

Chamo o Ailton para fazer a defesa da proposta número seis, respeitando os três minutos.

Ailton - Participante: – (fala inaudível pela degravação).

Ronaldo - Coordenador: A Heloísa vai ler a nova redação da proposta de número seis, elaborada pelos proponentes dos destaques, com apoio da relatoria.

Heloísa - Coordenadora: Criar estratégias de financiamento e sensibilização para a organização e associação representativa dos usuários, respeitando os níveis de direito dos mesmos, com vistas à garantia de seu lugar político junto à política de assistência social, fóruns e conselhos de assistência social.

Ronaldo - Coordenador: O Marcos quer fazer a defesa da redação original dessa proposta.

Marcos - Participante: Na verdade eu quero iniciar dizendo o seguinte: “a resolução de 2006, do CNAS, garante ao usuário o direito de participação nas entidades e defende que o usuário tem o direito de livre escolha para se associar e para não se associar.

Ronaldo - Coordenador: Para votação, a proposta de número um é a proposta de manutenção do texto original e a proposta número dois é a proposta da nova redação lida pela Heloísa. Em regime de votação quem concorda com a nova redação da proposta de número seis levante o crachá. Quem discorda levante o crachá. Aprovada a proposta com alteração redigida com o apoio da relatoria.

Quanto à proposta de número dois não teve candidato para manifestar a defesa do texto original, e eu vou pedir para o Vicente ler a nova redação, para depois abrir a votação para apreciação da nova redação.

Vicente - Coordenador: Criar conselhos de gestão local e fortalecer nos centros de referência de assistência social - CRAS e nas entidades da rede socioassistencial espaços para organização e mobilização dos usuários, incentivando o debate e o encaminhamento das propostas, bem como a participação dos conselhos setoriais, ampliando a garantia de direito por meio de controle social, assegurando o acesso das pessoas com deficiência segundo a legislação do SUAS.

Ronaldo - Coordenador: Há necessidade de defesa da nova redação? Em regime de votação, quem concorda com a redação que o companheiro Vicente leu levante o crachá. Quem discorda

VII Conferência Nacional de Assistência Social

levante o crachá. Aprovada a proposta com alteração.

Vamos agora à proposta de número cinco e vou pedir à Heloísa para fazer a leitura da nova redação da proposta de número cinco.

Heloísa - Coordenadora: Autorizar, por lei, o pagamento, com recursos transferidos fundo a fundo, do vencimento de pessoal efetivo de quadro próprio dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e trabalhadores que fazem a execução direta dos serviços socioassistencial, em especial nos CRAS e CREAS, conforme o Projeto de Lei nº 3.077/08 – PL/SUAS.

Ronaldo - Coordenador: Alguém quer fazer a defesa desta proposta? Em regime de votação, quem concorda com a redação lida pela Heloísa levante o crachá. Quem discorda? Aprovada a proposta de número cinco com a nova redação.

A proposta de número sete tem a defesa da manutenção do texto da Terezinha que, segundo a mesa, retirou a defesa.

Vou pedir ao Vicente para ler a redação da proposta de número sete.

Vicente - coordenador: Promover capacitação permanente com cofinanciamento das três esferas de governo, preferencialmente com as universidades públicas e privadas, para gestores, entidades de assistência social, trabalhadores, conselheiros e usuários, respeitando as diferenças regionais em âmbito municipal e regional, em parceria com as demais políticas públicas.

Ronaldo Coordenador: Há necessidade de defesa dessa nova redação? Em regime de votação, a proposta com alteração de número sete que concorda? Quem discorda? A proposta de número sete foi aprovada conforme a redação lida pelo Vicente.

A oito já foi aprovada, então vamos à proposta nove. Na proposta nove nós temos destaques do Thiago Nunes, da Regina Aparecida, do Marcos, da Penha Cristina, do Aloísio Gonçalves e da Rosângela da Silva. Peço a essas pessoas para se dirigirem até à mesa para fazerem seus destaques. O primeiro a se manifestar é o Thiago Silva, ele já está aí? Não. Então vamos chamar a Regina Aparecida.

Regina Aparecida - Participante: A minha alteração no texto da proposta de número nove é com relação ao item "D", que fala de criação de incentivos e gratificações para servidores dos CRAS e CREAS, e me justifico com o seguinte: A realidade de muitos Municípios do Brasil é que tem muitas pessoas com cargos políticos no CRAS e CREAS e que não tem a capacitação que deveria ter.

Thiago Nunes - Participante: A minha proposta é de permanecer o item com alteração para "a criação de gratificação por periculosidade de todos os servidores dos CRAS e CREAS", e não apenas da coordenação, mas de "TODOS", inclusive das pessoas sem nível superior.

Penha Cristina - Participante: Eu colocaria, ainda, que a capacitação para a equipe técnica fosse ampliada para as demais equipes.

Rosângela da Silva - Participante: Eu sou de Minas Gerais, e a minha proposta é de complementar com a ampliação das negociações em âmbito estadual, do Distrito Federal e dos Municípios.

Ronaldo - Coordenador: O Aluísio pode se dirigir à plenária.

Aloísio Gonçalves - Participante: Só para esclarecer. Essa gratificação especial ficaria a cargo dos Municípios e a outra proposta é acrescentar desencadear e fortalecer.

Marcos - Participante: Proponho que votemos contra a manutenção da proposta.

Ronaldo - Coordenador: Gostaria que todos vocês que fizeram a alteração na proposta de número nove se encaminhassem à mesa da relatoria para fazer uma nova formulação desta proposta.

VII Conferência Nacional de Assistência Social

Na décima proposta o Carlos Ferrari e a Arlete fizeram destaques. Carlos por favor.

Carlos Ferrari - Participante: Proponho a inclusão da capacitação para gestores, usuários e trabalhadores de entidades de assistência social.

Arlene - Participante: Eu já fui contemplada com a alteração da proposta dois.

Ronaldo - Coordenador: Alguém quer fazer a defesa da manutenção do texto original? Em regime de votação, quem concorda com a alteração do Carlos? Ele incluiu na proposta a qualificação dos gestores, usuários e trabalhadores de entidades de assistência social. Em regime de votação quem concorda com a alteração feita? Quem discorda? Aprovada a proposta de número dez com a alteração.

Na proposta de número onze temos o Marcos Valdi, o Olavo Bittar e a Penha Cristina. Então são três destaques na proposta de número onze.

Marcos Valdir - Participante: A nova proposta de redação ficaria "Ampliar as ações de monitoramento e avaliação do MDS".

Penha Cristina - Participante: Boa tarde, sou Penha Cristina, do Espírito Santo, entendendo que não é papel do MDS fiscalizar e quero propor a seguinte alteração: "Estabelecer o sistema de apoio e monitoramento aos Estados e Municípios, pelo MDS, segundo a NOB-RH/SUAS, estabelecendo incentivos e assessoria técnica.

Olavo Bittar - Participante: Eu queria que onde consta a palavra MDS entrasse a palavra Controladoria Geral da União e Polícia Federal, e lá no final a palavra "co-financiamento" sem a vírgula, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal .

Ronaldo - Coordenador: Agora vamos para os destaques da proposta de número doze, o Marcos Valdi e a Penha Cristina pediram destaque.

Marcos Valdir - Participante: Proposta de alteração que diz: "Implantar um sistema nacional informatizado e universalizado para protocolo de registros de todos os usuários da política de assistência social".

Penha Cristina - Participante: Proponho como redação: "Implantar e implementar o sistema nacional informatizado, pelo governo federal, para protocolo de registros de todos usuários da política de assistência social, permitindo o acesso aos seus benefícios, atendimentos e encaminhamentos, com objetivo de favorecer um maior acompanhamento".

Ronaldo - Coordenador: A alteração da redação da proposta número doze foi apresentada pelo Marcos e pela Penha. Alguém quer fazer a defesa de manutenção do texto da proposta de número onze, de número doze e de número nove? Então vamos votar somente as alterações.

Vamos passar para a alteração da proposta de número 1, das novas propostas. O destaque foi da Charlotte, do Marcos e do Eduardo Augusto.

Charlotte - Participante: Bom dia a todos, eu sou aqui do DF, e participo da associação de travestis e transexuais. Gostaria de fazer um comentário muito polêmico, pois quando se trata de diversidade eu queria acrescentar que a proposta seja assim: "Sensibilizar e capacitar de forma continuada os profissionais da área como facilitadores do processo, e qualificar os gestores para superar as relações e subordinação e pautar a questão da diversidade".

Marcos - Participante: Quero fazer uma alteração na proposta 1 que ficaria: "Capacitar de forma continuada os profissionais da área para atuar no processo de empoderamento dos usuários, considerando suas diversidades, na perspectiva de humanizar e qualificar as relações entre gestores, profissionais e usuários, de forma a superar a subalternização e pautar a prestação dos serviços na lógica de direitos em cumprimento da NOB/SUAS".

VII Conferência Nacional de Assistência Social

Eduardo Augusto - Participante: – (fala inaudível pela degravação).

Ronaldo - Coordenador: Temos três propostas de alteração do texto. Em regime de votação, quem concorda com a manutenção do texto original da proposta levante o cartão. Quem vota pela supressão dessa resposta levante o cartão. Foi votada a manutenção da proposta. Vou pedir ao Marcos e a Charlotte para se encaminharem à mesa de apoio da relatoria para fazer a nova redação da proposta.

Então, vamos à proposta de número dois, no grupo das novas propostas. A Maria Isabel está retirando o destaque dela. Como só havia este destaque, coloco agora em votação. A proposta é a seguinte: Construir um amplo debate sobre a NOB-RH/SUAS, com a participação plena de todos os atores da política de assistência social, nos aspectos:

a) Fiscalização pelos órgãos de controle nas três esferas de governo ao cumprimento da NOB/RH/SUAS; b) Incentivos e gratificações; c) Realização de concursos públicos; d) Definição dos trabalhadores da Assistência Social.

Esta é a redação do relatório. Há necessidade de defesa? Em regime de votação, quem concorda com a proposta de número dois levante o cartão. Quem discorda? Aprovada então a nova proposta de número dois.

Agora eu peço ao Eduardo que faça a defesa de supressão da nova proposta de número um.

Eduardo Augusto - Participante: A minha proposta de supressão tem três motivos. O primeiro é que ela já foi apresentada em outro eixo, descrita como “capacitação permanente em parceria com as universidades públicas e privadas e unidades de assistência social..”, sendo abordada na proposta de número sete. Segundo, quando se fala em humanizar a relação do gestor e do usuário acho que esta palavra não deve ser usada no momento nesta proposta, poderia ser usada em outro momento. Em terceiro lugar, dizer que a redação de “qualificar as relações entre gestores, profissionais e usuários de forma a superar a subalternização...” não condiz, porque o profissional deve colocar em prática o que o SUAS já propõe.

Ronaldo - Coordenador: Em regime de votação, quem concorda com a manutenção da proposta levante o crachá. Quem concorda com a supressão? Permaneceu o texto original.

Vou pedir ao companheiro Vicente para ler a nova redação da proposta de número doze.

Vicente - Coordenador: Implantar e implementar um sistema nacional informatizado pelo governo federal aos Municípios, garantindo-lhes os preceitos da Lei de Regulamentação das Profissões e os respectivos Código de Ética para adoção de protocolo de atendimento da política de assistência social.

Ronaldo - Coordenador: Há necessidade de defesa da manutenção do texto? Não. Em regime de votação, quem concorda com a nova redação da proposta de número doze do eixo dois? Quem discorda? Aprovada a proposta de número doze com a nova redação.

Vamos agora para os destaques da nova proposta de número três com os participantes: Ronaldo, Valdenor, Patrícia, Elisa, Olavo, Silvia, Daniel Ferreira, Cledson e Terezinha da Rocha.

Ronaldo: Participante: Eu colocaria uma vírgula após o texto “nas três esferas de governo”, letra ‘A’.

Valdenor - Participante: Quería apenas acrescentar uma pequena questão no final. Acrescentar uma nova redação que indique para não fazerem a contagem dos pertences que venha a ter na casa para conceder o BPC para a pessoa com deficiência, pois o BPC só pode ser dado para uma pessoa com deficiência na casa e nós temos que entender que todos precisam das coisas.

Patrícia - Participante: São várias propostas de redação: Assegurar a pessoa com deficiência:
a) Todas as opções de acessibilidade nos diferentes agrupamentos públicos de assistência social

VII Conferência Nacional de Assistência Social

com financiamento do poder público.

b) Promover a inserção no mercado de trabalho cumprindo a legislação vigente.

c) Instituir regulamentação para a manutenção do BPC por três meses quando da entrada no mercado de trabalho ou outras formas de assegurar o benefício com o trabalho.

Ronaldo - Coordenador: Perfeito Patrícia.

Elisa - Participante: Sou do Estado do Mato Grosso e acho que as proposta vieram para somar e a nova proposta é " Manutenção do BPC quando na entrada no mercado de trabalho" e acrescentar um item que é "o acesso a equipamentos de tecnologia de ponta para todos os tipos de deficiência."

Silvia - Participante: A minha proposta é a mesma da Elisa, nós fizemos juntas.

Daniel Ferreira - Participante: Minha proposta parece um pouco com a da Patrícia.

Cledson - Participante: Queria colocar "qualificação e inserção no mercado de trabalho".

Terezinha da Rocha - Participante: A nossa preocupação é justamente na inserção no mercado de trabalho, pois nem todo deficiente tem oportunidade e qualificação para entrar em um emprego e estamos pensando em fortalecer este item para que não venhamos a ter prejuízos.

Ronaldo - Coordenador: Esclareço que as intervenções nas propostas são apenas para alterar a redação. Olavo pode fazer o seu destaque.

Olavo - Participante: A minha proposta é na letra "a", quanto a garantia da questão da acessibilidade.

Ronaldo - Coordenador: Eu peço a todos que fizeram destaque para se dirigirem até a mesa de apoio da relatoria para elaboração de uma nova redação. E agora vamos voltar à proposta de número onze, que já tem a nova redação e a Heloísa vai ler.

Eloísa - Coordenadora: Aprimorar o sistema de monitoramento e avaliação pelo MDS no tocante aos Estados e Municípios no que diz respeito ao cumprimento da NOB-RH/SUAS, estabelecendo incentivos de assessoria técnica e co-financiamento.

Ronaldo - Coordenador: Há necessidade de defesa desta nova redação? Não. Em regime de votação, quem concorda com a nova redação? Quem discorda? Aprovada a proposta com a nova redação.

Vou pedir ao Vicente para ler a nova redação da proposta de número nove. Na verdade temos duas redações e ele vai ler para encaminhar a votação.

Vicente - Coordenador: Primeira proposta: Desencadear e fortalecer amplo processo de mobilização junto aos Estados e Municípios e estabelecer estratégias que viabilizem o cumprimento imediato das previsões da NOB-RH/SUAS, de 2006, fortalecendo as mesas de negociações.

Segunda proposta de alteração: Desencadear e fortalecer amplo processo de mobilização junto aos Estados e Municípios e estabelecer estratégias que viabilizem o cumprimento imediato das previsões da NOB-RH/SUAS/2006, em especial o que se refere a:

a) Realização de concurso público.

b) Implantação do plano de carreira, progressão funcional, cargos e salários para todos os trabalhadores do SUAS.

c) Garantia de isonomia salarial, com adoção de salários dignos e valorização da qualificação profissional.

d) Criação de gratificação especial para servidores que atuam nos CRAS e CREAS e para o pessoal de acolhimento institucional, estando assegurado em planos de cargos, carreira e salários.

e) Instituição do plano de capacitação continuada.

f) Criação de mesa de negociações.

VII Conferência Nacional de Assistência Social

Ronaldo - Coordenador: Eu gostaria de saber quem vai fazer a defesa da redação número um?

Participante não identificado: A situação é a seguinte: a proposta é que se cumpra o que está na lei e, por si só a lei já fala, e a proposta não é de modificar a lei e sim de cumprir o que está na lei.

Ronaldo - Coordenador: Quem vai fazer a defesa da nova redação de número dois?

Participante não identificado: Vendo a proposta original percebemos que ela só fez citar o texto da lei, sem atenção a esses pontos específicos, e também temos que mencionar a importância dessa política que, muitas vezes, não é executada por pessoas com capacitação técnica. E também garantir as mesas de discussão, pois é através delas que vamos conseguir esta mudança.

Ronaldo - Coordenador: Em regime de votação, quem concorda com a redação número um da proposta de número nove? Quem concorda com a redação dois da proposta nove? Então venceu a nova redação de número um que é "desencadear e fortalecer amplo processo de mobilização junto aos Estados e Municípios e estabelecer estratégias que viabilizem o cumprimento imediato das previsões da NOB-RH/SUAS, de 2006, fortalecendo as mesas de negociações." E essa é a nova redação da proposta de número nove.

Nos já temos aqui a nova redação da nova proposta de número um e vou pedir para a Heloísa ler.

Heloísa - Coordenadora: Sensibilizar e capacitar de forma continuada os trabalhadores, gestores e conselheiros para atuarem como facilitadores no processo de empoderamento dos usuários, considerando suas diversidades, na perspectiva de eliminar os preconceitos, de forma a superar a relação de subordinação e pautar a prestação dos serviços na lógica de direitos em cumprimento da NOB-SUAS.

Ronaldo - Coordenadora: Então é essa a nova redação. Há necessidade de defesa? Em regime de votação, quem concorda com a nova redação da proposta aprovada com alteração? Quem discorda? Então aprovada a nova redação da proposta aprovada com alteração.

Vamos dar uma pausa para o almoço e a gente retorna com as novas propostas do eixo dois.

Retornando aos trabalhos. Referente à nova proposta três, do eixo dois, que já temos a nova redação, vou pedir para a Heloísa que faça a leitura da nova redação para que possamos encaminhar a votação.

Heloísa - Coordenadora: Assegurar às pessoas portadoras de deficiência:

- a) Todas as opções de acessibilidade, nos diferentes espaços da assistência social, com financiamento das três esferas do governo, de acordo com a legislação vigente.
- b) Contribuir, por meio dos equipamentos da assistência social, para a inserção no mercado de trabalho, cumprindo a legislação vigente.
- c) Criar e regulamentar mecanismos que compatibilizem a concessão do BPC com a inserção no mercado de trabalho.

Ronaldo - Coordenador: Há necessidade de defesa desta nova redação? Não. Em regime de votação da nova proposta de número três do eixo dois, quem concorda com a nova redação? Quem discorda? Aprovada a nova redação da proposta três do eixo dois no requisito de novas propostas.

Nesse sentido, encerramos as deliberações do eixo dois e vamos passar agora para as deliberações do eixo três. O Vicente vai fazer a leitura das propostas aprovadas pelos grupos e as novas propostas para serem discutidas e deliberadas aqui no plenário. Vamos então ao eixo três.

Chegou uma informação Na mesa que o pessoal portador de deficiência quer também fazer um destaque na proposta de número três, então vamos ao destaque.

Participante não identificado: Como já foram votadas e apresentadas todas as propostas nos consideramos satisfeitos.

VII Conferência Nacional de Assistência Social

Vicente - Coordenador: Temos as propostas do eixo três. Ao todo são doze propostas aprovadas na íntegra e uma nova proposta.

Propostas aprovadas na íntegra:

Proposta número 1, aprovada por dezenove grupos: Publicizar as ações da política de assistência social em uma base de dados para que as informações de interesse público sejam universais, e divulgar os resultados obtidos, de modo que a sociedade avalie, acompanhe e proponha avanços na sua operacionalização.

Proposta número 2, aprovada por vinte e um grupos: Definir, nas três esferas de governo, indicadores e índices padronizados de acompanhamento e avaliação da gestão, e estabelecer padrões de eficácia, eficiência e efetividade, compartilhado com a rede socioassistencial.

Proposta número 3, aprovada por treze grupos: Implantar, implementar e cofinanciar a manutenção dos CRAS Itinerantes nas áreas quilombolas, indígenas, ribeirinhas e/ou outras comunidades e povos tradicionais, atendendo-as em suas especificidades, descentralizando os serviços socioassistenciais e garantindo proteção social básica e especial.

Proposta número 4, aprovada por quinze grupos: Ofertar assessoria técnica e cofinanciamento continuado para implantação, implementação e manutenção dos CRAS e CREAS, buscando a universalização do atendimento aos usuários.

Proposta número 5, aprovada por vinte e dois grupos: Articular e implementar a criação de serviços e equipamentos de proteção social especial de média e alta complexidade, através de consórcio intermunicipal ou regionalizado, objetivando a ampliação da infraestrutura, dos espaços públicos destinados ao desenvolvimento de serviços socioassistenciais e a consolidação das redes de proteção social do SUAS.

Proposta número 6, aprovada por treze grupos: Publicizar as ações da política de assistência social e seus serviços por meio da acessibilidade aos materiais informativos (braille, libras, audiovisual) e meios físicos de acesso adequados, a fim de garantir integralmente a participação da pessoa com deficiência em todos os espaços de discussão.

Proposta número 7, aprovada por vinte e um grupos: Promover a expansão e o cofinanciamento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF a todos os municípios habilitados na gestão básica e plena.

Proposta número 8, aprovada por quinze grupos: Instituir e regulamentar a rede intersetorial de atendimento, visando fortalecer os princípios e as diretrizes do SUAS e garantir os direitos socioassistenciais, nos três níveis de governo.

Proposta número 9, aprovada por dezesseis grupos: Regulamentar o vínculo SUAS, estabelecendo os critérios, serviços e as formas de cofinanciamento da rede socioassistencial na execução da proteção social básica e especial, considerando as entidades cadastradas nos respectivos conselhos.

Proposta número 10, aprovada por vinte e um grupos: Estabelecer mecanismos e estratégias para efetivar a função de vigilância social, pela ação ativa e preventiva nos territórios urbanos e rurais, e pela elaboração de estudos e pesquisas para conhecer a realidade social, identificar as situações de risco e vulnerabilidade social, para planejar e executar benefícios, programas, projetos e serviços de assistência social, segundo as reais necessidades e demandas da população.

Proposta número 11, aprovada por vinte grupos: Pactuar na Comissão Intergestores Tripartite - CIT a adoção dos parâmetros normativos da Política Nacional de Assistência Social -PNAS/04 quanto ao porte dos municípios (pequeno, médio, grande porte e metrópole), com equivalência a ser aplicada nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, inclusive na garantia de cofinanciamento.

Proposta número 12, aprovada por dezenove grupos: Criar protocolos de ação integrada entre as

VII Conferência Nacional de Assistência Social

diversas políticas setoriais e de defesa de direitos, a partir de instâncias superiores de planejamento, para que os órgãos executores tenham condições de viabilizar a rede de proteção social.

Temos apenas uma nova proposta aprovada por cinco grupos: Efetivar o comando único da Política de Assistência Social, preconizada na Lei nº 8.742/93 (LOAS), e propor às três esferas de governo e Distrito Federal, a instituição de órgãos gestores com a denominação de Secretaria de Assistência Social.

Ronaldo - Coordenador: Agora vamos receber os destaques das propostas. Quem quiser fazer destaques se dirija à mesa.

Tivemos destaques nas propostas de número um, número dois, número três, número quatro, número seis, número oito, número nove, número dez e de número doze. Não tivemos destaques nas propostas cinco, sete, onze e na nova proposta. Em regime de votação, quem concorda com as propostas que não foram destacadas? Quem discorda? Aprovada as propostas de número cinco, sete, onze e a nova proposta.

Temos um destaque na proposta de número um da Adriana Aparecida.

Adriana Aparecida - Participante: Só incluiria a "rede socioassistencial" e continuaria a redação, e ficaria da seguinte forma: "Publicizar as ações da política de assistência social da rede socioassistencial em uma base de dados para que as informações sejam universais e divulgados os resultados obtidos de modo que a sociedade acompanhe e proponha avanços na sua operacionalização".

Ronaldo - Coordenador: Alguém quer fazer a defesa da manutenção da proposta original? Não. Em regime de votação, quem concorda com a alteração apresentada pela Adriana Aparecida? Quem discorda? Abstenções? Pelo contraste está aprovada a alteração da proposta de número um.

Na proposta de número dois a Adriana Aparecida fez um destaque novamente.

Adriana Aparecida - Participante: A proposta é de mudança de redação e ficaria: "Definir, nas três esferas de governo, indicadores de índices padronizados de acompanhamento e avaliação da gestão, considerando as peculiaridades regionais, e estabelecer padrões de eficácia, eficiência e efetividade compartilhados com a rede socioassistencial". Então é só acrescentar ao texto "considerando as peculiaridades regionais".

Ronaldo - Coordenador: Alguém quer fazer a defesa do texto conforme a relatoria geral apresentou? Não. Em regime de votação, quem concorda com a alteração de redação da proposta dois levante o crachá. Quem discorda? Abstenções? Pelo contraste está aprovada a alteração de redação da proposta de número dois.

Na proposta de número três temos várias pessoas que fizeram destaques: Ana Carolina, Marise da Costa, Joaleide, Cristina de Araújo, Eduardo Augusto e Cezar da Silva. Peço que fiquem próximos à mesa de apoio e façam seus destaques. Ana Carolina.

Ana Carolina - Participante: – (fala inaudível pela degravação).

Marise da Costa - Participante: Estou contemplada com a colocação da Ana Carolina.

Cristina de Araújo - Participante: Também me sinto contemplada.

Eduardo Augusto - Participante: – (fala inaudível pela degravação).

Ronaldo: É a proposta dele e depois nós vamos encaminhar para votação.

Cezar da Silva - Participante: Boa tarde a alteração é a inserção da palavra "garantir depois de cofinanciar", e ficaria da seguinte forma: "Implantar, implementar, co-financiar e garantir."

Ronaldo: A Ana Carolina que fez uma proposta de consenso com outros companheiros e o Eduardo Augusto e o Cezar da Silva, por favor, se encaminhem até a mesa de apoio da relatoria para

Participação e Controle Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

VII Conferência Nacional de Assistência Social

redigirem e entrarem em um consenso quanto à nova redação da proposta de número três.

Proposta de número quatro temos um destaque do Marcos Valdi.

Marcos Valdi - Participante: Proposta de mudança de redação ficando: "Garantir cofinanciamento continuado para implantação, implementação e manutenção dos CRAS e CREAS, efetivando a universalização do atendimento para os usuários".

Ronaldo - Coordenador: Só temos este destaque e eu pergunto se alguém quer fazer a defesa da manutenção do texto apresentado pela relatoria? Sim. Então venha até a mesa de apoio.

Francisco - Participante: Boa tarde a todos e a todas. Meu nome é Francisco, sou da delegação do Rio Grande do Norte, e defendo a manutenção do texto apenas retirando a palavra itinerante, porque eu moro na zona rural do meu município que nem creche tem na comunidade.

Ronaldo - Coordenador: Desculpe Francisco, mas estamos na proposta de número quatro e você se refere a proposta número três. Então alguém se habilita a fazer a defesa da manutenção do texto da proposta de número quatro? Sim.

O Marcos fez uma proposta da alteração do texto e você vai fazer a defesa para manutenção do texto elaborado com o apoio da relatoria.

Participante não identificado: Eu sou da delegação de Minas Gerais, e apenas modificaria a "assessoria técnica" retirando a palavra " ofertar" e substituindo por "garantir" e ficaria assim: "Garantir assessoria técnica e cofinanciamento continuado para implantação, implementação e manutenção dos CRAS e CREAS, buscando a universalização do atendimento para os usuários.

Ronaldo - coordenador: Enquanto o Marcos acerta com a companheira o texto, veremos a proposta de número seis. Temos aqui o José Amado, deficiente auditivo, o André Rodrigues, o Rogério Chico, a Karine Marques, a Maria de Fátima e o Humberto.

José Amado - Participante: Boa tarde a todos, gostaria de alterar a proposta de número seis que é "Publicizar as ações da política de assistência social e seus serviços por meio da acessibilidade aos materiais informativos (prime, fitas, interprete de libras e outros intérpretes e audiovisuais)" e meios lícitos de acesso adequado, a fim de garantir a participação da pessoa com deficiência em todos os espaços." Então eu só queria acrescentar "intérprete de libras e outros intérpretes, pois falta contemplar as pessoas cegas que não foram contempladas aí.

André Rodrigues - Participante: Boa tarde a todos! Sou da delegação de São Paulo, e concordo com o José, esta era uma das minhas alterações também. Mas quero acrescentar no início "Garantir e Publicizar as ações da política de assistência social ...", pois temos que garantir que isto aconteça e não apenas ficar escrito no papel. Queria também a supressão do texto "a fim de garantir a participação da pessoa com deficiência em todos os espaços" e colocar "a fim de garantir efetivamente a participação de todas as pessoas com deficiência".

Rogério Chico - Participante: Queria apenas acrescentar a questão dos cegos, pois é muito importante a participação deles.

Karine Marques - Participante: Eu sugiro o acréscimo de audiodescrição e letras ampliadas.

Maria de Fátima - Participante: O que eu ia colocar a Karine já colocou, somente de haver um acréscimo de meios para pessoas com dificuldade de visão.

Humberto - Participante: Queria que tudo estivesse segundo a lei vigente, pois em tudo temos que ter um parâmetro para definir o que é acessibilidade.

Ronaldo - Coordenador: Gostaria que todos que fizeram destaques se dirigissem à mesa de apoio da relatoria e entrassem em um consenso para uma nova redação, uma vez que as sugestões foram

VII Conferência Nacional de Assistência Social

no sentido de alterar a proposta de número seis.

Temos aqui a nova proposta de redação da proposta de número três. Então eu pergunto se tem alguém que queira fazer a manutenção do texto da proposta três? Não. Então vamos fazer a leitura da proposta de número três do eixo três.

Heloísa - Coordenadora: Implantar, implementar, cofinanciar e garantir a manutenção dos CRAS itinerantes nas áreas quilombolas, indígenas, ribeirinhas e outras comunidades e povos tradicionais, atendendo-as em suas necessidades, descentralizando os serviços socioassistenciais e garantindo a proteção básica e especial.

Ronaldo - Coordenador: Há necessidade de fazer a defesa da nova redação? Não. Em regime de votação, quem concorda com a proposta de alteração na redação da proposta de número três levante o crachá. Quem discorda? Abstencões? Está aprovada a nova redação da proposta de número três.

Só lembrando, estamos aguardando a nova redação de número quatro e também de número seis. A seis acabou de chegar e não foi feita nenhuma inscrição para manutenção do texto original, somente de alteração. Vou pedir ao Vicente para fazer a leitura da nova redação da proposta de número seis, redigida com o apoio da relatoria, conforme o consenso de todos que apresentaram destaque.

Uma observação. Se vocês concordam com o texto não precisam dar destaque.

Quem concorda com a manutenção do texto original levante o crachá. Quem concorda com a alteração do texto levante o crachá. Abstencões? Então está aprovada a alteração do texto da proposta número seis e o Vicente vai ler.

Vicente - coordenador: "Garantir e publicizar as ações da política de assistência social e seus serviços, por meio da acessibilidade aos materiais informativos (prime, intérprete de libras e outros intérpretes, fitas, letras ampliadas e audiovisuais) e meios lícitos de acesso adequado, a fim de garantir integralmente a participação da pessoa com deficiência em todos os espaços de discussão, em consonância com a legislação vigente".

Ronaldo - Coordenador: Há necessidade de defesa da manutenção? Não. Em regime de votação, quem concorda com a redação apresentada pelo Vicente levante o cartão. Quem discorda? Abstencões? Aprovada a proposta de número seis com a nova redação.

Chegou a nova redação da proposta quatro e vamos votar se mantêm o texto ou se altera o texto. Quem concorda com a manutenção do texto da proposta de número quatro, levante o crachá. Quem concorda com a alteração do texto? Abstencões? Aprovada a alteração e eu vou pedir agora para a Heloísa ler a nova redação da proposta de número quatro.

Heloísa - Coordenadora: "Garantir assessoria técnica e cofinanciamento continuado, pelas três esferas de governo, para implantação, implementação e manutenção dos CRAS e CREAS, buscando a universalização do atendimento para os usuários".

Ronaldo - Coordenador: Há necessidade de defesa desta nova redação? Não. Em regime de votação, quem concorda com a nova redação dada à proposta quatro levante o cartão? Quem discorda? Abstencões? Aprovada então a nova redação da proposta de número quatro.

A proposta sete não teve destaque, então vamos para proposta oito, os destaques: Adriana Aparecida, Ana Carolina e Denise Colin. A primeira a falar é a Adriana Aparecida.

Denise Colin: Mesa, posso explicar o que aconteceu? Sim? Obrigado! A relatoria detectou um erro na digitação. A redação original: "Instituir e regulamentar a rede intersetorial de atendimento, visando fortalecer os princípios e as diretrizes do SUAS e garantir os direitos socioassistenciais, nos três níveis de governo" possui um equívoco, porque apenas a rede de atendimento do SUAS tem a responsabilidade de assegurar direitos socioassistenciais. Ou deixamos apenas rede de atendimento ou, se mantivermos o termo setorial, devemos escrever, no final, direitos sociais. Minha proposta

VII Conferência Nacional de Assistência Social

é que a redação fique assim: "Instituir e regulamentar a rede de atendimento, visando fortalecer os princípios e as diretrizes do SUAS e garantir os direitos socioassistenciais, nos três níveis de governo". Mas, me parece que existem propostas de alteração e eu só quis esclarecer o erro de digitação.

Ronaldo - Coordenador: Está esclarecido? Além da Denise Colin temos ainda a Adriana Aparecida e a Ana Carolina.

Adriana Aparecida - Participante: Neste caso eu retiro meu destaque.

Ana Carolina - Participante: Também retiro meu destaque.

Ronaldo - Coordenador: Diante disso, a proposta apresentada pela relatoria ficará da seguinte forma: "Instituir e regulamentar a rede de atendimento de assistência social, visando fortalecer os princípios e as diretrizes do SUAS e garantir os direitos socioassistenciais, nos três níveis de governo". E esta é a redação. Há necessidade de defesa? Em regime de votação, quem concorda com a proposta oito? Quem Discorda? Abstenções? Aprovada então a proposta de número oito.

Agora vamos à proposta de número nove. Nós temos os destaques do Lincon e do Renato Sandel.

Lincon - Participante: Deficiente auditivo – f(fala inaudível pela gravação).

Renato Sandel - Conselheiro: Eu quero retomar a fala da nossa secretária executiva, Arlete, quando ela expôs que as entidades de assistência social devem participar do vínculo SUAS e, partindo dessa premissa, quero apresentar a seguinte proposta: "Regulamentar o vínculo SUAS, conjuntamente com as entidades de assistência social cadastradas nos respectivos conselhos municipais ou distritais, estabelecendo os critérios, os serviços e as formas de cofinanciamento da rede socioassistencial na execução da proteção social básica e especial".

Ronaldo - Coordenador: Convido o Renato e o Lincon a se dirigirem até a mesa de apoio da relatoria para entrarem em um consenso e apresentarem a nova redação da proposta. Enquanto isso, vamos para a proposta de número dez.

Na proposta de número dez temos destaques da Lilian dos Santos, da Rosângela Aparecida e do Olavo Alencar. A primeira a falar é a Lilian.

Lilian dos Santos - Participante: Meu nome é Lilian, sou da delegação do Estado do Espírito Santo, estou aqui como gestora e representante de sete aldeias indígenas do meu Estado. Por isso, quero que inclua "territórios urbanos, rurais, quilombolas, indígenas e comunidades com povos tradicionais", porque nós não somos considerados urbanos e nem rurais.

Rosângela Aparecida - Participante: Eu gostaria também de fazer uma complementação na redação que ficaria: "... segundo as reais necessidades e demandas da população, prioritariamente no sistema prisional de adolescentes com medidas socioeducativas e suas respectivas famílias".

Ronaldo - Coordenador: Ok, Rosângela. Olavo, por favor.

Olavo Alencar - Participante: Eu já fui contemplado.

Ronaldo - Coordenador: Lilian, Rosângela e Olavo podem se dirigir à mesa de apoio da relatoria para fazerem uma nova redação em consenso. Enquanto isso, nós vamos para os destaques da proposta número doze. Nós temos o destaque do Marcos Valdi.

Marcos Valdi - Participante: Queria um esclarecimento quanto a esta proposta que diz: "Criar protocolo de gestão integrada entre as diversas políticas setoriais e de defesa de direitos, a partir de instâncias superiores de planejamento." A minha pergunta seria o que são instâncias superiores de planejamento?

VII Conferência Nacional de Assistência Social

Ronaldo - Coordenador: Alguém poderia prestar o esclarecimento para o Marcos Valdi?

Marcos Valdi - Participante: Então a minha proposta seria: "Criar protocolo de ação integrada desenvolvida pelas diversas políticas setoriais e de defesa de direitos, para que os gestores garantam integralmente a efetivação dos direitos sociais".

Ronaldo - Coordenador: Em regime de votação, quem concorda em manter o texto levante o cartão? Quem concorda em alterar o texto levante o cartão? Então, foi votada a alteração do texto, e vou pedir ao Marcos que se dirija à mesa de apoio da relatoria para verificar se conseguimos pegar todo o conteúdo.

A Heloísa vai ler o texto alterado da proposta de número doze.

Heloísa - Coordenadora: "Criar protocolo de ação integrada entre as diversas políticas setoriais e de defesa de direitos para que os órgãos gestores garantam integralmente a efetivação dos direitos sociais, coordenado pelo MDS".

Ronaldo - Coordenador: É isso Marcos?

Marcos Valdi - Participante: Sim.

Ronaldo - Coordenador: Podemos votar? Em regime de votação, quem concorda com a proposta de alteração da proposta de número doze levante o cartão? Quem discorda? Abstencões? Aprovada a proposta doze com a nova redação.

Vamos aguardar a redação das propostas de número nove e dez.

Para ganharmos tempo, vamos fazer a leitura das propostas do eixo quatro, lembrando que ficaram pendentes duas propostas do eixo três. Vou pedir ao Vicente para ler as propostas do eixo quatro.

Vicente - Coordenador: Boa tarde, constam doze propostas aprovadas na íntegra e uma proposta nova.

Proposta número 1, aprovada por quatorze grupos: Desencadear mobilização para aprovação da Proposta de Emenda Constitucional - PEC nº 431/01, que trata sobre a destinação de percentual mínimo de recursos orçamentários, nas três esferas de governo, para o financiamento da política de assistência social.

Proposta número 2, aprovada por treze grupos: Normatizar o repasse de recursos fundo a fundo, para serviços continuados, como despesa obrigatória dos entes federados, conforme previsão do Projeto de Lei nº 3.077/2008 (PL-SUAS).

Proposta número 3, aprovada por treze grupos: Ampliar e consolidar na estrutura do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS e Secretarias Estaduais de Assistência Social, assessoria técnica e capacitação para orientar a elaboração de projetos e prestação de contas.

Proposta número 4, aprovada por dezoito grupos: Promover a articulação e o cofinanciamento dos planos de capacitação nacional, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Proposta número 5, aprovada por vinte grupos: Ampliar os recursos financeiros e orçamentários das ações da política de assistência social, nas três esferas de governo, definindo os critérios de atualização dos valores repassados por intermédio dos pisos, levando-se em consideração os custos e a qualidade dos serviços.

Proposta número 6, aprovada por dezessete grupos: Ampliar o cofinanciamento federal do piso básico fixo para todos os municípios que possuem Centros de Referência de Assistência Social - CRAS.

VII Conferência Nacional de Assistência Social

Proposta número 7, aprovada por vinte e um grupos: Mobilizar e articular a aprovação do Projeto de Lei nº 3.077/2008, que altera a Lei nº 8.742/93, em especial para a garantia de que os recursos do cofinanciamento federal e estadual possam ser utilizados para o pagamento de pessoal efetivo.

Proposta número 8, aprovada por vinte e dois grupos: Viabilizar a elaboração do orçamento da seguridade social de forma articulada entre as três políticas setoriais (Saúde, Previdência Social e Assistência Social).

Proposta número 9, aprovada por dezessete grupos: Ampliar o critério de concessão do Benefício de Prestação Continuada - BPC quanto a exigência de renda per capita de 1/4 para 1/2 salário mínimo.

Proposta número 10, aprovada por dezoito grupos: Ampliar os recursos provenientes do Governo Federal destinados aos serviços socioassistenciais, garantindo cofinanciamento para despesas de capital (construção e/ou reformas dos espaços físicos, aquisição de equipamentos, entre outros).

Proposta número 11, aprovada por quinze grupos: Estabelecer mecanismos de participação de usuários, conselheiros e trabalhadores do SUAS na elaboração do Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, como forma de garantir que as deliberações das conferências de assistência social, nas três esferas de governo, sejam contempladas.

Proposta nova. Foi uma única proposta nova aprovada em sete grupos: Fixar percentual de destinação orçamentária, nas três esferas de governo, mediante PEC nº 431/01, para assegurar cofinanciamento da assistência social: a) dos serviços socioassistenciais; b) para a implementação da NOB-RH; c) no custeio das despesas previstas para os Conselhos de Assistência Social; d) em campanhas educativas que garantam a lei de acessibilidade, em respeito ao previsto no Decálogo dos Direitos Socioassistenciais, sem inclusão, para essa definição, dos recursos destinados às transferências de renda.

Ronaldo Coordenador: Enquanto recebemos a lista das propostas destacadas, quero informar que estou me retirando da reunião para fazer uma ocorrência na delegacia, pois todos os meus documentos foram extraviados e ainda não recebi nenhuma notícia. Então quero agradecer a todos.

Heloísa Mesquita - Coordenadora: Ronaldo, em nome da Comissão Organizadora dessa Conferência, queremos agradecer a sua dedicação durante todo o tempo, discutindo o Regimento Interno, proposta de plenária, lamentamos profundamente o que ocorreu. Muito obrigada.

VII Conferência Nacional de Assistência Social

MOÇÕES DA VII CONFERÊNCIA

Moções que não atingiram o número mínimo de assinaturas para serem apreciadas pela plenária.

Moção de Repúdio – PEC 233 que trata da reforma tributária
Número de assinaturas 116.

Moção de Reivindicação – Composição governamental do CNAS
Número de assinaturas 45.

Moção de Apoio – Defesa da Política de Assistência Sócia, tendo por referencia a efetiva consolidação da NOB-RH/SUAS.
Número de assinaturas 47.

Moção de Apoio – PL SUAS 3077
Número de assinaturas 45.

Moção de Apoio – Pré-SAL
Número de assinaturas 26.

MOÇÕES COM NÚMERO DE ASSINATURAS NECESSÁRIAS

1,2 e 3.

MOÇÃO 1

Ação de conscientização do INSS quanto ao cumprimento do dispositivo legal/LOAS no que concerne ao retorno do benefício de prestação continuada para a pessoa com deficiência, quando esta sair do mercado de trabalho, o benefício em questão deverá ser garantido a este indivíduo 30 dias após o recebimento do seguro desemprego.

A quem se destina: INSS.

Número de Assinaturas: 168

MOÇÃO 2

Garantir a tipificação na lei de nepotismo, aos gestores municipais que nomearem suas esposas para o cargo de secretarias municipais de Assistência Social, bem como as transferências de recursos para entidades presididas pelas mesmas.

A quem se destina: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome

Número de Assinaturas: 242

MOÇÃO 3

Nós, delegados da VII Conferência Nacional de Assistência Social, recomendamos que os gestores das esferas de governo – Federal Estadual e Municipal, liberem a carga horária dos servidores para exercerem suas funções no âmbito dos respectivos Conselhos de categorias profissionais, quando os mesmos forem eleitos para a Diretoria dos Conselhos Profissionais, tais como: Conselhos Regionais de Serviço Social, Conselhos Regionais de Psicologia dentre outros, para que melhor desempenhem suas funções, visando à ampliação de sua atuação junto à política de Assistência Social.

VII Conferência Nacional de Assistência Social

A QUEM SE DESTINA:

Três esferas de governo

Número de Assinaturas: 153

RELAÇÃO DE MOÇÕES DE REIVINDICAÇÃO

MOÇÃO 4

Nós, delegados da VII Conferência Nacional de Assistência Social, exigimos que a lei de acessibilidade seja cumprida em todos os municípios brasileiros.

A quem se destina: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS

Número de Assinaturas: 192

MOÇÃO 5

Nós, delegados da Sociedade Civil da VII Conferência Nacional da Assistência Social, afirmamos a importância da integração dos 8 (oito) Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODMs) com as políticas públicas nas 3 (três) esferas de Governo, através de seus respectivos gestores públicos e conselhos.

A quem se destina: Gestores públicos e Conselhos

Número de Assinaturas: 242

MOÇÃO 6

O Benefício de Prestação Continuada "BPC" – tem a função de promover a qualidade de vida da pessoa com deficiência e idosa. Em se tratando de deficiência por doenças (congenitas ou adquiridas), pleiteamos que mais de um membro da família seja incluído no acesso, e assim possa garantir dignidade à pessoa com deficiência, na perspectiva de não exclusão na família e sim promover uma qualidade de vida mais digna.

A quem se destina: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS

Número de Assinaturas: 135

MOÇÃO 7

Inserção do profissional "sociólogo" na equipe de referência do sistema único de assistência social no planejamento e na vigilância social visando, junto com outros profissionais/trabalhadores da assistência social, auxiliar na produção, sistematização e análise de dados e informações que dizem respeito aos riscos e vulnerabilidade social e também para contribuir no diagnóstico social dos municípios e estados do país.

A quem se destina: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS; Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

Número de Assinaturas: 141

VII Conferência Nacional de Assistência Social

MOÇÃO 8

Os participantes da VII Conferência Nacional de Assistência Social, reunidos no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, em Brasília-DF, de 30 de novembro a 03 de dezembro de 2009, vêm requerer a realização imediata de concurso público nas três esferas de Governo para os trabalhadores da política de assistência social, conforme preconiza a Constituição Federal (1988), Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB/RH – SUAS. Brasília, 02 de dezembro de 2009.

A quem se destina: Aos Governos: Federal, Estadual e Municipal.

Número de Assinaturas: 179

MOÇÃO 9

Os participantes da VII Conferência Nacional de Assistência Social, realizada nos dias 30 de novembro a 03 de dezembro de 2009, em Brasília-DF, manifestam-se pela realização da eleição dos representantes da sociedade civil para os Conselhos de Assistência Social de forma autônoma e desvinculada das Conferências da Assistência Social, diante da possibilidade de comprometimento da participação, deliberação e encaminhamento da política da assistência social, diante da atual forma democrática com que é praticada.

A quem se destina: Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS

Número de Assinaturas: 136

MOÇÃO 10

Nós, Delegados da VII Conferência Nacional de Assistência Social, reunidos em Brasília – DF, durante o período de 30 de novembro a 03 de dezembro de 2009, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, convocada pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS,

Considerando que a Declaração Universal dos Direitos do Homem é clara ao afirmar que ‘todos os homens nascem livres, iguais em dignidade e direitos’,

Considerando que em dezembro de 2006 a Organização das Nações Unidas – ONU – aprovou a Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência, tendo o Brasil sido um dos primeiros signatários, o que ocorreu em 30 de março de 2007, e que esta mesma Convenção foi aprovada pelo Congresso Nacional através do Decreto Legislativo 6949 de 25 de agosto de 2009, primeiro Tratado Internacional de Direitos Humanos do século XXI, ratificado com equivalência constitucional, que garante, entre outros, a acessibilidade como instrumento precípua da equidade de direitos das pessoas com deficiência;

Considerando que as políticas públicas brasileiras, ao longo da história, não vem dando a devida atenção aos direitos coletivos desta camada populacional;

Considerando que o sistema Braille é fundamental e necessário, na formação educacional, cultural, social e profissional das pessoas cegas e com baixa visão;

Considerando a necessidade de que as emissoras de televisão e demais veículos culturais, tais como cinemas e teatros se adequem ao sistema de audiodescrição, assegurando o direito de acesso as pessoas cegas e com baixa visão a todos os conteúdos veiculados, respeitando o que dispõe a Lei 10.098/2000 (Lei de Acessibilidade), regulamentada pelo Decreto 5.296/2004;

Considerando os prejuízos decorrentes da morosidade na regulamentação da Lei nº 10753/2003, que estabelece a Política Nacional do Livro e Leitura, que conceitua e assegura que o livro em Braille e em formato digital sejam os mecanismos fundamentais para a informação e o empoderamento das pessoas cegas e com a baixa visão;

VII Conferência Nacional de Assistência Social

Considerando a importância das tecnologias assistivas como instrumentos e meios fundamentais para a construção da cidadania, da inclusão e da participação plena das pessoas cegas e com baixa visão no País;

Solicitamos das autoridades brasileiras as devidas providências no sentido de:

1. Reafirmar o compromisso com a educação inclusiva, e pugnar pela qualificação efetiva do profissional que atua na área da alfabetização das crianças com deficiência visual, por meio do sistema Braille, levando sempre em conta as diferenças das realidades regionais no País.
2. Restaurar o caráter científico da Comissão Brasileira do Braille, instituída pela Portaria Ministerial 319, de 26 de fevereiro de 1999.
3. Garantir para os educandos com deficiência visual usuários do sistema de Braille a produção com qualidade do livro didático em todas as disciplinas das distintas áreas de conhecimento, assegurando sua distribuição adequada e em tempo hábil, para todo o território nacional.
4. Implantar sistemas de audiodescrição garantidos em lei, nas emissoras de televisão de canal aberto e fechado, cinemas, teatros e demais casas de espetáculos existentes em todo o território nacional.
5. Instituir, com brevidade, o decreto de regulamentação da Lei 10.753/2003, que estabelece a Política Nacional do Livro e Leitura.
6. Implementar uma política de acessibilidade às tecnologias assistivas nos espaços públicos, tais como escolas, universidades, bibliotecas, telecentros e outros.
7. Fortalecer e assegurar os projetos de tecnologias assistivas em execução, que garantem o acesso à informação, tais como máquinas de escrita Braille de fabricação nacional, Dosvox, Musibraille, Mecdaisy, além dos produtos de tratamento para acessibilidade ao livro, como Dorina Daisy Reader e LIDA (Livro digital acessível), dentre outros, bem como incentivar o desenvolvimento de novas pesquisas e projetos destinados às pessoas com deficiência visual.

A quem se destina:

Número de Assinaturas: 307

MOÇÃO 11

Nós delegados da VII Conferência Nacional de Assistência Social entendemos que o Programa Projovem Urbano vem desenvolvendo ações estratégicas que contribuem de forma direta para o enfrentamento da situação de desigualdades sociais por garantir elevação da escolaridade e profissionalização da população de baixa ou nenhuma renda. Por isso, solicitamos que seja encaminhado ao Ministério da Educação o pedido de abrangência de sua proposta inicial, que atualmente atende somente até a formação no ensino fundamental, para que se estenda até a formação completa no ensino médio.

A quem se destina: Ministério da Educação; Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS

Número de assinaturas: 146

MOÇÃO 12

Considerando o tema desta Conferência de fortalecer o protagonismo dos usuários e o seu lugar no SUAS para fortalecer a democracia participativa, defendemos a abertura de amplo debate, em todos os níveis, para construir formas de representação, composição e funcionamento do Conselhos de Assistência Social e para garantir maior participação dos usuários e da representação de sua diversidade

VII Conferência Nacional de Assistência Social

A quem se destina: Conselhos de Assistência Social

Número de Assinaturas: 211

MOÇÃO 13

Reivindicamos a revogação da Súmula 377, editada em 2008, que reconhece como pessoa com deficiência visual, aquelas que têm visão monocular (cegueira em um olho), por entender que tal dispositivo fere o disposto no Decreto Federal nº 5.296/2004, além de impedir que as pessoas cegas e com baixa visão tenham acesso ao emprego, pois são preteridas pelo mercado de trabalho e suas vagas são ocupadas pelas pessoas com visão monocular.

A quem se destina: Ao Presidente do Superior Tribunal Federal – STF – Dr. Gilmar Mendes

Número de Assinaturas: 132

MOÇÕES DE REPÚDIO

MOÇÃO 14

A cumprimentá-los cordialmente, viemos apresentar esta moção de repúdio pelo motivo de falta de um programa socioassistencial voltado ao egresso(a) do sistema prisional. Quando saem do presídio são totalmente excluídos sem nenhuma condição de se sustentar e manter o sustento de sua família, devendo ser acolhidos nos serviços nos SUAS.

A quem se destina: Ministro Patrus Ananias; Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS

Número de Assinaturas: 198

MOÇÃO 15

Os delegados presentes na VII Conferência Nacional de Assistência Social vem repudiar a criação de curso de graduação à distância em Serviço Social por acreditarem no retrocesso frente aos grandes avanços já conquistados e consolidados pela profissão.

A quem se destina: Ministério da Educação; Conselho Nacional de Educação

Número de Assinaturas: 125

MOÇÃO 16

Os delegados da VII Conferência Nacional de Assistência Social, realizada no período de 30 de novembro a 3 de dezembro de 2009, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães em Brasília – DF, vem manifestar repúdio ao Governo do Estado de Santa Catarina pelo descaso e desrespeito com seus delegados, referente ao não provimento de condições adequadas de participação e acessibilidade à Conferência, sendo submetidos à transporte terrestre inadequado e inviável para parcela significativa de delegados, inclusive usuários, protagonistas desta Conferência, os quais não puderam se fazer presentes, com prejuízos irremediáveis para a efetivação da participação e conseqüente fragilização da construção da Política Estadual de Assistência Social.

VII Conferência Nacional de Assistência Social

A quem se destina: Governo do Estado de Santa Catarina

Número de Assinaturas: 216

MOÇÃO 17

Nós delegados da VII Conferência Nacional de Assistência Social, reunidos em Brasília, de 30/11 a 03/12 de 2009, vimos manifestar nosso veemente repúdio às políticas e ações governamentais de cunho higienista e repressivo que atentam contra a população em situação de rua e contra os movimentos populares.

Os processos de criminalização da pobreza e dos movimentos populares são visíveis nas ações do Estado brasileiro. Em todos os níveis de governo, em especial nas grandes cidades como São Paulo e Campinas, Rio de Janeiro, Salvador, Porto Alegre e outras, são adotadas políticas de higienização e retirada forçada das pessoas em situação de rua, vítimas do modelo econômico excludente que não garante emprego, políticas sociais e dignidade humana.

As violações de direitos humanos, agressões, torturas e mortes estão presentes no dia a dia das classes submetidas à pobreza.

Estas intervenções se dão na contramão dos esforços empreendidos na construção da Política Nacional da População em Situação de Rua, que tem dentre suas diretrizes a "implementação de políticas públicas nas esferas federal, estadual e municipal, estruturando as políticas de saúde, educação, assistência social, habitação, geração de renda e emprego, cultura e o sistema de garantia e promoção de direitos, entre outras, de forma intersetorial e transversal garantindo a estruturação de rede de proteção às pessoas em situação de rua".

De acordo com um dos princípios dessa Política Nacional defendemos a "supressão de todo e qualquer ato violento e ação vexatória, inclusive os estigmas negativos e preconceitos sociais em relação à população em situação de rua".

A quem se destina: Secretaria Especial Direitos Humanos (MJ); Governos estaduais: São Paulo, Rio de Janeiro, Bahia, Rio Grande do Sul e DF; Governos Municipais: São Paulo, Campinas, Rio de Janeiro, Salvador, Porto Alegre e Brasília.

Número de Assinaturas: 289

MOÇÃO 18

Os Delegados presentes na VII Conferência Nacional de Assistência Social vem repudiar o PL 7703/2006, conhecido como "ATO MÉDICO", por entenderem que é uma ingerência no exercício profissional das demais categorias.

A quem se destina: Ao Congresso Nacional

Número de Assinaturas: 137

MOÇÃO 19

O PL 3507/2008, que trata da fixação do valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), referente à anuidade dos conselhos profissionais para o exercício profissional é um desrespeito a classe trabalhadora que nem ao menos conquistou um piso salarial e encontra-se precarizada. Por outro lado, um valor exorbitante para que o profissional possa exercer sua profissão.

VII Conferência Nacional de Assistência Social

A quem se destina: Casa Civil; Congresso Nacional; Deputado Tarcisio Zimmernan – PT

Número de Assinaturas: 127

MOÇÃO 20

A VII Conferência Nacional de Assistência Social repudia as práticas dos parlamentares e candidatos aos parlamentos que mantém centros sociais prestadores de serviços típicos do Poder Público, fugindo ao papel fiscalizador e de propor leis, utilizando-se eleitoralmente da carência ou da má prestação de serviços públicos, direitos da população. Mais grave ainda é quando a tais centros são destinados recursos públicos, em flagrante desrespeito aos direitos dos usuários das políticas públicas e na contramão da consolidação do SUAS.

A quem se destina: Ao Congresso Nacional, Legislativos Estaduais e Câmaras Municipais

Número de Assinaturas: 170

MOÇÃO 21

Os (as) participantes da VII Conferência Nacional de Assistência Social, realizada nos dias 30 de Novembro a 3 de Dezembro de 2009, em Brasília – DF, repudiam a proliferação de cursos de graduação em Serviço Social presenciais e à distância que não cumprem os requisitos estabelecidos pela Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), colocando em risco a qualidade da formação e do trabalho profissional das (os) assistentes sociais, com implicações diretas na qualidade dos serviços prestados aos usuários da política de assistência social e demais políticas sociais.

A quem se destina: Ministério da Educação - MEC

Número de Assinaturas: 136

MOÇÃO 22

Nós, delegados da VII Conferência de Assistência Social, manifestamos nosso repúdio pela iniciativa do Vereador Wagner Messias 'Preto' (DEM/BH) e demais Vereadores quanto à Proposta de Emenda a Lei Orgânica 01/2009, que restringe a autonomia e o poder deliberativo dos Conselhos Municipais de Belo Horizonte, obrigando-os a submeterem suas decisões, primeiramente, à Câmara de Vereadores. O Projeto de Lei fere as diretrizes constitucionais de participação da sociedade na formulação das políticas públicas e no controle público sobre o Estado, que se reforçam em diversas leis complementares que criaram os conselhos com poderes deliberativos nos três níveis de governo.

Essa Conferência, que tem como temática "Participação e Controle Social no Sistema Único de Assistência Social", reafirma a existência dos conselhos e sua natureza deliberativa como uma conquista do povo brasileiro, de organizações políticas e sociais comprometidas com a construção de uma democracia em que a participação social e a representação política sejam complementares entre si, ampliando os espaços, as possibilidades de participação e de inclusão política.

Nosso entendimento é de que a natureza deliberativa dos conselhos não restringe a atuação do Legislativo nem a substitui, mas coloca novos desafios para ambas as instâncias (legislativo e Conselhos) quanto aos interesses dos cidadãos com relação às políticas públicas e sociais organizadas em áreas tão diferentes como, por exemplo, a assistência social, o meio ambiente, o desenvolvimento urbano, todas com conselhos e representações instituídos.

Iniciativas como a do PL 01/2009, da Câmara de Vereadores de Belo Horizonte, expressam a posição conservadora de uma parte da classe política daquela cidade, comprometida com valores de uma elite que se sente ameaçada pelos novos espaços públicos de participação e deliberação conquistados pela população brasileira e, neste caso específico, pela população da capital mineira.

VII Conferência Nacional de Assistência Social

A quem se destina: Vereador Wagner Messias 'Preto' (DEM/BH) e demais Vereadores.

Número de Assinaturas: 218

MOÇÕES DE APOIO E RECONHECIMENTO

MOÇÃO 23

A Comunidade de surdos tem grande dificuldade de acesso às informações mais diversas por viver imersa numa sociedade predominantemente ouvinte e por conviverem com línguas diferentes. A língua natural do surdo é a Libras, oficializada pela Lei 10.436/2002 (regulamentada pelo Decreto 5.626/2005) e os ouvintes utilizam o português oralizado. Apresentamos essa moção em favor dos recursos midiáticos como a janela de Libras nos telejornais e programas informativos e/ou o *closed caption*, desde que este seja reconfigurado, posto que as legendas nem sempre são corretas e várias vezes a velocidade não permite a leitura do texto.

A que se destina:

Número de Assinaturas: 133

MOÇÃO 24

Os conferencistas presentes na VII Conferência Nacional de Assistência Social apoiam o Projeto de Lei das 30 horas semanais para os assistentes sociais por entenderem a importância do pleito.

A quem se destina: Ao Congresso Nacional

Número de Assinaturas: 140

MOÇÃO 25

Apoiamos a Recomendação nº 31 do Conselho Nacional de Saúde, aprovada em sua reunião plenária no dia 12/11/09, que indica ao Senado Federal, que ao legislar sobre o referido Projeto de Lei leve em consideração as garantias relativas ao direito dos usuários do SUS ao atendimento integral e preserve a autonomia dos profissionais de saúde, em favor da continuidade da prática de assistência integral às ações de promoção, proteção e recuperação da saúde efetivada a partir das políticas e dos programas do SUS.

O posicionamento ora publicizado não se contrapõem à regulamentação do exercício da medicina, mas ao fazê-lo, há que se considerar os avanços e conquistas históricas no campo da saúde e da construção do SUS, a partir dos princípios da integralidade das ações em saúde.

Conclamamos, portanto, senadores e senadoras, a analisarem essa importante matéria tendo com referência a defesa do modelo de saúde multiprofissional, universal e integral.

A QUEM SE DESTINA: Ao Conselho Nacional de Saúde

Número de Assinaturas: 166

MOÇÃO 26

Os delegados da VII Conferência Nacional de Assistência Social, realizada no período de 30 de

VII Conferência Nacional de Assistência Social

novembro a 03 de dezembro de 2009, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, manifestam-se em apoio aos profissionais Assistentes Sociais do Serviço Social do INSS que estão resistindo contra todas as adversidades, na defesa de um projeto ético-político e profissional, direcionando a uma sociedade mais justa e democrática a alertar que constitui um dever – o rigoroso cumprimento dos princípios e diretrizes do Código de Ética do Assistente Social, Resolução CFESS n. 273, de 13 de março de 1993 e da Lei que regulamenta a profissão.

Reconhecemos o compromisso do Serviço Social com a população usuária dos benefícios previdenciários e assistenciais e com uma Previdência de qualidade – pública universal e equânime, para tanto se faz premente salvaguardar as condições de trabalho, a autonomia técnica e o respeito a uma chefia da Divisão de Serviço Social com representatividade e legitimidade perante a categoria, para a efetivação desses compromissos.

A QUEM SE DESTINA: Ministério da Previdência Social; Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Número de Assinaturas: 142

MOÇÃO 27

Nós, delegados da VII Conferência Nacional da Assistência Social, reiteramos apoio na aprovação da emenda Projeto de Lei 01, de autoria do Senador Paulo Paim, que estabelece os mesmos reajustes nas aposentadorias acima do piso com índice do salário mínimo. “Justiça Social” é país desenvolvido, é governo consciente.

A quem se destina: Presidente da Câmara dos Deputados Federais; Líderes da base do governo; Senador Paulo Paim

Número de Assinaturas: 173

MOÇÃO 28

Considerando que no ano de 2009 comemora-se o bicentenário de nascimento de Luís Braille, genial inventor do Sistema de Escrita e Leitura utilizado pelas pessoas cegas em todo mundo, associamo-nos a esta efeméride e manifestamos nosso integral reconhecimento ao Sistema Braille - patrimônio cultural da humanidade.

A quem se destina: Antônio José Nascimento - Organização Nacional dos Cegos do Brasil (O.N.C.B.); Guilherme Moreno - União Latino-Americana de Cegos; Mariana Daimon - Presidente da União Mundial de Cegos.

Número de assinaturas: 125

MOÇÃO 29

Os Delegados da VII Conferência Nacional de Assistência Social realizada no período de 30 de novembro a 3 de dezembro de 2009, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, manifestam-se em apoio ao chamamento dos Assistentes Sociais do Banco de Reservas do Concurso Público para o cargo de Analista Previdenciário com formação em Serviço Social no INSS para otimização do cumprimento do parágrafo 1º do Art. 16 do Decreto acima destacado, no qual preceitua que “avaliação da deficiência e do grau de incapacidade será composta de avaliação médica e social”.

1. Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007, que regulamenta o BPC/LOAS apresentou significativos avanços ao estabelecer a avaliação social como parte integrante do processo de Avaliação da Incapacidade para a vida independente e para o Trabalho, com base nos princípios da CIF - Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde, estabelecida pela Resolução da Organização Mundial da Saúde.

VII Conferência Nacional de Assistência Social

2. O Decreto regulamentador estabeleceu que a avaliação da deficiência e grau de incapacidade para o trabalho e vida independente das pessoas que buscam o BPC seja realizada de forma conjunta pelos/as médicos/as peritos/as e assistentes sociais do INSS – órgão responsável pela operacionalização do benefício. Essa determinação atendeu a deliberações aprovadas em Conferências de Assistência Social e de pessoas com deficiência e patologias, entre outras.

3. A conquista de outro espaço socioocupacional com a adoção do novo modelo de avaliação social do Benefício de Prestação Continuada - BPC para pessoas com deficiência representa, para além de uma articulada direção estratégica voltada à ampliação do nosso quadro técnico, principalmente uma importante conquista tanto das entidades representativas do segmento quanto do reconhecimento ao nosso compromisso ético-político e profissional com o acesso a benefícios assistenciais, na ótica da inclusão e do direito.

4. O novo modelo de avaliação significa um avanço significativo enquanto ferramenta para formulação de pesquisas e fomento às políticas públicas, pressupondo um trabalho intersetorial e interdisciplinar, com perspectivas de ampliação para os demais benefícios por incapacidade.

5. Diante do exposto, a otimização do Benefício de Prestação Continuada (BPC) pelo INSS, nos termos previstos na Lei 8742/93 e no Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007, será melhor implementada com a autorização incontinente para o chamamento e nomeação dos 400 (quatrocentos) Assistentes Sociais do Banco de Reservas do concurso público em referência em edital.

A quem se destina: Ministério da Previdência Social; Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS

Número de Assinaturas: 182

MOÇÃO 30

O artesanato brasileiro é reconhecido em todo o mundo por sua qualidade artística, criatividade e variedade, sendo usado oficialmente para representar o país, para presentear as autoridades, para marcar ocasiões solenes.

Na área de assistência social, o artesanato tem sido utilizado nos programas de geração de emprego e renda, desenvolvimento da criatividade, entre outros.

Nós, artesãos de todo o país, apelamos aos gestores e autoridades presentes que se unam a nós, pela legalização da nossa profissão, garantindo a essa categoria profissional o reconhecimento e os direitos de todos os trabalhadores.

A quem se destina:

Número de Assinaturas: 147

MOÇÃO 31

Que a VIII Conferência Nacional de Assistência Social traga como Tema: O Trabalhador e seu papel político no SUAS.

A quem se destina: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS; Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS

Número de Assinaturas: 134

VII Conferência Nacional de Assistência Social

MOÇÃO 32

As pessoas com deficiência presentes na VII Conferência Nacional de Assistência Social, vem através desse, solicitar a esta plenária uma moção de aplausos pelo dia internacional da pessoa com deficiência.

“Nada sobre nós, sem nós”. E agradecimento ao apoio do evento às pessoas com deficiência.

A quem se destina: Aos delegados

Número de Assinaturas: 147

VII Conferência Nacional de Assistência Social

OFICINAS

OFICINA 1: GESTÃO MUNICIPAL DO SUAS.

Ementa:

Resgate histórico da política de assistência social no BR e implicações sofridas pela formação patrimonialista e clientelista da sociedade brasileira. O primeiro damismo para além das relações de gênero e a extensão do poder político x SUAS – um novo modelo de gestão da assistência social.

Estruturação da política de assistência social nos municípios brasileiros. Previsão legal e operacional da gestão técnica e financeira do SUAS, por porte de município, nível de habilitação e capacidade de gestão.

Principais avanços encontrados e desafios identificados. Propostas para aprimoramento da gestão municipal.

Expositores:

1- **Marcelo Garcia** – Presidente do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social - CONGEMAS

2- **Vicente de Paula Faleiros** – Professor Doutor da Universidade Católica de Brasília

Coordenador: Charles Roberto Pranke – Conselheiro do CNAS

Relatora: Edsonia Jadma Marcelino de Souza

Principais indicações apresentadas pelos expositores

O professor Vicente Faleiros iniciou sua apresentação expondo sobre as diferenças existentes entre os termos Gerência e Gestão. No caso da gerência a dinâmica é mais burocrata; a meta está centrada no resultado e há primazia pelo máximo de resultado com mínimo de custo. Já a gestão é menos burocrática; considera o processo e traz a idéia do trabalho conjunto.

Também apresentou os resultados de uma pesquisa, realizada junto a gestores do SUS, que no seu entendimento tem relação direta com a gestão do SUAS, cuja análise apontou:

- a dificuldade dos gestores desenvolverem a gestão de recursos humanos - RH, que envolve equipe multiprofissional de trabalho;
- a capacitação como a principal reivindicação da equipe de trabalho;
- a importância da gestão da informação;
- a precariedade no trato da informação no território;
- o desafio de cadastrar e atualizar os dados das pessoas no território;
- a descontinuidade na condução da política pública frente à mudança do poder governamental;
- a necessidade da incorporação de informação completa, que dê conta das diferentes demandas apresentadas pela população e que devem ser atendidas, de forma integrada pelas políticas públicas, no território (moradia, violência, desemprego, saúde...).

VII Conferência Nacional de Assistência Social

Faleiros ressaltou que o SUAS e a NOB-RH/SUAS apontam a premissa da gestão da informação e do conhecimento, e considera este aspecto de crucial relevância, posto que exige a articulação do planejamento e do orçamento, particularmente quando do novo desenho dos serviços no território, apontado pelo SUAS. Desse modo, um dos maiores desafios do gestor é gerir os diferentes serviços dentro do orçamento existente.

Outro aspecto identificado como dificuldade de gestão é o estabelecimento de fluxos de referência e de contrarreferência no atendimento e a realização do monitoramento dos serviços.

Esta situação é agravada quando a implantação e implementação da política pública está vinculada, exclusivamente com o apoio daquela determinada gestão governamental e também quando as demandas da sociedade são lidas pelo poder político como demandas de voto, o que o expositor denomina de demandas que não chegam carimbadas com o *olhar da cidadania*.

Entende, no entanto, que no poder político as alianças estabelecidas fazem parte da composição da gestão, reconhecendo que há uma partidarização do poder, mas que não pode ser confundida com a focalização nos interesses político-partidários. Nestes casos, a partidarização do poder é um dos problemas apontados pelo gestor, pois, muitas vezes, prevalece a questão política partidária em detrimento dos aspectos técnicos, administrativos, legais, e das demandas societárias, entre outros. Segundo, Faleiros, isso atrapalha e traz dificuldades para a gestão.

A necessária articulação na relação do gestor com os conselhos, mediante o reconhecimento deste enquanto instância de controle social, e o cumprimento das previsões legais de suas atribuições e competências ainda se mostra incipiente. Muitas vezes o gestor não respeita as decisões do Conselho, que passa a ser genérica e não é incorporada pelo gestor. Indica que a gestão deve primar pela defesa de direitos, e ter foco na cidadania.

Observou a existência de uma contradição latente entre cidadania e clientelismo, sinalizando que as demandas da população ainda estão focadas numa perspectiva antiga, de troca de favores, cuja postura e atuação se contrapõem e, até impede, a efetivação dos direitos e do resgate da cidadania.

Abordou, ainda, a importância da articulação em Rede, entendida de forma dinâmica, e responsável pela oferta do conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. A atuação em rede requer compromisso conjunto, partilhado, pactuado. Neste sentido, a rede deve ser articular nos territórios em função de prioridades, e se pautar nos compromissos e responsabilidades de cada órgão, bem como nas demandas da sociedade. É na rede que se constrói a intersetorialidade. Alguns documentos já colocam a necessidade de tal articulação, exemplo: SINASE, Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária, Plano de Combate à Violência Sexual, entre outros.

O segundo expositor, Marcelo Garcia, realizou um resgate histórico da construção da política de assistência social no Brasil, enfocando a legislação, as normativas e orientações existentes. Abordou, também, a atuação das entidades socioassistenciais e o vínculo SUAS, e sinalizou a vigência do primeiro damismo.

Enfocou a finalidade dos CRAS que, muitas vezes, é distorcida, sendo executadas inúmeras atividades, o que acaba transformando-o nos tradicionais Centros Comunitários. Alertou que o CRAS tem a finalidade de organizar a demanda no e ofertar serviços no território, inclusive articulando com as demais políticas setoriais e de defesa de direitos.

VII Conferência Nacional de Assistência Social

Marcelo Garcia realizou uma enquete, a partir de perguntas direcionadas aos participantes da oficina. A primeira questionava: "Qual o principal problema da gestão municipal em seu município?" Os participantes indicaram suas respostas com base na seguinte ordem hierárquica: financiamento, recursos humanos, politicagem e negligência do prefeito.

A segunda pergunta colocada na enquete foi: "Qual o principal avanço da gestão municipal no seu município?" Obtiveram maior índice de apontamento os itens: credibilidade, recursos humanos, profissionalização da política.

O expositor enfatizou que os apontamentos externados pelos participantes refletem a realidade dos municípios, e que devemos entender as situações levantadas como resultantes de um processo, porque a política pública de assistência social é garantidora de direitos.

Principais indicações apresentadas pela plenária (debates)

Houve depoimentos que explicitaram as dificuldades vivenciadas nos municípios, em especial quanto a prevalência da politicagem, do clientelismo e do assistencialismo, em detrimento da garantia de direitos, culminando na prevalência dos aspectos político-partidários sobre o técnico, inviabilizando ou retardando os avanços no campo da assistência social.

Muitas questões apontadas pela plenária estavam relacionadas ao papel, ao objetivo, e às competências dos CRAS.

Compareceu com destaque a importância de aprovação do PL/SUAS nº 3077/08, como forma de viabilizar a implantação e implementação do SUAS por força de lei.

Os participantes ressaltaram, ainda, a importância da intersetorialidade das políticas públicas, uma vez que a pobreza tem vários determinantes sociais, históricos, políticos, culturais, conjunturais, exigindo o envolvimento de inúmeras áreas de intervenção, tanto das políticas setoriais, como das de defesa de direitos, e das de cunho econômico.

Desafios e encaminhamentos

A gestão deve ter uma visão prospectiva, aberta ao horizonte da gestão, na intenção de ultrapassar o imediatismo e estabelecer ações, serviços e financiamento continuado.

Cabe ao gestor obter a clareza de que, muitas vezes, está inserido e atua em um contexto conflituoso, o que impulsiona a busca de consenso e de pactuações.

O compromisso da gestão, no exercício do poder político, requer que se prime pela defesa de direitos e pela garantia do princípio da dignidade da pessoa humana.

VII Conferência Nacional de Assistência Social

Ainda se mostra necessária a conceituação do significado, das competências e das especificidades da política pública de assistência social com o objetivo de dirimir a visão tradicional assistencialista e de superar as práticas inadequadas, o que denota a necessidade de estabelecimento de diálogo para além das bases da referida política de assistência social.

Comparece como premente a superação da visão de benemerência, para uma visão ampla, na qual a assistência social ganha formato de gestão organizativa, formativa e informativa.

A realização de concurso público e o estabelecimento de Plano de Carreira, Cargos e Salários se constituem em desafio a ser enfrentado em vários municípios.

A concepção da política de assistência social inscrita no SUAS e demais normativas confere o balizamento indicado para a estruturação e gestão integrada dos serviços e dos benefícios socioassistenciais, visando as garantias proporcionadas pela proteção social básica e especial, de média e alta complexidade.

O efetivo enfrentamento da multiplicidade de determinantes das desigualdades sociais e econômicas direciona para a adoção da intersetorialidade e da ação integrada, com articulação em rede.

VII Conferência Nacional de Assistência Social

OFICINA 2 : GESTÃO ESTADUAL DO SUAS

Ementa

Resgate histórico da política de assistência social no BR e implicações sofridas pela formação patrimonialista e clientelista da sociedade brasileira. O primeiro damismo para além das relações de gênero e a extensão do poder político x SUAS – um novo modelo de gestão da assistência social.

Estruturação da política de assistência social nos estados brasileiros. Previsão legal e operacional da gestão técnica e financeira do SUAS nos estados. Principais avanços encontrados e desafios identificados. Propostas para aprimoramento da gestão estadual.

Expositores:

1. **Tânia Mara Garib** - Presidente do Fórum Nacional de Secretários (as) Estaduais de Assistência Social - FONSEAS
2. **Maria do Rosário Corrêa de Salles Gomes** - Professora Doutora da Uniban/SP
3. **Adriano Borges Domingues da Silva** - Representante do Fórum Nacional de conselhos Estaduais de Assistência Social - FONACEAS

Coordenadora: Solange Stela Serra Martins e Lenil Figueiredo

Relatora: Rosária de Souza Rabelo

Principais indicações apresentadas pelos expositores

Os expositores desenvolveram um breve histórico da assistência social pré Constituição Federal, LOAS e SUAS, cujo passado foi fortemente marcado por ações fragmentadas, superpostas, com regulação frágil.

Recordaram que na década de 1990 deu-se início ao processo de descentralização político-administrativa na área das políticas sociais, conforme previsão constitucional. Os municípios alçaram *status* de ente federativo, com autonomia, forma de organização e responsabilidades próprias. Os estados tiveram suas atribuições voltadas para o âmbito regional e de maior complexidade, com a coordenação das ações em sua área de abrangência territorial.

A proximidade da intervenção junto aos cidadãos e o compartilhamento das competências entre os entes, como forma de atendimento das demandas locais e regionais, adequadas à realidade, também trouxe muitas incertezas e dificuldades, em especial quanto à continuidade dos serviços, devido à precariedade de recursos humanos, físicos, materiais e financeiros para a oferta e aprimoramento dos mesmos.

Com a instituição do SUAS há uma maior definição do papel da gestão estadual na política de assistência social, com melhor demarcação dos espaços de intervenção e de prestação dos serviços socioassistenciais, bem como de revisão da estrutura organizacional.

Todavia, coube lembrar que a gestão estadual, ao longo do processo histórico, sempre focou a sua ação na execução de programas governamentais próprios.

VII Conferência Nacional de Assistência Social

Assim, o enfoque do marco histórico e legal da construção do SUAS no país se justificou para que fosse entendida e absorvida a definição do campo político da assistência social na perspectiva da garantia de direitos socioassistenciais, como subsídio para a intervenção prática.

O novo marco da política de assistência social introduziu a necessidade de implementação de assessoria técnica, financeira e de sistemática contínua de monitoramento dos estados para os municípios, e restabeleceu a importância das instâncias do sistema descentralizado e participativo da assistência social.

Conclui-se, portanto, que a implantação do SUAS demandou um novo pacto federativo para a gestão da política de assistência social, tendo em vista que sempre teve na sua história uma associação bastante heterogênea na gestão, em grande parte vinculada às políticas de Trabalho, Justiça, Saúde entre outras, transfigurando sua delimitação e competência.

Esteve também reconhecida a ausência de tradição republicana na gestão compartilhada da política de assistência social, bem assim a ausência histórica de um conjunto nacionalmente articulado de prestação de serviços e benefícios.

Foi realçada a importância do planejamento e dos instrumentos de gestão, embora muitos gestores ainda desconheçam esse processo.

Mostrou-se imperioso um melhor entendimento da relação entre a primazia da responsabilidade estatal na provisão da proteção social e o respectivo papel das entidades de assistência social, resultando na efetivação do vínculo SUAS.

Observou-se que o cofinanciamento estadual ainda é bastante frágil, demonstrando, assim, a dificuldade na compreensão das novas competências da gestão estadual.

Principais indicações apresentadas pela plenária (debates)

Não houve debate em função do adiantado da hora de encerramento das exposições.

Desafios e encaminhamentos

- Regionalização das ações com foco na matricialidade sociofamiliar, considerando a territorialização;
- Transparência nas ações para a consolidação do SUAS;
- Compreensão e cumprimento do seu respectivo papel por parte dos Conselhos;
- Aprovação do PL/SUAS;
- Definição clara do cofinanciamento estadual com adoção do repasse fundo a fundo;
- Realização de um processo de capacitação continuada e permanente com o propósito de implementar e consolidar a nova lógica da política de assistência social;
- Aprimorar o diálogo gestão X conselho, de forma autônoma;
- Construção da gestão compartilhada.

VII Conferência Nacional de Assistência Social

OFICINA 3: Participação Popular e Controle Social no SUAS: protagonismo dos Usuários e democratização da gestão dos conselhos

Ementa:

Protagonismo do usuário e a perspectiva de rompimento de laços de subalternidade: um desafio civilizatório. Usuários e suas formas de participação na política de AS e nas diferentes instâncias do SUAS. A representação e a representatividade dos usuários nos conselhos de AS. Criação de mecanismos que garantam a participação dos usuários na política de assistência social enquanto sujeitos não mais sub-representados.

Papel dos conselhos na consolidação do SUAS e o desafio da construção de uma nova agenda política: conselhos, fóruns, conferências e mobilizações cidadãs (plebiscito, auditoria, audiência pública, orçamento participativo, dentre outras) como espaços de participação popular e controle social. Relações do Conselho de AS com o órgão gestor e com a rede socioassistencial nas 3 esferas de governo. Formas de articulação do Conselho com outros espaços democráticos e com as demais políticas setoriais. Estrutura operacional e de recursos humanos, e a organização da Secretaria Executiva para o efetivo funcionamento do conselho.

Expositores:

1- **Eleonora Schettini Martins Cunha** – Mestre em Ciência Política e Membro do Núcleo de Apoio à Política da Assistência Social - NUPASS, do Departamento de Ciência Política/UFMG e professora da PUC/MG.

2- **Neide da Silva Hengler** – usuária do Programa Bolsa Família - PBF de Votuporanga/SP

3- **Maria Anália de Jesus Costa** - usuária do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS de Porto Dantas/SE

4 - **Edval Bernardino** - Membro do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS); Professor Doutor e Diretor do Centro de Ciências Humanas e Educação da Universidade da Amazônia (UNAMA).

Coordenadora: Marcia Maria Biondi Pinheiro e Rosa Maria Ruthes

Relatora: Márcia Maria Romero

Principais indicações apresentadas pelos expositores

Constatações apontadas por Eleonora, partir da pesquisa realizada pelo professor Edval Bernardino:

1 – Ausência vocal dos usuários nas reuniões de Conselho – fato constatado a partir da leitura das atas e escutas de gravações.

2 – Elevado custo da participação dos usuários – informacionais, materiais, temporais, resultando na inserção de conselheiros profissionais, aposentados, com participação em vários conselhos e por inúmeros mandatos.

VII Conferência Nacional de Assistência Social

3 – Usuário pouco esclarecido para votar, votando a reboque do Poder Executivo, cuja pauta quase nunca é definida pelo colegiado, com centralização nos interesses do – “Quem não pauta é pautado”.

Segundo Edval Bernardino, o processo de participação do usuário é altamente complexo. A participação por si só não é suficiente. Lideranças isoladas não constroem projetos coletivos. Neste caso, os usuários às vezes se percebem como assistidos. Todavia, não há protagonismo sem projetos próprios e coletivos.

Coube realçar que participação e controle social são matérias distintas, mas que, no entanto, não há controle social sem participação, e, tampouco, toda participação propicia o controle social.

Uma condição para o exercício do controle social, aqui compreendido como ação da sociedade civil sobre o Estado, é a possibilidade de concretização do protagonismo dos atores envolvidos, com o engrandecimento de sua condição de sujeito social dotado de projeto próprio.

As manifestações das usuárias dos serviços, dos programas, dos projetos e dos benefícios socioassistenciais, Neide e Maria Anália, demonstraram que as previsões da legislação que regulamenta a política de assistência social estão se transformando em realidade e é percebida pelo conjunto de usuários onde o atendimento é prestado com qualidade.

Ambas reforçaram a importância de continuidade de aprimoramento da área, porque ainda não se percebe a implementação do SUAS em todos os municípios e, tampouco, a cobertura do atendimento para todos que necessitarem da política de assistência social.

Valorizaram, fortemente, e insistiram que o exercício da participação popular, em especial do usuário, interfere direta e positivamente na melhoria de sua qualidade de vida, de reconhecimento de seu potencial e de organização da comunidade.

Apontaram que os Conselhos e as Conferências contribuem bastante para favorecer esta participação, mas que ainda é muito incipiente. Outros momentos devem ser proporcionados, e também os Conselhos precisam buscar e facilitar a participação dos usuários, mudando as regras para composição, os dias e horários das reuniões, traduzindo dos discursos e os documentos, etc.

Principais indicações apresentadas pela plenária (debates)

- Os usuários devem ter o olhar focado em suas necessidades, com o cuidado de expressar seu próprio pensamento e manifestação.
- Reconhecimento generalizado de que a LOAS e o SUAS contribuem para melhorar as condições de vida dos usuários, e que, portanto, é preciso fazer valer o que está previsto na legislação e demais normativas regulamentadoras.
- Identificação de que a organização da política de assistência social avançou bastante, mas que ainda há muito a melhorar, indicando que a consolidação do SUAS é fundamental para assegurar a direção política, ideológica, ética e técnica.
- Ênfase na importância do Programa Bolsa Família, que para além do atendimento das necessidades humanas com o favorecimento da possibilidade de acesso a comida, remédios, roupas, entre outras, por meio da transferência de renda, viabiliza a inserção em serviços socioassistenciais e de outras políticas setoriais, garante a renda e a autonomia das famílias e efetiva o usufruto dos direitos sociais, na contramão do argumento dos “poderosos” que afirmam que o referido Programa deixa os usuários mal acostumados.
- Sinalização da necessidade de estabelecimento de mais espaços de participação popular, como esta Conferência, com o objetivo de propiciar melhor compreensão do papel dos usuários nos conselhos.
- Caracterização do Conselho como o *lócus* que confere oportunidade de mudar a vida dos cidadãos e dos próprios usuários, quando da participação nos processos de tomada de decisão política.

VII Conferência Nacional de Assistência Social

Desafios e encaminhamentos

É preciso rever as regras que estruturam os conselhos, na perspectiva de retomada das dimensões democrática e deliberativa, tendo como referência os seguintes princípios: igualdade, pluralidade, publicidade, inclusividade, conclusividade.

O novo formato proposto deve considerar:

- reorganização da composição de forma que favoreça maior participação dos usuários;
- revisão do número de membros, garantindo a paridade e a representação dos três segmentos da sociedade civil (usuários e organizações de usuários, prestadores de serviços e trabalhadores do setor);
- superação da pré-definição das representações na lei que determina a composição do Conselho e garantia do respeito à diversidade da sociedade civil;
- inserção da presença de representantes de conselhos locais, distritais e regionais;
- instituição das eleições de conselheiros representantes da sociedade civil em fóruns próprios, preferencialmente nas conferências (coletivos ampliados);
- revisão da forma de escolha da mesa diretora, prevendo que seja eleita entre os pares, com composição paritária e revezamento nas funções entre governo e sociedade civil;
- implantação de comissões/câmaras técnicas/grupos de trabalho – GTs;
- fornecimento de assessoria técnica aos conselhos;
- ampliação e flexibilidade no horário das reuniões;
- elaboração e definição da pauta pelo conjunto do colegiado
- garantia de direito a voz para todos os presentes;
- previsão de renovação dos representantes, eliminando a condição de “conselheiros profissionais”
- fornecimento de apoio material para o exercício da função de conselheiro (traslados, alimentação, estadia)
- publicação das decisões consubstanciadas nas deliberações.

Os desafios abrangem três dimensões:

1ª – Decisória: viabilização da possibilidade de influência dos usuários na agenda do governo, propondo e pautando as discussões e decisões.

2ª – Participativa: adoção de sistemática de avaliação constate e de prestação de assessoramento técnico, reforçando a participação do usuário e de outros representantes da sociedade civil nos diferentes espaços e territórios onde a política é formulada e nas instâncias de fiscalização e controle social.

3ª – Ética – Identificação de qual o mundo que nós queremos. Reconhecimento de que a cidadania não pode ser entendida como privilégio, que a assistência social é um direito e que o protagonismo exige a efetiva participação do usuário e a construção de um projeto coletivo.

VII Conferência Nacional de Assistência Social

Na visão dos delegados, uma das grandes demandas é a potencialização dos espaços de participação e de controle social no SUAS, que envolva usuários, trabalhadores e outros segmentos sociais.

VII Conferência Nacional de Assistência Social

OFICINA 4: Orçamento e Financiamento do SUAS.

Ementa:

Financiamento das políticas de seguridade social com foco na AS.

Reforma tributária e suas implicações na política de assistência social e no seu financiamento.

Lógica de financiamento e de co-financiamento do SUAS (serviços continuados e pisos, transferências de renda, benefícios, programas e projetos) correlacionados com as proteções sociais e as responsabilidades dos entes federados, por meio de critérios técnicos transparentes e republicanos, em consonância com as respectivas instâncias de pactuação e deliberação. Financiamento da rede prestadora de serviços socioassistenciais.

Articulação com o processo orçamentário e com os instrumentos de gestão do SUAS (PPA, LDO, LOA, Planos de Assistência Social, Relatórios de Gestão, Fundos). Instituição, regulamentação e gestão dos fundos de assistência social. Incorporação das emendas parlamentares nos fundos de assistência social. PEC nº 431/01, que prevê percentual mínimo orçamentário para a assistência social.

Expositores:

1 - **Gisele de Cássia Tavares** - Diretora de Gestão do Sistema Municipal da Secretaria de Assistência Social de Londrina

2 - **Evilásio da Silva** - Representante do Fórum Brasileiro do Orçamento

3 - **Denise Lobato Gentil** - Diretora-Adjunta de Macroeconomia do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA e professora Doutora do Instituto de Economia da UFRJ.

4 - **Ronaldo Alves Nogueira** - Coordenador Geral da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento Administração/SPOA-MDS

Coordenador: José Geraldo França Diniz

Relatora: Léa Lúcia Cecílio Braga

Principais indicações apresentadas pelos expositores

A expositora Gisele enfocou o financiamento como a alma da Política da Assistência Social porque viabiliza a efetivação dos direitos socioassistenciais. Para tanto, é necessário considerar duas possibilidades não excludentes: 1) a possibilidade de aquisição de bens e serviços pelo mercado, mediante a inserção no mundo da produção e do consumo; 2) a prestação de serviços e a concessão de bens pelo Estado, na medida em que este reconhece o seu papel na provisão de serviços sociais colocados à disposição da população, o que remete à necessária destinação do fundo público para o financiamento dos mesmos.

VII Conferência Nacional de Assistência Social

Mencionou os elementos e os princípios que compõem o orçamento e asseguram o fundo público: a) decisão política; b) transparência governamental; c) controle social; d) democracia; e) distribuição de renda; f) justiça social.

O controle social é realizado no financiamento face à finalidade de aplicação, ou seja, por meio da verificação se os recursos estão sendo aplicados de acordo com a finalidade prevista e conforme as descrições dos planos de assistência social.

Com a nova Política Nacional de Assistência Social/04 e a Norma Operacional Básica – NOB-SUAS/05, o papel dos conselhos é fortalecido no controle social do financiamento, resultando no acesso aos bens e serviços e, portanto, na efetivação dos direitos socioassistenciais.

Nessa direção, a análise sobre o financiamento da Política de Assistência Social deve considerar:

- a direção do gasto;
- a magnitude do gasto;
- a natureza das fontes de financiamento.

Explanou sobre as bases para a garantia de financiamento público: Fundo Público, Financiamento Orçamentário, Dimensão Política e Destinação Orçamentária.

O fundo público é constituído por impostos diretos e indiretos, por taxas e por contribuições sociais. A sustentação dos recursos do orçamento da Seguridade Social são as contribuições sociais, embora seja necessário investimento fiscal neste campo. Todavia, com essa sistemática, a carga tributária recai sobre o consumo, fazendo que sua marca seja a regressividade e não a progressividade. Embora a arrecadação das contribuições esteja centralizada no âmbito federal, a prestação de serviços é realizada de forma descentralizada nas regiões, nos Estados e nos Municípios.

Para que haja efetivo controle social é necessário desencadear constantemente as seguintes indagações:

- Em que medida o financiamento está garantindo a efetivação dos direitos socioassistenciais?
- Em que medida a ausência de financiamento agrava as situações de vulnerabilidade e risco, ou seja, gera desproteção?
- De que estratégias as instâncias de controle social têm lançado mão para assegurar que o Estado, de fato, cumpra o seu papel de responsável pela provisão de serviços, ou seja, pela proteção social básica e especial, de média e alta complexidade, descrita pelo SUAS?
- Existe destinação de recursos próprios da referida esfera de governo para o fundo de assistência social?
- As esferas estadual e federal estão participando do cofinanciamento da assistência social junto aos municípios?
- O fundo se constitui em unidade orçamentária?
- Qual o percentual de destinação de recursos para a função assistência social e para o fundo em relação ao orçamento geral?

VII Conferência Nacional de Assistência Social

Por fim, ressaltou como o grande desafio posto a esta VII Conferência na área do financiamento a problematização da assistência social estar ou não contemplada no fundo público, o que se faz necessário para a consolidação e o fortalecimento de suas bases na perspectiva de uma política de Estado.

O expositor Evilário abordou o orçamento público como arena de disputas de interesses, na medida em que, numa perspectiva política, o orçamento público pode ser visto como um instrumento que agrega e institucionaliza, numa lei/contrato, os diferentes interesses que perpassam os poderes formais (Executivo, Legislativo e Judiciário), além das preferências de atores sociais. Assim, o orçamento público é um espaço de luta política, onde as diferentes forças da sociedade buscam inserir seus interesses.

Lembrou que no orçamento público as prerrogativas do Poder Executivo são a elaboração e a gerência; no Legislativo as alterações e o controle; e no Judiciário a intervenção nos conflitos.

A Constituição Federal determina a elaboração do orçamento com base em três instrumentos legais: PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, LOA - Lei Orçamentária Anual.

Ressaltou que existe relação concreta entre o orçamento público e a garantia dos direitos, além da operacionalização dos direitos humanos no plano abstrato, com os Tratados Internacionais, a Constituição federal, as Leis, os planos, as políticas públicas, o orçamento. O plano concreto envolve a prestação de serviços e a concessão de bens e benefícios.

Discorreu acerca dos princípios da análise do orçamento público sob a ótica dos direitos:

- O Estado deve aplicar o máximo de recursos disponíveis para efetivar os direitos;
- A execução visa à realização progressiva dos direitos humanos;
- O orçamento público deve ser financiado com justiça social.

Apresentou a classificação dos tributos: tributos regressivos, progressivos e proporcionais. O financiamento regressivo é sustentado pelos trabalhadores e pelos mais pobres, impedindo a redistribuição de renda.

Descreveu a base de incidência dos tributos diretos e indiretos: renda, propriedade, produção, circulação e consumo de bens e serviços.

Reconheceu que a seguridade social é uma das principais conquistas sociais da Constituição Federal e que sua efetivação requer a garantia do Orçamento da Seguridade Social. Alertou, porém, que o projeto neoliberal tem, na sua agenda, um amplo leque de "reformas" com ataques à seguridade social, tendo os recursos das fontes da seguridade social desempenhado um papel relevante na política econômica pós-1994, posto que:

- os recursos que compõem as fontes de financiamento da seguridade social garantem as metas de superávit primário;
- incidem 18 anos de saque aos recursos da seguridade social: FSE (1993), FEF, DRU (2011);

VII Conferência Nacional de Assistência Social

- o orçamento público se constitui em espaço de luta política;
- as despesas da seguridade social estão infladas com gastos que são do orçamento fiscal;
- a conformação orçamentária atual não fortalece o conceito de seguridade social na sua totalidade;
- o Estado Social no Brasil não reduz desigualdades sociais.

Apresentou os gráficos abaixo:

- 1 - Seguridade Social - Distribuição do percentual das Fontes de Recursos de 2000-2007;
- 2 - Orçamentos da Seguridade Social de 2000 a 2007 – Distribuição dos recursos entre as políticas sociais;
- 3 - Financiamento da Seguridade Social em 2008;
- 4 - Participação da DRU no superávit primário;
- 5 - Assistência Social: Distribuição do percentual das Fontes de Recursos de 2000-2007;
- 6 - Distribuição dos recursos do FNAS de 2000 a 2007;
- 7 - Evolução das subfunções selecionadas - Orçamento do FNAS de 2000 a 2007;
- 8- Transferências de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

Abordou a reforma tributária e seus impactos na Seguridade Social, informando que os tributos que serão extintos com a reforma tributária deverão alcançar o montante de R\$ 235.000.000.000,00 (duzentos e trinta e cinco bilhões de reais). Essas receitas são vinculadas exclusivamente para fundos sociais, os quais financiam as políticas da seguridade social (assistência social, previdência social e saúde), além das políticas sociais de educação e de trabalho. Alertou que sua extinção significará o desmonte do financiamento da política social, conforme a estrutura de receitas exclusivas definidas na Constituição, desde 1988. Os recursos passarão a ser repassados pelo orçamento fiscal, junto ao qual as políticas sociais terão que disputar recursos com outras áreas e outras esferas de governo.

Mencionou os critérios de justiça fiscal relativos à seguridade social:

- Exclusividade das fontes e autonomia orçamentária;
- Atendimento, em cada período fiscal, ao princípio da demanda por direitos sociais já regulamentados;
- Não existência de teto físico-financeiro aos orçamentos sociais;
- Instituição de um Fundo Nacional da Seguridade Social;
- Progressividade na tributação das fontes de recursos.

A expositora Denise discorreu acerca da política econômica e do financiamento do sistema de proteção social, apresentando como principal tese a existência dos laços entre a abertura da economia nacional, a política econômica de combate à inflação e as alterações no financiamento dos gastos sociais.

Ressaltou que a Seguridade Social não é desconectada e deve mostrar a sua magnitude.

VII Conferência Nacional de Assistência Social

Localizou aspectos econômicos no período de 1990- 2003 e de 2003 para frente. Nos anos 90, a política macro econômica deu ênfase no combate à inflação, com juros altos que são alimento do câmbio. No entanto, por outro lado, desencadeou vulnerabilidade externa, crises cambiais, gastos com juros, desvalorizações cambiais, dívida pública e forte carga tributária da Seguridade Social.

Apresentou dados em gráficos sobre a evolução da dívida líquida do setor público consolidado e da carga tributária bruta anual em % do PIB, evolução da CPMF e CSLL de 1996 a 2006, e da evolução da Confins de 1996 a 2006.

Apontou os resultado do ajuste fiscal:

- Elevação no peso das contribuições sociais na carga tributária bruta total;
- Aumento do gasto ligado à Seguridade Social;
- Aumento do desvio de recursos da Seguridade Social para o pagamento de despesas do orçamento fiscal.

Explicou que a crise pós 2003 apresentou:

- Dinamismo da economia internacional;
- Aumento das exportações e acúmulo de reservas;
- Redução da fragilidade externa;
- Redução da fragilidade das contas públicas às flutuações cambiais;
- Dívida externa e dívida interna indexada ao dólar;
- *Superavit* primário para pagamento da dívida pública.

Relatou os motivos desse ciclo. A carga tributária cresce, porque a economia está mais dinâmica. O que então ocorre com os recursos da seguridade social, com a carga tributária, com as contribuições sociais e com gastos sociais após 2003? Continuam a subir. Nenhum novo imposto ou contribuição social foi criado e nenhuma alíquota relevante foi majorada. Ao contrário, as isenções fiscais aumentaram, o sistema de proteção social perdeu a CPMF, as receitas da seguridade subiram em função do dinamismo da economia, do aumento no nível de emprego formal e da elevação dos salários e lucros. Todavia, afirmou que quando um sistema de proteção social é superavitário leva à negação de direitos.

Apresentou os seguintes gráficos:

- 1 - Resultado da execução da Seguridade de 2000 a 2007;
- 2 - Quadro de receitas e despesas e saldo da Seguridade Social;
- 3 - Gasto social e financeiro do governo federal.

Discorreu acerca dos impactos da Seguridade Social na distribuição da renda e da pobreza, onde aproximadamente 2/3 da melhora na distribuição pessoal da renda no Brasil se deve aos aumentos nas transferências de renda e dos benefícios das políticas de assistência social e de previdência social (Soares, 2006). As transferências do regime previdenciário geral, assim como os benefícios descritos na LOAS, a Renda Mensal Vitalícia e o Bolsa-Família são muito progressivos (Silveira, 2008). Os gastos com o regime geral da previdência social distribuiu renda das regiões mais ricas

VII Conferência Nacional de Assistência Social

para as mais pobres (Caetano, 2007).

De 2001 para 2008 (dados da PNAD 2008):

- Houve acentuada queda da pobreza e da desigualdade social, de forma acelerada e sistemática;
- O índice de Gini declinou de 0,59 para 0,54 entre 2001 e 2008;
- O mercado de trabalho foi o principal responsável, respondendo por 65% da queda da desigualdade;
- Sem as transferências governamentais (previdência, PBC, Bolsa-família) a desigualdade teria sido 34% menor;
- Em 2008 a extrema pobreza foi reduzida para a metade de seu valor medido em 2003;
- A taxa de crescimento da renda dos 10% mais pobres foi mais de 5 vezes a dos 10% mais ricos.

No entanto, alguns aspectos ainda são preocupantes:

- os efeitos negativos dos juros elevados;
- a restrição do consumo e do investimento privado;
- a atração focada no capital especulativo, que provoca a valorização cambial e desestabiliza as finanças do governo;
- a conseqüente redução dos investimentos e gastos sociais;
- a elevação da carga tributária;
- a ainda elevada concentração de renda, beneficiando a minoria proprietária de riqueza financeira.

Para os assalariados a conseqüência se apresenta na:

- diminuição da participação do salário na renda;
- redução das oportunidades de trabalho;
- sofrimento com o corte de programas sociais;
- peso do aumento da carga de impostos.

Abordou como ficou a Seguridade depois da crise:

- Aumento real superior a 6% no salário mínimo;
- Aposentadorias maiores que o piso foram reajustadas de acordo com a inflação;
- Inclusão de 1,3 milhão de famílias no programa bolsa-família;
- Programa habitacional para construção de 1 milhão de moradias;

VII Conferência Nacional de Assistência Social

- Manutenção/ampliação dos gastos públicos na área social;
- Redução da meta de superávit primário de 4,3% para 2,5% do PIB.

O quarto expositor, Ronaldo, focou sua exposição no financiamento da Política de Assistência Social, adotando por referência o SUAS, enquanto um sistema federativo.

Os parâmetros legislativos que dão sustentabilidade para o processo de avaliação e de monitoramento dos serviços socioassistenciais e dos recursos correspondentes se encontram nas Portarias nº 329 e 330, do MDS.

Enfatizou que a metodologia atualmente utilizada pela Secretaria do Tesouro Nacional para a coleta de informações na área do financiamento público, através dos sistemas denominados SIAFI e SISTN, e inclusive os do MDS, envolvem apenas os recursos públicos classificados na Função 08 – assistência social, desconsiderando os benefícios tributários, como as isenções de contribuições para a seguridade social, bem como os recursos privados aplicados enquanto responsabilidade social das empresas. Também não há informações sobre os repasses efetuados pelos Estados aos municípios, no âmbito do SUAS.

Apresentou os seguintes gráficos:

- 1– Evolução dos recursos para a Assistência Social;
- 2– Participação dos recursos da Assistência Social no PIB;
- 3– Participação no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social;
- 4– Participação dos entes no financiamento da Assistência Social, com base no nível de cofinanciamento dos Municípios, por Estado, 2008;
- 5– Queda na desigualdade de renda – medida pelo índice de Gini;
- 6– Redução da pobreza extrema.

Elencou alguns desafios do financiamento para o SUAS:

- manter esse forte ritmo de redução da pobreza e da desigualdade;
- estabelecer patamar mínimo para o cofinanciamento estadual e municipal;
- padronizar a classificação dos recursos na Função Assistência Social;
- transformar as informações em ferramentas do controle social;
- aproximar os gastos sociais dos níveis estipulados pelos países europeus.
- .

Sinalizou como principais avanços e conquistas na área do financiamento das políticas sociais no Brasil pós-2003:

- Grande evolução dos recursos para políticas sociais;
- Início de um processo de resgate da dívida social;

VII Conferência Nacional de Assistência Social

- Reconhecimento da política social como suporte na crise econômica.

Para finalizar, apontou questões para reflexão e debate:

- por que há saldos disponíveis em contas correntes?
- haverá manutenção desses níveis de gasto no pós-Lula?
- universalização x focalização: qual o futuro dos programas de renda básica de cidadania?

Principais indicações apresentadas pela plenária (debate)

- Necessidade de aprofundar os debates sobre o *superávit* primário e a falta de recursos para ampliar os serviços socioassistenciais e os benefícios;
- Discussão e apropriação da Lei de Responsabilidade Fiscal como instrumento estratégico e político;
- Importância do domínio técnico dos procedimentos orçamentários e financeiros pelos gestores, trabalhadores, conselheiros e entidades, para fortalecimento da Política de Assistência Social;
- Necessidade de intensificar a capacitação dos conselheiros em procedimentos de gestão orçamentária e financeira;
- Importância dos gestores municipais assumirem a gestão financeira com grau de excelência, para evitar dinheiro parado nas contas dos fundos municipais;
- Solicitações de esclarecimentos sobre:
 - Progressividade e regressividade;
 - Como operar e implantar as novas determinações para o Piso Básico de Transição.
- Relato de conselheiros da sociedade civil sobre as dificuldades de compreensão do papel dos conselhos e gestores para o bom desempenho orçamentário financeiro, sobre a falta de conhecimentos técnicos relativos ao tema, e do longo caminho a percorrer na área do controle social.

Desafios e encaminhamentos

Principais desafios ratificados pela plenária:

- efetivar o controle social no financiamento da Política de Assistência Social;
- manter o permanente debate sobre o tema;
- garantir as capacitações sistemáticas e continuadas na área.

VII Conferência Nacional de Assistência Social

OFICINA 5: Protocolo de Gestão Integrada entre Serviços e Benefícios da Política de Assistência Social.

Ementa:

Avanço na regulação e cobertura do BPC, dos benefícios eventuais, e dos programas de transferência de renda (PBF e outros). Resgate do processo de integração dos beneficiários no acesso à proteção social e seus respectivos serviços socioassistenciais, na perspectiva da universalização do atendimento.

Apresentação da justificativa e dos principais aspectos do Protocolo de Gestão Integrada entre Serviços e Benefícios da Assistência Social. Descrição dos serviços tipificados, das transferências de renda e dos benefícios concedidos (PBF, BPC, benefícios eventuais). Procedimentos técnicos, administrativos e financeiros para implantação do referido Protocolo nas três esferas de governo e resultados esperados. Correlação entre a implantação do Protocolo e a gestão do trabalho.

Criação de mecanismos de legitimação da representação dos usuários no processo de concessão dos benefícios e da oferta dos serviços do SUAS, e ampliação do espaço de sua organização para que efetivamente ocupem e façam uso de sua representatividade no atendimento de suas demandas.

Papel dos conselhos de assistência social na regulamentação dos benefícios eventuais. Relatório de sistematização e análise de dados do levantamento nacional sobre os benefícios eventuais.

Expositores:

- 1- **Priscila Maia de Andrade** - Departamento de Proteção Social Básica/SNAS-MDS
- 2- **Patrícia Souza De Marco** - Assessora do Departamento de Benefícios de Assistência Social/SNAS-MDS

Coordenador: Renato Francisco dos Santos Paula

Relator:

Principais indicações apresentadas pelos expositores

As expositoras iniciaram sua apresentação caracterizando as modalidades de benefícios e de transferência de renda na perspectiva da política de assistência social e, posteriormente, esclareceram acerca da importância e do conteúdo do Protocolo de Gestão Integrada entre Serviços e Benefícios socioassistenciais.

Na categoria de benefícios estão concentrados os benefícios eventuais e o Benefício de Prestação

VII Conferência Nacional de Assistência Social

Continuada – BPC e na de transferência de renda o Programa Bolsa Família e outros instituídos por Estados e Municípios.

Registraram os avanços desencadeados pelo SUAS nas respectivas modalidades. Os benefícios eventuais, muito embora esta previsão constasse na LOAS, foram regulamentados pela Resolução nº 212/06 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que propõe critérios orientadores nas modalidades de auxílio natalidade e auxílio funeral. Outros benefícios podem ser discutidos e instituídos no município, de acordo com o diagnóstico realizado. Lembraram, ainda, que muitos benefícios são concedidos, tradicionalmente, de forma equivocada pela política de assistência social, mas que, gradativamente, estão sendo regulamentados pelas políticas correspondentes, como os de saúde, quanto a concessão de órteses e próteses, medicamentos, fraldas, entre outros.

Quanto ao Benefício de Prestação Continuada – BPC, ocorreu a revisão do Decreto de Concessão, que instituiu novo formato de avaliação da incapacidade para a vida independente e para o trabalho, com base nos princípios da Classificação Internacional de Funcionalidades, Incapacidade e Saúde – CIF, estabelecida por Resolução da Organização Mundial da Saúde – OMS; prevê a avaliação médica e social; e amplia o conceito de família. Ocorreu, também, a implantação da modalidade do BPC na Escola, na busca de inserir os beneficiários nos serviços da política de educação.

Neste sentido, outras ações integradas precisam ser estabelecidas, se considerarmos o perfil dos beneficiários: convivem sob o mesmo teto com os familiares; deficiências apresentadas (deficiência mental, deficiência múltipla, deficiência física, doença mental, doença crônica e incapacitante); principais violações de direitos (abandono); principais gastos (medicamentos); não desenvolvem atividade fora do domicílio; dificuldade de estabelecer relações sociais.

Novamente estas constatações apontam para a necessidade de adoção do Protocolo de Gestão Integrada e da Tipificação dos Serviços.

Por sua vez, o Programa Bolsa Família – PBF ampliou o número de famílias atendidas, o valor da bolsa repassada e, em especial, unificou as modalidades e as formas de repasse de bolsas para todos os beneficiários (vale gás, auxílio alimentação, PETI). O principal avanço é reconhecido no cumprimento das condicionalidades e na efetiva focalização no público demandatário.

Realçaram que os benefícios e programas de transferência de renda são dirigidos a segmentos em situação de particular vulnerabilidade – pelo ciclo de vida, por desvantagem/deficiência e pela pobreza e ausência de acesso a bens e serviços. Portanto, se justificam pelo cumprimento dos objetivos de proteção social básica, proporcionando a segurança de rendimentos para o atendimento das necessidades humanas. Todavia, a segurança de renda, por meio destes mecanismos, não pode ser um fim em si mesma, sendo premente considerar outras necessidades dos beneficiários para que alcancem um padrão de vida digno.

Exatamente este aspecto exige a integração dos benefícios com a rede socioassistenciais e com a rede das demais políticas setoriais e de defesa de direitos, objetivo primeiro do Protocolo de Gestão Integrada entre Serviços e Benefícios.

Também a tipificação dos serviços, recentemente aprovada pelo CNAS, por meio da Resolução nº109/09, estabelece a descrição, os usuários, os objetivos, as provisões, as aquisições, as condições e formas de acesso, a unidade responsável, o período de funcionamento, a abrangência, a articulação em rede, o impacto social esperado e as regulamentações correspondentes aos serviços de proteção social básica e especial, de média e alta complexidade, a serem prestados à população usuária da política de assistência social.

Todos estes instrumentais servem de subsídio para a intervenção profissional junto aos usuários e seus familiares, na perspectiva de conferir as seguranças e as funções previstas na Política Nacional e na NOB-SUAS, ou seja, ofertar proteção social, assegurar direitos socioassistenciais e realizar a vigilância social.

Por fim, abordaram os “pré-conceitos” que envolvem a concessão de benefícios e o Programa Bolsa Família, e a necessidade de introduzir maior discussão da temática junto à sociedade, tendo por foco a concepção de defesa de direitos e os resultados e impactos positivos que os mesmos vêm fornecendo aos respectivos beneficiários.

VII Conferência Nacional de Assistência Social

Concluíram que a oferta de atenção e de cuidado com os beneficiários impulsiona a pensar em ações e formas de acompanhamento socioassistencial, definindo, assim, um novo lugar para os benefícios e os programas de transferência de renda na política de assistência social, de modo a propiciar formas de protagonismo deste, com vistas à sua emancipação política.

Exige, portanto, que os gestores da assistência social mantenham ação integrada às demais ações das políticas setoriais nacional, estaduais, municipais e do Distrito Federal, principalmente, no campo da saúde, da segurança alimentar, da habitação e da educação.

Esse é o grande desafio de todos os gestores da Política de Assistência Social.

Principais indicações apresentadas pela plenária (debates)

- Exigência de intervenção do trabalhador do SUAS, com a instituição de serviço e de benefício eventual para atendimento da demanda posta, nas situações de calamidade pública;
- “Criação de portas de entrada nas políticas sociais” – fala do ministro;
- Identificação de que grande parte dos possíveis usuários da política de assistência social ainda se encontram fora do Sistema, inclusive de outras políticas como educação, saúde, trabalho. Contudo, a pressão social é para que, quando recebem o benefício ou a transferência de renda, seja rapidamente estabelecido prazo para conclusão e encerramento da concessão, sem observar as carências e demandas de cada indivíduo e família;
- Reconhecimento dos determinantes sócio-econômicos, políticas e culturais das desigualdades sociais, para além das culpabilizações individuais;
- Enaltecimento dos avanços conquistados, em particular no BPC e no PBF;
- Atribuições do CRAS e do CREAS no atendimento dos beneficiários;
- Receio dos beneficiários em perder os benefícios quando atingem uma qualidade de vida melhor.

Desafios e encaminhamentos

- Importância de estabelecer troca de experiências sistemáticas e continuadas na aplicação do Protocolo de Gestão Integrada de Serviços e Benefícios e da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;
- Necessidade de superação da visão tradicional, que enfoca a concessão de benefícios e de transferência de renda como mecanismos de acomodação e sujeição dos beneficiários;
- Definição de ação integrada entre a rede socioassistencial e desta com a rede das demais políticas setoriais e de defesa de direitos;
- Estabelecimento do processo de referência e contrarreferência e das atribuições correspondentes para efetivar a intervenção integrada entre as áreas.
- Definição de “período de transição”, com acompanhamento de equipe do CRAS, para encerramento dos benefícios, em especial quando a família ou o beneficiário conseguem emprego.

VII Conferência Nacional de Assistência Social

OFICINA 6: Integração da Rede Socioassistencial no SUAS / Vínculo SUAS.

Ementa:

Resgate histórico da relação público x privado estabelecida na política de assistência social no BR. Caracterização das entidades de assistência social no art. 3º, da LOAS. A relação de proximidade entre Estado e entidades de assistência social no que se refere às ações de complementariedade dos serviços por elas ofertados.

Afirmação e defesa dos princípios que fundamentam a política de assistência social e o SUAS: gratuidade na oferta dos serviços socioassistenciais sem exigência de contraprestação do usuário; desvinculação da certificação das entidades beneficentes de assistência social do aspecto contábil; preservação da autonomia das entidades socioassistenciais.

Previsões legais, operacionais e orçamentário-financeiras para a instituição do vínculo SUAS. Critérios, indicadores e padrão de qualidade dos serviços nos eixos de PSB e PSE a serem utilizados na regulamentação do vínculo SUAS.

Expositores:

1- **Aldaíza Sposati** - Professora Doutora titular da PUC – SP, Coordenadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Seguridade e Assistência Social/NEPSAS, e membro do Centro de Estudos das Desigualdades Sócio-Territoriais – CEDEST

2- **Eduardo Luiz Barros Barbosa** - Presidente da Federação Nacional das Apaes

Coordenadoras: Rosa Maria Ruthes e Márcia Pinheiro Biondi

Relator: Sindely C. Alchorne

Principais indicações apresentadas pelos expositores

Aldaíza Sposati iniciou afirmando a riqueza do tema, o qual permite vislumbrar horizontes positivos partindo de dados da realidade. O primeiro aspecto a considerar informa a concentração dos serviços socioassistenciais nas entidades de assistência social, em torno de 95%. Evidentemente que, com a introdução do SUAS, a responsabilidade estatal foi resgatada, inclusive com a instituição de equipamentos públicos fundamentais da proteção social básica e especial, como as CRAS e os CREAS, respectivamente. Mas, mesmo nestes equipamentos, alguns municípios ainda os estruturam em gestão compartilhada com a sociedade, como no caso de São Paulo capital.

O âmago da discussão envolve a mediação entre Estado, Sociedade Civil e Política de Assistência Social, tendo como consequência a regulamentação desta relação. É fundamental reconhecer que tanto o Estado como a Sociedade Civil se formatam de diferentes maneiras, ou desencadeadas por eles ou reativamente, o que requer o estabelecimento de Pacto que considere o processo histórico desta área em nosso país.

VII Conferência Nacional de Assistência Social

Para tanto, precisamos ter clareza do que compete à política de assistência social enquanto política pública, enquanto dever de Estado.

Esta discussão está favorecida com a promulgação da Lei nº 12.101/09, que regula a concessão do CEBAS. A análise mais aprofundada da questão cidadania x filantropia teve início em 1994, no CNAS, e foi, mais tarde, estudada com profundidade por Maria Luiza Mestriner. Retomando a histórica veremos que até a proclamação da República o Estado e a Igreja eram um só ente, cabendo a esta última a responsabilidade pelo atendimento aos mais necessitados. Só após 1930 o Estado assumiu a gestão desta área.

Em 1938 temos a criação do CNSS, e o surgimento, no país, do chamado Serviço Social do Estado de São Paulo. É o período onde começam as universidades, é o período do crescimento da perspectiva educativa, é o período da ação social da Igreja, e onde ainda permanece as mutualidades, mas começam a ser criados modelos disciplinares, inclusive trazendo conhecimento para estes modelos disciplinares, como os internatos.

O CNSS disciplina a subvenção, a isenção e a fiscalização, inclusive o Serviço Social do Estado nasce para fazer a fiscalização das entidades sociais. Em 1942 é criada a LBA e, juntamente, a figura das primeiras damas, mas também começa a idéia de utilidade pública, inclusive no período de guerra. Em 1946, na democracia, começa a distinção entre o rural e o urbano, a fase de industrialização, a segregação Sudeste-Nordeste e Norte-Sul. Começam a surgir os órgãos públicos nesta área, como o Hospital das Clínicas, em 1948, sob a visão de atenção pública.

De 1964 a 1988, durante a ditadura militar, ocorre a regulação pela integração social, e aparece aquele binômio integração-marginalização, a sociedade começa a trabalhar com os marginalizados, regida pela idéia de fomento ao planejamento, instituindo projetos sociais e os equipamentos como os Centros Sociais Urbanos, visando a harmonia. Como contraponto, este é o período do surgimento dos movimentos sociais. Em 1974 é criada a Secretaria Nacional de Assistência Social dentro do Ministério da Previdência. E nesta forma de gestão, as relações foram sendo estabelecidas pela individualidade e relacionamento de cada entidades.

A noção de rede só comparece a partir da Constituição Federal, consubstanciada na existência de alguma racionalidade, algum encontro, algum objetivo, alguma articulação. Todavia, embora a Carta Magna estabeleça direitos sociais e alce a assistência social com o *status* de política pública dentro da seguridade social, ao mesmo tempo, o trabalho das entidades da sociedade civil também era reforçado, sob a ótica de buscar superar o Estado ditatorial. Portanto, de forma simultânea, as ações eram organizadas fora do Estado, e, por outro lado, eram exigidas do Estado suas respostas. Neste sentido, as organizações e os movimentos representam um papel de contraponto e de confiabilidade que o Estado não fornece.

Diante disto, instalou-se uma questão central, como transitar deste histórico para o campo dos direitos sociais. Começamos pela discussão do artigo 3º, da LOAS, para tentar definir o que é entidade de assistência social, e mais recentemente, sobre o CEBAS, e sobre os contornos das entidades beneficentes de assistência social. Comparecem entendimentos difusos e confusos sobre o que é próprio da assistência social, e sobre o que é uma entidade de assistência social.

Há uma tendência do senso comum em interpretar que tudo o que se destina ao pobre e ao carente é assistência social. A expositora realça que isto é imensamente discriminatório, pois coloca o outro, sujeito de direito, fora desta condição e isolado das relações sociais. Pior, o culpabiliza pela situação, desconsiderando os elementos determinantes das desigualdades sociais.

Apesar dos princípios da autonomia e da livre associação próprias das entidades, ao se encaixar na prestação de serviços, de assessoramento ou de defesa de direitos, dentro de uma determinada política pública, elas devem corresponder aos ditames desta mesma política, no caso específico, às

Participação e Controle Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

VII Conferência Nacional de Assistência Social

previsões do vínculo SUAS, a serem estabelecidas. O vínculo SUAS não pode ser confundido com a reposição de apoios do Estado para com as diferentes formas de organização, formas associativas da sociedade civil, ou mesmo manifestações de filantropia e de solidariedade.

Eduardo Barbosa propõe o reconhecimento dos avanços e dos ensinamentos apreendidos para impulsionar a superação dos desafios e sinalizar, com uma visão crítica, tudo o que foi construído até aqui, em especial após a implantação do SUAS, que conferiu uma formatação nova à políticas de assistência social nas três esferas de governo.

No processo de elaboração e aprovação do projeto de lei, como já foi citado anteriormente, todos os temas abordados de alguma forma surgiram e apareceram neste contexto, nos debates das idéias, nas discussões, nas visões diferentes dos parlamentares, dos representantes da sociedade civil organizada se posicionando. Esta tensão foi fruto da busca de um caminho que trouxesse um novo referencial legal para a questão das certificações principalmente.

Lembrou que no período de implantação do SUAS, estrategicamente, as entidades não se colocaram contrárias, embora existisse uma tensão e até uma desconfiança. O que será que vai acontecer com este novo desenho? Nós deixaremos de existir, nós seremos parceiros, nós vamos permanecer nesse processo, nós teremos um vínculo com este sistema, sim ou não? É por isso que esta discussão tem que ser muito profunda, serena, oportuna, inclusive trazendo as organizações para poder debater claramente o caminho desta vinculação.

Entende que a organização social que de fato deveria ter um vínculo SUAS, é aquela que surge da própria comunidade, da própria sociedade. O vínculo SUAS é fundamental, porque traz as organizações mais próximas do estado, traduzindo, claramente, quais são as demandas, quais são os desejos, quais são as aspirações, quais são as visões críticas dos usuários e da sociedade, influenciando a formulação da política.

Afirma que a formulação da política de assistência social, até um determinado ponto, pareceu para muitos, uma visão muito estadocêntrica. Parece que a política de assistência social teve que se organizar e o estado, sozinho, iria resolver todas as questões. Quando da discussão do vínculo SUAS, a participação efetiva das entidades, com as suas experiências e saberes, próprios, resgata este equilíbrio, e pode romper um pouco com essa visão. Há que se ter o cuidado do estado não se apoderar das organizações, sob a lógica exclusiva do gestor público, principalmente em função do financiamento.

É preciso que sejam identificados quais serviços são necessários para o atendimento das demandas daquela determinada situação de vulnerabilidade e/ou risco, no respectivo território. E que seja discutido com as entidades acerca de com quais serviços estão dispostas a colaborar ou têm condições de executar, pois tem a expertise para fazer. As entidades também têm a capacidade de utilizar uma linguagem muito apropriada de abordagem das pessoas.

As dificuldades neste processo estão relacionadas em muito ao que a Aldaíza colocou. Primeiro, são as vaidades institucionais, pois as entidades têm uma cultura própria, e precisam absorver esta nova relação com o estado, um vínculo. Em segundo lugar, está a necessidade de aprendizagem e disposição para trabalhar em rede. Terceiro, é a disputa entre o poder público e as instituições. O quarto ponto se relaciona com a questão do preconceito.

Há seis meses atrás, a FIPE soltou uma pesquisa, encomendada pelo MEC, em relação aos preconceitos de grupos sociais (pessoas com deficiência, negros, moradores de periferia, moradores da zona rural, homossexuais, etnias diferentes, grupos geracional e de gênero), dentro das escolas brasileiras. Esta pesquisa entrevistou 500 e tantas escolas públicas, 17.000 e tantas pessoas entre professores e diretores, alunos, pais, toda a comunidade das escolas de todos os estados brasileiros. , pesquisando preconceito da comunidade escolar em relação a sete grupos sociais. A pesquisa mostrou indicadores de mais de 84 – 85% de preconceito em relação a todos estes grupos sociais dentro da escola, sendo que, quando perguntado se você conviveria com as pessoas destes grupos,

VII Conferência Nacional de Assistência Social

o percentual de preconceito dizendo que não conviveria chegou a 90% como valor menor, e com as pessoas com deficiência intelectual, por exemplo, chegou ao número de 96%, igual ao dos homossexuais. No caso dos moradores da zona rural e moradores de periferia estes indicadores são em torno de 92%. Os dados demonstram a intolerância a públicos diferentes, a maioria usuários da política de assistência social. São grupos que se tornam vulneráveis naturalmente, mesmo porque eles se agregam. A política de inclusão é uma política que temos que discutir muito, junto com a sociedade.

Principais indicações apresentadas pela plenária (debates)

- Necessidade de superação do mapeamento das vulnerabilidades apenas com aspectos negativos, devendo ser incluídas as potencialidades do território e dos usuários, de modo a revelar o capital social e a riqueza individual e coletiva, reforçando o atendimento em rede;
- Preocupação com a existência de competitividade entre as entidades, em especial na disputa de recursos e benefícios tributários, em detrimento da qualidade do atendimento a ser prestado;
- Importância de se regular rapidamente o vínculo SUAS em função da permanência de muitas dúvidas e receios no tocante ao seu funcionamento;
- Identificação da carência de envolvimento e de atendimento à população do meio rural;
- Reconhecimento de que a prática dos municípios na gestão ainda está muito distante do que vem sendo discutido enquanto política nacional de assistência social e enquanto vínculo da rede SUAS;
- Externado a preocupação de como vencer o preconceito, com forte cunho cultural;
- Indicado a dificuldade das entidades beneficentes de assistência social de pequeno porte, e sem organização mais complexa, em cumprir com as exigências no aspecto contábil, embora prestem serviço com muita qualidade e respeito ao usuário;
- Preocupação com a fragilidade de participação dos conselheiros e da rede na deliberação e execução da política de assistência social;
- Identificação da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais como parâmetro para o atendimento da política de assistência social.

Desafios e encaminhamentos

- Efetivação do vínculo SUAS, com cadastro das entidades de assistência social;
- Regulamentação do processo de inscrição das entidades de assistência social nos respectivos Conselhos Municipais;
- Superação da disputa entre o poder público e as entidades de assistência social e da relação composição da rede x subordinação;
- Envolvimento e oitiva de todos os atores (usuários, trabalhadores, gestores, entidades, conselheiros, demais parceiros);
- Definição de metodologias de intervenção que respondam às especificidades dos usuários e de suas famílias, qualificando a atuação dos trabalhadores e dos gestores do SUAS;
- Levantamento do custo real dos serviços para estabelecer os parâmetros e a qualidade do atendimento a ser prestado pelo rede vinculada ao SUAS.

VII Conferência Nacional de Assistência Social

OFICINA 7: Tipificação dos Serviços Socioassistenciais.

Ementa:

Resgate histórico do modelo de oferta dos serviços de assistência social no BR e o SUAS.

Tipificação dos serviços socioassistenciais na lógica do SUAS por eixo de PSB e PSE. Forma de organização dos serviços no âmbito municipal por porte, regional e estadual. Fluxo de referência e contrarreferência dos serviços. Padrões de qualidade dos serviços. Integração com a rede socioassistencial e com as demais políticas setoriais e de defesa de direitos. Avanços e desafios para a estruturação dos serviços socioassistenciais sob a ótica da tipificação nacional.

Expositores

1- **Egli Muniz** – Professora Doutora e titular da Instituição Toledo de Ensino, Faculdade de Serviço Social de Bauru, e atuou como consultora do MDS - Secretaria Nacional de Assistência Social para tipificação dos serviços socioassistenciais em âmbito nacional, 2007-2008.

2- **Neiri Bruno Chiachio** - Mestre e doutoranda em Serviço Social PUC/SP, e assessora em Políticas Sociais, e atuou como consultora do MDS - Secretaria Nacional de Assistência Social para tipificação dos serviços socioassistenciais em âmbito nacional, 2007-2008.

3 - **Frederico Jorge de Souza Leite** - Conselheiro do CNAS e Coordenador da Comissão de Política do CNAS

4 - **José Ferreira da Crus** - Conselheiro do CNAS e assessor do Departamento de Gestão do SUAS – SNAS/MDS

Coordenador: Antônio Celso Pasquini

Relatora: Mara Rúbia de Souza Albano Felix

Principais indicações apresentadas pelos expositores

Os expositores reconheceram de que a existência de uma política está intimamente ligada à responsabilidade do Estado, visto que só ele pode prover serviços equitativos e universais. Neste sentido, sinalização de que a configuração do sistema público de proteção social é formada por estruturas estáveis até atingir uma identidade própria que, conseqüentemente, vai adquirindo um reconhecimento geral.

Portanto, para que seja assegurada uma formatação própria e correspondente às previsões legais e às demandas da sociedade, faz-se fundamental desencadear uma discussão sobre o sistema conceitual, burocrático e normativo.

Afirmaram que a Política Nacional de Assistência Social/PNAS é nova no sistema de seguridade

VII Conferência Nacional de Assistência Social

social do Brasil, mas que, contudo, alguns serviços normatizados hoje, tais como os abrigos, são bastante antigos, e que, na maioria das vezes, se encontram sob a responsabilidade das entidades de assistência social. O reconhecimento tanto dos serviços quanto da prestação dos mesmos pelas respectivas entidades socioassistenciais faz parte desse novo caminho traçado e estabelecido pela PNAS, que utiliza da experiência destas entidades providenciando uma sistemática diferenciada, na perspectiva de garantia dos direitos.

Conforme indicação da NOB-RH/SUAS, os serviços precisavam sofrer uma discussão nacional para construir referenciais que dessem consistência técnica, política, social e jurídica, além de garantir continuidade aos mesmos, criando uma unidade em todo o país. Isto é extremamente importante porque na história da assistência social sempre compareceu a fragmentação das ações.

Reconhecer um padrão de serviços significa apontar e instituir uma unidade para os serviços desenvolvidos, conferindo-lhes um caráter público, no sentido da publicização dos mesmos, e superando a lógica de estatização dos serviços.

As denominações padrão utilizadas para todo o território nacional reafirmam essa unidade e permitem que o usuário visualize e perceba que o serviço é da política de assistência social, além de clarear o que ele oferece, onde, para quem, com qual finalidade, as parcerias, o horário e forma de funcionamento, entre outros itens. Apesar de instituir padrão em todo o território nacional, considera as especificidades locais e regionais, em virtude da complexidade do nosso país.

Assim, está plenamente respeitada a autonomia dos municípios para a elaboração da metodologia de ação específica para cada local, na medida em que a padronização é de serviço e não de metodologia.

Pontuaram, como já mencionado acima, que Tipificação não é um nome, mas uma estruturação dos serviços prestados, relacionando para quais usuários, de que forma serão executados, com qual alcance, com qual objetivo, para atender qual segurança, ofertando quais atenções, sempre na perspectiva de garantia dos direitos socioassistenciais.

Lembrarem que a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais está contida em uma das Metas do Plano Decenal de Assistência Social, estabelecida pela VI Conferência Nacional da Assistência Social.

Apresentaram o conteúdo da MATRIZ PADRONIZADA PARA FICHAS DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, acompanhada das justificativas e de observações.

Principais indicações apresentadas pela plenária (debates)

- Indagação ao MDS acerca de sua participação no cofinanciamento dos serviços socioassistenciais tipificados, como também quanto aos benefícios eventuais, em virtude de sua regulamentação pelo CNAS, ainda que estejam previstos como atribuição de estados e municípios;
- Questionamento sobre as indicações de procedimentos a serem adotados no processo de elaboração do Plano de Ação para 2010 diante das tipificações estabelecidas.
- Necessidade de aprimorar a discussão quanto a alguns serviços e concepções relacionadas, como o de acolhimento institucional (abrigo), a identidade de gênero dos travestis e dos transexuais, a fim de concluir como inserir estas questões na Tipificação.
- Maior aprofundamento da municipalização das medidas socioeducativas em meio aberto, tendo a execução direta desses serviços da média complexidade estritamente sob a responsabilidade dos gestores municipais, e não mais em parceria com as entidades socioassistenciais conveniadas.

Desafios e encaminhamentos

- Estabelecimento de procedimentos sistemáticos com o foco central no cidadão e, em especial, na família.
- Adoção e providência de respostas coletivas para as questões modificando, assim, o paradigma da personificação.
- Integração dos serviços em rede, com vista à universalidade da atenção.

Participação e Controle Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

VII Conferência Nacional de Assistência Social

- Os serviços a serem prestados nos CRAS e nos CREAS não podem ser executados por entidades socioassistenciais. Estes devem estar inscritos no Conselho, e inseridos na rede SUAS, com o compromisso com os valores socioassistenciais estabelecidos pela PNAS/SUAS.
- Os gestores estão com o desafio de planejar e organizar a oferta de serviços para atender de fato o que é necessidade no município.
- A ficha social da família e do cidadão deve orientar a organização dos serviços para responderem às aquisições dos usuários, sempre perguntando: o que o serviço precisa ter para que o usuário possa ser atendido na sua demanda? Às demandas e aos objetivos cabe direcionar o traçado da ação. A questão posta está em como chegar ao objetivo.
- É fundamental medir o que já foi alcançado e o que ainda precisa ser atingido, construindo indicadores de ordem qualitativa para pautar o estabelecimento do padrão de qualidade de vida.
- Estabelecimento de mecanismos para favorecer a implementação e implementação da Tipificação;
- Necessidade de regulações futuras para as diversas “passagens” que constam nas Tipificações, bem como no Protocolo de Gestão Integrada dos Serviços e dos Benefícios Socioassistenciais;
- Necessidade de ampla divulgação para que todos os municípios passem a adotar e seguir as diretrizes da Tipificação.

VII Conferência Nacional de Assistência Social

OFICINA 8: O território como base para organização da Vigilância Social no SUAS.

Ementa:

A vigilância social no SUAS como função da política de assistência social que demanda: capacidade e meios de gestão para produzir e sistematizar informações; construção de indicadores que possibilitem detectar vulnerabilidades e riscos sociais; mensuração, na perspectiva da territorialidade, de situações de riscos sociais e de violação de direitos; compreensão das precarizações que trazem riscos e vulnerabilidades ao cidadão; análise de sistemas de notificação de risco e vulnerabilidade que identifiquem violação de direitos; estudos e análises de vulnerabilidade e riscos da população.

Expositores

- 1- **Luís Otávio Pires Faria** – Coordenador do Núcleo de Monitoramento do DGSUAS/SNAS/MDS
- 2- **Dirce Harue Ueno Koga** - Professora Doutora e Pesquisadora da Universidade Cruzeiro do Sul - Programa de Mestrado em Políticas Sociais.
- 3- **Carla Andrea Ribeiro** - Secretária de Assistência Social - Prefeitura de Belo Horizonte/MG

Coordenadora: Fátima Aparecida Rampin

Relatora: Maria Helena de Souza Tavares

Principais indicações apresentadas pelos expositores

O primeiro expositor, Luis Otávio, iniciou sua fala destacando que numa avaliação realística, a tendência é ponderar que na curta história do SUAS, caminhou-se de forma muito tímida na vigilância social. E isto ocorre, principalmente, pela exigência de informações / dados e, neste aspecto, há grande carência na área da assistência social

Indicou alguns avanços no sentido de sedimentar o acervo de informações da vigilância social, com aplicativos informacionais, entre eles: CadSUAS, CADÚnico, Censo CRAS/CREAS. A partir daí, priorizou sua reflexão sobre território e vigilância, indicando a grande diversidade de concepções acerca dos respectivos temas, o que impõe a afirmação dos itens que caracterizam cada aspecto.

Em relação ao Território envolve:

- ESCALA - perspectiva nacional, estadual, municipal e local, no qual estão inseridos o CRAS e o CREAS;
- DENSIDADES - técnicas, demográficas, econômicas, sociais;
- MEIO FÍSICO - objetos naturais e artificiais;
- AÇÕES - relações sociais em sentido amplo, envolvendo relações entre os indivíduos e desses indivíduos com o meio físico.

Acrescentou que os territórios também são definidos como vulneráveis e não apenas as famílias vulneráveis, isto porque, numa base comparativa, o território se distingue de outros, o que vai caracterizar as densidades indicativas da vulnerabilidade.

VII Conferência Nacional de Assistência Social

A Vigilância Social envolve duas dimensões:

1. Dos Riscos e Vulnerabilidades, incorporando estudos e pesquisas que visam realizar os diagnósticos territoriais que irão fundamentar os Sistemas de Notificações;
2. Dos Padrões dos Serviços, que envolvem o cadastramento da rede e o monitoramento da oferta de serviços.

Em seguida, apresentou os elementos que permitem a construção das condições necessárias para um Sistema de Notificações da Vigilância Social, a saber:

- Aprimoramento e apropriação dos Sistemas de Informação e das Bases de Dados da Assistência Social (CadÚnico, CadSUAS, Censos SUAS – CRAS e CREAS, SigSUAS, SISCON, etc).

Avalia que já há acervo, mas este nem sempre é explorado, principalmente, porque o sistema não está permitindo a apropriação pelos estados e municípios

- Discussão, pactuação e implementação do Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferência de Renda

Isso se dá através do cruzamento de dados do acervo, que permite a constituição de protocolos, como por exemplo, o de crianças beneficiárias do BPC que estão fora da escola.

- Formulação de proposta para “padronização mínima” dos modelos de registro de informações nos CRAS e CREAS

O MDS, em parceria com a FIOCRUZ, está construindo padrões mínimos para o registro de informações.

- Desenvolvimento de capacidades institucionais para implantação da vigilância social
Este aspecto terá avanços a partir da reformulação pelo MDS.

A segunda expositora, Dirce Koga, inicia sinalizando que para pensar a organização do SUAS e o lugar da vigilância social é necessário referendar a vigilância social relacional e territorialmente, mas que, ainda hoje, vigilância é quase exclusivamente pautada pelo viés informacional. Assim, pensar o território como base da vigilância social no SUAS exige indicar a concepção de território da qual nos apropriamos.

Assim, destaca o conceito de Milton Santos: “O território em si, para mim, não é um conceito. Ele só se torna um conceito utilizável para a análise social quando o consideramos a partir do seu uso, a partir do momento em que o pensamos juntamente com aqueles atores que dele se utilizam”.

Ressalta que a vigilância social tem que estar muito colada no real, e ela só faz sentido se servir para a gestão ultrapassar o informacional, o que significa que a vigilância social tem que ser útil para a gestão. Prosseguindo, sinaliza que pensar Vigilância e Proteção Social nos leva a refletir sobre territórios da proteção social básica e territórios de proteção social especial. Isto engloba desafios referentes à **Escala** (nacional, estadual, local) e **Operação** (dinâmica, relacional, cotidiana).

Assim, questiona como pensar uma política territorial e a territorialidade num contexto social de desigualdades? O país apresenta o seguinte quadro demográfico: 190 milhões de habitantes, sendo 80% residindo em áreas urbanas e, destes, 40% residindo em áreas metropolitanas. Apesar do Índice de Desenvolvimento Humano/IDH/2009 ter subido, colocando o Brasil na 75ª posição, os indicativos da desigualdade atravessam todo o país.

Esse quadro coloca como um dos grandes desafios da vigilância social a forma de capturar essas desigualdades e enfrentá-las, particularizando os desafios e indicando o que deve ser superado:

- na proteção básica: romper com a lógica dos públicos-alvo; diferenciar as práticas no território das práticas do território; e efetivar a intersectorialidade;
- na proteção especial: orientar-se na regionalização dos serviços; reconstruir os vínculos sociais a partir de novos territórios; definir co-responsabilidades em áreas de fronteiras e de vias lineares compostas de vários territórios (rodovias, ferrovias).

No que concerne a relação território e vínculos sociais no âmbito da proteção especial, impõe-se a

Participação e Controle Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

VII Conferência Nacional de Assistência Social

reflexão sobre territorialidade e reterritorialização, onde:

- territorialidade: dimensão subjetiva do território, diz respeito às representações do território a partir da vivência relacional estabelecida, que não se dá, exclusiva ou necessariamente, pelo local de residência ou de trabalho. Encontra-se aqui o campo dos territórios dos desejos;
- reterritorialização: a desterritorialização não é a negação do território, mas a ruptura de vínculos com o território, a ponto de provocar, ao mesmo tempo, o deslocamento para uma situação de risco social e a necessidade de iniciar um processo de reterritorialização.

A terceira e última expositora da oficina, Carla Andréia, iniciou fazendo um paralelo entre vigilância epidemiológica e vigilância socioassistencial. Na primeira, o objeto são doenças infectocontagiosas e os determinantes de condição de saúde, na segunda, o objeto vincula-se a violação de direitos e vulnerabilidades. Indicam que a experiência da saúde nos fornece subsídios para pensarmos a vigilância social.

Abordou, também, a diferenciação entre “macro-vigilância”, que se baseia em indicadores de fontes secundárias, situações de vulnerabilidade e risco social e “micro-vigilância”, que é pautada em fontes primárias (CRAS / conhecimento do cotidiano). Ressaltou, ainda, que a vigilância social deve pautar-se na “Ética da Vida” e, por tal, exige agilidade de respostas de proteção.

Quanto aos instrumentos da Vigilância Socioassistencial, destacou que estes se vinculam à informação, podendo ser vigilância estruturada (fontes secundárias) e não-estruturada (fontes primárias e secundárias). Assim, o planejamento da vigilância socioassistencial exige:

- identificação de territórios mais vulneráveis; produção de rankings; índice de denúncias de violação de direitos; produção de série histórica; constituição de base de dados para exploração de relação entre variáveis, hipóteses de causa e efeito.

Principais indicações apresentadas pela plenária (debates)

O debate realizou-se de forma objetiva e qualificada, cujas preocupações dos participantes podem ser sinteticamente apresentadas:

- preocupação com a desigualdade e a violação de direitos diversificada entre território urbano e território rural;
- importância da efetivação do “trato” dos dados de forma interdisciplinar;
- preocupação quanto à regulação do sistema de vigilância social;
- necessidade de aprofundamento do debate sobre monitoramento e vigilância;
- preocupação quanto a viabilização da vigilância em municípios de pequeno porte, tendo em vista os limites dos indicadores;
- preocupação quanto ao avanço da vigilância frente aos limites institucionais;

VII Conferência Nacional de Assistência Social

- preocupação quanto à efetivação da vigilância em territórios marcados pela agudização da violência urbana, onde evidencia-se cerceamento à ação dos CRAS;
- preocupação quanto aos limites de dados do último censo/IBGE, que retrata uma realidade distante da contextualização atual.

Desafios e encaminhamentos

Afirmou-se a necessidade de:

- distinção entre monitoramento e vigilância: estão quase sempre numa mesma área, mas isso não é problema. O problema é entender monitoramento como supervisão. Além disso, a distinção pode ser balizada, pois monitoramento se refere a relação demanda x oferta, e vigilância se refere a relação demanda x território;
- rompimento com o temor de ser considerado “técnico” na formulação da vigilância social, mas sempre com o cuidado de não fortalecer o vínculo com o “tecnicismo”;
- a vigilância social deve priorizar a macro e a micro-vigilância e, nesta última, instituir o chamado “Mapa Falado”;
- a política precisa criar mecanismos de escuta, visando superar o distanciamento entre o que a política diz (e nós acreditamos) e o que está realmente acontecendo. A “não escuta” está levando à perda da oportunidade de conhecer as experiências já acumuladas e o aprendizado a partir destas. Enfim, é necessário tomar a informação “VIVA”, valorizando a busca de articulação da política x realidade.

OFICINA 9: A matricialidade sócio-familiar no SUAS.

Ementa:

A construção da matricialidade sócio-familiar e o papel do Estado na garantia dos direitos humanos fundamentais viabilizando a função protetiva das famílias, lugar privilegiado de pertencimento, prevenção de situação de risco, e fortalecimento vínculos familiares e comunitários. A importância do Estado no subsídio ao trabalho com famílias por meio de instrumentos de gestão, planejamento, controle social e de quadro efetivo e qualificado de recursos humanos.

Trabalho com famílias na ótica da territorialidade e na perspectiva da potencialização dos serviços socioassistenciais e no protagonismo de seus usuários.

Estruturação do trabalho com famílias nos CRAS e nos serviços complementares da rede socioassistencial e das demais políticas setoriais e de defesa de direitos.

Expositores

- 1 – **Carla Márcia de Lacerda Alves** - Departamento de Proteção Social Básica/ SNAS/MDS
- 2 - **Maria Amália Faller Vitale** - Associação dos Pesquisadores de Núcleos de Estudos e Pesquisa sobre Criança e Adolescente – NECA

Coordenador: Nivaldo Luiz Pessinatti

Relatora: Marilda Angioni

Principais indicações apresentadas pelos expositores

As expositoras realçaram que a política social trata de mudar o lugar do outro na sociedade. Para olhar a família, é necessário mudar o lugar de onde a olhamos e, para falar dela, é necessário incidir em dois aspectos:

- 1) reconhecer a diversidade de configurações da família e superar a tendência de familiarizá-la pela nossa, o que incide na ação profissional;
- 2) compreender a família como um campo de tensão, espaço de convivência, de conflito, de aprendizado da diversidade e da diferença. A heterogeneidade é intrínseca à família (gênero, comportamentos), logo, é necessário ter respostas diferentes e trabalhar na dinâmica da diferença.

A tendência do trabalho com famílias é diluir o campo de tensão que lhe é próprio. O trabalho com

VII Conferência Nacional de Assistência Social

famílias, ao contrário, requer o olhar para ela, o reconhecimento de seu percurso, a contextualização de suas falas, a sua compreensão num contexto de extrema desigualdade, e a construção de referenciais com a própria família. É necessário questionar o óbvio e apreender e trabalhar a família em rede, não em núcleos.

As mudanças na família contemporânea apontam para as seguintes questões:

- Relacional-- presença do afeto;
- Ciclo de rupturas – relacional, econômico, ocupacional, perda de emprego, dentre outros;
- Intersetorialidade.

Pesquisas mostram que a ruptura ocupacional incide em vários aspectos, sendo a perda da habitação o aspecto que acarreta mais vulnerabilidade às famílias, fazendo com que disponham de seus filhos dentro a rede familiar ou institucional. Pesquisas mostram, também, que a família redesenha suas fronteiras, isto é, consegue superar desafios. Portanto, o importante é construir as possibilidades com a família, de modo a não saturar a rede familiar, que na maioria das vezes também se mostra frágil, além de olhar menos e reparar mais nas famílias com as quais trabalhamos.

A família constitui eixo estruturante do SUAS. É necessário identificar a família e seu potencial transformador. No CRAS, o trabalho privilegiado é com famílias e não com indivíduos, de modo compartimentalizado. No CRAS, cabe compreender cada família em sua especificidade. O trabalho é de escuta, de entender o que se passa com elas. O trabalho no CRAS começa com o reconhecimento das famílias no território georreferenciado. O parâmetro são 5.000 famílias por território, tendo o financiamento do CRAS de forma correspondente, embora nem todas as famílias possam se socorrer no CRAS. Essa perspectiva decorre da compreensão do Estado como provedor do cuidado aos cidadãos.

Principais indicações apresentadas pela plenária (debates)

Foi destacado que família é um conceito historicamente construído. Tem muitas fragilidades, mas também muitas possibilidades. A ação profissional deve facilitar, juntamente com a família, a identificação de suas fragilidades e construir com ela as possibilidades de superação. Foi indicada a prevalência de mulheres nos serviços e programas.

Um militante de movimento pró-saúde que desenvolve ações comunitárias, como visitas domiciliares e formação de grupos, reconhece o CRAS, mas, também aponta a sua insuficiência, pois o assistente social não sai do gabinete.

Outro participante questionou acerca da precariedade de serviços públicos na zona rural e a apresentou a seguinte indagação: "Cidadania é para quem mora na cidade"? Foi explicitada a necessidade de CRAS na zona rural.

Foi ainda relatado que o monitoramento de CRAS e CREAS relevou que estes equipamentos não se articulam, indicando ausência de referencia e de contrarreferência nos equipamentos, promovendo, eventualmente, a superposição de serviços. Os participantes defenderam, com veemência, a instalação de CRAS para um atendimento digno à família.

VII Conferência Nacional de Assistência Social

Houve sugestão de associar a abordagem antropológica no trabalho com famílias. Além disso, apontou-se a necessidade de desenvolver metodologias de trabalho com as famílias, além do aprimoramento da relação CRAS e CREAS, e do estabelecimento da dinâmica de referência e contra-referência.

Destacada a potencialidade do CRAS, a partir do qual tem sido possível a articulação em rede com outros equipamentos sociais, em especial a escola, incidindo positivamente no cotidiano das famílias. Houve demanda pela ampliação de CRAS no município.

Por fim, houve a indagação, sobre quais ações podem ser desenvolvidas com crianças de zero a seis anos nos CRAS.

Desafios e encaminhamentos

Foram destacados três desafios:

- 1) trabalhar a co-gestão com as famílias. A organização de serviços deve ser mediada pela escuta qualificada;
- 2) aprimorar a referência e a contra-referência na política de assistência social;
- 3) resignificar o termo “promoção” no trabalho com famílias.

VII Conferência Nacional de Assistência Social

OFICINA 10: Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência para a vida familiar e comunitária no SUAS.

Ementa:

Caracterização e estruturação do serviço de habilitação e reabilitação da Pessoa com Deficiência no SUAS como mecanismo para inclusão social, equiparação de oportunidade e participação, a partir das necessidades individuais e sociais. Desenvolvimento de capacidades adaptativas para a vida diária e prática.

Definição de papéis entre as políticas públicas setoriais e a sociedade civil, e articulação dos CRAS e CREAS com os demais serviços da rede socioassistencial.

Acesso e formas de atendimento dos usuários e seus familiares no sistema de proteção social e serviços públicos na perspectiva do desenho universal. Superação das barreiras arquitetônicas e atitudinais. Fomento ao uso de tecnologias assistivas.

Estratégias para mobilizar, articular, organizar, estimular e potencializar recursos das pessoas com deficiências e pessoas idosas, famílias e comunidade no processo de reabilitação e inclusão social, como garantia da segurança de autonomia. O processo de habilitação e reabilitação e a construção de contextos inclusivos.

Expositores

1- **Ana Rita de Paula** - Doutora em Psicologia Clínica, Mestre em Psicologia Social e Consultora da SNAS/MDS

2- **Izabel Maria Madeira de Loureiro Maior** - Coordenadora Geral da Coordenadoria Nacional para Integração de Pessoas Portadoras de Deficiência – CORDE, substituída por **José Rafael Miranda** (Subsecretário Nacional)

3 - **Maria Dolores da Cunha Pinto** - Conselheira do CNAS e representante da Federação Nacional das Associações de Pais e amigos de Excepcionais/Apaes

4 - **Carlos Eduardo Ferrari** - Conselheiro do CNAS e representante da Associação para Valorização e Promoção de Excepcionais/AVAPE

Coordenadora: Marisa Furia Silva

Relatora: Jamile de Oliveira Pinheiro

Principais indicações apresentadas pelos expositores

VII Conferência Nacional de Assistência Social

Os expositores salientam a necessária articulação que deve ser desencadeada pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), por meio do levantamento dos recursos existentes e necessários, resultando na organização do planejamento e funcionamento da rede socioassistencial no território.

Para tanto, as equipes dos CRAS precisam ter capacitação plena para poder prestar o tipo de atendimento acionado, quando houver necessidade.

Assim, a reabilitação, preferencialmente, é realizada com base no território, sendo desenvolvida nas comunidades como forma de inclusão.

É fundamental que as pessoas com deficiência façam parte do grupo da qual elas representam, de modo a buscar sua integração.

A residência inclusiva se constitui em outro aspecto essencial para as pessoas com deficiência, para os casos dos indivíduos que não possuem mais família e/ou quem morem em abrigos.

O novo serviço socioassistencial tipificado como de cuidadores domiciliares, a ser disponibilizado pelo SUAS como serviço de proteção social básica, poderá contribuir para reduzir o quadro de isolamento e exclusão das pessoas com deficiência.

Principais indicações apresentadas pela plenária (debates)

Foram realizados questionamentos quanto o aumento da renda *per capita* do BPC, porque estão tirando o benefício por centavos a mais de ¼ do salário mínimo.

Ressaltada a necessidade de superação das barreiras arquitetônicas e da criação de residências inclusivas para pessoas com deficiência.

Tendo como embasamento a Constituição Federal, a temática da reabilitação e da habilitação da pessoa com deficiência tem seu foco na política de seguridade social, envolvendo as áreas de previdência social, saúde e assistência social.

Todavia, a Previdência Social apresenta dificuldade em implementar a reabilitação do trabalhador, requerendo maior interface entre o MDS e a Previdência Social para a efetivação da respectiva política.

Apontada alta demanda pela figura do cuidador profissional domiciliar a ser disponibilizado pelo SUAS, como serviço de proteção social básica.

Indicativo de capacitação continuada e sistemática dos trabalhadores do CRAS para o atendimento das pessoas com deficiência.

Desafios e encaminhamentos

- O papel do CRAS e do CREAS como referência para articular a rede socioassistencial;
- A implementação da necessária intersetorialidade e interdisciplinaridade no atendimento da pessoa com deficiência, em especial buscando assegurar as previsões da legislação

VII Conferência Nacional de Assistência Social

de acessibilidade, a oferta de órteses e próteses no SUS e a implementação da educação inclusiva;

- Reestruturação da habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência à vida familiar e comunitária, favorecendo o seu desenvolvimento no que diz respeito ao acesso e à qualidade da prestação dos serviços socioassistenciais voltados para atender as pessoas com deficiência;
- Acesso e formas de atendimento dos usuários e seus familiares no Sistema de Proteção Social Básica e Especial, como forma de identificação, orientação, respostas e encaminhamento das necessidades.

VII Conferência Nacional de Assistência Social

OFICINA 11: O Projovem Adolescente em interface com outras Políticas.

Ementa:

Projovem Adolescente como oportunidade de desenvolvimento humano, inserção social e participação cidadã, na perspectiva de seu protagonismo como sujeito de direitos na construção de um novo projeto societário.

Projovem Adolescente como serviço socioeducativo, integrante da política de assistência social, e como forma de potencializar a convivência e a participação.

Caracterização e estruturação do serviço do Projovem Adolescente no CRAS, tendo como base o referencial das concepções, dos fundamentos e o traçado metodológico do Projovem Adolescente. Articulação com os demais serviços da rede socioassistencial e das políticas setoriais e de defesa de direitos. Integração com as outras modalidades de Projovem implantadas no município (Projovem Urbano, Projovem Campo, Projovem Trabalhador).

Expositores

1-Alexandre Valle dos Reis - Departamento de Proteção Social Básica - SNAS/MDS

2-David Barros Araujo - Presidente do Conselho Nacional da Juventude, representado por **José Eduardo de Andrade** - Secretaria e Conselho Nacional de Juventude

Coordenador: Ronaldo Sena Camargos

Relatora: Michelle Cristine Contato

Principais indicações apresentadas pelos expositores

Cada expositor utilizou 20 minutos para fala, tendo início com José Eduardo, explanando sobre os seguintes aspectos:

- Breve histórico sobre a criação da Secretaria Nacional de Juventude, no ano de 2005;
- A importância da interação entre o Conselho Nacional de Assistência Social e o Conselho Nacional de Juventude;
- Divulgação do Livro "Quebrando Mitos – Juventude, Participação e Política", o qual registra

VII Conferência Nacional de Assistência Social

debates da juventude ocorridos durante a Conferência Nacional da Juventude, em 2008, sendo fruto da participação efetiva de 1.784 jovens, através de 30 grupos focais;

- Contextualização da implantação e dos critérios das 04 Modalidades de Projovem: Adolescente; Urbano; Campo; e Trabalhador, enquanto desdobramentos de Programas Nacionais anteriores, como o Agente Jovem, datado de 1999, antes da criação da PNAS e SUAS). Mencionou que para ilustrar o compromisso com a continuidade entre as modalidades do Projovem, utiliza-se o termo "esteira";
- Preocupação da Secretaria Nacional de Juventude em realizar as avaliações do Projovem através da escuta dos jovens, tendo como proposta realizar um diálogo entre os mesmos e os gestores municipais.

Destacou, ainda, como um dos focos do Projovem, a busca de oportunidades para o jovem, qualificando-o para utilização adequada da informática e o estímulo da linguagem formal.

O segundo expositor Alexandre Valle dos Reis, apontou as seguintes considerações:

- Ilustração do Projovem como um Programa resultante do "cruzamento" das duas Políticas: Assistência Social e Juventude = Programa Nacional de Inclusão de Jovens, dentro da Proteção Social Básica, criado através da Lei nº 11.692/08;
- Relato histórico sobre o levantamento realizado pelo GTI (Grupo de Trabalho Interministerial), que teve como objetivo mapear e nortear as Políticas para Juventude, focando a garantia de direitos;
- Caracterização do Projovem enquanto mecanismo para garantir a convivência familiar e comunitária e criar condições para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional;
- Exigência do MDS sobre o funcionamento do Comitê Gestor nos municípios que desenvolvem o Projovem Adolescente, informando que o Comitê Gestor Nacional foi criado em Outubro de 2009, por Portaria do MDS;
- Relação do Projovem Adolescente com o SUAS e com os Programas de Transferência de Renda (Bolsa Família), enquanto serviço ofertado nos CRAS, sendo este órgão de referência o articulador no âmbito do território e, no âmbito municipal, as Secretarias Municipais de Assistência Social, o qual também é responsável por realizar a articulação intersetorial com as demais políticas públicas;
- Necessidade de ampliar e repensar os modelos de Capacitações realizadas para os municípios em todo o território nacional.

Ambos os expositores apontaram como um desafio para execução do Programa, a questão da qualificação profissional, devido às trocas de orientadores ocorridas quando das mudanças nas gestões governamentais dos municípios.

Principais indicações apresentadas pela plenária (debates)

Os participantes da oficina utilizaram o espaço para debates, questionando sobre os seguintes aspectos:

- Baixa carga horária nas aulas práticas de Qualificação Profissional (50hs);
- Morosidade no pagamento das bolsas;
- Falta de capacitação aos profissionais que atuam no Programa;

VII Conferência Nacional de Assistência Social

- Dúvidas a respeito da utilização dos recursos financeiros repassados pelo governo federal através do MDS;
- Falta de articulação com a Política de Saúde;
- Identificação de estratégias pensadas para atender as reais necessidades dos jovens atendidos pelo Projovem Adolescente;
- Preocupação com a permanência dos orientadores, devido a troca de governos municipais;
- Ausência de capacitação contínua aos profissionais que atuam no Projovem;
- Implantação e início do funcionamento do SISJOVEM, aprovado pelo Decreto nº 6.629, de 04/11/08, através da Portaria do MDS nº 171/09;
- Defasagem na atualização dos dados estatísticos dos jovens, referente aos dados enviados pelo MDS e os existentes no município;
- Multiplicidade de cobranças e exigências de tarefas solicitadas aos municípios pelo MDS, sempre a curto prazo;
- Reconhecimento do Projovem, por parte de alguns municípios, enquanto serviço socioeducativo no enfrentamento das situações de risco e na garantia de direitos dos jovens atendidos pelo Programa.

Desafios e encaminhamentos

- Afirmação da consolidação de uma nova concepção de serviço socioeducativo e da metodologia proposta;
- Qualificação profissional para os jovens, de acordo com as demandas apresentadas pelos mesmos;
- Capacitação de gestores e equipes de referência;
- Formação continuada de orientadores sociais (profissionalização);
- Fortalecimento das equipes estaduais de referência para exercício do apoio técnico aos municípios, através de Tutorias/ Monitoramento e Avaliação;
- Efetiva articulação intersetorial com as demais Políticas Públicas, principalmente a de Saúde e de Educação, inclusive para viabilizar a denominada "esteira" do Projovem com as demais modalidades;
- Articulação entre os Ministérios de Saúde e de Desenvolvimento Social e Combate à Fome na implantação da "Caderneta do Adolescente" (contemplada pela Saúde);
- Implantação do SISJOVEM em Janeiro/ Fevereiro de 2010, para acompanhamento sistemático do Programa;
- Radical valorização da participação dos jovens e do protagonismo juvenil.

VII Conferência Nacional de Assistência Social

OFICINA 12: A Interface entre o SUAS, a Inclusão Produtiva e o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional.

Ementa:

Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional e seus respectivos programas. Proposta de Emenda Constitucional - PEC nº. 047/03, que insere no art. 6º, da Constituição Federal de 1988, a alimentação como direito social. Perspectivas de interface entre o SUAS e o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN. Asseguramento do acesso à alimentação e sua articulação com a concessão dos benefícios eventuais (cesta básica, Programa Bolsa Família, aquisição de alimentos, dentre outros).

Caracterização e estruturação de serviços, programas e projetos de inclusão produtiva e sua articulação com os serviços socioassistenciais. A inclusão produtiva e a interface com outras políticas setoriais na perspectiva de enfrentamento das desigualdades sociais, da garantia de renda e da autonomia do cidadão

Estruturação de novos modelos de gestão e de controle social.

Expositores

- 1 - **Crispim Moreira** - Secretário da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional -SESAN/MDS
- 2 - **Ronaldo Garcia** - Secretário da Secretaria Nacional de Articulação Institucional e Parcerias -SAIP/MDS
- 3 - **Iêda Maria Nobre de Castro** - Secretária Municipal de Assistência Social de Maracanaú/CE, Vice-Presidente do CONGEMAS e Presidente do COEGEMAS/CE
- 4 - **Daniel Tygel** - Representante do Fórum Brasileiro de Economia Solidária
- 5 - **Adriana Veiga Aranha** - Assessora Especial do MDS

Coordenadora: Helena Ferreira de Lima

Relator: Ricardo Dutra

VII Conferência Nacional de Assistência Social

Principais indicações apresentadas pelos expositores

O secretário Crispim Moreira iniciou sua apresentação com um breve resumo sobre o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, destacando o ponto de inflexão da política, que perdura desde 2003, com a criação do Programa Fome Zero e do Ministério de Segurança Alimentar (MESA), que mais tarde convergiram para a criação do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Apresentou, em seguida, os três pressupostos que norteiam as ações e os programas de segurança alimentar no território junto às famílias, quais sejam:

- Eleição de territórios prioritários, segundo a demanda;
- Caracterização dos sujeitos sociais da referida política, entendidos como as pessoas e as famílias excluídas do Direito Humano à Alimentação – DHAA;
- Identificação da situação de segurança alimentar nos domicílios.

O expositor estacou os recortes conceituais envolvidos no pressuposto dos territórios prioritários, sendo:

- os territórios onde estão situados os CRAS o nível micro;
- as regiões metropolitanas (RMs) o nível meso;
- os Territórios da Cidadania o nível macro.

Também ressaltou a importância do recorte do semi-árido, considerado no nível macro para o enfrentamento das desigualdades regionais.

Na continuidade, foi discorrido acerca dos conceitos de Insegurança Alimentar em seus níveis grave, moderada e leve, destacando as melhoras observadas nesta dimensão da vulnerabilidade no Brasil a partir de 2003.

Abordou, ainda, o modelo de implantação do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, e suas ações no território. O expositor destacou a existência de duas dimensões no sistema: a normativa e a real.

A dimensão real compreende o âmbito privado e seria composta pela produção, pela distribuição e pelo consumo de alimentos, e a normativa engloba o eixo público, e é composta pelas ações e programas estatais que regulam e interferem nas deficiências intrínsecas do mercado, na perspectiva de garantir o direito à alimentação adequada e saudável.

Destacou a importância de políticas públicas que regulem o mercado, destacando que “queremos outro sistema alimentar que inclua os quilombos, os assentamentos, os minifúndios, as feiras populares, o que exige um enorme esforço pedagógico”.

Por fim, o expositor apresentou as sete diretrizes da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional deliberadas na III Conferência Nacional de SAN e os programas do Governo Federal vinculados a cada diretriz, descritos a seguir:

- Promover o acesso universal à alimentação adequada e saudável: Programa Bolsa Família; Programa de Aquisição de Alimentos; Rede de Equipamentos Públicos de SAN.
- Estruturar sistemas justos, de base agroecológica e com características de sustentabilidade, nas áreas de produção, de extração, de processamento e de distribuição de alimentos: Rede de Equipamentos de SAN (Restaurantes Populares, Cozinhas Comunitárias, Banco de

VII Conferência Nacional de Assistência Social

Alimentos, Feiras Populares, Mercado da Família); PAA – Programa de aquisição de Alimentos; Agricultura Urbana e Periurbana.

- Instituir processos permanentes de educação e capacitação em SAN e Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA): Educação Alimentar e Nutricional; Capacitação de Conselheiros; Campanhas Educativas.
- Ampliar e coordenar as ações voltadas para os povos indígenas e demais povos e comunidades tradicionais definidos pelo Decreto nº 6.040, de 07 de fevereiro de 2007: Carteira Indígena; CRAS Indígena; PAA.
- Fortalecer as ações de alimentação e nutrição em todos os níveis de atenção à saúde: Articulação entre os Sistemas Públicos: Sistema Único de Saúde – SUS; Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN; Sistema Único de Assistência Social – SUAS.
- Proporcionar o acesso à água para o consumo humano e a produção de alimentos pela agricultura familiar: Programa Cisternas.
- Promover a soberania e a segurança alimentar e nutricional em âmbito internacional: várias ações de parceria do Governo brasileiro no cenário internacional.

O secretário Ronaldo Garcia discorreu sua exposição destacando as dificuldades na implantação de programas de inclusão produtiva, e colocando a pergunta: inclusão produtiva, o que é isso? Para o expositor, não existe um conceito claro e pacífico sobre o tema. Pensar em uma política sistemática consiste nos processos de concepção e construção dos instrumentos necessários, o que é uma tarefa de natureza política. Enfatizou que as ações de inclusão produtiva são intrinsecamente intersetoriais e tem que envolver a articulação e cooperação de todas as áreas e setores dos governos.

Assim, a política desenvolvida no âmbito da SAIP faz um exercício de olhar para dentro dos governos e identificar os programas e ações que se encontram em desenvolvimento, particularmente nas áreas de Assistência Social, Trabalho e Desenvolvimento Agrário.

Considera que a inclusão produtiva é um processo que conduz à formação de cidadãos, integrados ao mundo pelo trabalho, tendo como perspectiva proporcionar autonomia para sobreviver com dignidade sustentável. E, ainda, esta inclusão está condicionada pela presença de uma economia expansiva, e por uma sociedade com valores inclusivos e de equidade.

Entretanto, estas pré-condições são necessárias, mas não suficientes para um processo de inclusão. Forneceu como exemplo o processo de crescimento experimentado pelo Brasil nos anos 1970, quando ocorreu um intenso processo de crescimento econômico, mas com acirrado aumento das desigualdades. Enfoca que “a desigualdade não é somente resultado de uma economia perversa, mas também da falta de ações governamentais e de valores solidários e igualitários na sociedade”.

Destacou, também, as dificuldades enfrentadas para a implantação de uma política nacional de inclusão produtiva, entre elas:

- Falta uma teoria forte e consistente que oriente as formulações correspondentes;
- Baixa assimilação de sua concepção no conjunto dos órgãos governamentais, envolvendo prioritariamente o seu conjunto;
- Reduzida escolaridade, desinformação e desorganização dos beneficiários potenciais;
- Inexistência de instrumentos apropriados à promoção e apoio das ações.

Para o expositor, existem instrumentos para a promoção e o desenvolvimento das famílias pobres em áreas rurais (Pronaf, PAA, Reforma Agrária) que focam no empreendimento familiar. Por outro

VII Conferência Nacional de Assistência Social

lado, as famílias pobres urbanas não possuem estes instrumentos. Pelo contrário, ser beneficiário do Programa Bolsa Família causa estigma em relação ao mercado de trabalho formal, dificultando ou impedindo o acesso a um emprego formal.

Nesta perspectiva, seriam quatro os percursos possíveis para a o inclusão produtiva de famílias pobres e/ou vulneráveis:

- Capacitação para o mercado de trabalho;
- Constituição e/ou fortalecimento do produtor independente;
- Constituição e/ou fortalecimento de empreendimentos econômicos familiares;
- Expansão fortalecida de empreendimentos econômicos solidários.

A estratégia adotada pela SAIP/MDS, em decorrência das limitações orçamentárias e da legislação eleitoral, que limita os gastos em anos eleitorais, foi de uma “abordagem progressiva”, onde, inicialmente, os estados aderem a um compromisso pela inclusão produtiva (adesão de 25 estados até o momento).

A partir de um *ranqueamento* estabelecido pela SAIP, são selecionados os projetos e os programas específicos que serão apoiados pelo governo federal nos estados. Em seguida são celebrados os Convênios Plurianuais com os estados e o Distrito Federal.

Até o momento já foram firmados convênios com os Estados do Ceará, Acre, Alagoas e Bahia, e estão para ser estabelecidos os convênios com os Estados do Piauí, Paraíba, Pernambuco, Sergipe, Roraima, Tocantins, Pará, Amapá, Rondônia e Minas Gerais.

Por fim, destacou como exemplo o projeto “Fortalecimento da Cadeia Produtiva do Sisal”, desenvolvido em parceria com o Estado da Bahia, onde estão envolvidas várias outras instituições governamentais e não governamentais. O projeto está estruturado em quatro eixos/ações: recuperação da lavoura sisaleira; implantação de duas unidades produtivas de mudas/biofábricas; beneficiamento social (duas baterias comunitárias nos municípios de Araci e Barrocas), e fortalecimento de duas unidades didáticas de artesanato (municípios de São Domingos e Nordestina).

Principais indicações apresentadas pela plenária (debates)

Devido ao adiantado da hora não foi aberta a discussão para a plenária da oficina.

Desafios e encaminhamentos

Pelo fato da apresentação ter se estendido bastante para além do horário previsto para o encerramento, o oficina foi concluída sem o enfoque detalhado dos desafios a serem enfrentados e dos encaminhamentos sugeridos pelos participantes.

VII Conferência Nacional de Assistência Social

OFICINA 13: Informação, Monitoramento e Avaliação: ferramentas estratégicas na consolidação do SUAS

Ementa:

Concepção e estruturação da gestão de informação, de monitoramento e da avaliação como subsídios para o planejamento, a gestão técnica e orçamentário-financeira e o controle social do SUAS, contemplando gestores, profissionais, conselheiros, entidades, usuários e sociedade civil.

Construção de aplicativos e metodologias como ferramentas estratégicas na consolidação do SUAS. Integração com os aplicativos da rede SUAS, do SISAN, da gestão do PBF, entre outros, e dos sistemas de informação estaduais e municipais.

Rede Nacional de Monitoramento da Assistência Social – RENMAS, com vistas a padronizar as informações e os procedimentos.

Expositores

- 1 - **Luziele Maria de Souza Tapajós** - Secretária da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação - SAGI/MDS
- 2 - **Mr. Ian Creery** – Consultor Sênior dos Serviços de Consultoria da Canada School of Public Service – CSPA
- 3 - **Mr. Ging Wong** – Professor Assistente da Escola de Administração da Universidade de Alberta e da Universidade de Wuhan/China; Bolsista visitante cedido pelo Governo Federal do Canadá
- 4 - **Sâmia Machado Mustafá** - Gerente de Gestão da Informação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Londrina/PR

Coordenadora: Valéria Gonelli e Roberto Wagner

Relator: Luciano Alves Gomes

VII Conferência Nacional de Assistência Social

Principais indicações apresentadas pelos expositores

A primeira expositora abordou as ferramentas estratégicas na consolidação do SUAS. Iniciou com uma reflexão sobre o plano de monitoramento da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação – SAGI/MDS e apresentou uma nova ferramenta - a REMAS, que vem sendo desenvolvida com o objetivo de acompanhar os programas e ações do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, constituindo-se em importante ferramenta para a consolidação do SUAS.

Ponderou sobre os avanços e as dificuldades, e realçou a importância em disseminar a prática de monitoramento e avaliação nos programas do MDS, a partir da realização de estudos e pesquisas.

Ressaltou a necessidade de estruturação de processos e do desenvolvimento de soluções tecnológicas adequadas a realidade dos entes municipais, estaduais e federal. Falou sobre as novas experiências que vem observando nos municípios e estados do Brasil e do impacto positivo destas para o aprendizado de todos, ressaltando que as palavras chaves são colaboração e gestão.

Salientou os aspectos essenciais para compreensão do Plano de Monitoramento:

- Retroalimentação;
- Disseminação e Transparência;
- Informações Estratégicas;
- Formação e Capacitação.

O segundo expositor discorreu acerca do conceito de Aprendizagem - Ação

A Aprendizagem-Ação é uma metodologia para alcance de resultados a partir da reflexão sobre as experiências cotidianas, ou seja, a partir da reflexão-ação. Apontou como elemento central deste método o foco na abordagem do aprendizado absorvido das lições vivenciadas pelos diversos atores envolvidos no processo no dia-a-dia, e ponderou que estas lições se constituem na verdadeira forma de aprendizado mútuo para o grupo que almeja alcançar resultados.

Sinalizou como elementos chave da Aprendizagem - Ação

- Aprender com a experiência, agir, refletir e aprender com mais propriedade;
- Abordar os problemas reais;
- Aprender com os outros;
- Tornar a aprendizagem e a ação absolutamente explícitas;
- Aprender a pensar de forma criativa.

Enfatizou como processo central para a aplicação do método da Aprendizagem-Ação o respeito a um ciclo constante de etapas que permitam o aprendizado e, por fim, o alcance dos resultados esperados, conforme os passos a seguir:

- Coleta de dados;
- Análise e separação dos sintomas e das causas básicas;

VII Conferência Nacional de Assistência Social

- Produção de soluções;
- Avaliação e acompanhamento.

O alcance de sucesso neste método requer o cumprimento de premissas básicas como:

- Certificação de que o problema a ser focado é do tamanho passível de ser enfrentado;
- Garantia de apoio ativo da direção e dos níveis mais altos;
- Esforço continuado para produzir resultados efetivos;
- Uso de modelo eficaz de solução de problemas.

O terceiro expositor relatou a sistemática de monitoramento e avaliação para o programa de seguro-desemprego adotado no Canadá, explanando todas as fases de uma prática já consolidada e da obrigatoriedade de envio anual de relatórios de avaliação ao Parlamento canadense. Esta exposição ilustrou as capacidades requeridas por um processo significativo de monitoramento e avaliação de programas sociais para apresentação de resultados.

A compreensão do sistema de monitoramento canadense para o programa de seguro-desemprego passa pelo entendimento de que o seguro-desemprego no Canadá é parte de uma rede de sistema de proteção que tem como objetivo principal a geração de novos benefícios de renda, acompanhados dos benefícios de emprego transferidos para as províncias do país.

Para a implementação do monitoramento e avaliação dos resultados em programas sociais no país foi necessário a compreensão do mercado canadense, bem como a realização de reformas que possibilitassem a implementação desta nova ferramenta de gestão, sendo as principais:

- Segurabilidade baseada em horas;
- Regra de Intensidade;
- Suplemento de renda familiar.

A quarta expositora apresentou a prática do sistema de monitoramento e avaliação com base na experiência de informatização da rede de serviços de assistencial social da Secretaria Municipal de Londrina-PR, denominado IRSAS.

Mencionou como principais características do referido Sistema:

- Adoção de Sistema informatizado da política de assistência social do município;
- Inclusão de Cadastro de Serviços e de Cadastro de Usuários;
- Administração de benefícios e inserção em serviços;
- Instrumento de fácil manuseio;
- Viabiliza a avaliação e a quantificação de vulnerabilidades;
- Adota o princípio de Territorialização;

VII Conferência Nacional de Assistência Social

- Permite a integração da rede de políticas públicas: saúde, educação, habitação, etc;
- Possibilita a análise de dados, com fundamento no diagnóstico, e acena para os novos rumos a serem assimilados.

Principais indicações apresentadas pela plenária (debates)

Como efetivar a implementação da política de informação, monitoramento e avaliação a partir das dificuldades e embates políticos existentes nos municípios? (pergunta realizada aos expositores)

Quais são as dificuldades da operacionalização dos sistemas apresentados a partir das ações concretas do dia-a-dia? (pergunta realizada aos expositores)

Como monitorar os serviços das entidades parceiras/financiadas pelos municípios, estados? (pergunta realizada aos expositores)

Desafios e encaminhamentos

- Superação do embate político culminando na efetivação do sistema de informação, monitoramento e avaliação;
- Padronização e regulação dos serviços nos entes federados;
- Estabelecimento de indicadores específicos para coleta de dados e disseminação de resultados;
- Sistematização de dados, por território, levando em consideração a diversidade e a realidade dos municípios e estados.

VII Conferência Nacional de Assistência Social

OFICINA 14: Política para a População em Situação de Rua na perspectiva do SUAS.

Ementa:

O processo de transição da invisibilidade da população em situação de rua no contexto do SUAS. O CADÚnico na garantia de reconhecimento e inclusão social da população em situação de rua.

A trajetória da Política Nacional para a População em Situação de Rua e sua relação com a política de assistência social. Princípios e diretrizes da Política Nacional para a População em Situação de Rua. Atribuições das 3 esferas de governo e a organização da rede prestadora de serviços socioassistenciais. Articulação com os demais serviços da rede socioassistencial e das políticas setoriais e de defesa de direitos.

Grupo de Trabalho Interinstitucional - GTI: a construção de uma agenda coletiva de trabalho.

Integração de políticas públicas para a inclusão social da população em situação de rua.

Expositores

- 1 - **Anita Gomes dos Santos** - Representante do Movimento Nacional de População de Rua
- 2 - **Irmã Maria Cristina Bob Rolete** - Representante da Pastoral Nacional da População de Rua
- 3 - **Diogo Santana** – Representante do Gabinete Especial da Presidência da República
Diogo de Sant'Ana

Coordenador: Samuel Rodrigues

Relatora: Sandra Silar Lopes dos Santos

Principais indicações apresentadas pelos expositores

A primeira expositora, Anita Gomes dos Santos iniciou fazendo um relato de sua vivência como moradora de rua, afirmando que é uma realidade muito dura e complexa, e que somente quem viveu na pele pode definir.

Relatou que o marco inicial do Movimento de População de Rua se deu com a chacina ocorrida em São Paulo, em 2004, e com a morte do índio Galdino, em Brasília, o qual foi confundido com um "mendigo". Portanto, o movimento é muito recente.

VII Conferência Nacional de Assistência Social

Enfatizou que a Política Nacional para a População em Situação de Rua tem que sair do papel e alcançar direta e efetivamente o morador de rua, proporcionando-lhe os mínimos sociais, aqui entendidos como o asseguramento dos direitos fundamentais do cidadão, ou seja, com acesso e usufruto do direito à saúde, à educação e ao trabalho.

Informou que o Movimento de População de Rua, juntamente com o Fórum e a Pastoral de Rua desde 2004/2005 vem discutindo a Política para a População em Situação de Rua.

Ressaltou a oportunidade que o MDS vem dando ao segmento, principalmente por estar aqui em Brasília para esta discussão.

Enfatizou a necessidade de rever os critérios do BPC – Benefício de Prestação Continuada, uma vez que a população de rua envelhece precocemente, não conseguindo atingir os 65 anos para requerê-lo.

A expositora Irmã Maria Cristina Bove Roletti iniciou sua abordagem ressaltando que o tema é um assunto que nunca vai esgotar.

Vê a necessidade de considerar a população de rua como uma cultura, da mesma forma que os povos e as comunidades tradicionais, como os quilombolas, os indígenas e outros.

Mencionou que o marco inicial do Movimento de População de Rua se deu com a chacina ocorrida em São Paulo. Informou, ainda, que a população de rua começou a se organizar no Festival Lixo e Cidadania com o apoio de Ministro Patrus Ananias.

Fez uma explanação sobre a Política Nacional para a População em Situação de Rua, e dos principais eventos que marcaram esta discussão:

- 4º Festival Lixo e Cidadania – 2004/BH;
- I Encontro Nacional sobre População em Situação de Rua – 1 e 2/ 09 /2005-DF;
- Lei nº 11.258, de 30/12/2005, que obriga a criação de programas para a população em situação de rua;
- Decreto Presidencial (s/n), de 25/10/2006;
- Início dos trabalhos do Grupo de Trabalho Interministerial - GTI

Ressaltou a importância dos seguintes instrumentos legais:

- Decreto nº 5.940 - Institui a separação de resíduos sólidos recicláveis, descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal, direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas de materiais recicláveis;
- Constituição do Grupo de Trabalho Interministerial- GTI, com a finalidade de elaborar estudos e apresentar propostas de políticas públicas para a inclusão social da população de rua, conforme disposto na Lei nº 8.742, de 07 de setembro/1993 – LOAS.

Enfatizou a importância do II Encontro Nacional da População em Situação de Rua, que teve como objetivo validar a proposta intersectorial, após ter sido submetida à consulta pública. Participaram deste evento 250 representantes de movimentos, entidades sociais e municípios, além de representantes do FONSEAS e do CONGEMAS. Ao final foi entregue a Carta Aberta ao Presidente da República e a Minuta de Decreto para Criação de Comitê Tripartite.

Destacou que, em 2007- 2008, foi realizada uma Pesquisa Nacional, em 71 municípios, sendo 48 municípios com população superior a 300 mil habitantes e 23 capitais. Esse levantamento

VII Conferência Nacional de Assistência Social

contabilizou 31.922 pessoas em situação de rua no país. A proporção de população de rua em relação à população total das cidades pesquisadas foi de 0,061%. Em outros levantamentos foram encontradas as proporções de 0,086 em São Paulo (2003), de 0,059 em Recife (2005), e de 0,049 em Belo Horizonte (2005). Esta pesquisa aponta que a maioria das pessoas em situação de rua está em idade produtiva, quer trabalhar, porém está excluída do mercado de trabalho. Em relação à profissão, a grande maioria já trabalhou de carteira assinada, e atualmente buscam obter renda no trabalho informal. Desta população, 69% prefere dormir na rua devido à violência, desconforto e falta de segurança nos albergues. Indica que a mobilidade do público se dá dentro do próprio estado, e que 89% não têm acesso aos programas governamentais.

Também sinalizou pontos importantes a serem observados pela Política Nacional para a População em Situação de Rua:

- Heterogeneidade da população de rua;
- Centralidade da questão no ambiente urbano;
- Defesa dos direitos humanos;
- Incorporação da dimensão democrática e da diretriz do protagonismo do usuário;
- Desmanche das instituições totais e seus princípios fiscalizadores;
- Adoção da intersetorialidade;
- Respeito aos princípios de Igualdade e Equidade, previstos na Constituição Federal, registrando a exigência de todas as áreas do governo a viabilizarem caminhos que respondam às especificidades e à gravidade das condições de vida dessa população.

A superação da situação de rua não passa apenas pela política de assistência social, e sim pelas diversas políticas públicas, como educação, saúde, cultura dentre outras.

Foram destacados os princípios, as diretrizes e os objetivos da Política Nacional para a População em Situação de Rua. Enfatizou a necessidade de rompimento com políticas higienizadoras, ainda desenvolvidas por grande parte dos municípios. Apontou, também, a importância da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, que vem normatizar os serviços de acolhimento institucional.

O último expositor, Diogo de Sant'Ana, enfocou as perspectivas para a área, do ponto de vista governamental. Salientou que a questão da invisibilidade da população em situação de rua deve ser enfrentada e discutida. Ressaltou a importância da intersetorialidade e a necessidade de se tratar as pessoas em situação de rua como todo cidadão, garantindo seus direitos.

Destacou que o grande desafio de gestão da Política Nacional para a População em Situação de Rua é decifrar como coordenar de forma articulada com as demais políticas setoriais e de defesa de direitos, e produzir ações positivas para a população em situação de rua.

Apontou as inovações da Política Nacional para a População em Situação de Rua destacando a criação do Centro Nacional de Direitos da População em Situação de Rua, e a necessidade dos governos federal, estaduais e municipais trabalharem juntos para que se efetive o diálogo federativo em alto nível, no sentido de ampliar as ações e os serviços no atendimento às demandas e necessidades desta população.

Reforçou outros pontos primordiais a serem enfrentados: fim a violência contra a população em situação de rua; discussão da rede de acolhida; e fortalecimento dos fóruns.

VII Conferência Nacional de Assistência Social

Principais indicações apresentadas pela plenária (debates)

- Necessidade de se trabalhar de forma intersetorial e interdisciplinar;
- Falta de serviços e investimentos para atendimento da dependência química, que deve ser tratada como doença;
- Criação de alternativas de atendimento às pessoas que não querem sair das ruas alegando o seu direito de ir e vir;
- Sinalização para a importância de implantação de serviços para o atendimento da população que apresenta algum tipo de sofrimento mental, pois levantamento recente demonstra que este é o caso de 14% da população em situação de rua;
- Rompimento com o caráter assistencialista e clientelista adotado por algumas entidades que oferecem apenas comida, orações, dinheiro entre outros.

Desafios e encaminhamentos

- Instituição de atendimento da dependência química, trabalhando a redução de danos e garantindo o atendimento dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS's) nas ruas;
- Rompimento com os preconceitos para proporcionar a aproximação do Poder Público e da sociedade civil com o morador de rua;
- Falta de serviços que atendam adolescentes que saíram dos abrigos, impedindo que virem moradores de rua, e resultando que as políticas sociais não tenham efetividade e continuidade;
- Realização de capacitação sistemática e continuada aos profissionais que trabalham com este público;
- Mobilização dos Conselhos para captação de recursos que implementem a referida Política Nacional;
- Necessidade do gestor municipal na elaboração de projetos uma vez que existe recurso disponível no MDS;
- Inserção e manutenção na pauta de discussão da temática que envolve a Política Nacional para População em Situação de Rua;
- Respeito ao "tempo do morador de rua";
- Desenvolvimento de políticas municipais para atendimento deste público;
- Instalação de trabalho intersetorial e interdisciplinar.

VII Conferência Nacional de Assistência Social

OFICINA 15: Assegurando Direitos no SUAS: o papel da Ouvidoria Pública, do Ministério Público e da Defensoria Pública.

Ementa:

O papel da Ouvidoria Pública, do Ministério Público e da Defensoria Pública como instituições por meio das quais os direitos socioassistenciais possam se tornar reclamáveis para os cidadãos brasileiros. Espaços de inscrição de demandas societárias e fornecedores de subsídios para tomada de decisões. O papel da Ouvidoria Geral do MDS como um dos instrumentos de participação popular na busca da proteção social como direito.

A relação do gestor e do conselho de assistência social com os órgãos de fiscalização e de defesa de direitos.

Inserção do debate acerca do Decreto nº 6.932, de 11/08/09, que instituiu a Carta de Serviços ao Cidadão e da Proposta de Lei Orgânica da Administração Pública Federal, subseção IV - "Do controle social", nos arts. 66, 67 e 68.

Expositores

- 1 - **Rejane Maria de Oliveira** - Ouvidora Pública do MDS
- 2 - **José Rômulo Prates do Sales** - Defensor Público da União
- 3 - **Thaís Martinez** - conselheira do Conselho Nacional de Assistência Social e representante da União Brasileira de Cegos - UBC.

Coordenador: João Carlos Carreira Alves

Relatora: Natalina Ribeiro

Principais indicações apresentadas pelos expositores

A primeira expositora, Rejane Maria de Oliveira, informou que a Ouvidora Pública do MDS foi efetivamente criada a partir de julho de 2005, com base no artigo 37, da Constituição Federal, ao abordar os princípios da administração pública, como a transparência, a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência, na perspectiva de garantir que todo órgão público dê visibilidade aos cidadãos que desejarem saber como é implementado a política e os serviços nos respectivos órgãos, além de publicizar os recursos materiais, humanos, físicos e financeiros investidos.

Nesse sentido, a ouvidoria pública, é um instrumento ético que exige a predominância da participação popular para o alcance da eficiência, da eficácia e da efetividade dos serviços públicos, mediante a transparência e a honestidade dos administradores, além de posicionar a administração pública a serviço do cidadão, por meio da criação de canais de comunicação.

VII Conferência Nacional de Assistência Social

O MDS oferece todos os canais possíveis para que o cidadão possa ter acesso aos dados e informações, como fax, e-mail, cartas, agendamento presencial, sistema informacional. Está vinculada à Secretaria Executiva do MDS, e mantém contato com todas as Secretarias Nacionais do Ministério, estipulando prazo para retorno das questões solicitadas. Esclareceu que a Ouvidoria não tem força de punição, desempenhando papel de mediação entre a população e os órgãos de execução, visando à recepção e o encaminhamento das demandas, das reclamações e das denúncias, bem como subsidiando para as reformulações que se fizerem pertinentes.

No caso de denúncias com desvio de dinheiro público é efetuado o encaminhamento para os órgãos competentes, como o Ministério Público da União, a Controladoria Geral da União e o Tribunal de Contas da União. Para que eles subsidiem a resposta que o cidadão está querendo saber sobre a denúncia ou reclamação.

Mencionou que em 11 de agosto de 2009 foi assinado o Decreto-lei nº 6.932, pelo presidente Lula, que dispõe sobre a simplificação e desburocratização do atendimento público, como a dispensa de reconhecimento de firma. Além disso, todo gestor tem que especificar o tempo de espera, o tempo de resposta, tanto a respeito da administração pública como de algum recurso executado.

Junto a isso, o Ministério do Planejamento está elaborando uma minuta de projeto, a exemplo da LOAS e da LOSAN, para instituição de Lei Orgânica da Administração Pública, reconhecendo o controle social que é o exercido pela sociedade civil por meio da participação no processo de planejamento, acompanhamento, monitoramento e avaliação da gestão pública e na execução dos serviços públicos, e estabelecendo como meios deste controle social, entre outros, a participação em consulta pública ou audiência pública, o exercício do direito de petição ou de representação, as denúncias de irregularidades, a atuação do interessado nos processos administrativos e a participação nos órgãos colegiados, que é o caso dos conselhos. Prevê, ainda, que os órgãos estatais devem implantar Ouvidorias, com o objetivo de receber, examinar e encaminhar elogios, reclamações e sugestões. O ouvidor terá direito de monitorar tudo o que for preciso, produzirá anualmente ou, quando for preciso, relatório contendo apreciações críticas da atuação estatal, a ser publicado por meio eletrônico e encaminhado à autoridade superior. Neste caso, também a CGU, que é o órgão do controle da União, também terá conhecimento da produção deste relatório para que possam ser medidos e mensurados os serviços públicos daquela instituição.

Na seqüência, o expositor José Rômulo, enfocou a organização e o papel da defensoria pública na sociedade. Explanou, rapidamente, de início, sobre os órgãos que fazem parte do sistema da justiça, porque até aqueles que trabalham na área confundem o papel de cada um. Tal sistema é composto pelo Poder Judiciário, pelos advogados particulares escritos no OAB, pelos advogados públicos, pela Defensoria Pública e pelo Ministério Público, nas esferas estadual e federal.

A advocacia pública faz a defesa do Estado, ou seja, da União, dos Estados e dos Municípios. A advocacia particular defende, de um modo geral, as pessoas físicas e as pessoas jurídicas que buscam um profissional liberal pago por aqueles que podem custear os seus serviços. O Ministério Público defende interesses mais abstratos, que são os interesses da sociedade como um todo, e até mesmo os interesses do Estado, buscando preservar os interesses inerentes à moralidade pública, do correto emprego dos recursos estatais, entre outros. A Defensoria Pública, muitas vezes confundida com o Ministério Público, incube a orientação jurídica e a defesa daqueles que não podem custear as despesas do processo sem prejuízo de seu sustento próprio ou de sua família.

Comentou que, infelizmente, a Defensoria Pública da União é uma instituição desconhecida da maioria da população, pois está presente somente nas capitais dos Estados e é composta por apenas 335 defensores em todo o país, para atuar nos órgãos da justiça federal, justiça do trabalho, justiça militar da União e até mesmo da justiça eleitoral, sem prejuízo das atividades extrajudiciais, que é atuação perante as instâncias administrativas e os serviços de orientação aos cidadãos. Teve,

VII Conferência Nacional de Assistência Social

recentemente, sua Lei Orgânica instituída pelo Presidente Lula. No âmbito dos Estados, a Defensoria Pública se encontra em diversos estágios, e o mais avançado é o do Rio de Janeiro.

Lembrou que a Constituição Federal assegura o direito à assistência judiciária integral e gratuita aos cidadãos e outorga a existência de um órgão específico para fazer esta defesa dos interesses da população que não pode pagar pelos serviços respectivos. Esta é uma luta que precisa ser assumida por todos, em especial pelos atores da política de assistência social, visto prestar atendimento também a seus usuários. O ideal é que se tenha uma Defensoria Pública em cada município, inclusive com a criação da defensoria itinerante nas comunidades, com o papel de conscientizar acerca dos direitos, e de levar esses direitos às vias administrativas e à tutela do Estado e da Justiça.

Informou que a Defensoria Pública da União já implementa alguns projetos específicos para atender as realidades locais e regionais, como o Projeto Dourados, destinado às comunidades indígenas, e os problemas de maior relevância nas comunidades indígenas na região do Mato Grosso do Sul diz respeito ao registro de nascimento e a demarcação de terras. O Projeto Quilombola, que dá assistência judiciária, e recentemente foi assinado convênio com a Secretaria Especial da Igualdade Racial. Outro projeto muito importante diz respeito à comunidade amazônica, destinado às populações ribeirinhas que se utilizam das embarcações arcaicas, cujo motor prende muitas vezes no cabelo das pessoas. A intenção é ampliar as ações nesta área, mas, para tanto, necessitam de maior estrutura e articulação com as diversas instâncias que integram as políticas sociais.

A expositora Thaís considerou de extrema relevância o tema, visto existir no Brasil uma ampla legislação de proteção aos grupos que estão em vulnerabilidade, e uma Constituição Federal que garante uma série de direitos às pessoas, porém, prevalecer um fenômeno jurídico que é lamentável e muito próprio do nosso país, onde se divide a lei entre as que pegam e as que não pegam, o que é realmente um absurdo. Além de aperfeiçoar nosso sistema legislativo e criar novas leis, é preciso estar informado de quais são os instrumentos que vão permitir assegurar sua efetivação.

Salientou a existência de outro fenômeno no Brasil que é a questão da hierarquia das normas, tendo no topo de todas as normas a Constituição Federal, que assegura uma série de direitos e cujos princípios nela contidos devem ser atendidos de imediato. Em seguida vêm as leis; os decretos que regulamentam as leis; as resoluções; as portarias, que são atos administrativos.

Mencionou que os conselhos, sejam estaduais, municipais ou nacional de assistência social, podem intervir no asseguramento de direitos, embora não possuam um papel de atuação jurisdicional, porém, têm um papel de bastante relevância que é a informação, o contato com os usuários, trabalhadores e entidades de assistência social, e é dever dos conselheiros fazer o encaminhamento da forma correta seja para a Defensoria Pública, o Ministério Público, a Ouvidoria, dependendo de cada caso. Também devem acompanhar e fiscalizar como está sendo conduzido o caso e cobrar o cuidado devido para aquela questão. Sem esquecer que os conselheiros são equiparados a servidores públicos, inclusive para efeitos penais, e isso quer dizer que quando o dever do conselheiro não é cumprido pode trazer consequências penais e outras. Quando o conselheiro recebe alguma denúncia ou tem conhecimento de algum crime ele tem a obrigação de comunicar as autoridades competentes.

Quanto ao Ministério Público, resgatou o artigo 127, da Constituição Federal, que diz o seguinte: "O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis". Portanto, atua como fiscal da lei, e zela pelos interesses sociais, ou seja, os interesses relevantes para a sociedade como a assistência social. Além disso, o Ministério Público vai tratar dos interesses individuais e indisponíveis, que são aqueles interesses que não podem ser renunciado pelos cidadãos, devido sua importância.

VII Conferência Nacional de Assistência Social

Ressaltou que outra forma pouco conhecida e utilizada no Brasil para assegurar direitos, em especial os direitos sociais, seria recorrer aos organismos internacionais, com base nos tratados internacionais ratificados pelo Brasil, que podem ser exigíveis caso já tenha recorrido a todas as instâncias dentro do país e não houve uma decisão. Citou o exemplo da Corte Americana de Direitos Humanos.

Outro recurso jurídico é ação civil pública, estabelecida pela Lei nº 7.347, de 1985, e serve para defender os interesses difusos, coletivos e homogêneos. Os interesses difusos são muito abstratos, como na questão do meio ambiente, onde não se tem exatamente como dizer quais são as pessoas afetadas, mas sabe que são muitas ou quase todas. Os interesses coletivos compreendem um interesse cujo grupo pode ser melhor definido. Os interesses individuais homogêneos englobam um grupo bastante pequeno e localizado. O mais importante para as entidades é saber que também podem propor ações civis públicas na defesa, não de seus associados, mas daquele grupo para o qual ela trabalha.

Principais indicações apresentadas pela plenária (debates)

- Ausência generalizada de acesso à Defensoria Pública, tanto estadual quanto federal, na maioria dos municípios brasileiros;
- Imposição de entraves burocráticos e judiciais para concessão do Benefício de Prestação Continuada – BPC;
- Papel dos Conselhos na defesa de direitos dos usuários e na fiscalização dos órgãos que prestam serviços e concedem benefícios;
- Situações em que as entidades e os conselhos podem recorrer à Defensoria Pública e ao Ministério Público;
- Ausência de defensor público para os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e os detentos do sistema prisional;
- Denúncias de irregularidade no Programa Bolsa Família.

Desafios e encaminhamentos

- Premência de que os defensores públicos estejam presentes em todos os lugares onde existam órgãos da justiça;
- Responsabilização dos entes estatais quando da ausência de prestação de serviços ou da execução sem respeito às normas estabelecidas;
- Prevalência dos interesses coletivos, difusos e individuais indisponíveis, em detrimento das regras de mercado e dos interesses particulares;
- Morosidade dos processos judiciais, prejudicando principalmente os usuários da política de assistência social ao obrigá-los a procurar advogados particulares;
- Necessidade de estabelecimento de parcerias da rede socioassistencial com os órgãos públicos responsáveis pela defesa de direitos, em especial com a Defensoria Pública e o Ministério Público;
- Instituição de projetos específicos de assistência judiciária para atendimento das especificidades dos usuários da política de assistência social e das realidades locais e regionais;

VII Conferência Nacional de Assistência Social

OFICINA 16: Transparência na gestão pública do SUAS: controle interno e externo.

Ementa:

O reconhecimento da importância do controle interno e externo, fundamentado na CF/88, face à necessidade de zelar pela transparência e probidade na administração pública.

Organização do controle interno nas instâncias do SUAS.

Órgãos de controle externo e seu respectivo papel na efetivação do SUAS.

A relação do gestor e do conselho de assistência social com os órgãos de fiscalização e controle, e sua apropriação dos instrumentos de controle interno e externo para fiscalizar a oferta dos serviços prestados e a utilização dos recursos públicos empregados. Integração das ações dos conselhos, Ministérios Públicos, Tribunais de Contas, Controladorias, entre outros órgãos.

Expositores

1 - **Ismar Barbosa Cruz** - secretário de controle externo do Tribunal de Contas da União – TCU

2 - **Wesley Alexandre** - Representante da Controladoria Geral da União - CGU

3 - **Railde de Azevedo da Costa Martins** - assessora de controle interno do Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome - MDS

Coordenador: Claudia Saboia

Relator:

Principais indicações apresentadas pelos expositores

O representante da Controladoria Geral da União - CGU discorreu acerca da estrutura do órgão como central do controle interno no âmbito do Poder Executivo da União e detalhou a atuação junto ao SUAS, visto que possuem diretorias temáticas ligadas às áreas: social, econômica e de infra-estrutura, sendo que cada uma tem uma coordenadoria responsável por um dos Ministérios

VII Conferência Nacional de Assistência Social

do governos federal. Integram também a CGU a Corregedoria Geral da União e a Ouvidoria Geral da União. Possuem Unidades em cada Estado da Federação exercendo quatro grandes funções complementares: prevenção, correição, controle e ouvidoria.

O controle interno é realizado através do acompanhamento sistemático dos programas de governo, respeitando a hierarquia das ações que são desempenhadas em âmbito regional, estadual ou municipal, sendo observadas as referências técnicas para a gestão dos serviços e dos recursos, as estatísticas de demanda e de atendimento, os dados disponibilizados pelos respectivos programas, as providências adotadas para resolução daquilo que foi detectado, acompanhado das possíveis sugestões identificadas para a melhoria das políticas públicas.

No acompanhamento *in loco* são aplicados questionários junto aos gestores e conselheiros e, às vezes, para a própria população, por exemplo, no caso do Programa Bolsa Família, que tem transferência direta ao cidadão, além da realização de visita direta a uma família escolhida pelo programa aleatoriamente, por meio de uma amostra estatística que não tem nenhum direcionamento, e, para encerrar, é feita uma avaliação dos respectivos programas de governo. Uma das questões levantadas aos conselheiros é se eles têm acesso ao sistema SUASweb para fiscalização das ações e dos recursos financeiros governamentais para aquela município, o que foi percebido em 80% dos municípios pesquisados.

Há, ainda, a utilização de sorteios, que são eventos de sorteio público dentro da Caixa Econômica Federal, contemplando 60 Municípios, segundo cronograma previamente elaborado, cuja fiscalização ocorre de forma simultânea e é seguida do monitoramento, estando todos esses resultados disponíveis na internet. Outro formato se concentra na apuração de denúncias. No caso específico do MDS existem, aproximadamente, cerca de 600 denúncias sendo apuradas em 2009, de um total de 3.000 nos últimos anos. Estas são provenientes de vários setores, tanto do Ministério Público quanto dos Estados e Municípios, como do próprio cidadão que entra no site da CGU e faz alguma observação fora da normalidade dentro daquele Município.

Na seqüência, explanou algumas ações específicas que a CGU executou ao longo dos últimos 5 anos em relação ao fomento social, e das ações da Secretaria de Combate à Corrupção, numa ação conjunta de inteligência entre o Ministério Público, a Polícia Federal e a CGU.

Por fim, mostrou algumas telas na internet para socializar o Portal da Transparência na esfera federal, que é de responsabilidade da Controladoria Geral da União.

O representante do Tribunal de Contas da União explicou que há duas formas de efetuar denúncias junto ao Órgão. Fazendo uma denúncia anônima, sem revelar o nome e o endereço do denunciante, e relatar a situação para a Ouvidoria do Tribunal por e-mail ou telefone. Também é possível documentar uma denúncia formal, onde está identificado o nome, o endereço e a descrição dos fatos. A diferença entre ambas é que a denúncia formal necessariamente será autuada, processada e julgada. Por sua vez, a denúncia anônima vai depender da materialidade dos indícios que forem apresentados para subsidiar as ações.

Nas situações de gestor inadimplente, incompetente e ineficiente, que gasta mal e errado os recursos públicos ou não gasta, há um movimento junto ao Congresso Nacional para regulamentar sua punição e sua responsabilização. No momento, o TCU só pode aplicar multa por descumprimento de Norma Operacional. Especificamente quanto ao SUAS enalteceu a implantação dos aplicativos do sistema informacional da Rede SUAS como forma de sistematização, publicização e fiscalização dos dados e informações.

VII Conferência Nacional de Assistência Social

A assessora de controle interno do MDS informou o site – www.mds.gov.br e o e-mail cnascontrole@mds.gov.br do órgão para contato. Reforçou o entendimento de que o SUAS é um sistema novo, que está em estágio de implantação e vai demandar de todos grandes esforços para sua adequada estruturação e seu correspondente funcionamento. É preciso instrumentalizar os gestores, em especial os dos pequenos municípios, que possuem muitas carências, principalmente de pessoal técnico capacitado para desempenhar suas funções. Alertou que a composição dos conselhos tem que ser paritária e que é importantíssimo que todos estejam capacitados para o cumprimento de suas atribuições.

No tocante à fiscalização da aplicação dos recursos financeiros salientou o dilema dos órgãos internos de controle. Suspender os recursos ou não? Quando chega no ponto de suspender o recurso significa que ele já está sendo mal utilizado, então a população já está sendo penalizada, porque o serviço ou não está sendo oferecido ou está sendo oferecido de uma forma muito ruim. Nestas ocasiões adota-se o bloqueio do recurso, como uma forma de fortalecimento das instâncias do Sistema e, principalmente, exige-se que a política seja executada e realizada da forma correta.

Principais indicações apresentadas pela plenária (debates)

- Importância do contato da CGU com os Conselhos quando da realização da fiscalização nos municípios via sorteio;
- Reconhecimento da importância da realização de oficinas temáticas nas Conferências, como espaço de formação e de aperfeiçoamento na matéria em discussão;
- Disponibilização na internet e aprimoramento da interpretação do relatório da CGU.

Desafios e encaminhamentos

- Necessidade de capacitação sistemática e continuada dos conselheiros para melhor desempenharem suas funções, principalmente quanto ao acompanhamento dos serviços e programas e da aplicação efetiva dos recursos financeiros, de acordo com as normas previstas;
- Instituição de metodologia de retorno da informação aos Conselhos acerca do acompanhamento e da avaliação final realizada pela CGU, acompanhado das notificações e sugestões apresentadas ao gestor;
- Obrigatoriedade de prestação de contas ao Conselho pelo órgão gestor;
- Instituição de responsabilização do gestor quanto ao não uso ou uso inadequado dos recursos financeiros, por meio de regulamentação legislativa própria;
- Superação da cooptação ou subserviência dos Conselhos para com os gestores e/ou lideranças dos Poderes Executivo e Legislativo municipais.

VII Conferência Nacional de Assistência Social

OFICINA 17: NOB-RH/SUAS: desafios para sua consolidação.

Ementa:

NOB-RH/SUAS como instrumento de gestão e seu marco regulatório.

O contexto de reestruturação e requalificação do setor público no Brasil e a área de gestão do trabalho no SUAS. Papel estratégico do trabalhador do SUAS como agente público, viabilizador de direitos à população, também submetido ao controle social.

Princípios, diretrizes e suas dimensões para a política de gestão do trabalho no SUAS. Plano de Carreira, Cargos e Salários - PCCS e entidades e organizações de assistência social: condições efetivas para a sua materialização.

Eixos a serem considerados para a gestão do trabalho no SUAS. Incentivos para a gestão do trabalho. Desafios e estratégias para a consolidação da NOB-RH/SUAS. Regularização da contratação de recursos humanos para os serviços continuados com recursos dos fundos de assistência social.

O controle social da gestão do trabalho no SUAS.

Diretrizes para a Política Nacional de Capacitação, o co-financiamento da gestão do trabalho, as responsabilidades e as atribuições dos gestores nas 3 esferas de governo.

Expositores

1- **Roberto Passos Nogueira** – Doutor e Pesquisador do IPEA e do Núcleo de Estudos de Saúde Pública da Universidade de Brasília.

2- **Jucimeri Isolda Silveira** - Mestre em Sociologia e Professora do Curso de Serviço Social da PUC/PR, coordenadora do Núcleo de Assistência Social do Estado do Paraná, na Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social.

3- **Geraldo Gonçalves de Oliveira** - Representante do segmento dos trabalhadores no CNAS.

Coordenadora: Margareth Alves Dallaruvera

Relatora: Vânia Nery

VII Conferência Nacional de Assistência Social

Principais indicações apresentadas pelos expositores

Foi unânime a recomendação, pelos expositores, acerca da necessária articulação entre a estruturação e a organização dos recursos humanos com a gestão da política de assistência social em cada esfera de atuação, no sentido de viabilizar a efetivação do SUAS, principalmente tendo em vista que um sistema federativo é sempre algo a ser conquistado.

Reconhecendo que o SUAS está em fase de amadurecimento, há a premência de aprofundamento da reflexão sobre a divisão do trabalho hoje presente na Política Nacional de Assistência Social, especificando quais são as expectativas e como se organizam os trabalhadores. Assim, é necessário considerar o tema Recursos Humanos no contexto do trabalho a ser realizado.

Hoje, todas as áreas das políticas sociais sofrem a precarização do trabalho, por várias formas, com destaque para a terceirização da força de trabalho e a precarização das relações de trabalho.

Para a política de assistência social, o grande objetivo é a regularização dos vínculos de trabalho e a instituição dos Planos de Carreira, Cargos e Salários. Isso requer delimitar o caminho a ser percorrido, incluindo a discussão sobre o horizonte que se quer alcançar, considerando as atribuições previstas para a gestão pública e o papel constitucional do Estado.

Sinalizaram que a NOB-RH/SUAS traduz um enorme esforço desenvolvida para resgatar a reestruturação e requalificação do setor público no Brasil, um dos eixos estruturantes do SUAS, com definição de princípios, diretrizes e responsabilidades, embora tenha se constituído mais como uma indução de Governo do que uma iniciativa dos trabalhadores.

Observou-se, ainda, uma baixa organização e iniciativa do coletivo dos trabalhadores da assistência social, além de frágil identidade corporativa, embora estes aspectos compareçam na fundamentação e nas diretrizes apontadas pela NOB-RH/SUAS.

A gestão do trabalho não significa somente conquistar adequadas condições de trabalho, mas inclui fundamentar as questões éticas exigidas para o desenvolvimento do trabalho. Atualmente, segundo CadSUAS, existem 185 mil trabalhadores na área.

É preciso estabelecer melhor definição sobre as equipes mínimas a serem exigidas para a prestação dos serviços; apurar as competências a serem desempenhadas pelos trabalhadores; e debater as condições éticas e técnicas de trabalho.

Para tanto, é necessário pautar a discussão acerca da luta e da organização política dos trabalhadores, já que ainda são observadas práticas neo-conservadoras que reproduzem o legado desprofissionalizado e clientelista na área.

Quanto ao aspecto orçamentário, muito embora a Lei de Responsabilidade Fiscal reconheça as políticas de assistência social, de educação e de saúde como essenciais ao atendimento das necessidades humanas e direito fundamental do cidadão, muitos órgãos de execução e de fiscalização, principalmente nas esferas estaduais, não permitem o repasse de recursos de um ente federado para outro no item pagamento de pessoal.

Cabe lembrar, que esta proibição está contida na Constituição Federal e que, desde sua promulgação a área de educação, e mais tarde, via emenda constitucional, a de saúde, asseguraram percentual orçamentário para as respectivas políticas e definiram, em legislação federal, a possibilidade de utilização de recursos federais para o pagamento de pessoal com atuação direta nos serviços próprios

Nesse sentido, não é suficiente, simplesmente, autorizar o repasse para a contratação de pessoal no quadro próprio, através de concurso, é necessário, também, definir como os recursos serão utilizados na gestão do trabalho.

Apontaram como avanços da NOB-RH/SUAS:

VII Conferência Nacional de Assistência Social

- Especificidade dos serviços, através da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;
- Inserção de outros trabalhadores na política de assistência social;
- Realização de concursos público para contratação dos trabalhadores do SUAS.

Todavia, ainda permanecem como desafios:

- Articulação, com outros sujeitos políticos, para ampliação do debate e consolidação das propostas da NOB-RH/SUAS;
- Realização de diagnóstico institucional;
- Estruturação do aparato institucional relacionado ao item Recursos Humanos;
- Autorização legal para o financiamento do quadro dos trabalhadores do SUAS, composto pelas três esferas de governo;
- Cofinanciamento da União, dos Estados e dos Municípios para implantação de serviços específicos.

Principais indicações apresentadas pela plenária (debates)

- Necessidade de transformação da indução estatal desencadeada pela NOB-RH/SUAS em mobilização efetiva dos trabalhadores;
- Inserção das prioridades na agenda política;
- Identificação de processo de adoecimento dos profissionais da área, por diversos motivos;
- Importância de estabelecimento do controle social na gestão do trabalho no SUAS;
- Melhor definição das atribuições dos profissionais das entidades de assistência social, considerando a regulamentação do vínculo SUAS.
- Ausência de instituição, nas três esferas de governo, dos Planos de Carreiras, Cargos e Salários;
- Atuação dos trabalhadores da área, muitas vezes, em dois ou mais municípios, com baixas remunerações/salários.

Desafios e encaminhamentos

- Revisão da NOB-SUAS e da NOB-RH/SUAS, frente às novas proposições apresentadas pelo cenário atual dos trabalhadores do SUAS, em especial quanto às condições de trabalho e aos serviços a serem disponibilizados à população.
- Utilização do Pacto de Aprimoramento de Gestão dos Estados como um instrumento para aprofundar a discussão de Recursos Humanos, pautando com os município, o que está sendo executado com relação à NOB-RH/SUAS.
- Identificação de que a instância estadual ainda carece de maior compromisso quanto a Capacitação dos Trabalhadores da área.
- Revisão das exigências de equipes mínimas, considerando profissionais para a gestão e não somente para o atendimento.
- Realização de capacitação dos trabalhadores do SUAS de forma continuada e sistemática, considerando a heterogeneidade e a multiplicidade dos atores envolvidos com a política de assistência social.

Participação e Controle Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

VII Conferência Nacional de Assistência Social

- Inserção da exigência de estruturação da gestão do trabalho no processo de habilitação dos municípios.
- Ampliação do debate dos campos de atuação das entidades representativas dos trabalhadores, tais como, Conselhos Profissionais (orientação ético-política) e Sindicatos (defesa de direitos), já que as categorias profissionais devem ser consideradas para classificação, em grupos de cargos ou carreira única, na observância da formação, da qualificação profissional e da complexidade exigida para o desenvolvimento das atividades.
- Implantação das mesas de negociação, previstas na NOB-RH/SUAS, para as três esferas de governo.
- Ampliação do debate das categorias profissionais, adotando a terminologia de Trabalhadores da Assistência Social, ou Trabalhadores da Seguridade Social.

VII Conferência Nacional de Assistência Social

OFICINA 18: Pacto de Aprimoramento da Gestão Estadual: indutores de planejamento da política em âmbito municipal e estadual.

Ementa:

Descentralização político-jurídico-administrativa da política de assistência social e o *locus* das esferas estaduais na implementação do SUAS.

Atribuições e responsabilidades da esfera estadual na política de assistência social e seu marco regulatório.

Lógica de habilitação dos Estados ao SUAS.

Contextualização e diretrizes do Pacto de Aprimoramento da Gestão dos Estados.

Elementos que interferem no cumprimento do Pacto estabelecido entre os governos estaduais e federal para o aprimoramento da gestão estadual e as perspectivas de consolidação do SUAS.

Dimensão do planejamento e do acompanhamento como instrumentos fundamentais da gestão descentralizada do SUAS. Estruturação do Pacto de Aprimoramento da Gestão Estadual enquanto mecanismo indutor de planejamento da política em âmbito municipal, regional e estadual.

Expositores

1- **Heloisa Mesquita**- Representante do Fórum Nacional de Secretários Estaduais de Assistência Social – FONSEAS e conselheira do CNAS

2- **Flávio José Rodrigues de Castro** - Consultor da SNAS/MDS

3 - **Wagner Antonio Alves Gomes** - DGSUAS/SNAS/MDS e representante da Secretaria Executiva da Comissão Intergestora Tripartite – CIT.

Coordenadora: Maria José Sousa Lanzetti (substituto)

Relatora: Maria José Sousa Lanzetti

Principais indicações apresentadas pelos expositores

Os principais apontamentos estiveram direcionados para a compreensão da estrutura federativa e seu impacto na efetivação de políticas sociais e dos pactos de gestão.

Conclusão de que as pactuações para a gestão, em particular no que se refere à esfera estadual,

VII Conferência Nacional de Assistência Social

é uma questão que merece de fato ser aprofundada. É possível constatar que com a Constituição Federal, estados e municípios passaram a ser autônomos, o que implica na transferência de atribuições de gestão de políticas públicas, mas que também requer a implementação, conjunta e integrada, de estratégias de indução que motivem a adesão e, principalmente, a construção de um consistente marco regulatório.

Neste sentido, foram destacados como marcos legais:

- Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei 8. 742/1993), que estabelece os objetivos e as bases da política pública de assistência social e as responsabilidades dos entes federados;
- Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004, que define o sistema de proteção social, o financiamento, as formas de participação popular e a relação entre os entes federados, pactuadas por meio das Comissões Intergestores Tri e Bipartite, CIT e CIB respectivamente, e avança dando o contorno do atendimento na matriz sociofamiliar;
- Norma Operacional Básica do SUAS - NOB-SUAS/200, que, no nível de gestão, reafirma os princípios e diretrizes da política, e estabelece as bases para a sua implantação, definido as competências para cada ente federado.

Esse marco regulatório introduziu um novo modelo, que agregou novas responsabilidades aos Estados, dentre as quais foram destacadas:

- coordenação da gestão pública nos espaços regionais;
- necessidade de potencializar a capacidade gestora e reguladora dos governos estaduais na coordenação da política de assistência social.

Para definir o que é o Pacto no SUAS, os expositores recorreram à Resolução nº 5, da CIT, de 15/09/2006: “constitui a celebração de compromisso entre o Gestor Estadual e do Distrito Federal com o gestor Federal, visando à adequação de seus órgãos executivos ao pleno exercício da gestão da Assistência Social, do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único no seu âmbito de competência.”

Foram apresentadas as dimensões do pacto federativo, que devem receber tratamento objetivo no processo de gestão do SUAS, segundo a NOB/SUAS-2005:

- conhecimento da realidade dos Municípios, do Distrito Federal, dos Estados e da União, quanto a prevenção de riscos e vulnerabilidades sociais da população;
- diagnóstico da demanda de Proteção Social e organização da rede socioassistencial de atendimento;
- construção gradual de metas nos planos municipais, do Distrito Federal, estaduais e federal;
- trato igualitário e equitativo dos municípios, dos estados, regiões nacionais e das micro-regiões dos estados;
- defesa dos direitos socioassistenciais;
- estabelecimento de padrão de financiamento e controle social.

A representante do FONSEAS afirmou que ao avaliar o primeiro Pacto firmado, à luz da forma como cada Estado se colocou frente aos compromissos assumidos pelos mesmos, é possível verificar que alguns não foram além das intenções. A avaliação revelou, em parte, a intenção real dos Estados em planejar ações que efetivem a política pública, mas, em muitos casos, frente à ansiedade em

VII Conferência Nacional de Assistência Social

atender a todas as exigências, a avaliação acerca do que devidamente era possível de ser feito em dois anos foi frágil, não repercutindo na efetivação das ações na dimensão de médio prazo ou de um pacto decenal. Tal fato não deve ser visto como negativo, ao contrário, deve ser entendido pela perspectiva do desejo que os Estados tinham de fazer acontecer outra história.

A revisão do processo – biênio 2009/2010 pautou-se nos seguintes pontos:

- manutenção das prioridades nacionais já estabelecidas para o biênio 2007/2008, entendidas como fundamento da política de assistência social;
- definição de indicadores que avaliem o desempenho da gestão estadual no exercício de seu papel no âmbito do sistema, para efeito da transferência de recursos federais, como o incentivo da gestão estadual (IGE);
- revisão da metodologia para elaboração dos Pactos a serem celebrados, fortalecendo o processo de planejamento conjunto entre a União e os Estados, de modo a possibilitar uma maior precisão conceitual das prioridades, das ações, das metas e dos indicadores necessários para o acompanhamento;
- realização de oficinas de planejamento conjunto para elaboração dos Pactos.

Foram apontados como avanços no aprimoramento da gestão:

- empenho dos estados para a execução das ações pactuadas;
- reforma administrativa pautada nos governos estaduais, na perspectiva do SUAS;
- ampliação do apoio aos municípios para além dos previstos no Pacto;
- ações mais consistentes em alguns estados, apresentando infra-estrutura mais adequada e clareza sobre o sistema de gestão da política de assistência social;
- um número significativo de estados conta com agenda de capacitações oferecidas aos gestores municipais, coordenadores de CRAS, CREAS e PBF;
- indicação de cofinanciamento aos municípios, com propostas de mudança de repasse para a modalidade fundo a fundo.

No que tange às Capacitação, todos os estados e o Distrito Federal pactuaram ações para a prioridade “capacitação”, e indicam processos organizativos e contínuos de formação e capacitação para o aprimoramento e qualificação dos trabalhadores, conselheiros e gestores da assistência social.

Quanto aos Sistemas de Monitoramento, houve a estruturação de áreas de monitoramento (Gerência/Gestão do SUAS), a partir das adequações das estruturas organizacionais.

A solicitação do FONSEAS para o apoio técnico e financeiro do MDS à gestão estadual resultou na contratação de consultores para as seguintes áreas: Gestão Financeira; Regulação; Gestão da Informação; Capacitação e Gestão do Trabalho; Planejamento; Gestão e Organização da Proteção Social Básica; e Gestão e Organização da Proteção Social Especial.

No entanto, ainda observa-se um confronto de modelos na gestão da política de assistência social. De um lado, a exclusividade de uma agenda verticalizada e burocrática, consubstanciada por um Pacto cartorial, com baixa densidade de ações de planejamento. De outro, a adoção do planejamento como base construtiva do papel do Estado; com Pacto subsidiado por processos, em equilíbrio entre uma agenda vertical e uma agenda horizontalizada com base no território.

VII Conferência Nacional de Assistência Social

Principais indicações apresentadas pela plenária (debates)

- Realização da 1ª oficina de planejamento, realizada em Brasília, nos dias 30 e 31 de outubro de 2008, que tratou das prioridades nacionais de capacitação e do apoio aos municípios, gerando certa confusão nos entendimentos e refletindo a fragilidade de avaliação e revisão do referido Pacto.
- Importância da consultoria.
- Reconhecimento da importância do Pacto e do Planejamento, pelos municípios, embora muitos ainda enfrentem dificuldades na relação com os estados, em especial quanto ao cofinanciamento, e quanto a deficiência de serviços e de planejamento na rede local e regional.

Desafios e encaminhamentos

Os Estados só conseguirão se posicionar como indutores do planejamento municipal se, condicionalmente, eles próprios passarem a:

- desenvolver uma ação planejada;
- instrumentalizar os municípios para instituição de diagnóstico, de planejamento e de monitoramento e avaliação no âmbito local;
- desenvolver, no âmbito estadual, sistema unificado e informatizado de diagnóstico, planejamento, monitoramento e avaliação.

Apontada a necessidade de integração do IGE e do IGDE, visando mensurar o desempenho da gestão estadual, de modo a agregar os parâmetros que refletirão nas ações e projetos realizados no PBF, no CadÚnico e no SUAS.

Principais desafios sinalizados para a gestão estadual:

- aperfeiçoamento do marco regulatório: Plano Estadual; Fundo como unidade orçamentária;
- adoção do repasse fundo a fundo;
- vinculação de receitas ao fundo;
- realização de concurso público para constituir quadro de servidores efetivos para a sustentação do SUAS;
- formulação e implementação de PCCS;
- elaboração e execução de política de capacitação;
- criação de estrutura de planejamento;
- superação da alta rotatividade e da baixa qualificação dos técnicos dos CRAS;
- reordenamento dos serviços de Proteção Social Especial, de média e alta complexidade;
- implantação do Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária;
- regionalização dos serviços da Proteção Social Especial.

VII Conferência Nacional de Assistência Social

Nas considerações finais foi reafirmada a necessidade de um caminho palpável para a demanda, sem competição entre os Estados e os Municípios. Cada Estado deve ser comparado com ele mesmo. Foi indicada a importância de se ter um marco zero de cada Estado, pois, a partir daí, a evolução de cada Estado seria melhor acompanhada na implementação do SUAS.

E, por fim, enfatizado que um novo Pacto deverá privilegiar o resgate dos Conselhos, Planos e Fundos de Assistência Social e a dimensão do planejamento/acompanhamento como instrumentos fundamentais da gestão descentralizada.

VII Conferência Nacional de Assistência Social

OFICINA 19: Organizações religiosas e o SUAS.

Ementa:

As organizações religiosas e o novo paradigma da política de assistência social. Organizações religiosas no contexto do SUAS e o modelo tradicional de assistência social.

As organizações religiosas como entidades integrantes da rede socioassistencial e o vínculo SUAS.

Expositores

- 1- **Oswaldo de Souza Júnior** – Representante do Instituto Metodista de Ensino e pastor evangélico
- 2- **José Carlos Aguilera** - Assessor da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB
- 3- **Clodoaldo de Lima Leite** – Representante da Federação Espírita Brasileira

Coordenador: Josenir Teixeira

Relator: Jolinda de Moraes Alves

Principais indicações apresentadas pelos expositores

O primeiro expositor, Oswaldo, iniciou enfocando a relação entre as organizações religiosas e a política de assistência social. Informou que nos cânones da Igreja Metodista está estabelecida a sua missão, visando o culto de Deus, a pregação de sua palavra, em respeito aos sacramentos, promovendo a fraternidade e a disciplina cristã e proporcionando aos seus membros meios para alcançar uma experiência cristã progressiva, com o objetivo de desempenhar o seu testemunho a serviço do mundo. Portanto, a confissão de fé, no meio evangélico, se traduz por obras, por ações, com o propósito de dar o testemunho, ainda que alguns possuam uma visão mais fechada, como em todos os agrupamentos da sociedade.

Os evangélicos englobam várias congregações: assembleianos, batistas, presbiterianos, congregacionais, todos consubstanciados pela famosa doutrina social que compõe as organizações religiosas. Elas têm uma doutrina social, um credo social, com posições sociais que defendem e que estão sendo estimuladas a uma participação viva da sua membresia na comunidade onde está inserida. Nesta direção, o credo social se fundamenta em bases bíblicas, mas também numa ordem política, social e econômica.

Portanto, a pobreza é entendida como resultado dos desequilíbrios econômicos, das estruturas sociais injustas, da exploração de indefesos, de carências de conhecimentos, ou seja, como uma grave negação da justiça de Deus. Então, é por isso que uma organização religiosa se envolve com esta realidade, atuando na área social, na busca de dirimir estes problemas. Assim, os evangélicos

VII Conferência Nacional de Assistência Social

acreditam que é preciso haver uma intervenção competente, com planejamento eficaz, para vencer estas distorções.

Analizam, dentro do contexto sócio-econômico e cultural específico, que os problemas sociais são causa e efeito da marginalização passiva ou ativa das pessoas, e dizem respeito às carências nos setores básicos da alimentação, educação, habitação, saúde, cultura, recreação, trabalho, comunicação, seguro social, e carência da fé. Hoje, uma entidade evangélica entende que participar da construção desta rede socioassistencial é importante porque representa a segurança de direitos, uma possibilidade de poder fazer a transformação que a sociedade precisa sentir.

A proposta de integrar os conselhos de assistência social e demais instâncias de participação se justifica para que os representantes da igreja possam compreender e assimilar a lógica de funcionamento da política de assistência social e estruturar suas intervenções na comunidade com base nestas normativas, apesar de ainda existirem muitas entidades orientadas pelo aspecto conservador e assistencialista, o que se espera superar com a consolidação do SUAS.

O segundo expositor, Aguilera, realizou um resgate histórico do papel das entidades religiosas, não somente do campo da Igreja Católica, mas das instituições religiosas que estão presente no país nestes 500 anos, acompanhado das intervenções sociais que elas desenvolvem.

Desde a presença da primeira instituição religiosa no país, em 1542, a prática da filantropia, trouxe benefícios para a população e para a sociedade em geral, porque além de ser altruísta, é solidária, ela por si só, articula e organiza as pessoas a partir de si para o outro, na convivência.

Portanto, desde então, e até hoje, estas igrejas foram e são responsáveis por seguranças sociais: de alimentação, de moradia, de saúde, de educação, no campo do trabalho, no fomento de movimentos sociais e de organizações sociais, sempre na perspectiva de defender e garantir direitos, de melhorar as condições de vida das pessoas.

Lembrou que, nesse processo, sempre houve uma intersecção na relação entre o Estado e Igreja, que durante praticamente cinco séculos se misturou, cumprindo de forma conjunta o papel de legislar, de assegurar direitos. O Estado brasileiro, só muito recentemente, definiu o campo que lhe é específico na oferta das políticas públicas, e as igrejas estão fazendo esta travessia para continuar atuando na segurança destas políticas públicas, sem deixar de realizar aquilo que é próprio do seu campo pastoral.

Embora a Constituição Federal tenha atribuído ao Estado a função de assegurar direitos, e ofertar ações, serviços, programas, projetos e benefícios, por meio de políticas públicas, também assinalou a responsabilidade da família e da sociedade nesta empreitada, cabendo à primeira uma intervenção direta e à segunda uma atuação complementar ou suplementar.

A partir de 2004, com a edição da Política Nacional de Assistência Social, a delimitação de seu campo de atuação específico ficou mais evidenciada como um conjunto de ações que garantem as proteções sociais básica e especial, a partir do território, e com foco na matricialidade sociofamiliar, e as entidades religiosas estão se organizando para efetivarem sua adesão, por meio do vínculo SUAS.

VII Conferência Nacional de Assistência Social

Neste sentido, as organizações religiosas estão situadas em um território, no município, que tem um CRAS com a função de articular toda a rede socioassistencial sob a sua jurisdição, balizada pela tipificação dos serviços específicos no campo da assistência social, e que foi aprovada recentemente.

Esse ano, a partir da promulgação da Lei nº 12.101, que regulamenta a concessão do certificado de entidades beneficentes de assistência social, e de outros atos, há o desencadeamento de um processo de re-significação dos conselhos de assistência social, ficando mais clara a competência de inscrição das entidades de assistência social.

Sinalizou como desafios da matéria:

- Identificação da dimensão de serviços públicos frente às intervenções pastorais;
- Definição das funções e intervenções do quadro de recursos humanos e do voluntariado, sempre com atuação qualificada;
- Assimilação da necessidade de instituir a sustentabilidade das ações das entidades religiosas, e de aprimorar as relações de conveniamento com o Estado;
- Estabelecimento dos contornos da relação das entidades religiosas com os órgãos estatais de fiscalização e controle;
- Melhor especificação das características e das atribuições das entidades de assistência social que desempenham, concomitantemente, as funções de prestadoras de serviços, de assessoramento, ou de defesa de direitos, e também das que atuam além da área de assistência social, mas também na de saúde e de educação;
- Ampliação da discussão para todo o lastro das congregações religiosas, como as Igrejas Cristãs, a Federação Espírita Brasileira, a Federação Brasileira de Umbanda, a Federação Nacional de Culto Afro-brasileiro, entre tantas outras.

O terceiro expositor, Clodoaldo, reafirmou a previsão constitucional de estado laico, permitindo a presença e o respeito de todas as crenças existentes no país, como mulçumanos, católicos, espíritas, evangélicos, umbandistas, cultos afros, pessoas com e sem religião, o que se constitui em um avanço importante para a sociedade brasileira.

Esclareceu que o movimento espírita surgiu na França, em 1857, com a edição do livro considerado o esqueleto da doutrina espírita, e fruto de uma pesquisa muito grande desenvolvida por Allan Kardec. Os princípios básicos da doutrina espírita estão pautados na crença da existência de Deus, na imortalidade da alma e, nesse sentido, todas as crenças são espiritualistas, ou seja, acreditam na vida após a morte, só que há uma diferença de entendimento com relação aos espíritas, que acreditam, inclusive, na possibilidade da reencarnação, desta comunicabilidade dos espíritos, na fé raciocinada.

Enfatiza que a palavra reencarnação é profundamente revolucionária, porque acaba com os preconceitos, uma vez que na outra vida se pode nascer em qualquer lugar e em qualquer agrupamento humano, como por exemplo, na África, na China, na Índia, entre os judeus, onde o corpo e a vestimenta terão colorido diferente, dependendo da necessidade daquele ser.

Para Kardec, as desigualdades sociais são provenientes da obra do homem e não de Deus, e o isolamento absoluto é contrário à lei natural, visto que os homens procuram a sociedade por instinto e que devem concorrer para o progresso, ajudando simultaneamente. A evolução é contínua, mesmo nos casos reconhecidos como de regressão, pois se caracterizam como momentos necessários para que a próxima produção seja melhor.

VII Conferência Nacional de Assistência Social

Reafirmou que o conceito de caridade, dentro da ótica espírita, também é revolucionário, porque não referenda aquele sentido clientelista e paternalista, mas mobiliza para a promoção do ser humano, tanto no âmbito material, para que ele tenha a independência digna, quanto também no âmbito espiritual, para que ele tenha a consciência das leis divinas, das leis naturais.

Ao finalizar, lembrou uma frase de Peter Drucker: “Tudo faz crer que, no futuro, as realizações significativas e duradouras virão não de pessoas extraordinárias, mas de extraordinárias combinações de pessoas que aprenderam a pensar e a trabalhar juntos”, e outra de Sêneca: “Não é porque as coisas são difíceis que nós não ousamos, é porque não ousamos que as coisas são difíceis”, para concluir que o poder é para servir e não para nos servirmos do poder, o que exige que a atuação das entidades religiosas, de qualquer credo, nos conselhos de assistência social, precisa ser mais qualificada e comprometida com o bem comum, se desvinculando dos interesses particulares, em especial na busca de recursos financeiros e de mera composição com o governante em gestão, para realizar o salto de qualidade na construção de um mundo melhor e mais justo e, no caso próprio da assistência social, com fulcro na consolidação do SUAS.

Principais indicações apresentadas pela plenária (debates)

- Conflito existente entre a previsão constitucional de primazia da responsabilidade do Estado na prestação das ações de assistência social e a atuação histórica na área desenvolvida pelas entidades religiosas, até em função da omissão do próprio Estado;
- Reflexão acerca da natureza e das características dos diversos modelos de Estado e de Sociedade Civil vigentes, que interferem na estruturação e no funcionamento das ações na área, de acordo com os projetos de mundo e de sociedade de cada qual;
- Análise da repercussão da Lei que regulamenta a concessão do certificado de entidade beneficente de assistência social nas entidades e organizações de assistência social e nos conselhos de assistência social;
- Debate da temática do voluntariado versus profissionalismo;
- Ênfase na autonomia e na sustentabilidade das entidades religiosas.

Desafios e encaminhamentos

- Necessidade de implantação de capacitação continuada e sistemática dos conselheiros, dirigentes e trabalhadores das entidades de assistência social;
- Premência da regulamentação do vínculo SUAS e do cofinanciamento do Estado para a rede não governamental;
- Importância de assessoramento técnico aos Conselhos para cumprirem adequadamente sua atribuição de inscrever e monitorar a rede socioassistencial, em especial quanto o atendimento da demanda, a organização e a qualidade dos serviços prestados, e ao enfrentamento das principais dificuldades encontradas;
- Capacitação dos trabalhadores da rede socioassistencial para desempenhar suas funções de acordo com a NOB-RH/SUAS e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;
- Responsabilidade do CNAS no sentido de orientar os conselhos municipais, para que eles não fiquem refém apenas da análise contábil das entidades de assistência social, normatizando seu papel na organização e no monitoramento da rede socioassistencial nos municípios;
- Estabelecimento de diálogo com as áreas de educação, de saúde, de habitação, de segurança alimentar, entre outras para aprimorar as parcerias firmadas e realizar novas;

Participação e Controle Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

VII Conferência Nacional de Assistência Social

- Inclusão da participação dos usuários na avaliação dos serviços prestados pelas entidades;
- Ampliação da representação dos usuários nos Conselhos de Assistência Social.

VII Conferência Nacional de Assistência Social

OFICINA 20: Eleição de representantes da sociedade civil no CNAS.

Ementa:

Análise comparativa da organização e funcionamento dos conselhos de políticas setoriais e de defesa de direitos de âmbito nacional: avanços e desafios.

A representação da sociedade civil no CNAS e seu marco regulatório. Histórico do processo de eleição de representantes da sociedade civil no CNAS. Sugestões para aprimoramento do processo de representação da sociedade civil no CNAS. Fortalecimento da participação dos usuários no CNAS.

Expositores

- 1- **Edna Alegro** – Conselheira do CNAS, representante do Ministério da Fazenda, e Coordenadora do Grupo de Trabalho Composição do CNAS.
- 2 - **Renato Saidel** - Conselheiro do CNAS, representante das entidades e organizações de assistência social
- 3 - **Gerson Luis de Almeida Silva** - Secretário Nacional de Articulação Social da Secretaria Nacional da Presidência da República.

Coordenador: Maria Rosa Silveira Aguiar

Relator: Maria Helena Eupídio

Principais indicações apresentadas pelos expositores

A primeira expositora, Edna, informou que atualmente coordena o grupo de trabalho, instituído pelo Conselho Nacional de Assistência Social, com o objetivo de estudar a composição, a paridade, o modelo de representação, a representatividade dos três segmentos, o processo de eleição, e as possibilidades para aumentar o número de usuários nos conselhos.

O grupo está se dedicando a levantar todos os formatos de estruturação e funcionamento dos conselhos setoriais e de defesa de direitos existentes no âmbito federal, visando aprimorar o CNAS, inclusive revendo as normas atuais. Esta regulação deverá repercutir nos Conselhos Estaduais e Municipais, sem desconsiderar a autonomia e independência dos mesmos.

Principais itens analisados: parâmetros adotados para a paridade; ampliação dos segmentos previstos na representação; inclusão das representações das regiões do país; adoção de mecanismos para ampliação e viabilização da participação dos usuários; dinâmica e horário de funcionamento; formas de organização das reuniões, comissões e plenárias dos conselhos; estratégias para agregar novos atores; instrumentos para minimizar os efeitos da influência do espírito de corporação dos integrantes do conselho, para que o aspecto fiscalizador não seja prejudicado e permita a emissão de propostas com caráter abrangente e coletivo; histórico e aprimoramento do processo de eleição da sociedade civil no CNAS.

VII Conferência Nacional de Assistência Social

Também servirão como parâmetro as deliberações das Conferências Estaduais e Nacional e as discussões emanadas dos grupos e oficinas temáticas, além das sugestões encaminhadas pelos diversos atores e instâncias do SUAS.

O segundo expositor, Saidel, concentrou sua explanação no último processo eleitoral no CNAS, em especial quanto aos critérios de habilitação das entidades concorrentes, apresentou alguns questionamentos e indicou algumas alterações essenciais ao seu aperfeiçoamento numa perspectiva de qualificação da participação e de controle social, sob a ótica da democracia participativa.

Os critérios para habilitação da sociedade civil no processo eleitoral do CNAS para o segmento de trabalhadores e entidades impunha que as organizações comprovassem o desenvolvimento de suas atividades institucionais há no mínimo dois anos, em pelo menos duas regiões geográficas do país, e em cinco unidades federadas. Para o segmento dos usuários cabia a representação no mínimo em duas unidades federadas.

Os documentos para habilitação dos segmentos de entidades e de trabalhadores foram:

- Ata de eleição e posse da diretoria atual;
- Relatório das atividades referindo-se aos dois últimos anos;
- Declaração de funcionamento assinada pelo representante legal da entidade ou da organização, conforme modelo fornecido pelo CNAS;
- Estatuto da entidade, em vigor e registrado;
- Nome da entidade, Endereço, CNPJ, Telefone, fax, e-mail, etc;
- Instrumento de procuração, com firma reconhecida, outorgando poderes ao mandatário para representar a entidade no processo de eleição.

Os documentos para habilitação dos segmentos de usuários:

- Histórico do grupo, movimento ou fórum;
- Documentos constitutivos ou relatórios de reuniões;
- Declaração de reconhecimento de existência e atuação por outras entidades juridicamente constituídas e/ou de autoridade pública.

Como forma de garantir a alternância e a ampliação da participação, outro critério presente foi a impossibilidade de uma segunda recondução consecutiva da organização, da entidade ou da pessoa física, tanto como titular quanto como suplente.

Acredita que a representação da entidade ou organização, na condição de conselheiro, deva recair sobre a pessoa física integrante de seus órgãos diretivos ou de membros de seu corpo técnico, em virtude das atribuições exigirem capacidade decisória.

Com o propósito de evitar a incidência do "conselheiro profissional", está a proibição de representação por procuração ou de ausência de vínculo organizacional com a entidade representada.

VII Conferência Nacional de Assistência Social

Questionamentos levantados pelo expositor:

- O processo eleitoral garante uma metodologia que permite maior participação dos segmentos da sociedade civil?
- A divulgação foi adequada?
- Houve tempo hábil para a habilitação?
- A documentação e os critérios exigidos correspondem ao desempenho da função e atendem às demandas de representação dos segmentos e das regiões?
- Os critérios adotados garantem a representatividade adequada da sociedade civil no CNAS?
- Quais são as bases de representação dos segmentos que se habilitaram?
- A figura da assembléia eleitoral, como aconteceu na última eleição, é o lugar mais adequado para a realização do processo eleitoral?
- Devemos considerar a possibilidade da eleição da sociedade civil para o CNAS acontecer em assembléia própria durante a Conferência Nacional? Isto iria desvirtuar os objetivos da Conferência ou favoreceria o processo de escolha?
- A Resolução do CNAS que caracteriza os usuários é suficiente para o “leque” de atores existentes?
- Os trabalhadores que pertencem ao quadro do poder público municipal podem representar este segmento da sociedade civil no âmbito do Estado ou da União?
- O número de conselheiros é suficiente para cumprir sua tarefa pública?

O terceiro expositor, Gerson, enfatizou que as perguntas e os problemas colocados demonstram um processo de acúmulo e de reflexão sobre a prática participativa e de controle social, de modo a potencializar e qualificar os atores sociais já envolvidos, e de buscar a atuação de novos personagens e movimentos, em particular dos usuários da política de assistência social, num contexto democrático.

Este engajamento da sociedade pressiona no sentido de monitorar que o crescimento econômico vivenciado atualmente no Brasil não tome os contornos dos períodos desenvolvimentistas e liberais anteriores, que concentravam renda e ampliavam a exclusão. Ele, necessariamente, deve vir acompanhado do desenvolvimento social, do processo de inclusão produtiva, de redistribuição de renda, de acesso aos bens e serviços, da oferta de políticas públicas, entre outros aspectos.

Neste sentido, as Conferências desempenham um papel fundamental de definição e acompanhamento das deliberações emanadas. Exemplificou que desde 1941 até agora foram realizadas 107 Conferências Nacionais, sendo 65 delas a partir de 2003, com a criação de 18 novos conselhos de âmbito nacional.

Os comentários discorridos pelos expositores e a própria ementa da oficina evidenciam que os Conselhos estão demandando uma melhor engenharia social e requerendo certo grau de institucionalidade e de regras mais sólidas. Se posiciona afirmando que as peculiaridades de cada Conselho devem ser respeitadas, não havendo necessidade de que seja instituído um único modelo para as diferentes áreas. No entanto, no caso da assistência social, é fundamental que respeito as normativas do SUAS.

VII Conferência Nacional de Assistência Social

Principais indicações apresentadas pela plenária (debates)

- Dificuldade exposta pelos pequenos municípios quanto ao respeito à representatividade dos três segmentos da sociedade civil e da alternância das representações, em particular devido ao reduzido número de entidades e de trabalhadores que não atuam no poder público;
- Importância da condução do processo de eleição pelos Fóruns de Assistência Social, que carecem de fortalecimento em diversos municípios e estados;
- Necessidade de melhor definição acerca da possibilidade de representação de trabalhadores que possuem vínculo com o poder público;
- Conflito vivenciado pelos trabalhadores do SUAS que desempenham função pública e atuam junto à categoria profissional.

Desafios e encaminhamentos

- Socialização e ampliação das discussões do GT criado pelo CNAS acerca do processo de eleição da sociedade civil;
- Previsão dos critérios e das regras em regimento próprio;
- Criação de espaços de integração dos conselhos de políticas setoriais e de defesa de direitos para deliberação em temáticas comuns;
- Apreciação quanto a viabilidade de instituição de modelos diferenciados de funcionamento dos conselhos de acordo com o porte dos municípios e as realidades locais e regionais.

VII Conferência Nacional de Assistência Social

OFICINA 21: Inscrição e Certificação de Entidades de Assistência Social.

Ementa:

Contextualização da inscrição e certificação de entidades de assistência social no BR: marco legal e dados sobre entidades e conselhos; Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social - CEBAS e CNAS; vínculo SUAS e rede socioassistencial.

Conceito de entidades de assistência social. Regulamentação do art. 3 da LOAS. Instrumentos jurídico-normativos das entidades de assistência social.

Subsídios e parâmetros nacionais sobre o processo de inscrição de entidades e organizações de assistência social nos conselhos de assistência social (municipais e do DF). Atribuições dos conselhos de assistência social no processo de inscrição, certificação, monitoramento e fiscalização das entidades de assistência social. Modelos de inscrição e certificação de entidades de assistência social.

Plano de Acompanhamento e Fortalecimento dos Conselhos: instrumentos de acompanhamento e fiscalização.

Expositores

1- **Rosângela Dias Oliveira da Paz** - Professora Doutora da Faculdade de Serviço Social e pesquisadora do Instituto de Estudos Especiais - IEE da PUC/São Paulo.

2- **Marcos Bittencourt Fowler** - Promotor de Justiça, Doutor em Direito e Representante do Ministério Público do Paraná.

3 - **Alexandre Siqueira Mesquita** - Representante da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB.

Coordenador: Vicente Falqueto

Relator: Daniella Lopes Coelho

Principais indicações apresentadas pelos expositores

O primeiro expositor, Marcos Bittencourt Fowler, resgatou a contextualização histórica da assistência social brasileira e de sua tramitação entre a filantropia e a política pública, salientando a coexistência da política de assistência social com práticas filantrópicas onde não é considerada a perspectiva do direito.

Abordou a multiplicidade de conceitos, de termos e de legislação em relação ao tema, causando confusão de interpretação e de reconhecimento das especificidades e delimitações da área.

VII Conferência Nacional de Assistência Social

Salientou que as entidades beneficentes e de assistência social, atualmente, são classificadas de acordo com diferentes critérios: serviço prestado; clientela atendida; objetivos da PNAS/04; forma jurídica adotada; qualificação por diplomas legislativos; natureza e perfil; entre outros.

Apresentou uma construção do conceito de entidades de assistência social com base nos seguintes instrumentos normativos: Constituição Federal (art. 203), LOAS (art. 3º), Decreto nº 6.308/07, Lei nº 12.101/09 (art. 18):

“Entidades de assistência social são aquelas que se constituem em pessoas jurídicas de direito privado, regularmente constituídas e em funcionamento, que expressam em seu texto constitutivo ou estatuto a sua finalidade, natureza, missão e público alvo conforme a Lei Orgânica de Assistência Social, a Política Nacional de Assistência Social, e as Normas Operacionais Básicas, tendo por finalidade preponderante o atendimento, o assessoramento ou a defesa e garantia de direitos, de forma gratuita, planejada e continuada.”

Esclareceu a obrigação legal de prévia inscrição das entidades nos Conselhos Municipais de Assistência Social em consonância com o Art. 9º, da LOAS.

Essa prévia inscrição é importante por vários motivos. Primeiramente, para que o Conselho reconheça as entidades privadas que prestam serviços na área de assistência social daquele Município. Em segundo lugar, para que ele possa acompanhar e fiscalizar os serviços socioassistenciais prestados pelas entidades de assistência social, que se caracterizam como de relevância pública, visto que interessam à coletividade e, em função disso, devem ser exercidos com qualidade e com todos os requisitos que a legislação prevê.

Pontuou alguns pré-requisitos e a documentação básica necessária para inscrição nos Conselhos:

- Ter atuação no Município;
- Possuir um ano de efetivo funcionamento. Caso não tenha ainda, o Conselho precisa acompanhar esse primeiro ano para verificar o tipo de serviço que deve ser prestado, se realiza atividades nos eixos de proteção social básica e especial, se possui recursos humanos qualificados e instalações adequadas, se atende aos critérios de qualidade.
 - Requerimento de solicitação da inscrição;
 - Ofício da Diretoria;
 - Cópia do estatuto;
 - Ata de eleição da diretoria;
 - Relatório de atividade;
 - Relatoria de demonstração financeira;
 - Alvará de funcionamento, quando for o caso;
 - Reconhecimento da utilidade pública;
 - Documentação dos membros da diretoria;
 - Termo de adesão ao SUAS;
 - Registro no CadSUAS.

Lembrou que em relação ao CEBAS, segundo a nova legislação, somente as entidades de assistência social precisam se inscrever nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do Distrito Federal para obtenção do Certificado junto ao CNAS. As demais entidades de educação e saúde não precisam se inscrever mais nos Conselhos Municipais de Assistência Social e do DF, e deverão se relacionar diretamente com os respectivos Ministérios para requerer essa Certificação.

A segunda expositora, Rosangela Dias Oliveira da Paz, apresentou estudo, solicitado pelo MDS, que teve como objetivo a produção de subsídios e parâmetros nacionais sobre o processo de inscrição das entidades e organizações de assistência social nos Conselhos Municipais de Assistência Social e Conselho de Assistência Social do Distrito Federal.

O estudo analisou:

- Resoluções sobre o processo de inscrição de entidades nos conselhos de assistência social (amostra de 13 conselhos municipais e DF);

VII Conferência Nacional de Assistência Social

- 06 Resoluções de Conselhos Estaduais de Assistência Social;
- Marco legal: LOAS, SUAS, Decretos nº 2.536/98 e nº 6.308/07, Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que tratam do processo de inscrição municipal e do Distrito Federal e da qualificação das organizações de assistência social;
- Em caráter complementar: ECA, Resoluções do CONANDA e de oito Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA's, referentes à inscrição de entidades sociais na área da infância e da juventude;
- Manual de Entidades Sociais do Ministério da Justiça referente ao CADASTRO NACIONAL DE ENTIDADES DE UTILIDADE PÚBLICA - CNES/MJ;

Contextualizou o marco legal da inscrição de entidades destacando:

- Art. 9º da LOAS;
- Decreto nº 2.536/98 – estabeleceu a inscrição de entidades de educação e saúde nos Conselhos Municipais de Assistência Social, que pleiteavam o certificado de entidade beneficente de assistência social. Gerou sobrecarga de funções burocráticas, levando a um deslocamento da função precípua dos conselhos, do campo da política e do controle social para o campo cartorial, entendida como uma atividade tipicamente de gestão;
- Decreto nº 6.308/07 e Resolução nº 191, CNAS – regulamentação do art. 3º, da LOAS, com ampliação do conceito de atendimento e reconhecimento de outras ações, como de defesa e de assessoramento.

O estudo apontou o sufocamento dos Conselhos pela burocracia das inscrições, destacando o volume, similaridades e divergência em relação aos documentos solicitados.

Para finalizar, apontou as competências e a correlação da inscrição das entidades de assistência social com o vínculo SUAS:

- Competências do Conselho Municipal e do Distrito Federal: inscrição das entidades e organizações de assistência social e dos serviços socioassistenciais;
- Competência do órgão gestor: regulamentação, monitoramento e cofinanciamento do vínculo SUAS;
- Inscrição de entidades de assistência social e vínculo SUAS devem ser instituídos enquanto processos articulados e complementares, sendo a inscrição pré-condição para obtenção do vínculo SUAS.

O terceiro expositor, Alexandre Siqueira Mesquita, apresentou o conceito de entidades filantrópicas de saúde, de educação e de assistência social.

Destacou as legislações sobre a Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social - PL nº 7.494/06 e nº 3.021/08, apensados Projeto de Lei do Senado nº 20, de 2005, e a Lei nº 12.101, de 27/11/2009.

Apontou os princípios da nova regulamentação da concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, por meio da Lei nº 12.101/09:

- 25% da receita poderão ser investidos em assistência social, de acordo com os indicativos da LOAS e do SUAS;
- 75% da receita deverão ser investidos em Projetos de Educação Básica;
- Entidades de Saúde deverão prestar 60% dos serviços via SUS;
- As entidades terão três anos de transitoriedade progressiva para se adaptar à nova legislação;
- As entidades de educação que aderiram ao PROUNI permanecem vinculadas à legislação do programa;
- A certificação ficará a cargo do MEC, do MDS e do MS, conforme a natureza das respectivas entidades;
- Previsão da participação da sociedade civil como instância recursal.

Destacou a perda de recursos pela política de assistência social e o processo de negociação das entidades “filantrópicas” com o MDS.

Apontou as discussões necessárias a serem travadas com o MEC, MDS e Conselhos para melhor definição de conceitos e regulamentos sobre a educação básica. Sugere que o conceito seja ampliado e englobe os serviços de qualificação, jornada ampliada, dentre outros.

VII Conferência Nacional de Assistência Social

Principais indicações apresentadas pela plenária (debates)

- Esclarecimento em relação ao ato autorizatório dos Conselhos Municipais para o funcionamento das entidades;
- Papel dos Conselhos Estaduais em relação à inscrição;
- Dificuldade de identificação da área de atuação das entidades que atendem dependentes químicos, gerando conflitos entre as políticas de saúde e de assistência social;
- Dúvidas em relação à inscrição de entidades que atuam em mais de uma área;
- Questões relativas às fontes de recursos e nova sistemática de financiamento na assistência social;
- Destacadas dúvidas em relação à nova Lei nº 12.101/09;
- Diferença entre entidades de assistência social e entidades beneficentes de assistência social.

Desafios e encaminhamentos

- Definição de parâmetros e procedimentos para a inscrição das entidades de assistência social nos Conselhos Municipais e do Distrito Federal;
- Necessidade de estabelecimento de maior e permanente interlocução dos Conselhos de Assistência Social com os Conselhos de outras Políticas Públicas Setoriais e de Defesa de Direitos;
- Importância de desburocratização dos Conselhos;
- Obrigatoriedade de adequação das entidades, Conselhos e gestores à Lei nº 12.101/09.

OFICINA 22: Serviços de Acolhida.

Ementa:

Plano de Convivência Familiar e Comunitária. Organização e orientação técnica para funcionamento dos serviços de acolhida por segmento e modalidade de atendimento.

Articulação com a rede socioassistencial e com as demais políticas setoriais. Integração com o sistema de garantia de direitos.

Encaminhamento ao serviço de acolhimento precedido de diagnóstico que mostre a real necessidade. Serviço de acolhimento X fragilização e perda do vínculo familiar.

Esforços para viabilizar, no menor tempo possível, o retorno seguro ao convívio familiar para preservação e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Oferta de segurança, apoio, proteção e cuidado de qualidade. Aspectos a serem considerados: composição familiar e sua dinâmica; vínculos significativos na família extensa e na rede social; situações de risco e vulnerabilidade vividas pela família. Estratégias para contribuir com a superação dos motivos do acolhimento.

Articulação Intersetorial. Articulação no âmbito do SUAS. Gestão do trabalho e educação permanente. Modalidades de abrigos: Abrigos Institucionais; Casa Lar; Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora; República; Regionalização do atendimento.

Expositores

- 1 - **Carmem Silveira de Oliveira** – Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA
- 2 - **Edivaldo da Silva Ramos** – Conselheiro do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS
- 3- **Simone Gonçalves Assis** – Representante da Fundação OsWaldo CRUZ - FIOCRUZ
- 4 - **Suzana Maria Maia** – Diretora do Abrigo Lar Marista João Batista Berne de Belo Horizonte

Coordenador: José Ricardo Coporal

Relatora: Cirlene Ines Rocha

VII Conferência Nacional de Assistência Social

Principais indicações apresentadas pelos expositores

A expositora Carmem Silveira de Oliveira situou a política de acolhida no contexto brasileiro, fazendo um breve resgate histórico:

- Institucionalização de crianças e adolescentes acontece desde o período colonial brasileiro;
- Criação do Código de Menores e do modelo FEBEM;
- Processo de redemocratização com a elaboração do Estatuto da Criança e Adolescente – ECA, em 1990.

Abordou acerca do Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária e expôs os determinantes e as suas etapas de elaboração:

- Instituição do Comitê de Reordenamento dos Abrigos, em 2002.
- Mapeamento nacional dos abrigos, onde foi constatado:
 - 87% dos abrigados possuem família;
 - 24% estão abrigados por motivo de pobreza;
 - 53% computam mais de 2 anos de abrigamento, ou seja, não respeitam o princípio da excepcionalidade;
 - 43% não sofreu processo judicial com indicação da medida protetiva;
 - 11% estão em condições de adoção, mas se caracterizam como “fora do perfil”;
 - 8% dos abrigos apresentaram características residenciais;
 - 7% dos abrigados desenvolvem participação comunitária.
- Criação de grupo intersetorial do governo federal, com participação da sociedade civil, especialistas e organismos internacionais para a construção do plano, em 2004.
- Construção do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE.
- Aprovação do Plano pelo CONANDA e CNAS, em 2006, de abrangência nacional e decenal.

Apontou as mudanças ocorridas no cenário com a criação do Plano:

- Adoção de um novo conceito de família: família ampliada x família nuclear biológica;
- Reconhecimento das competências das famílias, superando a idéia de família desorganizada;
- Reconhecimento da responsabilidade por parte do Estado, em detrimento do assistencialismo;
- Crianças e adolescentes abrigados há mais de 6 meses devem passar por uma reavaliação.

A partir do Plano, uma nova perspectiva se apresenta para o processo de adoção, ou seja, há o entendimento de que o direito da criança sempre deve ser preservado, portanto, o que se busca, nesses casos, é que seja encontrada uma família, com a possibilidade da mesma participar da escolha.

Além disso, houve a apreensão do princípio de que a adoção se constitui em última e excepcional alternativa, e a retomada da previsão, no art. 227, da Constituição Federal, que prevê a igualdade entre filhos biológicos e adotivos, havidos ou não do casamento.

Explanou os mecanismos institucionais acionados a partir da Lei nº 12.010, de 03/08/2009 – Lei da Convivência Familiar e Comunitária:

- Criação de comissões intersetoriais para melhor articulação;
- Mudanças na política de financiamento;

VII Conferência Nacional de Assistência Social

- Reordenamento das Fundações de Atendimento à Criança e ao Adolescente, tendo como resultado a municipalização dos abrigos;
- Implantação de novos parâmetros de acolhimento;
- Busca da reintegração familiar;
- Intensificação do Programa Família Acolhedora, com estabelecimento de serviço municipal de seleção, preparação e acompanhamento.

Pontos de implementação do Plano:

- Pacto federativo;
- Revisão do mapeamento nacional dos abrigos;
- Articulação no âmbito do SUAS;
- Articulação com outras políticas setoriais.

A experiência positiva de elaboração do Plano, entendido como um forte instrumento para a oferta de respostas positivas e qualitativas às demandas apresentadas na área, incentivou a elaboração de outros planos, os quais requerem articulação com o SUAS:

- Plano Nacional de Enfrentamento à Violência;
- Plano Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil;
- Plano Nacional de Crianças e Adolescentes Desaparecidos.

A expositora também apresentou alguns pontos de destaque na implementação do Plano, quais sejam:

- Definição de estratégias de desinstitucionalização;
- Revisão na abordagem de rua e realização de censo nacional;
- Adoção de abordagem diferenciada para as populações indígenas;
- Tipificação dos serviços de acolhida;
- Estabelecimento de novos fluxos no Sistema Judiciário;
- Desencadeamento de ampla mobilização social para aplicação e monitoramento do Plano;
- Aprovação da nova política de adoção.

O expositor Edivaldo da Silva Ramos iniciou sua apresentação traçando, em linhas gerais, as ações desenvolvidas conjuntamente entre o CNAS e o CONANDA.

1. Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC):

- Realização de consulta pública;
- Criação da comissão de sistematização das contribuições recebidas para o PNCFC;
- Realização de plenária conjunta entre CNAS e CONANDA para a aprovação do plano, em 13/06/09;

VII Conferência Nacional de Assistência Social

- Debates sobre a temática em Conferências das duas áreas;
- Reuniões conjuntas das Comissões de Política e de Sistematização;
- Apresentação, pela SNAS/MDS, do documento de orientações técnicas.

2. Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.

3. Programa BPC na Escola:

- Desenvolvimento de ações intersetoriais com as políticas de educação, de saúde e de assistência social, visando garantir a permanência da criança e do adolescente na escola.

4. Plano Decenal de Assistência Social 2207/2015 prevê a articulação com o Sistema de Garantia de Direitos.

Por fim, sinalizou os desafios a serem enfrentados, principalmente pelos serviços de Proteção Social Especial:

- Ampliação, em 100%, da cobertura de atendimento;
- Qualificação do atendimento prestado, através da utilização das metodologias dos serviços socioeducativos;
- Produção de mapeamento das demandas;
- Elaboração de Plano Estadual de Convivência Familiar e Comunitária;
- Fortalecimento da atuação dos CREAS;
- Democratização do controle social;
- Articulação dos Conselhos de Assistência Social com os Conselhos de Defesa de Direitos;
- Criação e/ou resgate de fóruns de debates de políticas públicas;
- Realizar de audiências públicas, em parceria como Ministério Público.

A expositora Simone Cruz, explanou sobre o levantamento nacional das crianças e adolescentes em serviço de acolhimento, tanto na modalidade de família acolhedora como de acolhimento institucional, que está sendo realizado pela FIOCRUZ, em todo o Brasil.

O eixo 1 trata da coleta de dados, constante das seguintes etapas:

- Realização de mapeamento;
- Coleta de dados e informações *in loco*, tendo como amostra, a partir dos dados do IPEA, dentre outros, um universo em torno de 50 mil crianças e adolescentes acolhidos;
- Elaboração de instrumento de coleta de dados, tendo como referência os estudos do IPED de 2003, do Instituto João Pinheiro, recém realizado e do NECA, Núcleo de Assistência da Criança e do Adolescente da PUC de São Paulo, além de estar baseado no Plano de Convivência e nas Orientações Técnicas Serviços de Acolhimento.
- Estudo Piloto realizado em 5 municípios mineiros: Contagem, Pedra Azul, Nepomuceno, Juiz de Fora e Belo Horizonte. Foram aplicados 4 instrumentos de coleta de dados para este projeto piloto, quais sejam: um para o serviço de acolhimento institucional, um para a família

VII Conferência Nacional de Assistência Social

acolhedora, um para as crianças e os adolescentes acolhidos em serviço de acolhimento institucional, e um para as crianças e os adolescentes acolhidos em família acolhedora;

- Estudo Qualitativo, onde foram ouvidos serviços e famílias para aprofundar a compreensão acerca do funcionamento dos serviços.

A pesquisa utilizou como fluxo o contato com as Secretarias Municipais para ratificar as listas dos serviços de acolhimento existentes na localidade.

A expositora Suzana Maria Maia salientou que a acolhida deve sempre ser feita de forma afetiva, como se o abrigo fosse uma casa.

Explicou acerca do novo cenário da medida protetiva, a partir do Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária, das Orientações Técnicas do Serviço de Acolhimento e da nova Lei de Adoção.

O Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária traz como diretrizes:

- Centralidade do atendimento na família;
- Restabelecimento de vínculos de ordem simbólica e afetiva;
- Constituição de rede social de apoio;
- Legalização da situação das crianças e dos adolescentes, tendo em vista a prevenção da violência e a garantia do direito de cidadania;
- Concepção das crianças e dos adolescentes como indivíduos autônomos, íntegros, capazes de desenvolver suas potencialidades;
- Proteção da criança e do adolescente, proporcionando-lhes condições para o seu pleno desenvolvimento;
- Estabelecimento de processo de mediação das relações com o mundo, de modo a auxiliá-los a respeitar as regras e os limites.

Explicou que a decisão de afastar a criança ou o adolescente da família é baseada em estudo diagnóstico e na oitiva das partes envolvidas no processo.

As Orientações Técnicas do Serviço de Acolhimento indicam:

- Prioridade do retorno à família;
- Reforço da ideia de desenvolvimento da criança e de empoderamento da família;
- Atendimento individualizado;
- Definição dos papéis dos atores da rede de atendimento e de defesa.

A nova Lei da Adoção estabelece como diretrizes:

- Enfoque de brevidade;
- Enfoque da excepcionalidade;

VII Conferência Nacional de Assistência Social

- Permanência por mais de 2 anos deve ser extremamente excepcional e fruto de avaliação criteriosa.

A expositora Suzana Maria Maia discorreu acerca de sua experiência junto à direção do Abrigo Lar Marista, João Batista Berni, de Belo Horizonte, com o propósito de enfatizar o papel do serviço de acolhimento institucional e das repercussões do processo de acolhida na vida das crianças e dos adolescente e de suas respectivas famílias.

Salientou que, atualmente, e frente aos resultados já relatados e que estão sendo indicados na pesquisa, o principal desafio para os serviços de abrigamento é atender, com qualidade, a dimensão da centralidade da família, não só na perspectiva de aprimorar o procedimento da acolhida, mas na direção de promover uma mudança, de fazer com que a família consiga trabalhar aqueles fatores que levaram o afastamento da criança de seu seio.

O grande foco do Plano se concentra na retomada da concepção das crianças e dos adolescentes como indivíduos autônomos e íntegros, dotados de personalidade e vontades próprias, devendo participar das decisões que lhe dizem respeito, sendo ouvidos e considerados em conformidade com suas capacidades e graus de desenvolvimento, princípio já inscrito no ECA.

Diante deste enfoque, o papel dos abrigos é o de proteger a criança e o adolescente, propiciando-lhes condições para o seu pleno desenvolvimento, por meio da utilização de metodologias que respeitem e potencializem suas características biológicas, psicológicas, afetivas, cognitivas e sociais.

As Orientações Técnicas trazem a estrutura do Plano de Atendimento Individual e Familiar, como forma de assegurar a canalização do olhar e da intervenção das equipes de trabalho e da rede de apoio para cada indivíduo, para cada história, para cada família, e permitir a definição de estratégias próprias para aquela realidade específica, regatando seu projeto de vida, tendo como objetivo maior a reintegração à convivência familiar e comunitária e, na impossibilidade momentânea, a colocação em família substituta.

Principais indicações apresentadas pela plenária (debates)

- Existência de vários grupos de apoio à adoção.
- Distanciamento do Ministério Público para cumprimento de seu papel de fiscalização dos abrigamentos, em especial quanto ao período de permanência dos abrigos e as condições para a adoção.
- Reconhecimento de que o Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária traz elementos importantes, cria ferramentas e mecanismos para atender a nova diretriz sobre os 6 meses de avaliação dos abrigados.
- Necessidade de se realizar amplo debate sobre a cultura e o processo de adoção no Brasil.
- Cobrança do Ministério Público para implantação de Casas de Passagem, em muitos municípios brasileiros.
- Vigência de situações de abrigamento por falta de recursos financeiros da família, apesar da relação de convivência e afetividade estabelecida.
- Ausência de acompanhamento e de apoio financeiro às famílias pós-abrigamento.

VII Conferência Nacional de Assistência Social

Desafios e encaminhamentos

- Ampliação da discussão do Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária e dos serviços de acolhimento nos respectivos Conselhos de Assistência Social e de Defesa da Criança e do Adolescente, tendo em vista que os mesmos ser cadastrados nos mencionados Conselhos.
- Instituição da modalidade de adoção tardia, com a criação de lista própria para este procedimento.
- Implantar serviços de atendimento ao agressor, n as situações de violência intrafamiliar.
- Maior divulgação do Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária.
- Expansão da cobertura de atendimento dos serviços.
- Inserção das pautas dos Conselhos na agenda pública.
- Fortalecimento da participação popular e do controle social nesta temática, aumentando o protagonismo dos usuários.
- Realização de capacitação dos gestores, entidades e trabalhadores para a revisão dos serviços de acolhimento.
- Criação do serviço de acompanhamento à reintegração familiar – SARF.

VII Conferência Nacional de Assistência Social

OFICINA 23: Frentes Parlamentares em Defesa da Assistência Social.

Ementa:

A natureza, o papel e o caráter das Frentes Parlamentares em Defesa da Assistência Social.

Andamento dos Projetos de Lei em discussão no Congresso Nacional (PL/SUAS e PL/CEBAS).

As Frentes Parlamentares em Defesa da Assistência Social e a gestão do trabalho no SUAS.

A articulação das respectivas Frentes Parlamentares com os Poderes Executivo e Judiciário, com o Ministério Público, com as instâncias do SUAS e com a sociedade.

Expositores

1 - **Deputado Federal Raimundo Gomes de Matos** – Presidente da Frente Parlamentar Nacional em Defesa da Assistência Social

2 - **Deputado Estadual Yulo Oiticica** – Presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Assistência Social da Bahia

Coordenador: Marcos Antônio Gonçalves

Relatora: Eloisa Castro Berro

Principais indicações apresentadas pelos expositores

O Deputado Federal Raimundo Gomes de Matos explicou as características de constituição da Frente Parlamentar Nacional em Defesa da Assistência Social, enquanto uma associação civil, de interesse público, constituída na Câmara dos Deputados, com natureza política e caráter suprapartidário, composta, em outubro/2009 por 264 parlamentares.

A idéia é de que este formato e estruturação possam ser reproduzidas nas demais esferas de governo, com representações nas Assembléias Legislativas Estaduais, na Câmara Legislativa do Distrito Federal e nas Câmaras Municipais.

A Frente Parlamentar busca traduzir os anseios dos trabalhadores, das entidades e organizações de assistência social e dos usuários, objetivando o fortalecimento das políticas públicas, o resgate dos direitos sociais, por meio do desenvolvimento de ação articulada na Câmara Federal e no Senado para a aprovação de projetos de lei.

Na Câmara dos Deputados a atuação tem sido desencadeada no sentido de:

- Publicizar e afirmar a assistência social, reforçando sua função de assegurar as proteções

VII Conferência Nacional de Assistência Social

sociais, garantir direitos socioassistenciais e promover a vigilância social, definidas na Política Nacional de Assistência Social – PNAS/04.

- Participar da elaboração e do acompanhamento das emendas orçamentárias, individuais e de bancadas, destinadas à assistência social, com a finalidade de assegurar mais recursos para a assistência social.
- Realizar o acompanhamento junto à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, quando da elaboração e aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, com vistas a garantir a alocação de recursos necessários para a assistência social.
- Efetuar a relatoria e viabilizar a aprovação, na Comissão de Seguridade Social e Família – CSSF, do PL nº 3.077/2008 - “ PL SUAS”, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – LOAS, para instituir o Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Atualmente, aguarda parecer das Comissões de Finanças e Tributação – CFT e de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ.
- Acompanhar e apoiar o PL nº 7.520/2006, que obriga a realização de Curso de Treinamento para o cargo de Conselheiro Tutelar, já aprovado na Câmara dos Deputados e encaminhado ao Senado para apreciação.
- Realizar relatoria e aprovação, na CSSF, do PL nº 2.426/1996, que permite a dedução do Imposto de Renda das doações feitas a entidades de assistência social nos percentuais de 1% pessoas jurídicas e de 6% das pessoas físicas. Atualmente, a matéria aguarda parecer na CFT.
- Acompanhar e apoiar o PL nº 060/2007, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica. A matéria aguarda apreciação em Sessão Ordinária Deliberativa do Senado Federal.
- Acompanhar e apoiar a PEC nº 47/2003 - “PEC da Alimentação”, aprovada nas Comissões e aguardando a votação no Plenário da Câmara Federal.
- Acompanhar e apoiar a Comissão Especial, destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 1.627, de 2007, que dispõe sobre o Sistema de Atendimento Socio-Educativo, regulamenta a execução das medidas destinadas ao adolescente, em razão de ato infracional, altera dispositivos da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. Atualmente aguarda votação no Plenário da Câmara Federal.
- Mobilizar a discussão do PL nº 3.021/2008, apensado ao PL nº 7.494/2006, que dispõe sobre a Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social; regula os procedimentos de isenção de contribuições para a Seguridade Social e altera a LOAS. Aprovada terminativamente no Congresso Nacional a matéria foi encaminhada para sanção presidencial, que promulgou com alguns vetos a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.

Mencionou a existência de das seguintes Frentes Parlamentares em Defesa da Assistência Social:

- Frentes Parlamentares Estaduais: Ceará, Minas Gerais, Amapá, Espírito Santo, Tocantins, Bahia, Mato Grosso, Rio Grande do Sul, Paraná, Mato Grosso do Sul.
- Frentes Parlamentares Municipais: Município de Várzea Grande – MT.

O Deputado Estadual Yulo Oiticica, Presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Assistência Social – Bahia, informou que seu lançamento ocorreu em março/2009, atualmente é composta por 33 deputados, e se constitui em espaço privilegiado de debate sistemático com a sociedade civil organizada, com característica pluripartidária.

Participação e Controle Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

VII Conferência Nacional de Assistência Social

Apresentou as bandeiras de luta da Frente:

- Promoção da articulação com a Frente Nacional e as demais Frentes Estaduais;
- Fortalecimento dos órgãos e instâncias de controle social, envolvendo a sociedade civil na discussão das políticas públicas;
- Democratização da gestão do SUAS nas três esferas de governo;
- Acompanhamento das emendas parlamentares na área de assistência social;
- Ampliação do orçamento do Estado para a assistência social e acompanhamento sistemática para garantir a execução qualificada desse orçamento;
- Viabilização da intersectorialidade com as outras políticas setoriais e de defesa de direitos;
- Articulação com os Conselhos de Assistência Social;
- Concretização da NOB-RH/SUAS, de modo a propiciar melhores condições de trabalho, de estabilidade, de aperfeiçoamento e, como consequência, de atendimento à população usuária;
- Oferta de espaço de discussão da política de assistência social, através de debates, seminários e audiências públicas;
- Fortalecimento dos equipamentos públicos da política de assistência social, tais como CRAS, CREAS, Serviços de Acolhimento de Alta Complexidade, PETI, PROJOVEM, entre outros;
- Fortalecimento da Rede de Proteção e Vigilância Social;
- Acompanhamento da execução das ações da política de assistência social no Estado.

Principais indicações apresentadas pela plenária (debates)

- Falta de conhecimento do Poder Legislativo sobre a política pública de assistência social.
- Reforço do papel da Frente Nacional enquanto catalizador das demandas e das propostas, estimulando a troca de informações entre as Frentes, e garantindo as especificidades e realidades dos Estados.
- Importância de estimular a criação das Frentes Parlamentares em Defesa da Assistência Social em todos os Estados da Federação.
- Entendimento do PL SUAS como fundamental para a política pública de assistência social.
- Importância do empoderamento da população para o controle social e o exercício da cidadania.
- Resgate do primazia do Estado na garantia dos direitos humanos e sociais.

VII Conferência Nacional de Assistência Social

Desafios e encaminhamentos

- Criação das Frentes Parlamentares em Defesa da Assistência Social em todos os Estados da Federação.
- Articulação entre as Frentes Estaduais e Nacional.
- Realização de Seminário Nacional para debater a política de assistência social e o papel das Frentes Parlamentares, com a participação das Frentes Estaduais.
- Realização de seminários, debates e audiências públicas nos Estados, objetivando discutir a política pública de assistência social e o papel das Frentes Parlamentares.
- Estabelecimento de maior interlocução das Frentes Estaduais com o Ministério Público.
- Constituição de Comissão, a partir da Conferência Nacional, para articular com a Câmara Federal a aprovação do PL/SUAS, com agendamento do dia 03/12/09 (quinta-feira) para realização do primeiro contato, a ser encaminhado pela secretária executiva da Frente Parlamentar.

VII Conferência Nacional de Assistência Social

OFICINA 24: O papel dos conselhos de assistência social no controle social do PBF e BPC.

Ementa:

Concepções e vertentes dos programas de transferência de renda no contexto mundial.

Os programas de transferência de renda como instrumentos de garantia dos direitos socioassistenciais. O impacto do Programa Bolsa Família - PBF e do Benefício de Prestação Continuada - BPC no enfrentamento das desigualdades sociais e de redução da pobreza e indigência.

O papel dos conselhos de assistência social no controle social do PBF e do BPC, o desempenho dos municípios na gestão do PBF. O papel dos órgãos de fiscalização e controle no asseguramento do atendimento dos usuários da política de assistência social.

Expositores:

1 - Ana Cleusa Mesquita – Técnica de Planejamento e Pesquisa – Diretora de Estudos Sociais/IPEA

2 - Simone Albuquerque – Diretora Geral do Departamento de Gestão do SUAS – SNAS/MDS

3 - Franco César Bernades – Coordenador Geral de Controle Social e Ações Complementares da SENARC;MDS

Coordenadora: Iolete Ribeiro da Silva

Relatora: Adriana de Moura Elias Silva

Principais indicações apresentadas pelos expositores

A primeira expositora, Ana Cleusa, iniciou fazendo a retrospectiva da evolução institucional recente da proteção social no Brasil, tendo como marco regulatório a Constituição Federal de 1988. Neste momento, houve o alargamento do campo da proteção social e da política social, com a inclusão da previdência rural, a previsão de um benefício monetário para idosos e pessoas portadoras de deficiência em situação de pobreza, a universalização da saúde, enfim, com o adensamento do campo da intervenção social do estado.

Contudo, no momento seguinte, no contexto político nos anos 90, prevaleceu uma fase de adversidade para a implementação do projeto social universalista que foi desenhado pela Constituição, com a emergência de uma das primeiras experiências de programa de transferência de renda, posteriormente consolidado com o bolsa família em 2004, o que possibilitou a ampliação da cobertura, e a extensão da proteção assistencial através destes benefícios monetários não contributivos, complementando e dando uma cobertura específica a segmentos até então desprotegidos da proteção social prevista nos marcos legais.

VII Conferência Nacional de Assistência Social

O formato atual de garantia de renda no campo da seguridade opera via benefícios contributivos e benefícios não contributivos. Esta lógica é composta de objetivos distintos. No seguro social, o objetivo é evitar uma situação de pobreza e vulnerabilidade advinda da perda de capacidades para o trabalho, seja esta perda de capacidade temporária ou definitiva. Os benefícios assistenciais estão voltados a um conjunto de pessoas que já se encontram em uma situação de pobreza e vulnerabilidade. Nestes marcos, nós temos aí, públicos distintos sendo cobertos por estas iniciativas.

Estatisticamente, quase ¼ da população brasileira se encontra em famílias que são beneficiários dos programas de transferência de renda ou dos benefícios assistenciais. Observou-se, como impacto na sociedade que, juntos, estes dois benefícios contribuíram com a redução aproximada de 1/3 das desigualdades sociais entre 2004 e 2006. É importante ressaltar que, justamente neste período, ocorreu uma grande expansão do Programa Bolsa-família. Portanto, só o bolsa-família contribuiu com 20% da redução da desigualdade, registrada pela queda de índice de Gini.

No contexto da extrema pobreza os resultados são ainda mais contundentes. Percebeu-se que de 2003 para 2008 a taxa de extrema pobreza caiu pela metade. Também vale salientar que este era o primeiro objetivo do Desenvolvimento do Milênio, quando o Brasil Alcançou, de 2003 para 2008, a meta estabelecida para ser atingida em 25 anos. Entende-se que o papel do bolsa família e do BPC nestes resultados foram fundamentais. E o mais interessante a se considerar é que, dado estes impactos, tanto na redução da extrema pobreza como nas desigualdades sociais, estes programas tem um modesto custo orçamentário, comprometendo menos de 1% do PIB.

Não obstante a todos estes avanços, ainda é bastante expressivo o grau de desproteção sofrido por grande parte da população brasileira, onde pessoas estão inseridas precariamente no mercado de trabalho, com baixos rendimentos, alta rotatividade na ocupação. Isto dificulta o acesso à proteção social pela via contributiva, pela via do seguro social, apesar da previdência social ter mobilizado uma série de instrumentos, desde 2004, para fomentar a inclusão previdenciária, ainda persiste um amplo contingente de trabalhadores, principalmente no meio urbano, que estão completamente descobertos. Os dados levam a considerar que a inserção precária no mercado de trabalho está associada com a condição de extrema pobreza. Então, este quadro torna pouco factível a expansão da cobertura pela via contributiva e coloca novos desafios para o nosso sistema de proteção social.

Por fim, evidenciou o caráter inovador do bolsa-família. Primeiro, porque está atribuindo um benefício para pessoas capazes para o trabalho e que até então estavam excluídas do campo da proteção social e, segundo, porque está atingindo diretamente um segmento da população que se encontrava totalmente marginalizado de qualquer tipo de cobertura, constituindo-se como um novo pilar do sistema de proteção social, que tem um papel complementar à renda.

O que adiciona mais um caráter inovador ao bolsa-família é o próprio desenho do programa, com a adoção das condicionalidades, diferentemente de outros países da América Latina. Seu objetivo é promover o acesso aos direitos sociais universais daquelas famílias em situações mais vulneráveis. Neste sentido, as instâncias de controle social se apresentam como espaços privilegiados de participação, com a possibilidade de vigilância, garantindo prioridade ao PBF e ao BPC.

A segunda expositora, Simone Albuquerque, mencionou a existência de 02 modelos de transferência de renda: 1. o que substitui a renda pela incapacidade por deficiência, doença ou idade – BPC; 2. o que complementa a renda - PBF, ambas adotando como princípio comum a segurança de renda, com fulcro nas garantias da política de assistência social, pois independente da pessoa contribuir ou não para a previdência social, de ter condições de trabalhar ou não, ainda que a maioria dos beneficiários do bolsa-família trabalhem e careçam de complementação pela insuficiência do valor da renda, a função da renda tem que ser entendida como a de atendimento de um direito elementar da pessoa humana.

VII Conferência Nacional de Assistência Social

Lembrou, contudo, que este entendimento sobre muitas deturpações, devido à vigência do princípio da cidadania regulada, vinculada à carteira de trabalho.

Como forma de assegurar a continuidade do programa e o seu poder de compra, é importante que o Bolsa Família seja transformado em benefício continuado, com previsão legal, e garantia de reajustes correspondentes ao salário mínimo, discussão que precisa ser travada junto ao Congresso Nacional.

Ressalta o avanço conquistado com a aprovação da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e do Protocolo de Gestão Integrada de Benefícios e Serviços, direcionando o atendimento dos equipamentos públicos de assistência social, especialmente os CRAS e CREAS, e a rede prestadora de serviços.

Reforça o importante papel dos Conselhos, enquanto instâncias de controle social, no acompanhamento das concessões que possibilitam os direitos básicos, além do acompanhamento da oferta dos serviços socioassistenciais e das demais políticas setoriais que compartilham das condicionalidades do PBF, como a de saúde e de educação, de como a fortalecer a gestão e a integração de serviços e benefícios, não permitindo retrocessos.

Além disso, o Conselhos devem estar presentes na vigilância dos recursos públicos dos Fundos Municipais de Assistência Social, monitorando a execução do Índice de Gestão Descentralizada – IGD.

Outro papel preponderante dos Conselhos recai no incentivo da intersectorialidade e na desmistificação da pobreza como responsabilidade exclusiva do usuário, reconhecidos como vagabundos, desocupados, etc.

O terceiro expositor, **Franco César, enalteceu a** importância da integração do PBF com o SUAS.

Lembrou que o Programa Bolsa Família é fruto da junção das demais transferências de renda que existiam no Brasil, como o vale gás, o bolsa alimentação e a bolsa do PETI, mas que trouxe uma conquista espetacular ao instituir o fator da condicionalidade, como co-responsabilidade que se estabelece entre o beneficiário do bolsa família e o programa, na perspectiva de minimizar os determinantes da pobreza e da vulnerabilidade em seu aspecto multidimensional.

O programa está consolidado em três dimensões. A primeira delas é o alívio imediato da pobreza, por meio de transferência de renda. A segunda é a proposta para que se atue sobre a ruptura do círculo intergeracional da pobreza. A terceira está concentrada na promoção de ações complementares que melhorem as condições de vida destas famílias, e isso não pode ser tratado de uma forma unívoca, no sentido de ter uma fórmula mágica para resolver a questão da vulnerabilidade da pobreza no Brasil, porque cada família vai ter uma necessidade e uma demanda distinta que precisa ser identificada e atendida.

Informou que 56% dos Conselhos Municipais de Assistência Social são responsáveis pelo controle social do PBF, 39% são formados com conselhos específicos para o PBF e 5% com designação de outros conselhos para controle social do PBF.

Neste contexto, entende o controle social como possibilidade de participação, cuja atribuição é acompanhar a gestão e possibilitar a transparência das ações locais, de modo a garantir a paridade, a autonomia, a intersectorialidade e a permanência das competências.

Reconheceu as dificuldades e as limitações enfrentadas pelos Conselhos e referendou a necessidade de potencializar sua estrutura e funcionamento com recursos próprios e com o apoio técnico e financeiro do Governo Federal, possibilitando o fortalecimento institucional e viabilizando a qualificação dos conselheiros.

Principais indicações apresentadas pela plenária (debates)

- Disponibilização de Ouvidorias locais para assessoramento dos conselhos, dividindo a responsabilidade da vigilância, por meio de um canal de comunicação com a sociedade, e o acompanhamento da gestão com indícios de irregularidades.

VII Conferência Nacional de Assistência Social

- Discussão acerca do risco vivenciado pelos beneficiários do BPC que adentram ao mercado de trabalho e se vêem ameaçados diante da possibilidade da perda do benefício e da dificuldade de retorno da concessão quando na condição de desempregados novamente.
- Reconhecimento de que o valor de repasse do PBF é insuficiente para as aquisições necessárias do ser humano, em especial considerando as condições de pobreza do beneficiário.
- Importância de criação de programas continuados para inclusão de beneficiários do BPC no mercado de trabalho, com incentivos financeiros e técnicos à inclusão e acesso ao emprego.

Desafios e encaminhamentos

- Necessidade de consolidação do pilar de garantia de renda dentro de um projeto político que mobilize um novo patamar de intervenção do Estado no campo social.
- Premência de consideração do PBF e de reconhecimento de seu potencial transformador.
- Rompimento com o modelo assistencialista.
- Fortalecimento das atribuições das instâncias de controle e participação social.
- Estímulo à socialização e ao melhor desempenho do controle social, por meio do uso da Tecnologia da Informação, divulgação das informações na imprensa, instituição e fortalecimento das redes e dos fóruns.
- Compartilhamento dos espaços de participação e de controle social, como a criação das Casas de Conselhos.
- Ampliação dos espaços de participação direta dos beneficiários, com utilização de estratégias de vocalização dos interesses dos beneficiários, realização de audiências públicas, seminários de escuta, entre outras.
- Qualificação sistemática e continuada dos conselheiros para dialogar com o poder público.



**Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
Conselho Nacional de Assistência Social**

RESOLUÇÃO Nº 106, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009.

Aprova o Regulamento da VII Conferência Nacional de Assistência Social.

O CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNAS, em Reunião Plenária, realizada no dia 12 de novembro de 2009, de acordo com suas competências conferidas pelo artigo 18, inciso VI, da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

- I - Aprovar o Regulamento da VII Conferência Nacional de Assistência Social, conforme anexo.**

- II - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.**

MARCIA MARIA BIONDI PINHEIRO
Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social

VII Conferência Nacional de Assistência Social

ANEXO

REGULAMENTO DA VII CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS

Art.1º A VII Conferência Nacional de Assistência Social, convocada pela Portaria Conjunta nº1, de 04 de setembro de 2008, assinada conjuntamente pelo Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e pela Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, em cumprimento ao disposto no artigo 18, inciso VI, da Lei nº8.742, de 07 de dezembro de 1993 e no inciso VI do artigo 2º da Resolução CNAS nº53/2008, tem por objetivo avaliar e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), na perspectiva da participação e do controle social.

Art.2º São objetivos específicos da VII Conferência Nacional de Assistência Social:

discutir e avaliar a participação popular e o exercício do controle social no âmbito do SUAS;

avaliar a dinâmica de efetivação dos dez direitos socioassistenciais aprovados na V Conferência Nacional de Assistência Social, definindo estratégias de fortalecimento da participação popular;

discutir e avaliar a participação popular e o controle social em relação ao orçamento e ao o financiamento, para a implementação do Plano Decenal da Assistência Social nos três níveis de governo;

debater a atuação do trabalhador da Assistência Social na perspectiva da articulação do protagonismo dos usuários na implementação do SUAS e no fortalecimento do controle social;

discutir a gestão, instrumentos e processos de trabalho no âmbito do SUAS na perspectiva dos direitos dos trabalhadores;

discutir e avaliar a representatividade, composição, dinâmica e processo de escolha dos membros dos Conselhos de Assistência Social, visando à democratização e efetivação do controle social e da participação popular;

discutir a atuação das entidades de Assistência Social, sua co-responsabilidade no âmbito do SUAS, na execução da política e na perspectiva do fortalecimento do controle social em todos os níveis, da participação popular e da democratização de sua gestão interna;

conhecer e debater experiências de implementação do SUAS, que envolvam a participação popular e o controle social.

CAPÍTULO II

DO TEMÁRIO

Art.3º A VII Conferência Nacional tem como tema “Participação e Controle Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS)”.

Parágrafo único - São subtemas da VII Conferência Nacional de Assistência Social:

VII Conferência Nacional de Assistência Social

o processo histórico da participação popular no país: nossa cidade e territórios em movimento;
a trajetória e significado do controle social na política de assistência social: a diretriz constitucional em debate;
o protagonismo do usuário, o seu lugar político no SUAS: uma construção inadiável;
os conselhos de assistência social e o SUAS: composição, dinâmica, caráter da representação e processo de escolha;
as bases para garantia do financiamento da assistência social: a justiça tributária que queremos;
a democratização da gestão do SUAS: participação e articulação intergovernamental;
as entidades de assistência social e o vínculo SUAS: controle social, participação popular e gestão interna;
o trabalhador do SUAS e o protagonismo dos usuários: bases para uma atuação democrática e participativa.

CAPÍTULO III

DA REALIZAÇÃO

Art. 4º A realização da VII Conferência Nacional de Assistência Social foi precedida de conferências municipais, estaduais e do Distrito Federal.

§1º Nas conferências estaduais e do Distrito Federal foram eleitos os Delegados de âmbito estadual e municipal, titulares e suplentes, garantindo a paridade.

§2º As conferências municipais, estaduais e do Distrito Federal tiveram como tema geral “Participação e Controle Social no SUAS”.

Art. 5º A VII Conferência Nacional será realizada em Brasília, no período de 30 de novembro a 03 de dezembro de 2009.

CAPÍTULO IV

DOS PARTICIPANTES

Art. 6º São participantes da VII Conferência Nacional:

os Delegados, devidamente credenciados, com direito a voz e a voto, em número de 1.420 (mil quatrocentos e vinte);
os Convidados do CNAS com direito a voz, em número de 280 (duzentos e oitenta);
os Observadores com direito a voz, em número de 200 (duzentos);
os Colaboradores (conferencistas, relatores, expositores de oficinas, expositores de estandes, grupo de mobilização, equipe de apoio e outros).

§ 1º São Convidados do CNAS para participar da VII Conferência Nacional as autoridades dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, Secretários Executivos dos Conselhos Estaduais, profissionais e representantes de entidades e organizações da área, trabalhadores, usuários e organizações de usuários.

§ 2º São Observadores aqueles que se inscreveram, no sistema de credenciamento “*online*” na página eletrônica do CNAS, seguindo critérios de ordem de acesso.

Art. 7º São Delegados, considerando a paridade na representação:

natos são os conselheiros do CNAS, titulares e suplentes, devidamente credenciados, em número de 36 (trinta e seis);
representantes da esfera municipal, estadual e distrital, eleitos nas Conferências de Assistência Social estaduais e do Distrito Federal, em número de 1.296 (mil duzentos e noventa e seis);

VII Conferência Nacional de Assistência Social

representantes da esfera federal, indicados pelo Governo Federal e pelo CNAS, em número de 88 (oitenta e oito).

CAPITULO V

DA ESCOLHA DOS DELEGADOS

Art. 8º A definição do número de delegados, eleitos nas Conferências Estaduais e no DF observou o disposto no Informe CNAS nº 002/2009, que se encontra na página eletrônica do CNAS (www.mds.gov.br/cnas).

Art.9º As relações de Delegados - titulares e suplentes eleitos nas Conferências Estaduais e do Distrito Federal foram encaminhados ao CNAS via sistema de registro dos Relatórios das Conferências Estaduais e do Distrito Federal e sistema de credenciamento.

CAPITULO VI

DO CREDENCIAMENTO

Art. 10 O credenciamento de Delegados será realizado previamente, pelos Conselhos de Assistência Social Nacional, dos Estados e do Distrito Federal, utilizando-se de sistema de credenciamento “online” e a entrega de material e dos crachás observará o estabelecido pela Comissão Organizadora e horários contidos na Programação da VII Conferência Nacional.

Parágrafo Único - Na ausência de Delegados titulares, os respectivos suplentes serão credenciados, mediante documento devidamente assinado pelo Presidente da Conferência Estadual / do Distrito Federal, ou pelos responsáveis pela delegação, a ser apresentado no prazo e horário do credenciamento da Conferência, devendo a indicação de suplente observar a deliberação da Plenária das Conferências Estaduais e do Distrito Federal, conforme Relatório.

CAPÍTULO VII

DOS RELATÓRIOS

Art. 11 Os relatórios das Conferências Estaduais e do Distrito Federal foram encaminhados, conforme orientações do Informe CNAS nº005/2009, que se encontra na página eletrônica do CNAS (www.mds.gov/cnas), por meio de endereço eletrônico e registrados no Sistema de registro de Relatórios das Conferências estaduais e do Distrito Federal.

CAPÍTULO VIII

DA SISTEMATIZAÇÃO DOS RELATÓRIOS E RELATORIA DA VII CONFERÊNCIA NACIONAL

Art.12 A sistematização das deliberações integrantes dos Relatórios das Conferências de assistência social dos estados e do Distrito Federal consistirá no material a ser analisado pelos grupos de trabalho da VII Conferência Nacional de Assistência Social, consubstanciado nos Cadernos de Deliberações.

Art.13 Os Cadernos de Deliberações serão sistematizados por eixo, os quais contemplam os conteúdos dos subtemas, conforme descrição abaixo:

Processo Histórico da Participação Popular no País, Trajetória e Significado do Controle Social na Política de Assistência Social e Conselhos de Assistência Social e o SUAS;

Os Usuários e seu Lugar Político no SUAS e os Trabalhadores do SUAS em Relação ao Protagonismo dos Usuários;

Participação e Controle Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

VII Conferência Nacional de Assistência Social

Democratização da Gestão do SUAS e Entidades de Assistência Social e o Vínculo SUAS;

Bases para a Garantia do Financiamento da Assistência Social.

Parágrafo único: Também serão sistematizados no referido Caderno, como princípios, diretrizes e objetivos da política de Assistência Social, propostas que vieram indicadas pelos relatórios das Conferências de Assistência Social dos estados e do Distrito Federal com estas características.

Art. 14 A relatoria adotou como critério para a sistematização:

**o comparecimento de seu conteúdo em mais de 2 (dois) Estados da federação;
a presença de demandas e expressões regionais, desde que também apontadas por outros Estados da respectiva região;
a identificação de conteúdos que se caracterizam como princípios, diretrizes e objetivos da política de assistência social, a serem apreciados na plenária para referendo.**

Art. 15 A Relatoria da VII Conferência Nacional de Assistência Social contará com um Coordenador Geral, um Especialista da área, um Relator Geral, relatores responsáveis por eixo temático e relatores dos grupos.

Parágrafo único: Os relatos serão organizados por eixo e relatos de grupos da Relatoria (desculpe, não entendi o sentido/conteúdo)

CAPÍTULO IX

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 16 A VII Conferência Nacional terá como Presidente da Conferência, a Presidente do CNAS e como Presidente de honra o Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Parágrafo Único - Na ausência da Presidente, a Vice-Presidente do CNAS assumirá a Presidência da VII Conferência Nacional.

Art. 17 Para a organização e desenvolvimento de suas atividades, a VII Conferência Nacional conta com uma Comissão Organizadora, constituída por meio da Resolução nº 67 e suas alterações, de 23 de setembro de 2008, e suas alterações com a seguinte composição atual:

Coordenadores: Presidente do CNAS, Marcia Maria Biondi Pinheiro e Vice-Presidente Margareth Alves Dallaruvera;

Representantes Governamentais: Charles Roberto Pranke, Heloisa Helena Mesquita Maciel, Renato Francisco dos Santos Paula e Simone Aparecida Albuquerque;

Representantes da Sociedade Civil: Carlos Eduardo Ferrari, Clodoaldo de Lima Leite, Edvaldo da Silva Ramos e Vicente Falqueto.

Art. 18 A Comissão Organizadora, responsável pela realização da VII Conferência Nacional, subdivide-se em quatro Subcomissões, conforme Resolução CNAS nº46/2009 e suas alterações:

Subcomissão Programática;

Subcomissão de Comunicação;

Subcomissão de Articulação do Protagonismo do Usuário da Rede Socioassistencial nas Conferências de Assistência Social;

Subcomissão de Acessibilidade.

Subcomissão de Infraestrutura:

VII Conferência Nacional de Assistência Social

Art. 19 A Comissão Organizadora contará com o suporte técnico e administrativo do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, necessários à realização das atividades relacionadas à organização e desenvolvimento da VII Conferência Nacional.

Art.20 A VII Conferência Nacional será constituída de Palestra Magna, Mesas Temáticas, Oficinas, Grupos de Trabalho, Debates e Plenária Final.

CAPÍTULO X

DOS RECURSOS

Art. 21 As despesas com a organização geral e realização da VII Conferência Nacional correrão à conta de dotação orçamentária consignada ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS e apoio institucional de patrocinadores.

Art. 22 A operacionalização da VII Conferência Nacional dar-se-á pela empresa que se sagrou vencedora no procedimento licitatório, na modalidade de “Pregão Eletrônico” n 00044/2009.

CAPÍTULO XI

DO REGIMENTO INTERNO DA VII CONFERÊNCIA NACIONAL

Art. 23 A Comissão Organizadora apresentará proposta de Regimento Interno a ser submetido à aprovação, por maioria simples dos Delegados credenciados até o horário estabelecido na Programação da VII Conferência Nacional de Assistência Social.

Parágrafo Único: As regras para a leitura, discussão e aprovação do Regimento Interno serão apresentadas pela Coordenação da Plenária de leitura e aprovação do Regimento Interno da VII Conferência Nacional.

CAPÍTULO XII

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24 Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da VII Conferência Nacional em conjunto com a Comissão Organizadora.

VII Conferência Nacional de Assistência Social

ANEXO II

REGIMENTO INTERNO DA VII CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Define as regras de funcionamento da VII Conferência Nacional de Assistência Social, convocada conforme a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e Resolução CNAS nº 53 de 31 de julho de 2008.

Art. 1º A VII Conferência Nacional de Assistência Social, convocada pela Portaria Conjunta nº 1, de 04 de setembro de 2008, assinada pelo Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e pela Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, em cumprimento ao disposto no artigo 18, inciso VI, da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e no artigo 2º, inciso VI da Resolução CNAS nº 53/2008, será realizada de 30 de novembro a 3 de dezembro de 2009, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, em Brasília.

CAPÍTULO I

DOS OBJETIVOS

Art. 2º A VII Conferência Nacional constitui-se como instância máxima de participação da sociedade civil e governo, e tem como objetivo geral **avaliar, propor e deliberar** as diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), na perspectiva da participação e do controle social.

Seção I

Do Temário

Art. 3º A VII Conferência Nacional tem como tema “Participação e Controle Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS)”.

CAPÍTULO II

DOS PARTICIPANTES

Art. 4º São participantes da VII Conferência Nacional:

- I. os(as) Delegados(as), devidamente credenciados(as), com direito a voz e a voto, em número de 1.422 (Hum mil quatrocentos e vinte e dois);
- II. os(as) Convidados(as) do CNAS com direito a voz, em número de 280 (duzentos e oitenta);
- III. os(as) Observadores(as) com direito a voz, em número de 200 (duzentos);
- IV. os(as) Colaboradores(as) (conferencistas, relatores, expositores de oficinas, expositores de estandes, grupo de mobilização, equipe de apoio e outros), com direito a voz.

VII Conferência Nacional de Assistência Social

SEÇÃO I

DO CREDENCIAMENTO

Art. 5º Os(As) Delegados(as) titulares, representantes das esferas municipal, estadual e distrital, devidamente credenciados no Sistema “online”, pelos Conselhos Estaduais e do Distrito Federal, receberão o crachá de identificação nos dias 30 de novembro, no horário de 12h às 17h e 1º de dezembro, no horário de 8h às 12h no Balcão de Credenciamento do Centro de Convenções, em Brasília.

§ 1º Os(as) Delegado(as), representantes das esferas municipal, estadual e distrital que não foram credenciados no sistema “online” pelos Conselhos Estaduais e do Distrito Federal poderão fazê-lo no Balcão de Credenciamento no Centro de Convenções, em Brasília, mediante apresentação de documento, devidamente assinado pelo Presidente da Conferência Estadual ou do Distrito Federal, ou pelos responsáveis pela Delegação.

§ 2º Na ausência de Delegados(as) titulares, os respectivos suplentes serão credenciados mediante apresentação de documento, devidamente assinado pelo Presidente da Conferência Estadual ou do Distrito Federal, ou pelos coordenadores da Delegação, observando a deliberação da Plenária da Conferência Estadual ou do Distrito Federal a ser apresentado até o dia 30 de novembro, no horário de 12h às 17h e no dia 1º de dezembro, de 8h às 12h, na *Sala de Soluções* da VII Conferência Nacional.

Art. 6º Os Delegados(as) natos, os Delegados(as) representantes da esfera nacional, os Convidados, Observadores e demais participantes, devidamente credenciados no Sistema “online”, receberão o crachá de identificação no dia 30 de novembro, no horário de 12h às 17h e no dia 1º de dezembro, de 8h às 12h, no Balcão de Credenciamento do Centro de Convenções.

Parágrafo único. Os convidados conferencistas e expositores de oficinas poderão ser credenciados até o horário da sua participação na VII Conferência Nacional.

Art. 7º No processo de discussão e aprovação do Regimento Interno votarão os Delegados, credenciados e de posse do crachá de identificação, até o início dos trabalhos da Mesa específica.

Art. 8º Os casos não solucionados no Balcão de Credenciamento serão tratados pela Comissão Organizadora, no local do evento, na *Sala de Soluções*.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 9º A VII Conferência Nacional tem como Presidente, a Presidente do CNAS e como Presidente de honra, o Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Parágrafo único. Na ausência da Presidente, a Vice-Presidente do CNAS assumirá a Presidência.

VII Conferência Nacional de Assistência Social

Art. 10 Para a organização e desenvolvimento de suas atividades, a VII Conferência Nacional conta com uma Comissão Organizadora, constituída por meio da Resolução CNAS nº 67, de 23 de setembro de 2008 e suas alterações, disponíveis na página eletrônica do CNAS, com a seguinte composição:

- I. coordenadores:** Presidente do CNAS, Marcia Maria Biondi Pinheiro e Vice-Presidente Margareth Alves Dallaruvera;
- II. representantes Governamentais:** Charles Roberto Pranke, Heloísa Helena Mesquita Maciel, Renato Francisco dos Santos Paula e Simone Aparecida Albuquerque;
- III. representantes da Sociedade Civil:** Carlos Eduardo Ferrari, Clodoaldo de Lima Leite, Edivaldo da Silva Ramos e Vicente Falqueto.

Art. 11 A VII Conferência Nacional contará com Painel de Abertura, Mesas Temáticas, Oficinas, Grupos de Trabalho, Debates e Plenária Final.

SEÇÃO I

DO PAINEL DE ABERTURA E DAS MESAS TEMÁTICAS

Art. 12 O Painel de Abertura e as Mesas Temáticas, visando subsidiar os grupos de trabalho, abordarão os subtemas da VII Conferência Nacional, organizados em Eixos, a saber:

- I. o processo histórico da participação popular no país, trajetória e significado do controle social da Política de Assistência Social e Conselhos de Assistência Social e o SUAS;
- II. os usuários e seu lugar político no SUAS e os trabalhadores do SUAS em relação ao protagonismo dos usuários;
- III. a democratização da gestão do SUAS e entidades de assistência social e o vínculo SUAS;
- IV. a gestão do SUAS e bases para a garantia do financiamento da assistência social.

Art. 13 Após a apresentação das Mesas Temáticas os(as) participantes da VII Conferência Nacional poderão fazer inscrição para intervenção ou encaminhar perguntas, por escrito, aos conferencistas, respeitado o tempo previsto para debate na programação.

Parágrafo único. Cada intervenção deverá ser de, no máximo, 03 (três) minutos.

SEÇÃO II

DOS GRUPOS DE TRABALHO

Art. 14 Os trabalhos dos grupos realizar-se-ão com o objetivo de aprofundar a avaliação da participação e controle

VII Conferência Nacional de Assistência Social

social no SUAS tendo como base os 04 (quatro) eixos temáticos, constantes dos Relatórios consolidados das Conferências Estaduais e do Distrito Federal.

Art. 15 Os grupos reunir-se-ão, concomitantemente, em número de 24 (vinte e quatro) conforme definido na programação, em dois momentos específicos, nos dias 01 e 02/12/09, no horário de 14h às 18h.

Parágrafo único. Os grupos discutirão todos os eixos temáticos e encaminharão propostas para sistematização, a ser realizada pela equipe de relatoria da VII Conferência Nacional, e apresentada na Plenária Final para deliberação.

Art. 16 Os grupos serão integrados por Delegados(as), Convidados(as), Colaboradores(as) e Observadores(as), previamente distribuídos no momento do credenciamento, de forma aleatória, definidos em 83 participantes em razão de estrutura física das salas, observada a acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Parágrafo único. Terão direito a voto no grupo os(as) Delegados(as), devidamente credenciados(as) na VII Conferência Nacional e que estejam de posse do crachá de identificação.

Art. 17 Os grupos apreciarão o conjunto de propostas sistematizadas advindas dos Estados e do Distrito Federal podendo aprovar integralmente, aprovar com alteração de redação, rejeitar e, podendo ainda, apresentar 01 (uma) nova proposta por eixo.

Parágrafo único. As propostas sistematizadas advindas dos Estados e do Distrito Federal assim como as novas propostas serão remetidas à Relatoria, por cada grupo, devendo ser aprovadas por 50% (cinquenta por cento) mais um dos Delegados que dele participa e que estejam presentes no momento da votação.

Art. 18 Serão encaminhadas à Plenária Final somente:

- I. as propostas sistematizadas advindas dos Estados e Distrito Federal que obtiverem aprovação de 50% (cinquenta por cento) mais um, ou seja, no mínimo 13 (treze) grupos;
- II. as novas propostas que obtiverem aprovação de no mínimo 20% (vinte por cento) dos grupos, ou seja, 5 (cinco) grupos.

Art. 19 Cada grupo terá um(a) Coordenador(a) e um Relator(a).

§ 1º Os(as) Coordenadores(as) serão eleitos dentre os(as) presentes no grupo e terão como atribuições:

- I. coordenar os debates, assegurando o uso da palavra a todos (as) os participantes;
- II. controlar o uso da fala pela ordem de inscrição;
- III. assegurar que as propostas sejam encaminhadas de acordo com a deliberação do grupo;
- IV. cronometrar o tempo de intervenção de cada participante, fazendo respeitar os três minutos, para cada uma delas;

VII Conferência Nacional de Assistência Social

V. contar os votos para cada proposta.

§ 2º Os(as) Relatores(as) que serão previamente indicados pela Relatoria terão como atribuições:

- I. abrir os trabalhos e encaminhar a eleição do coordenador;
- II. registrar as conclusões do grupo em sistema próprio da relatoria;
- III. apresentar a sistematização à coordenação de relatoria da VII Conferência Nacional e contribuir para a organização das propostas para deliberação na Plenária Final e inserção no Relatório Final.

Art. 20 A sistematização dos grupos deverá ser entregue à equipe de Relatoria até as 20 horas dos dias 1º e 02 de dezembro de 2009.

SEÇÃO III

DAS OFICINAS

Art. 21 A VII Conferência Nacional contará com 24 (vinte e quatro) Oficinas, com o objetivo de socializar concepções, aprofundar conteúdos e experiências no campo da Política de Assistência Social.

§ 1º As Oficinas acontecerão simultaneamente no dia 1º de dezembro, das 20h às 22h;

§ 2º As inscrições para as Oficinas serão realizadas no dia 1º de dezembro, de 8h às 15h, no Balcão de Credenciamento, no Centro de Convenções;

§ 3º As Oficinas possuem número limitado de 83 (oitenta e três) participantes, em função de estrutura física das salas e as vagas serão preenchidas por ordem de inscrição.

CAPÍTULO IV

DA PLENÁRIA FINAL

Art. 22 A Plenária Final da VII Conferência Nacional, constituída de Delegados(as), Convidados(as), Observadores(as) e Colaboradores(as), tem caráter deliberativo, com atribuição de discutir, modificar, aprovar ou rejeitar as propostas consolidadas nos grupos de trabalho, bem como as moções.

Parágrafo único. Apenas terão direito a voto os(as) Delegados(as) devidamente credenciados(as) na VII Conferência Nacional e que estejam de posse do crachá de identificação, aos demais participantes será garantido o direito a voz.

Art. 23 É vedada a apresentação de propostas novas na Plenária Final.

VII Conferência Nacional de Assistência Social

Art. 24 A Plenária Final deliberará sobre:

- I. as propostas aprovadas por eixo nos grupos, conforme artigo 18 deste Regimento;
- II. as moções.

Art. 25 O processo de apreciação e aprovação do Relatório Final dar-se-á da seguinte forma:

- I. leitura das propostas oriundas das Conferências dos Estados e do Distrito Federal, com características de princípios, diretrizes e objetivos da Política de Assistência Social que foram sistematizadas como tal para referendo;
- II. leitura do Relatório consolidado das propostas dos grupos de trabalho;
- III. apresentação dos destaques solicitados;
- IV. apresentação de uma defesa a favor e uma contrária, quando for o caso, obedecendo ao tempo máximo de 3 (três) minutos, para cada;
- V. esclarecidas as propostas, essas serão submetidas à votação pela Plenária Final;
- VI. serão aprovadas as propostas que obtiverem a maioria simples dos votos dos(as) Delegados(as) presentes, identificados por contraste e recorrendo-se à contagem em caso de dúvida.

Art. 26 As moções deverão ser apresentadas à Coordenação da Relatoria, até às 19h do dia 02 de dezembro, com a assinatura de no mínimo 10% (dez por cento) dos Delegados(as), de que tratam os artigos 5º e 6º deste Regimento, de forma a permitir o processo de apreciação e votação pela Plenária Final.

Parágrafo único. As moções serão apreciadas pela Plenária Final logo após a aprovação do Relatório Final.

Art. 27 A Plenária Final contará com uma Mesa de Apoio que auxiliará a coordenação dos trabalhos.

Art. 28 Instalado o processo de votação, é vedado o levantamento de questão de qualquer natureza.

CAPITULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 29 Será apresentado pela Comissão Organizadora da VII Conferência Nacional, até às 17h do dia 1º de dezembro, o número de Delegados(as) aptos(as) a votar e o número de Convidados(as) e Observadores(as) presentes.

Art. 30 As deliberações aprovadas na VII Conferência Nacional serão publicadas no Diário Oficial da União pelo CNAS, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar do seu encerramento e disponibilizadas na página eletrônica do Conselho Nacional de Assistência Social.

VII Conferência Nacional de Assistência Social

Art. 31 Assegura-se à Plenária o questionamento, pela ordem, à Coordenação da Mesa, para restabelecer os trabalhos ou no caso em que este Regimento não esteja sendo cumprido.

Art. 32 Os casos omissos serão apreciados pela Comissão Organizadora da VII Conferência Nacional e submetidos à aprovação da Plenária.

Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS
Esplanada dos Ministérios - Bloco F, Anexo Ala "A" - 1º andar
Brasília-DF - CEP 70.059-900

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS
Esplanada dos Ministérios - Bloco C
CEP 70046-900 - Brasília - DF

Patrocínio:

CAIXA

SESC



Conselho Nacional
de Assistência Social

Ministério do Desenvolvimento
Social e Combate à Fome

